UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Roger Anibal Lambert da Silva

EM NOME DA ORDEM:

O $JORNAL\ DO\ COMMERCIO\ E$ AS BATALHAS DA ABOLIÇÃO

Roger Anibal Lambert da Silva
EM NOME DA ORDEM:
O <i>JORNAL DO COMMERCIO</i> E AS BATALHAS DA ABOLIÇÃO
Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense (PPGH-UFF), como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em História.
Orientador: Prof. Dr. Humberto Fernandes Machado

S586 Silva, Roger Anibal Lambert da.

Em nome da ordem: o Jornal do Commercio e as batalhas da abolição / Roger Anibal Lambert da Silva. – 2017. 276 f.

Orientador: Humberto Fernandes Machado.

Tese (Doutorado em História) — Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2017.

Bibliografia: f. 262-276.

- 1. Jornal do Commercio (Rio de Janeiro, RJ). 2. Imprensa.
- 3. Abolição da escravidão, 1888. 4. Política. I. Machado, Humberto

Roger Anibal Lambert da Silva

EM NOME DA ORDEM: O *JORNAL DO COMMERCIO* E AS BATALHAS DA ABOLIÇÃO

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense (PPGH-UFF), como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em História.

Aprovada em 24/03/2017

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Cláudia Regina Andrade dos Santos (arguidora)
Universidade Federal fluminense

Profa. Dra. Cláudia Regina Andrade dos Santos (arguidora)
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Profa. Dra. Laura Antunes Maciel (arguidora)
Universidade Federal Fluminense

Profa. Dra. Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz Ferreira (arguidora)
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Profa. Dra. Giselle Martins Venâncio (suplente)
Universidade Federal Fluminense

Profa. Dra. Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves (suplente)
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Niterói 2017



AGRADECIMENTOS

Ainda durante os tempos do curso de Graduação em História, me lembro de ter lido um escrito de Michel Foucault que seria marcante em meu aprendizado: "De que valeria a obstinação do saber se ele assegurasse apenas a aquisição dos conhecimentos e não, de certa maneira, e tanto quanto possível, o descaminho daquele que conhece? Existem momentos na vida em que a questão de saber se se pode pensar diferentemente do que se pensa, e perceber diferentemente do que se vê, é indispensável para continuar a olhar ou a refletir". Pois bem, esse "descaminho" que nos leva a outras percepções, sabemos muito bem que nunca é um processo solitário, mas sim povoado de muitos outros, com os quais nos relacionamos ao longo de nossa vida. Olhando retrospectivamente, observo que neste longo processo de aprendizado – marcado por descaminhos e rearranjos, desencontros e reencontros – eu tive o prazer de conviver, aprender e receber o apoio e carinho de pessoas muito especiais, algumas das quais eu não poderia deixar de agradecer nominalmente.

Ao professor Humberto Fernandes Machado, agradeço especialmente por ter acreditado no projeto proposto, aceitando e me acolhendo como seu orientando. Seu apoio, incentivo, paciência, disposição e valiosa orientação foram fundamentais para o meu aprendizado. Sou muito grato pelo seu profissionalismo e comprometimento com a orientação, principalmente pelo respeito diante de minhas escolhas e do encaminhamento dado à pesquisa.

Aos professores Mario Grynszpan e Magali Engel, agradeço pelos instigantes cursos oferecidos e pelos comentários feitos sobre o meu trabalho. Às professoras Giselle Venâncio e Laura Maciel, sou grato por terem aceitado participar do Exame de Qualificação e pelas valiosas sugestões, as quais foram de suma importância para o

desenvolvimento de minhas reflexões. Às professoras Andréa Pessanha, Cláudia Santos, Laura Maciel e Tânia Bessone, agradeço por terem aceitado participar da Banca Examinadora da Tese, pela leitura generosa e atenta, bem como pelas importantes considerações que fizeram a respeito deste trabalho.

Aos estudantes que cursaram a disciplina "Imprensa, abolição e jogo político no Brasil Oitocentista", por mim ministrada no Curso de Graduação em História da UFF, em cumprimento ao Estágio Docente, agradeço pelas importantes questões formuladas nas apresentações dos seminários, nos debates dos textos e nos trabalhos finais, suscitando reflexões fundamentais acerca desta pesquisa.

Sou imensamente grato ao auxílio prestado pelos funcionários das secretarias, bibliotecas e arquivos nos quais consultei periódicos e materiais fundamentais para a pesquisa, a saber: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e Biblioteca Central do Gragoatá, da Universidade Federal Fluminense (UFF); Biblioteca Nacional (BN); Associação Comercial do Rio de Janeiro (ACRio); Laboratório de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRJ); e Biblioteca Pedro Calmon, do Fórum de Ciência e Cultura da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

À CAPES, sou grato pela concessão da bolsa que tornou possível a realização desta pesquisa.

O companheirismo, o apoio e o incentivo dos amigos têm sido fundamental ao longo de minha trajetória. Deixo aqui registrado meu agradecimento a todos, principalmente ao Wesley, Juninho, Neu, Beto, Rodrigo, Tadashi, Tati, Wellington, Mari, Fael, Cezar e Carol.

À minha família, que sempre esteve ao meu lado me apoiando incondicionalmente, especialmente nos momentos mais difíceis, não tenho palavras para

descrever minha gratidão. À minha mãe Marlene, meu padrasto José Maria, meus irmãos Cleber e Dayane, meu afilhado Otávio e aos demais familiares "da roça", agradeço por tudo, especialmente pelo afeto. À Bárbara – o mais feliz reencontro ocorrido durante o doutorado –, que me presenteou com uma nova e especial família, agradeço pela presença, pelo companheirismo, pelo incentivo, pela paciência em ouvir repetidas vezes minhas reflexões sobre a pesquisa e, principalmente, pelo carinho e amor, tornando minha vida mais alegre. Sem a cooperação, o incentivo e o exemplo de todos vocês estas linhas jamais estariam sendo escritas; portanto, a vocês dedico este trabalho.

"Na política, nada é mais realista do que as brigas de palavras. Usar uma palavra no lugar de outra é mudar a visão do mundo social e, com isso, contribuir para transformá-lo". (Pierre Bourdieu)

RESUMO

SILVA, Roger Anibal Lambert da. *Em nome da ordem*: o *Jornal do Commercio* e as batalhas da abolição. Niterói, 2017. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

Nosso objeto de estudo na presente tese é a atuação do Jornal do Commercio no processo da abolição, no âmbito de distintas conjunturas políticas, a saber: os debates a respeito da libertação dos sexagenários, durante o ministério Dantas; acerca das fugas em massa de escravos e da radicalização do abolicionismo, durante o ministério Cotegipe; e sobre o significado do 13 de Maio, durante o ministério João Alfredo. Através da análise de editoriais e de artigos da seção "Publicações a pedido", procuramos conferir atenção às representações veiculadas no Jornal do Commercio, em diálogo com alguns periódicos que circulavam naquelas conjunturas, situando-o no âmbito das batalhas políticas em que se disputava a melhor forma de encaminhamento da extinção da escravidão, bem como analisando a sua posição em relação aos governos, aos proprietários de escravos, ao movimento abolicionista e aos escravos e futuros libertos. Argumentamos que o Jornal do Commercio – através das retóricas da prudência, da ameaça e da dádiva, mobilizadas, respectivamente, nas diferentes conjunturas supracitadas – teve uma participação ativa no processo da abolição, atuando sempre em nome da ordem: política, social e, sobretudo, econômica. Em termos historiográficos, argumentamos, especialmente, que as batalhas políticas pela representação do abolicionismo e das fugas dos escravos sugerem a necessidade de repensarmos a já tradicional e cristalizada perspectiva segundo a qual aquele contexto era marcado por um pânico geral diante da insurreição dos escravos.

Palavras-chave: *Jornal do Commercio*; Imprensa; Abolição da escravidão; Batalhas políticas.

ABSTRACT

SILVA, Roger Anibal Lambert da. *In the name of the order*: the *Jornal do Commercio* and the abolition battles. Niterói, 2017. Thesis (Doctorate in History) – Program of Post-Graduation in History, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

Our object of study in the present thesis is the performance of the *Jornal do Commercio* in the process of abolition, in the scope of distinctive political circumstances, namely: the debates concerning the release of the sexagenarians, during the Dantas ministry; about the massive escapes of slaves and the radicalization of the abolitionism, during the Cotegipe ministry; and about the meaning of 13th of May, during the João Alfredo ministry. Through the analysis of editorials and articles of the section "Publicações a pedido", we attempted to impart attention to the divulged representations in the Jornal do Commercio, in dialog with some journals that circulated in those circumstances, positioning it in the scope of political battles in which the best way of routing of the slavery extinction was disputed, just as well analyzing its position in relation to the governments, the owners of slaves, the abolitionist movement and to the slaves and future freedmen. We argued that the Jornal do Commercio - through the rhetoric of prudence, of the threat and of the gift, activated, respectively, in the different circumstances aforementioned – had an active participation in the process of abolition, always performing in the name of the order: political, social and, mainly, economical. In historiographic terms, we argue, especially, that the political battles for the representation of the abolitionism and of the escapes of the slaves suggest the necessity of rethinking the already traditional and crystallized perspective whereby that context was characterized by a general panic in the face of the insurrection of the slaves.

Keywords: Jornal do Commercio; Press; Abolition of slavery; Political battles

SUMÁRIO

Introdução	13
Capítulo 1 – A retórica da neutralidade, o espaço público e o jogo político	36
1.1 "Explosão da palavra impressa"	36
1.2 Do "jornal de combate" ao "diário apenas informativo"	51
1.3 "O Jornal do Commercio é impessoal"	55
1.4 "Defesa leal aos interesses conservadores"	72
1.5 A retórica da neutralidade e a disputa pela "opinião pública"	81
Capítulo 2 – A <i>retórica da prudência</i> contra o imobilismo escravista	87
2.1 "Os filantrópicos ingleses a serviço do Sr. Dantas"	89
2.2 "A legalidade caduca do cativeiro"	94
2.3 "Nada valerá a experiência adquirida?"	105
2.4 "Não se impedem explosões sem abrir válvulas de segurança"	115
2.5 "Melhor meio de neutralizar a grita dos impacientes"	122
2.6 "Em nome dos interesses nacionais"	129
2.7 A retórica da prudência e a "balanca da coroa"	137

Capítulo 3 – A retórica da ameaça contra a anarquia abolicionista	147
3.1 "Escravos insurrecionados contra a ordem legal"	. 149
3.2 "Campos está sendo o quartel-general de anarquistas"	. 159
3.3 "Fantasiadas sublevações de escravos"	. 169
3.4 "Não há resistência hoje em dia senão à precipitação"	. 176
3.5 "Que diques serão opostos a esta inundação súbita?"	. 184
3.6 "Atendendo à enorme soma de interesses vinculados à instituição"	194
3.7 A retórica da ameaça e a "intervenção do poder público"	. 200
Capítulo 4 – A retórica da dádiva e as batalhas pela memória	. 208
4.1 "Glória aos partidos constitucionais e à monarquia"	209
4.2 "A libertação não foi uma dádiva"	. 215
4.3 "O erro da regência"	. 221
4.4 "A monarquia sancionou a vontade do povo"	. 224
4.5 "Obra silenciosa e magnânima da filantropia"	. 230
4.6 "É preciso lançar alicerces sólidos para o juízo da posteridade"	240
4.7 "Batalhas acadêmicas e políticas"	. 243
4.8 A retórica da dádiva e o "início de nova era"	255
Considerações Finais	. 259
Fontes e bibliografia	. 262

Introdução

Eis o texto da lei que declarou extinta a escravidão no Brasil:

Lei n.3353 de 13 de Maio de 1888

DECLARA EXTINTA A ESCRAVIDÃO NO BRASIL

A Princesa Imperial Regente em nome de S. M. Imperador o Sr. D. Pedro II faz saber a todos os súditos do Império que a assembleia geral decretou e ela sancionou a Lei seguinte:

Art. 1.º É declarada extinta desde a data desta Lei a escravidão no Brasil.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Manda, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nela se contém.

O secretário do Estado dos negócios da agricultura, comércio e obras públicas e interino dos negócios estrangeiros bacharel Rodrigo Augusto da Silva, do conselho de S. M. o Imperador, a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palácio do Rio de Janeiro, em 13 de Maio de 1888, 67º da independência e do Império.

PRINCESA IMPERIAL REGENTE.

Rodrigo Augusto da Silva.

Carta da lei pela qual Sua Alteza Imperial manda executar o decreto da assembleia geral que houve por bem sancionar, declarando extinta a escravidão no Brasil, como nela se declara.

Chancelaria-mor do Império. – *Antonio Ferreira Vianna*. Transitou em 13 de Maio de 1888. – *José Julio de Albuquerque Barros*. ¹

No dia 14 de maio de 1888,² em seu espaço dedicado ao editorial, o *Jornal do Commercio* fez a publicação acima, na qual, como podemos observar, se limitou a apresentar o texto da Lei Áurea, não se posicionando em relação à mesma.

Os leitores que se limitassem a ler esta publicação poderiam considerar o *Jornal* do *Commercio* um periódico apenas informativo, reproduzindo, assim, a imagem –

-

¹ [SEM título]. Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 14/05/1888, p.1. Seção "Jornal do Commercio".

² Ibidem.

reivindicada e divulgada pelo próprio periódico – de sua suposta neutralidade em relação a temas polêmicos.³

Entretanto, vejamos um fragmento do editorial publicado⁴ logo após esta mera apresentação da lei:

Não haverá Brasileiro que não sinta pulsar-lhe vigorosamente o coração ante acontecimento de tamanha magnitude. Está escrita a mais bela página da vida nacional. A geração atual levantou para honra da pátria monumento imperecível na singeleza eloquente da lei de 13 de Maio de 1888. Não invocaremos nomes nem relembraremos esforços. A história fará justiça aos precursores, mortos e vivos, aos batalhadores que assistem e aos que não puderam assistir ao seu triunfo. Por um nome que saudássemos, teríamos forçosamente de omitir numerosos outros aos quais caberia perfeito direito de reivindicação. Digamos antes, porque tal é a verdade, que para esta admirável obra cooperou todo o Brasil. Ela não achou na sua longa elaboração senão resistências pacíficas, à sombra das leis, à face da nação inteira, e inspiradas de motivos novos e apreensões patrióticas. Desde muito, as nossas leis encaminham-se e convergem para a solução que aplaudimos. Todos desejávamos a oportunidade: todos fazíamos votos para que ela chegasse; a divergência, toda a divergência versou unicamente sobre a apreciação das circunstâncias que a uns se afiguravam menos propícias do que a outros. Nos últimos meses a opinião mostrou-se tão confiante que seria grave o desacerto de não ir ao encontro da vontade nacional. O triunfo foi realmente de toda a nação.⁵

Diferentemente da publicação anterior, é possível observar que neste editorial o *Jornal do Commercio* não se limitou a informar os leitores acerca da decretação da lei que extinguia a escravidão no Brasil. O periódico apresentou seu ponto de vista a respeito da mesma: a lei seria fruto da "vontade nacional", da cooperação de "todo o Brasil", um triunfo de "toda a nação", tendo encontrado, em sua "longa elaboração", apenas "resistências pacíficas". Portanto, percebemos que o jornal veiculou uma imagem de conciliação em torno da lei, uma imagem marcada pela ausência de

14

³ No primeiro capítulo desta tese trataremos desta questão da mobilização de uma *retórica da neutralidade* pelo *Jornal do Commercio*.

⁴ A EXTINÇÃO do cativeiro. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 14/05/1888, p.1. Seção "Jornal do Commercio".

⁵ Ibidem.

conflitos. Imagem esta que, como procuraremos abordar nesta tese, está longe de ser neutra.⁶

O *Jornal do Commercio* foi fundado em 1º de outubro 1827 – apenas cinco anos após a Independência do Brasil – e fechou as portas em 29 de abril de 2016, ou seja, circulou ininterruptamente por 188 anos.⁷ Nesse sentido, se constituiu, até então, como um caso raro da história da imprensa mundial, haja vista o fato de ter percorrido, sem interrupção, os séculos XIX, XX e XXI, sendo, devido a isso, considerado o mais antigo diário da América Latina.⁸ Entretanto, não obstante a sua importância, curiosamente não há estudos mais específicos e sistemáticos acerca de sua atuação no processo da abolição da escravidão. Isso talvez se deva ao fato do *Jornal do Commercio* – diferentemente de outros periódicos, tais como os jornais abolicionistas e republicanos, por exemplo – ser considerado um jornal apenas informativo, noticioso, não se envolvendo em questões polêmicas.⁹

Embora se reconheça que "é difícil traçar-lhe uma linha editorial única", sendo que o *Jornal do Commercio* seria "alheio às paixões e disputas partidárias", destaca-se, de um modo geral, o seu "estilo político moderado e conservador", tendo, no tema da abolição da escravidão, adotado a "defesa dos interesses senhoriais". ¹⁰

Como se deu a intervenção do *Jornal do Commercio* nos debates em torno da abolição da escravidão, já que, de fato, este periódico geralmente publicava editoriais, aparentemente, apenas informativos? Esta é a principal questão que nos instigou a tomar

⁶ Trataremos desta questão no quarto capítulo.

⁷ À respeito do seu fechamento, ver: IMENES, Martha. "Jornal do Commercio fecha as portas". *O Dia*. Rio de Janeiro, 28/04/2016. Disponível em: http://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2016-04-28/jornal-do-commercio-fecha-as-portas.html

⁸ MARTINS, Ana Luiza. Imprensa em tempos do Império. In: LUCA, Tania Regina de; MARTINS, Ana Luiza (orgs.). *História da imprensa no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2008. p.52.

⁹ No primeiro capítulo desta tese, apresentaremos uma caracterização do *Jornal do Commercio* e também trataremos de outros periódicos publicados na década de 1880, tais como a imprensa abolicionista e a imprensa republicana.

¹⁰ ABREU, Martha e CARVALHO, Maria Lígia Rosa. Jornal do Commercio. In: VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil imperial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008. p.419-421.

o *Jornal do Commercio* como objeto de estudo da presente tese, analisando a sua atuação no processo político da abolição da escravidão no Brasil, durante a década de 1880. Concentraremos nossa atenção nos editoriais e, principalmente, na seção "Publicações a pedido", pois acreditamos que era através da mesma que o *Jornal do Commercio* podia participar do debate de assuntos polêmicos – ainda que fosse através da publicação de artigos de terceiros, mas que expressassem opiniões compartilhadas pelo periódico – ao mesmo tempo em que reivindicava para si a imagem da neutralidade. Trata-se de discutirmos as representações que o jornal veiculava acerca dos acontecimentos, e dos agentes neles envolvidos, no âmbito do jogo político.

Para tanto, nossa análise da atuação do *Jornal do Commercio* se dará de modo relacional, levando em consideração a atuação de outros jornais que circulavam naquele momento, isto porque, em nossa perspectiva, os discursos veiculados por determinado periódico, mais que espelhos que remetem diretamente aos acontecimentos, estão em uma relação de coexistência com discursos veiculados por outros periódicos.

A historiografia relativa à abolição da escravidão no Brasil passou por grandes transformações desde a década de 1960. Trataremos, aqui, das principais perspectivas, não tendo a intenção de dar conta da totalidade de estudos existentes, nem de fazer uma análise exaustiva, mas almejando, isto sim, apontar os pontos principais do debate historiográfico.

Estudiosos situados na chamada Escola Paulista – cujos estudos foram produzidos por volta da década de 1960 – conferiram destaque às mudanças estruturais para explicar o processo da Abolição. Emília Viotti da Costa, por exemplo, concebeu que a maior receptividade do movimento abolicionista teria sido possível devido às

mudanças socioeconômicas ocorridas na segunda metade do século XIX.¹¹ Na sua perspectiva, a escravidão – que era "uma parte vital do sistema colonial num mundo mercantil, pré-capitalista, pré-tecnológico" - foi destruída num mundo em que "o capitalismo industrial e a revolução tecnológica gradualmente solaparam as relações tradicionais". 12 Nesse sentido, a Abolição significaria a "repercussão, no nível institucional, das mudanças que ocorreram na estrutura econômica e social do país na segunda metade do século XIX, prenunciando a transição da sociedade senhorial para a empresarial". ¹³ Desse modo, segundo a tendência dos estudiosos da chamada Escola Paulista, a crise do escravismo situar-se-ia no âmbito das mudanças que ocorreram na estrutura econômica e social do país na segunda metade do século XIX, prenunciando a transição de uma sociedade pré-capitalista baseada no trabalho escravo para uma sociedade capitalista baseada no trabalho livre. 14 Nesta perspectiva, a extinção da escravidão foi atribuída à ação modernizadora de setores das elites dominantes, que teriam surgido a partir dos conflitos de interesses gerados pelas mudanças econômicosociais ocorridas no país, em decorrência do processo de expansão do capitalismo na Europa. 15

¹¹ COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 4ª ed. São Paulo: UNESP, 1998. p.346-350.

¹² *Ibidem.* p.351-352.

¹³ *Ibidem*. p.531.

Ao abordar a substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre do imigrante europeu, bem como a integração dos ex-escravos e seus descendentes na sociedade brasileira, Octavio Ianni, Fernando Henrique Cardoso e Florestan Fernandes analisaram os fenômenos citados a partir de suas relações com o processo de expansão do capitalismo na Europa. IANNI, Octavio. As metamorfoses do escravo. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1962; CARDOSO, Fernando H. Capitalismo e escravidão no Brasil meridional (o negro na sociedade escravocrata no Rio Grande do Sul). São Paulo: Difel, 1962; FERNANDES, Florestan. A integração do negro na sociedade de classes. São Paulo: Ática, 1978.

¹⁵ Suely Robles Reis de Queiroz, em estudos realizados nas décadas seguintes, também fez referência à "conexão entre o desenvolvimento do capitalismo industrial e a superação do cativeiro como sistema de trabalho". Sendo assim, na perspectiva da autora, "as transformações econômicas visíveis no país na segunda metade do século XIX provocarão os conflitos de interesses, as divergências de opinião e as contradições que lentamente destruirão a escravidão". Inclusive, são tais mudanças econômico-sociais, bem como a intensificação da repulsa internacional ao regime da escravidão, segundo a autora, que "estimulam o aparecimento de um sentimento antiescravista, gerador do movimento abolicionista". Desse modo, a análise de Suely Queiroz se aproxima, não obstante as especificidades, dos estudos da chamada Escola Paulista, pois conferiu ênfase às mudanças estruturais para explicar o processo de substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre. QUEIROZ, Suely Robles Reis de. *A abolição da*

É preciso ter em vista que os estudos que se inscrevem nesta vertente, embora não tenham ignorado as várias formas de resistência escrava, ¹⁶ não se referiram a elas exclusivamente, conferindo o fator determinante aos antagonismos entre os setores dominantes. ¹⁷ Quanto ao movimento abolicionista, o mesmo foi considerado, no âmbito da estrutura social e econômica em transição, um movimento meramente reformista. ¹⁸

Outros estudos, entretanto, passaram a enfatizar a rebeldia negra como o fator determinante no processo da abolição. Esta rebeldia negra foi entendida tanto no âmbito de um processo estrutural de transformações, 19 quanto como o fator explicativo exclusivo da abolição da escravidão. 20 Em comum, tais estudos consideraram que o movimento abolicionista, mais que um fator determinante no processo, teria imposto limites à rebeldia dos escravos. Clóvis Moura, por exemplo, afirmou que a "rebeldia negra" antecede em muito o movimento abolicionista", mas que é "exatamente a este movimento tardio que se deseja dar o mérito da Abolição". Segundo o autor, "se méritos devem ser computados deverão ser creditados à rebeldia negra", mas "se houve

escravidão. 2.ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1982. p. 9, 46,10. Ver também: QUEIROZ, Suely Robles Reis de. *Escravidão negra em São Paulo*: um estudo das tensões provocadas pelo escravismo no século XIX. Rio de Janeiro: José Olympio, 1977.

Ver, por exemplo, as considerações que Rafael Marquese faz à obra de Emília Viotti da Costa. MARQUESE, Rafael de Bivar. Estrutura e agência na historiografia: a obra de Emília Viotti da Costa. *In*: LUCA, T. R.; BEZERRA, H.G.; FERREIRA, A.C. (Orgs.). *O historiador e seu tempo*. São Paulo: Ed. Unesp, 2008.

¹⁷ Octávio Ianni, por exemplo, considerou que "o escravo podia fugir, esconder-se, suicidar-se, matar ou roubar o senhor e membros dessa casta; inclusive podia rebelar-se em grupo. Mas esses atos não eram o produto de uma compreensão política da alienação escrava. [...] Aliás, não é por mero acaso que a escravidão sempre foi extinta principalmente devido a controvérsias e a antagonismos entre brancos, ou grupos e facções das camadas dominantes. Em geral, a abolição da escravatura foi um negócio de brancos. IANNI, Octavio. *Escravidão e racismo*. São Paulo: Hucitec, 1978. p. 35-36.

Octávio Ianni, por exemplo, afirmou que o "abolicionismo foi uma revolução 'branca', isto é, um movimento político que não se orientava no sentido de transformar, como se afirmava, o escravo em cidadão, mas transfigurar o trabalho escravo em trabalho livre". Emília Viotti da Costa, por sua vez, reafirmou recentemente que o "abolicionismo nascera mais do desejo de libertar a nação do 'fardo da escravidão' do que do desejo de libertar a raça escravizada em benefício dela própria. O liberto foi abandonado à própria sorte". IANNI, Octavio. As metamorfoses do escravo... p.235; COSTA, Emília Viotti da. Da senzala à colônia: quarenta anos depois. In: LUCA, T. R.; BEZERRA, H.G.; FERREIRA, A.C. (Orgs.). O historiador e seu tempo. São Paulo: Ed. Unesp, 2008. p.65.

¹⁹ Ver, por exemplo: LIMA, Lana Lage da Gama. *Rebeldia Negra e Abolicionismo*. Rio de Janeiro, Achiamé, 1981.

²⁰ Ver, por exemplo: MOURA, Clóvis. *Rebeliões da senzala*: quilombos, insurreições e guerrilhas. Rio de Janeiro: Conquista, 1972.

limitações imperdoáveis elas devem ser computadas aos tímidos abolicionistas que a concluíram".²¹

A partir do final da década de 1980, por sua vez, ganhou força uma tendência historiográfica que procurou deslocar o eixo do debate – sobre a passagem do trabalho escravo para o trabalho livre – para a esfera das lutas entre senhores e escravos. Célia Maria Marinho de Azevedo, por exemplo, considerou que a decretação de medidas imigrantistas e abolicionistas se deram em função da rebeldia dos escravos, ressaltando que a década de 1880 teria se caracterizado pelas "revoltas coletivas ou insurreições". ²² A questão do recrudescimento das lutas entre senhores e escravos na década de 1880 também foi enfatizada por Maria Helena Pereira de Toledo Machado. ²³ Tais estudos, não obstante suas especificidades, consideraram que o fator determinante no processo de Abolição da escravatura foi a atuação dos escravos. Desse modo, questionaram as análises estruturais e passaram a enfatizar as ações autônomas dos escravos em suas negociações e estratégias cotidianas, e não somente as formas institucionalizadas de luta. ²⁴ Além disso, para estes estudiosos, sobretudo para Célia Azevedo, o movimento abolicionista estaria mais comprometido com os interesses dos grupos dominantes do

²¹ MOURA, Clóvis. Os quilombos e a rebelião negra. São Paulo: Brasiliense, 1981. p. 87

²² AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda Negra, Medo Branco*: O negro no Imaginário das Elites - Século XIX. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987. p.171.

²³ MACHADO, Maria Helena P. T.. *O Plano e o Pânico*. Os movimentos sociais na década da abolição. Rio de Janeiro: UFRJ; São Paulo: Edusp, 1994. Ver também seu livro anterior: MACHADO, Maria Helena P. T. *Crime e escravidão:* trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas, 1830-1888. São Paulo: Brasiliense, 1987.

Ver, dentre outros: CHALHOUB, Sidney. Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990; GOMES, Flávio dos Santos. Histórias de Quilombolas. Mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro – século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995. Sidney Chalhoub, por exemplo, em estudo sobre o "medo branco" na cidade do Rio de Janeiro, deixou claro que compartilha desta perspectiva de Célia Azevedo, qual seja, a de considerar a atuação dos escravos como fator determinante no processo de Abolição da escravatura. O autor fez referência "as ações dos escravos libertos e pretos pobres da Corte contra a escravidão nos anos 1880", as quais teriam suas raízes nas "muitas décadas de luta subterrânea e silenciosa contra o cativeiro ao longo do século XIX". Desse modo, "os escravos e libertos do Rio haviam instituído uma cidade própria, possuidora de suas próprias racionalidades e movimentos, que solapou a instituição da escravidão". CHALHOUB, Sidney. "Medo Branco de Almas Negras: Escravos, Libertos e Republicanos na Cidade do Rio". Revista Brasileira de História, vol. 8, no 16, pp. 83-105, São Paulo, mar. 88/ago. 1988. p. 86-87.

que propriamente com os dos escravos, preocupando-se tão somente em evitar que o processo de emancipação colocasse em risco o futuro da grande lavoura e, consequentemente, do próprio país.

À luz destas distintas perspectivas mencionadas, cabe ressaltar o fato de que a historiografia acerca do processo da Abolição no Brasil oscilou, de um modo bem geral, entre duas vertentes principais. De um lado, estudos conferiram maior destaque às transformações estruturais, aos antagonismos dos setores dominantes e à atuação dos setores abolicionistas. De outro, estudos enfatizaram a ação dos próprios escravos em busca de sua libertação, seja através de lutas explícitas ou através de ações cotidianas. Assim, de agentes históricos secundários os escravos passaram a ser considerados o "motor único da História".²⁵

Um aspecto a ser considerado é o fato de que estas diferentes vertentes se situam, de um modo geral, em um contexto mais amplo de transformações historiográficas e de mutações de paradigmas teóricos. A vertente estruturalista se situa no contexto historiográfico do final da década de 1950 e da década de 1960, no qual houve um grande interesse pelos estudos sobre a escravidão. ²⁶ Tais estudos, em grande parte produzidos por estudiosos da chamada Escola Paulista, conforme já mencionado, foram influenciados pelas teorias marxistas que partiam de uma visão materialista da sociedade. ²⁷ Na década de 1980, por sua vez, houve um deslocamento no enfoque, passando-se a ressaltar a ação dos sujeitos históricos. Este deslocamento guarda relação com o grande impulso sofrido pela história social no Brasil naquele momento, o qual

²⁵ Esta expressão foi utilizada por MARQUESE, Rafael de Bivar. *Op. Cit.*. p.75.

²⁶ Ver: QUEIROZ, Suely Robles Reis de. "Rebeldia Escrava e Historiografia", *Estudos Econômicos*, v. 17, no especial, p. 7-35, São Paulo, 1987.

²⁷ Ver: SCHWARTZ, Stuart. A historiografia recente da escravidão brasileira. *In: Escravos, roceiros e rebeldes*. Trad. de Jussara Simões. Bauru (SP): Edusc, 2001.

acolheu a "curiosidade dos estudiosos pelos marginalizados". ²⁸ Nesse sentido, esta vertente historiográfica que conferiu maior atenção aos sujeitos históricos "também expressa as amplas tendências internacionais dos estudos da escravidão, bem como as tendências gerais dentro da disciplina da história". ²⁹ Portanto, é preciso considerar que estas vertentes se situam no âmbito desta "mutação maior" ocorrida entre as décadas de 1960 e 1980, qual seja, o questionamento do paradigma estruturalista e a busca por "restaurar o papel dos indivíduos na construção dos laços sociais". ³⁰

Cabe ressaltar, entretanto, que se os estudos históricos sobre Abolição guardam relação com estas tendências gerais pela qual passava a disciplina história, eles não são meros reflexos desta "mutação maior". Em outras palavras, nem todos os estudiosos deixaram de se concentrar nas explicações estruturais,³¹ assim como nem todos passaram a enfatizar exclusivamente a ação dos escravos neste processo,³² pelo contrário, esta última tendência não é bem recebida por alguns acadêmicos.³³ Há

-

²⁸ QUEIROZ, Suely Robles de. "Rebeldia Escrava e Historiografia"...*Op. cit.* p. 16. Este deslocamento historiográfico e interesse pelos marginalizados não diz respeito apenas aos estudos relativos à abolição. Ver, por exemplo: MACHADO, Maria Helena P. T. Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 8, nº 16, mar.88/ago.88.

²⁹ SCHWARTZ, Stuart. *Op. Cit.* p. 27. Referência teórica e política fundamental para esta vertente historiográfica é a obra do historiador inglês E. P. Thompson. A este respeito, ver, por exemplo: LARA, Silvia Hunold. Blowin' in the Wind: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil. *Projeto História*, n.12, p.43-56, 1995. Para uma crítica em relação à apropriação seletiva que esta vertente faz da obra de Thompson, ver: MARQUESE, Rafael de Bivar. As desventuras de um conceito: capitalismo histórico e a historiografia sobre a escravidão brasileira. *Revista de História*, São Paulo, n.169, p.223-253, Julho/Dezembro, 2013.

³⁰ CHARTIER, Roger. À *Beira da Falésia. A história entre certezas e inquietudes*. Trad. de Patrícia C. Ramos. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002. p. 82-84.

³¹ A respeito desta questão ver, por exemplo: MARQUESE, Rafael de Bivar. Estrutura e agência na historiografia...*Op. cit.*

Embora esta perspectiva de enfatizar especialmente as ações dos escravos para explicar a crise do escravismo seja predominante atualmente, há estudos que procuraram chamar atenção para outras questões, interpretando as ações dos escravos no âmbito do jogo político imperial. Tais estudos enfatizaram as imbricações entre o processo de emancipação da escravidão e o jogo político do império, ou seja, abordaram certas atitudes de protesto dos escravos pelo ângulo não apenas dos conflitos entre senhores e escravos, mas também do processo político da abolição. Ver: QUEIROZ, Jonas Marçal de. "Da Senzala à República: Tensões Sociais e Disputas Partidárias em São Paulo (1869-1889)". Dissertação de Mestrado em História, Campinas, UNICAMP, 1995.

³³ Ciro Flamarion Cardoso, por exemplo, ao analisar a obra de Célia Marinho de Azevedo, considerou que a afirmação desta de que as lutas entre escravos e senhores foram determinantes não foi comprovada através de uma análise quantitativa, mas apenas sustentada a partir de alguns exemplos. Além desta

estudiosos, inclusive, que procuraram conciliar, na medida do possível, as duas tendências. Hebe Mattos, por exemplo, procurou "pensar de forma integrada e relacionalmente", rejeitando extremos que "tendem a polarizar as análises do processo da abolição do cativeiro no país". A autora argumentou que "a melhor forma de se avaliar a contribuição da historiografia recente sobre o processo abolicionista é tomá-la em conjunto e, também, em relação com a produção que a antecedeu". Nessa perspectiva, a seu ver, "a crescente autonomização de movimentos dos escravos, na segunda metade dos oitocentos, só pode ser apreendida dentro do contexto da acelerada perda de legitimidade da instituição escravista". 35

No que diz respeito, mais precisamente, a atenção conferida à imprensa nos estudos sobre o processo da Abolição, cabe ressaltar que a maioria dos trabalhos a utilizou como fonte secundária, ou seja, apenas para colher informações para uma pesquisa baseada principalmente em outras fontes. Entretanto, foram desenvolvidos alguns estudos, principalmente mais recentemente, que tomaram a imprensa não apenas como fonte, mas como objeto de análise, abordando, especialmente, a trajetória daqueles que ficaram conhecidos como os "heróis da abolição", através da atuação em periódicos abolicionistas.³⁶ De um modo geral, estes estudos têm corroborado a

-

questão metodológica, Ciro Cardoso também apontou uma ambiguidade teórica, qual seja, a de tratar as lutas de classes como se elas se dessem "soltas no espaço", isto é, "independente de qualquer determinação estrutural". Nesse sentido, na concepção do autor as determinações estruturais "servem para a finalidade restrita mas essencial de delimitar, para cada momento considerado, o campo de possibilidades", ou seja, "os conflitos sociais" devem ser considerados, a seu ver, em seu "contexto estrutural". CARDOSO, Ciro Flamarion S. A abolição como problema histórico e historiográfico. *In*: CARDOSO, Ciro Flamarion (org.). *Escravidão e abolição no Brasil*. Novas Perspectivas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988. p. 87, 98-99.

³⁴ MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio*: significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil Século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. p. 15-16.

³⁵ *Ibidem*. p. 212-213.

³⁶ Um dos estudos pioneiros neste sentido é a tese de Humberto Fernandes Machado, defendida em 1991, e recentemente publicada em livro: MACHADO, Humberto Fernandes. *Palavras e Brados*: José do Patrocínio e a imprensa abolicionista do Rio de Janeiro. Niterói: Editora da UFF, 2014. Dentre os estudos mais recentes, ver, por exemplo: BALABAN, Marcelo. *Poeta do Lápis*: A trajetória de Ângelo Agostini no Brasil Imperial – São Paulo e Rio de Janeiro, 1864-1888. Tese de Doutorado, Campinas, IFCH- UNICAMP, 2005; SILVA, Ana Carolina Feracin da. *De "Papa--pecúlios" a Tigre da Abolição*:

tendência historiográfica surgida a partir da década de 1980, que vimos acima, a qual, por um lado, assim como tendências anteriores, têm questionado a atuação dos abolicionistas, interpretando suas atuações como uma tentativa de exercer a condução do processo e evitar a radicalização das transformações, e, por outro lado, têm enfatizado o papel dos escravos na luta pela liberdade. Humberto Fernandes Machado, por exemplo, chamou a atenção para o fato de que as palavras de abolicionistas, como José do Patrocínio, visavam a evitar uma ruptura abrupta vinculada à resistência escrava. Desse modo, o autor destacou a postura reformista e moderada do abolicionista em relação às agitações dos escravos, priorizando a eliminação do cativeiro a partir de um movimento conduzido dentro da ordem, de modo a permitir que o país, sem grandes abalos na sociedade, atingisse o progresso e a civilização.

Conforme tentamos destacar ao longo deste balanço geral sobre a historiografia da abolição da escravidão, os estudos sobre o tema podem ser agrupados em duas vertentes distintas, marcadas por grandes divergências. Entretanto, não obstante as expressivas diferenças, os estudos situados nas duas tendências apresentam também pontos comuns. Vimos que é comum, por exemplo, a consideração acerca do abolicionismo, compreendido como um movimento moderado e reformista, cuja preocupação era somente a transformação do escravo em trabalhador livre. ⁴⁰ O principal ponto comum que gostaríamos de ressaltar, porém, diz respeito à consideração de que a década de 1880 foi marcada pela intensificação das "insurreições de escravos". Em

a trajetória de José do Patrocínio nas últimas décadas do século XIX. Tese de doutorado em História. Campinas, Unicamp, 2006.

³⁷ Uma tese recente – sobre a atuação da imprensa republicana – que também segue esta tendência é a seguinte: PESSANHA, Andréa Santos da Silva. *O Paiz e a Gazeta Nacional:* Imprensa republicana e abolição. Rio de Janeiro, 1884-1888. Tese de Doutorado em História, Niterói, ICHF/UFF, 2006.

³⁸ MACHADO, Humberto Fernandes. Palavras e Brados. Op. Cit.

³⁹ Ibidem.

⁴⁰ Para uma crítica a este ponto comum entre distintas tendências historiográficas, ver: SANTOS, Cláudia. Projetos sociais abolicionistas: ruptura ou continuísmo? In: REIS FILHO, Daniel Aarão (Orgs.). *Intelectuais, história e política*: séculos XIX e XX. Rio de Janeiro: 7Letras, 2000.

outras palavras, apesar da diferença quanto à ênfase nas estruturas ou nos sujeitos históricos, ambas vertentes historiográficas, conforme veremos posteriormente, compartilham a premissa de que as "insurreições de escravos" se intensificaram nos anos finais do escravismo.⁴¹

A historiografia sobre imprensa, por sua vez, pode ser dividida, de um modo geral, em três fases: a primeira, do século XIX ao início do século XX; a segunda, da metade do século XX até os anos 1970; e a terceira, desde meados dos anos 1970.⁴² A primeira fase, que compreende a chamada historiografia positivista, se caracteriza pelos estudos que consideravam a imprensa como uma fonte privilegiada, tendo em vista que registraria os acontecimentos e permitiria ao historiador ter acesso àquilo que realmente se passou. A segunda fase, por sua vez, que abrange a chamada historiografia socioeconômica, é marcada pelo relativo abandono do uso da imprensa, considerada somente um veículo de ideias que seriam reflexo de determinações da infraestrutura social e econômica. Nesse sentido, percebe-se que a imprensa, de espelho transparente para acesso aos acontecimentos, passou a ser entendida como uma fonte falsificadora da realidade, na medida em que refletiria apenas os interesses das classes dominantes. Já a terceira fase, que se situa na renovação das abordagens políticas e culturais, é caracterizada, sobretudo, pela ênfase na imprensa enquanto protagonista que intervém nos episódios. Ou seja, mais que simples espelho do real ou reflexo das determinações socioeconômicas, a imprensa passou a ser entendida como um complexo agente histórico. Portanto, na década de 1970 houve um deslocamento no estatuto da imprensa, a qual passou a ser considerada não apenas como fonte, mas também como o próprio

⁴¹ Voltaremos a esta questão ao longo desta tese, especialmente no terceiro capítulo.

⁴² Seguimos aqui a divisão proposta por Marco Morel. O autor alerta, entretanto, que alguns estudos não se encaixam nesta classificação esquemática por fases. Ver: MOREL, Marco. Prefácio. In: BARBOSA, Marialva. *História Cultural da imprensa*: Brasil, 1800-1900. Rio de Janeiro: Mauad X, 2010; MOREL, Marco & BARROS, Mariana Monteiro. *Palavra, imagem e poder*: o surgimento da imprensa no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

objeto da pesquisa histórica. Assim, se a imprensa já foi vista como meio de difusão dos fatos e da verdade ou como estando subordinada as infraestruturas sociais e econômicas, nas últimas décadas do século XX, entretanto, ela passou a ser considerada também como um agente histórico que intervém nos processos nos quais interage.⁴³

Esta transformação no estatuto da imprensa também se situa em um movimento mais amplo de mutações teóricas, ocorrido na segunda metade do século XX, no âmbito do qual tanto a filosofia quanto as ciências humanas e sociais em seu conjunto passaram a conferir enorme importância ao papel desempenhado pela linguagem, dando origem à expressão "giro linguístico" para designar este fenômeno. Esta "reviravolta linguística" implicou na consideração de que "não existe mundo totalmente independente da linguagem, ou seja, não existe mundo que não seja exprimível na linguagem". 45

A chamada "virada linguística" acarretou profundas transformações epistemológicas, exigindo algumas reflexões teórico-metodológicas por parte dos historiadores. Isto porque os avanços em filosofia da linguagem e em crítica literária minaram a crença de que o texto é um "reflexo" de algo exterior, postulando que a linguagem, mais do que ser transparente, constitui a realidade. O que está em jogo, desse modo, é o discurso como componente constitutivo daquilo que, a partir de uma

-

⁴³ Ver, dentre outros: LUCA, Tania Regina de. Fontes impressas. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). Fontes históricas. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2006; NEVES, Lúcia Maria Bastos P.; MOREL, Marco; FERREIRA, Tania Maria Bessone da C. (Orgs.). História e Imprensa: representações culturais e práticas de poder. Rio de Janeiro: DP&A: Faperj, 2006. Para uma instigante reflexão sobre os processos de produção e institucionalização de uma memória e de uma história da imprensa brasileira, ver: MACIEL, Laura. Imprensa, História e Memória: da unicidade do passado às outras histórias. Patrimônio e Memória. São Paulo, Unesp, v.5, n.2, p. 58-81, dez, 2009.

⁴⁴ GRACIA, Tomás Ibáñez. O "giro linguístico". In: IÑIGUEZ, Lupicinio (coord.). *Manual de análise do discurso em ciências sociais*. 2.ª ed. Trad. de Vera Lúcia Joscelyne. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

⁴⁵ OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. *Reviravolta Lingüístico-Pragmática na Filosofia Contemporânea*. 2ª ed. São Paulo: Loyola, 2006. p.13.

⁴⁶ HARLAN, David. A História Intelectual e o retorno da Literatura. In: RAGO, Margareth; GIMENES, Renato Aloízio de Oliveira (orgs.). *Narrar o Passado, Repensar a História*. Campinas, SP: UNICAMP, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2000.

teoria de reflexo, se supunha ser o seu referente. Assim, "a ingenuidade de pensar que a linguagem apenas espelha o objeto da experiência, que pode ser uma instância transparente a dizer as coisas como realmente são, começa a ser questionada pelas reflexões que se dão em torno do papel da linguagem".⁴⁷

Sendo assim, não obstante consideremos que, de fato, "as fontes têm poder de veto", isto é, que "elas nos proíbem de arriscar ou de admitir interpretações as quais, sob a perspectiva da investigação de fontes, podem ser consideradas simplesmente falsas ou inadmissíveis", 48 sabemos que a "virada linguística" suspendeu o conforto dos historiadores no manejo com as fontes, pois o próprio estatuto das mesmas é colocado em questão, tornando necessário que se conferisse maior atenção aos processos discursivos. Segundo esta perspectiva, "a crítica começa a partir do próprio estatuto do documento", no sentido de que "o referente 'real' de sua linguagem já existiu, mas hoje só nos é acessível em forma textualizada". 49 Não se trata de negar que o passado tenha realmente existido, mas, isto sim, de considerar o fato de que — embora o "recurso aos documentos" permita estabelecer uma "linha divisória entre história e ficção" — "a fatalidade que recai sobre o conhecimento humano" é a de que "é-nos impossível soltar

-

⁴⁷ ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. *História: a arte de inventar o passado*. Ensaios de teoria da história. Bauru, SP: Edusc, 2007. p.20-21.

⁴⁸ KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado*: contribuição à semântica dos tempos históricos. Trad. de Wilma Patrícia Maas e Carlos Almeida Pereira. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006. p.188.

⁴⁹ BENATTI, Antônio Paulo. História, Ciência, Escritura e Política. In: RAGO, Margareth; GIMENES, Renato Aloízio de Oliveira (orgs.). Narrar o Passado, Repensar a História. Campinas, SP: UNICAMP, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2000. p.90-91. Michel Foucault, por exemplo, afirmou que a análise arqueológica que propunha "não trata o discurso como documento, como signo de outra coisa, como elemento que deveria ser transparente", mas "se dirige ao discurso em seu volume próprio, na qualidade de monumento". FOUCAULT, Michel. A arqueologia do saber. 6.ª ed. Trad. de Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002. p.159. Conforme afirmou Margareth Rago, Foucault questionou "a crença bastante ingênua de que o documento fosse uma mera transparência da realidade, um reflexo invertido do 'real', um meio de acesso direto aos acontecimentos", abalando a convicção de que "encontrávamos 'o' passado, simplesmente indo aos arquivos e folheando os documentos", pois mostrou que "o documento não é o reflexo do acontecimento, mas que é ele mesmo outro acontecimento, isto é, uma materialidade construída por camadas sedimentadas de interpretações: o documento é, assim, pensado arqueologicamente como 'monumento'", ou seja, "as palavras deixam de ser pensadas como vento, leves, transparentes, sem densidade e sem qualquer importância em si mesmas". RAGO, Margareth. A História repensada com ousadia. In: JENKINS, Keith. A História repensada. 3.ª ed. Trad. de Mario Vilela. São Paulo: Contexto, 2007. p.11.

(desencalhar) os fatos do invólucro dos seus discursos", ou seja, "não se trata de relativismo nem de historicismo, é perspectivismo". 50

Entretanto, o desafio com o qual nos deparamos, a nosso ver, é o de ter em vista que a linguagem não é transparente (mas sim produtora de sentido) e ao mesmo tempo não negar qualquer exterioridade do real em relação à linguagem, ou seja, considerar que o próprio discurso é construído socialmente. Acreditamos que as reflexões de John L. Austin acerca dos "atos de fala", bem como as considerações de Pierre Bourdieu a respeito dessa teoria, das quais trataremos a seguir, podem nos fornecer algumas pistas teórico-metodológicas para avançarmos nas reflexões que procuraremos desenvolver nesta tese.

Embora a expressão "giro linguístico" sugira a imagem de uma mudança brusca, precisamente delimitada, trata-se de "um fenômeno que vai se formando progressivamente e que adota várias modalidades ao longo de seu desenvolvimento".51 A teoria dos "atos de fala", de John L. Austin, se situa "dentro da chamada 'virada linguística", 52 sendo sua principal contribuição à filosofia da linguagem a ideia de que "a linguagem deve ser tratada essencialmente como uma forma de ação e não de representação da realidade". 53 Tratá-la como uma forma de ação implica a "necessidade de se levar em conta o contexto de uso das expressões", pois "a linguagem não deve ser considerada em abstrato, em sua estrutura formal apenas, mas sempre em relação a uma situação em que faz sentido o uso de tal expressão", superando-se, assim, as "barreiras entre linguagem e mundo". 54 Nesse sentido, pode-se dizer que na

⁵⁰ VEYNE, Paul. Foucault, o pensamento, a pessoa. Trad. Luís Lima. Lisboa: Edições Texto & Grafia,

⁵¹ GRACIA, Tomás Ibáñez. *Op. cit.*. p. 25.

⁵² MARCONDES, Danilo. A filosofia da linguagem de J. L. Austin. *In*: AUSTIN, John Langshaw. Quando dizer é fazer. Trad. de Danilo Marcondes de Souza Filho. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990. p.7 ⁵³ *Ibidem*. p.11.

⁵⁴ *Ibidem*. p.10.

concepção de Austin "a realização de um ato de fala com uma determinada força vai além de seus elementos linguísticos propriamente ditos", ⁵⁵ devido ao fato de que "o sentido se constitui num contexto situacional, em que faz sentido usar determinadas expressões ou não", isto é, "investigar a linguagem significa tematizar o contexto de sociabilidade, ou seja, o contexto sociocultural, onde ela se insere". ⁵⁶

Esta concepção da linguagem como um instrumento ativo e situado dialogicamente, sem dúvida, contribuiu para o desenvolvimento de uma *reviravolta linguístico-pragmática*. É justamente para essa "reviravolta pragmática" que Pierre Bourdieu chamou a atenção, a nosso ver, ao considerar que "a pesquisa de Austin a respeito dos enunciados performativos não pode se completar nos limites da linguística",⁵⁷ isso porque "todo ato de fala e, de um modo geral, toda ação é uma conjuntura",⁵⁸ o que implica no fato de que não devemos "dissociar o ato de fala de suas condições de efetuação".⁵⁹ Tendo em vista que "não existem palavras neutras",⁶⁰ Bourdieu ressaltou a necessidade de se concentrar atenção nas "operações sociais de *nomeação*", ou seja, "examinar a parte que cabe às palavras na construção das coisas sociais", pois "todo agente social aspira, na medida de seus meios, a este poder de nomear e de constituir o mundo nomeando-o".⁶¹ Não se trata, entretanto, de propor que se busque o "poder das palavras nas palavras", isso porque "não existe ciência do discurso considerado em si mesmo e por si mesmo".⁶² Em outras palavras, para Bourdieu "a questão ingênua do poder das palavras está logicamente implicada na

⁵⁵ MARCONDES, Danilo. A teoria dos atos de fala como concepção pragmática de linguagem. *Filosofia Unisinos*, v. 7, n.3, set/dez, 2006, p.224-226.

⁵⁶ OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. *Op. cit.* p.166.

⁵⁷ BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas linguísticas*: o que falar quer dizer. Trad. de Sérgio Miceli. São Paulo: Edusp. 1996. p.60.

⁵⁸ *Ibidem*. p.24.

⁵⁹ *Ibidem*. p.62.

⁶⁰ *Ibidem*. p.26.

⁶¹ *Ibidem*. p.81.

⁶² *Ibidem*. p.129.

supressão inicial da questão acerca dos usos da linguagem e, por conseguinte, das condições sociais de utilização das palavras". 63

A partir dessa perspectiva, trata-se de conceber que "a luta política é uma luta pelo poder de representação", uma "luta pelo poder de nomeação, de classificação".64 No entanto, devido ao fato de que "as condições de representação das situaçõesproblema no espaço público são desiguais - assimétricas - os agentes sociais e seus porta-vozes não podem deixar de pensar em estratégias de atuação capazes de dar visibilidade a suas 'bandeiras' de luta."65 Roger Chartier chamou atenção exatamente para esta questão, ao ressaltar que "deve-se constatar que a construção dos interesses pelos discursos é ela própria socialmente determinada, limitada pelos recursos desiguais (linguísticos, conceituais, materiais, etc.) de que dispõe aqueles que a produzem", ou seja, "essa construção discursiva remete, pois, necessariamente às posições e às propriedades sociais objetivas, exteriores ao discurso, que caracterizam os diferentes grupos, comunidades ou classes que constituem o mundo social". 66 A noção de "lutas de representações", proposta por Chartier, apoia-se, inclusive, nas reflexões de Pierre Bourdieu acerca da "luta das classificações". 67 Segundo Chartier, não obstante as representações do mundo social aspirem à universalidade de um diagnóstico fundado na razão, as mesmas são sempre "determinadas pelos interesses de grupo que as forjam", sendo, portanto, "necessário o relacionamento dos discursos proferidos com a posição de quem os utiliza", tendo em vista que "as percepções do social não são de forma alguma discursos neutros". Daí considerar que as "lutas de representações têm tanta

⁶³ BOURDIEU, Pierre. A economia das trocas linguísticas... Op. cit. p.85.

⁶⁴ GIRARDI JR., Liráucio. *Pierre Bourdieu*: questões de Sociologia e Comunicação. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2007. p. 128-129.

⁶⁵ *Ibidem*. p.131.

⁶⁶ CHARTIER, Roger. Op. cit. p. 91.

⁶⁷ A este respeito, ver: BOURDIEU, Pierre. *A distinção: crítica social do julgamento*. Trad. de Daniela Kern e Guilherme J. F. Teixeira. São Paulo: Edusp; Porto Alegre, RS: Zouk, 2007.; CHARTIER, Roger. Pierre Bourdieu e a história. *Topoi*, Rio de Janeiro, mar. 2002, p. 139-182.

importância como as lutas econômicas para compreender os mecanismos pelos quais um grupo impõe, ou tenta impor, a sua concepção do mundo social, os valores que são os seus, e o seu domínio".⁶⁸ Portanto, tendo em vista estas considerações, concebemos que é preciso compreender os atos de fala, ou as representações, como ações sociais concretamente realizadas por agentes que se encontram situados em diferentes posições sociais, ou seja, num espaço caracterizado por relações de poder.⁶⁹

Não cabe, no limite desta introdução, prolongarmos esta exposição. Cabe ressaltar, isto sim, de modo a evitar contrassensos e falsos problemas, que não se trata de propormos, a seguir, uma aplicação mecânica destas concepções à nossa tese, mas sim de pensarmos em que medida estas reflexões acerca da linguagem como forma de ação, em um contexto situacional, podem contribuir para a análise que desenvolvemos em nosso presente estudo. Conforme destacamos anteriormente, a chamada "virada linguística" colocou em xeque a crença de que a linguagem é um mero "reflexo" de algo exterior. Afirmamos que embora o recurso às fontes de fato indique uma linha divisória entre história e ficção, tendo "poder de veto", a nosso ver são bem-vindas as reflexões acerca da necessidade de se conferir maior atenção aos processos discursivos, concebendo que o documento não deve ser entendido como uma janela através da qual teríamos acesso ao passado que realmente existiu. Entretanto, o desafio, como dissemos, é não cair na negação de qualquer exterioridade da realidade em relação à linguagem, nem na concepção desta como algo transparente. Conforme procuramos demonstrar, a reviravolta linguístico-pragmática permite, de certo modo, enfrentar esse desafio, ao chamar a atenção para o fato de que a análise não deve se restringir aos limites da linguística, mas levar em consideração os usos da linguagem em determinado contexto

⁶⁸ CHARTIER, Roger. *A História Cultural: entre práticas e representações*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990. p.17.

⁶⁹ ORTIZ, Renato (org.). Pierre Bourdieu: sociologia. São Paulo, Ática, 1983.

situacional e dialógico, tendo em vista, inclusive, as lutas políticas pelo poder de representação.

Nessa perspectiva, mais do que utilizar a imprensa como fonte de informação para resgatar a ação de outros sujeitos históricos, torna-se fundamental investigar o modo pelos quais os agentes que nela atuavam procuravam intervir, pela via discursiva, no processo histórico em questão, a partir da situação prática na qual se encontravam. Isto porque os discursos veiculados em determinado periódico, mais que um espelho que remete diretamente ao acontecimento, está em uma relação de coexistência com outros discursos, sendo formas de intervenção social mobilizadas por agentes que atuavam a partir de determinados interesses, no âmbito de relações de poder.

Em termos teórico-metodológicos, portanto, as reflexões feitas acima indicam a necessidade de conferirmos atenção nessa tese à atuação do *Jornal do Commercio*, pela via discursiva, no processo da abolição, situando-a no âmbito do jogo político, ou seja, situando as representações que veiculava no âmbito das batalhas políticas. A imprensa, a nosso ver, era um dos palcos privilegiados em que se disputava o monopólio da representação legítima do mundo social. Desse modo, observamos que é preciso concebermos que não há uma única representação, isolada e autônoma, mas representações que se situam umas em relação às outras, em suma: "lutas de representações". Tendo isto em vista, torna-se necessário atentar para as funções políticas das representações, isto é, aprofundar análises acerca das diferentes representações do mundo social que emergiam em meio ao jogo político, considerando-as uma tomada de posição de determinados agentes sociais e políticos em relação a outros. Ao levar em conta as lutas de representações presentes na imprensa, é preciso também conferir atenção às palavras empregadas pelos diferentes articulistas, pois, sobretudo no âmbito de um debate político, a escolha das palavras não é nada inocente,

mas sim estratégicas armas de luta.⁷⁰ Dito de outro modo, é preciso termos em vista que as próprias palavras e expressões mobilizadas na imprensa eram objetos de batalha, a serem situadas no âmbito das "lutas de representações" e do jogo político.

Em suma, as reflexões nos fornecem pistas para propormos uma abordagem da atuação do *Jornal do Commercio* no processo político da abolição, de modo a problematizar as próprias expressões que ele e outros jornais veiculavam para caracterizar as ações dos escravos e o movimento abolicionista, concebendo que as mesmas adquirem sentido quando situadas umas em relação as outras, no âmbito do jogo político imperial no qual os periódicos estavam inseridos. Em outras palavras, trata-se de atentarmos – como já sugere a epígrafe citada no início desta tese⁷¹ – para o fato de que as palavras não são neutras, mas instrumentos de luta. Nesse sentido, de modo a evitar o risco de incorporar qualificações mobilizadas pelos articulistas, é fundamental conferir atenção às palavras acionadas em meio às batalhas políticas travadas entre os jornais pelo monopólio da representação dos acontecimentos e dos agentes neles envolvidos, haja vista que a imprensa era um dos principais palcos de atuação política no âmbito do espaço público no Brasil do século XIX.⁷²

Humberto Machado chamou a atenção justamente para esta questão: "O historiador, utilizando os jornais como fonte, tem, portanto, a responsabilidade de exercer uma reflexão constante sobre os escritos veiculados para esclarecer, inclusive, os silêncios e os aspectos ocultos nas entrelinhas. A preocupação com a linguagem das fontes, que deve nortear o seu trabalho, adquire, neste caso, um sabor especial, ou seja, torna-se um verdadeiro desafio, na medida em que ele vai desvelando o seu objeto de pesquisa." MACHADO, Humberto Fernandes. *Palavras e Brados. Op. Cit.* p.119-120.

^{71 &}quot;Na política, nada é mais realista do que as brigas de palavras. Usar uma palavra no lugar de outra é mudar a visão do mundo social e, com isso, contribuir para transformá-lo". BOURDIEU, Pierre. *O campo econômico*: a dimensão simbólica da dominação. Organização de Daniel Lins. Campinas: Papirus, 2000. p.62.

Laura Maciel chamou a atenção para o fato de que "é preciso refletir sobre nossos procedimentos e os modos como lidamos com a imprensa em nossa prática de pesquisa para não tomá-la como um espelho ou expressão de realidades passadas e presentes, mas como uma prática social constituinte da realidade social, que modela formas de pensar e agir, define papéis sociais, generaliza posições e interpretações que se pretendem compartilhadas e universais". MACIEL, Laura Antunes. Produzindo notícias e histórias: algumas questões em torno da relação telégrafo e imprensa - 1880/1920. In: FENELON, Déa Ribeiro e outros (orgs.). Muitas Memórias, Outras Histórias. São Paulo, Olho D'Água, 2004. p.15. Heloisa de Faria Cruz e Maria do Rosário da Cunha Peixoto também chamaram a atenção para importantes procedimentos teórico-metodológicas em relação ao uso da imprensa pelos historiadores. Tendo em vista que "o passado não nos lega testemunhos neutros e objetivos e que todo documento é

Sendo assim, na presente tese será conferida atenção às representações veiculadas no *Jornal do Commercio* – e em outros periódicos, de diferentes matizes políticos – para atribuir sentido aos acontecimentos e às ações dos agentes envolvidos no processo da abolição, no âmbito do jogo político.

Para tanto, dividimos a tese em quatro capítulos. O primeiro capítulo será dedicado a uma apresentação, de um modo geral, acerca do desenvolvimento de um espaço público no Brasil oitocentista, concentrando-nos na caracterização do *Jornal do Commercio*, de modo a analisar os interesses que o mesmo defendia, os principais redatores, o seu público-alvo etc. Além disso, trataremos, de modo mais sucinto, de outros jornais que circulavam na década de 1880, destacando, dentre outros aspectos, a posição dos mesmos no âmbito do jogo político imperial. Veremos que o *Jornal do Commercio* se apresentava através de uma *retórica da neutralidade*.⁷³

Os demais capítulos – segundo, terceiro e quarto – serão dedicados a analisar a atuação do *Jornal do Commercio* no âmbito de distintas e específicas conjunturas políticas do processo da abolição, buscando discutir a sua posição e os interesses que o mesmo defendia, a partir das representações que veiculava no jornal, em diálogo com outros periódicos, acerca dos acontecimentos e dos agentes neles envolvidos. A ideia é situar a atuação do *Jornal do Commercio* em relação tanto ao espaço institucional de exercício da política quanto ao jogo político no espaço público, de modo a discutir a sua posição em relação aos governos, aos proprietários de escravos, ao movimento

5

suporte de prática social", trata-se de compreender que "a imprensa é linguagem constitutiva do social", ou seja, a imprensa é "uma força ativa" e "não como mero depositário de acontecimentos". CRUZ, Heloisa de Faria e PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha. Na oficina do historiador: conversas sobre História e Imprensa. *Projeto História*, São Paulo, n.35, p.257-260, dez. 2007. Ainda a respeito desta concepção da imprensa enquanto uma "força ativa na história", concebendo que "a luta pelo poder" envolve "uma luta pelo domínio da opinião pública", ver também: DARNTON, Robert. Introdução. In: DARNTON, Robert e ROCHE, Daniel (orgs.). *A Revolução Impressa*: a imprensa na França, 1775-1800. Trad. de Marcos Maffei Jordan. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996.p.15.

⁷³ Utilizamos o termo retórica, ao longo desta tese, no sentido de um discurso político, um discurso que visava tanto mobilizar a "opinião pública" quanto influenciar a "balança do poder", conforme veremos. A respeito desta questão, ver, por exemplo: CARVALHO, José Murilo. História intelectual no Brasil: a retórica como chave de leitura. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 1, n.1, p. 123-152, jan./dez., 2002.

abolicionista e aos escravos e futuros libertos. Desse modo, os três capítulos se concentrarão nas seguintes conjunturas: debates a respeito da libertação dos sexagenários, durante o ministério Dantas (Segundo Capítulo); acerca das fugas em massa de escravos e da radicalização do abolicionismo, durante o ministério Cotegipe (Terceiro Capítulo); e sobre o 13 de Maio, durante o ministério João Alfredo (Quarto Capítulo).

Sendo assim, no segundo capítulo, veremos que no âmbito do processo de discussão da libertação dos escravos sexagenários, durante o ministério Dantas, o *Jornal do Commercio* se constituiu como um espaço de combate a uma *retórica da ameaça*, mobilizada no periódico *Brazil*. Esta *retórica da ameaça* funcionava como uma arma política contra o abolicionismo e contra o ministério, sugerindo que era indispensável uma inversão partidária, haja vista que a permanência do gabinete seria perigosa para a manutenção da ordem pública. No *Jornal do Commercio*, por sua vez, os "ingleses do Sr. Dantas" mobilizaram uma série de *retóricas* em defesa do ministério, prevalecendo, especialmente nos editoriais do jornal, a *retórica da prudência*.

Já no terceiro capítulo, veremos que no âmbito do debate acerca das fugas em massa de escravos e sobre a radicalização do abolicionismo, durante o ministério Cotegipe, o *Jornal do Commercio* se constituiu como um espaço privilegiado de veiculação de uma *retórica da ameaça*, a qual envolvia diversos interesses. Neste momento, diferente do ocorrido na conjuntura política analisada anteriormente, a *retórica da ameaça* era utilizada principalmente pelos defensores do gabinete Cotegipe, sugerindo que a permanência do mesmo seria imprescindível para o restabelecimento da ordem pública, supostamente ameaçada pelas ações dos escravos, dos abolicionistas e de todos aqueles que se opunham ao gabinete. Veremos também que essa *retórica da*

ameaça era questionada por periódicos que faziam oposição ao governo, tais como O Paiz, Gazeta Nacional e Cidade do Rio.

No quarto capítulo, por fim, veremos que no âmbito do debate sobre o 13 de Maio, durante o ministério João Alfredo, o *Jornal do Commercio* se constituiu como um espaço em que se disputavam significados sobre o acontecimento e memórias sobre o processo da abolição. Além disso, neste momento, veremos que o jornal serviu de espaço de mobilização de uma *retórica da dádiva*, a qual funcionava, principalmente, como uma arma política em defesa da conservação da ordem.⁷⁴

⁷⁴ Cabe fazer duas observações de ordem técnica: atualizamos a ortografia em todas as transcrições das fontes, mantendo a original somente nos nomes próprios e de jornais; os grifos nas transcrições das fontes estão todos conforme a escrita original.

Capítulo 1 – A retórica da neutralidade, o espaço público e o jogo político

O Brasil oitocentista foi marcado por um processo de formação e ampliação de um espaço público ativo paralelo ao Estado. Este processo implicou na "explosão da palavra impressa", ocorrida na década de 1880, funcionando como uma arena de debates e participação política em torno dos assuntos mais importantes do momento. Fundado em 1827, o *Jornal do Commercio*, como veremos no presente capítulo, participou ativamente deste processo, se constituindo, ele próprio, num importante palco de debate no âmbito desta arena de participação política.

1.1 "Explosão da palavra impressa"

Nas últimas décadas, com as lutas por cidadania política no âmbito do processo de redemocratização do Brasil, surgiram novas indagações, em perspectiva histórica, acerca do processo de construção do Estado, da nação e da cidadania no Brasil do século XIX. O surgimento destas novas abordagens também está relacionado à mutação pela qual passou a historiografia na década de 1980, a saber, o questionamento de abordagens estruturalistas e o interesse cada vez mais considerável pelas formas de atuação dos atores históricos. Nessa perspectiva, o Brasil do Oitocentos ressurge na complexidade do protagonismo de diversos sujeitos históricos, em suas relações tanto de conflitos e tensões quanto de negociações e alianças.¹

No âmbito desta renovação historiográfica, estudiosos demonstraram que as possibilidades de participação política, ao longo do Brasil oitocentista, não estavam

.

Ver, dentre outros: CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das (Orgs.). Repensando o Brasil do Oitocentos: Cidadania, Política e Liberdade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009; FERREIRA, Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz; MARTINS, Ismênia; RIBEIRO, Gladys Sabina (orgs.). O Oitocentos sob novas perspectivas. São Paulo: Alameda, 2014.

restritas somente à esfera estatal, haja vista a existência de uma esfera pública ativa,² paralela ao Estado, através da qual foi intensa a circulação de ideias por meio de diversas publicações, tais como livros, periódicos, panfletos etc.³

É justamente à formação e ampliação de tais espaços de sociabilidade e participação política que, cada vez mais, tem sido conferida atenção em estudos sobre o Brasil oitocentista, focando principalmente as décadas de 1830 e de 1880, dois momentos de "explosão da palavra impressa".⁴

Marco Morel, por exemplo, centrando seu estudo nas agitadas décadas de 1820-1840 no Rio de Janeiro, destacou, dentre outras coisas, a formação de novos espaços públicos e a fundação das noções de opinião pública e de sociabilidade.⁵ O período

Referência teórica fundamental em alguns destes estudos é a categoria de "esfera pública", tal como definida por Jürgen Habermas, no livro *Mudança Estrutural da Esfera Pública*. Na concepção de Habermas, a esfera pública, em sua vertente burguesa, é "a esfera das pessoas privadas reunidas em um público", as quais "reivindicam esta esfera pública regulamentada pela autoridade, mas diretamente contra a própria autoridade". HABERMAS, Jürgen, *Mudança estrutural da Esfera Pública*: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. 2ª ed. Trad. de Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. p. 42. Nesse sentido, esta esfera pública pode ser entendida, grosso modo, como sendo composta por espaços de sociabilidade e mediação entre a sociedade civil e o Estado, tais como associações públicas, academias literárias, imprensa, nos quais grupos interagem e defendem seus interesses.

³ Para uma produção historiográfica que, a partir de distintas perspectivas teórico-metodológicas, aborda os modos de produção, circulação e leitura da palavra imprensa no Brasil Oitocentista, ver, dentre outros: BARBOSA, Marialva. *História Cultural da imprensa*: Brasil, 1800-1900. Rio de Janeiro: Mauad X, 2010; FERREIRA, Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz; RIBEIRO, Gladys Sabina (orgs.). *O Oitocentos entre livros, livreiros, impressos, missivas e bibliotecas*. São Paulo: Alameda, 2013; ARAUJO, Rodrigo Cardoso Soares de. *Caminhos na produção da notícia*: a imprensa diária no Rio de Janeiro (1875-1891). Tese de doutorado em História. Rio de Janeiro, IFCH-UERJ, 2015. FERREIRA, Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz; RIBEIRO, Gladys Sabina; GONÇALVES, Monique de Siqueira; MOMESSO, Beatriz (orgs.). *Cultura escrita e circulação de impressos no Oitocentos*. São Paulo: Alameda, 2016.

⁴ Cláudia dos Santos considerou que houve uma "explosão da palavra impressa" nos anos de 1880, concentrando "29,2% do total de periódicos catalogados a Biblioteca Nacional para o Rio de Janeiro no século XIX, com 366 títulos diferentes". Entretanto, conforme a autora, no que tange à duração dos jornais, é preciso ter em vista que a maioria encontrava dificuldade para se manter por um período superior a 1 mês, ou seja, cabe ter bem claro que "um dos aspectos marcantes da imprensa do século XIX é o seu caráter declaradamente episódico". Um primeiro momento de "explosão da palavra impressa" teria ocorrido nos primeiros anos da década de 1830, no âmbito do processo político que levou à abdicação de D. Pedro I e às regências. SANTOS, Cláudia. Imprensa. *In*: MOTTA, Márcia & GUIMARÃES, Elione. *Propriedades e Disputas*: fontes para a história do oitocentos. Guarapuava/Niterói: Unicentro/EDUFF, 2011, p.186-194.

O livreiro e editor francês Pierre Plancher – fundador do *Jornal do Commercio*, do qual trataremos mais precisamente a partir do próximo tópico – teria desempenhado um importante papel na "elaboração de uma esfera pública literária na cidade imperial do Rio de Janeiro". MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos:* imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial (1820-1840). São

Regencial (1831-1840) teria assistido a uma "verdadeira explosão da palavra pública", com o aumento do número de associações e periódicos, constituindo-se, desse modo, "uma cena pública cada vez mais complexa, na qual emergiam atores políticos diferenciados".⁶ Marcello Basile, por sua vez, abordou o processo de gestação e desenvolvimento de uma esfera pública na Capital Imperial, em fins do Primeiro Reinado e início da Regência (1829-1834), ressaltando o papel dos *liberais exaltados* na dinamização da mesma, através da imprensa e de manifestações de contestação.⁷

No que diz respeito mais precisamente à década de 1880, período foco da presente tese, a mesma foi marcada por um processo de ampliação dos espaços públicos e ressignificação da praça pública como lugar de atuação política e debate em torno das então consideradas as grandes questões do momento: a abolição e a república.⁸

Cláudia Santos chamou a atenção para este vínculo entre a dinâmica política e o surgimento de novos periódicos. A seu ver, a década de 1880, na qual se debatia tanto a

Paulo: Hucitec, 2005. p.57. A respeito do papel de Pierre Plancher e de outros livreiros, tipógrafos e editores na ampliação e divulgação dos impressos no âmbito deste espaço público, ver: FERREIRA, Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz. Comércio de livros: livreiros, livrarias e impressos. *Escritos* (Revista da Fundação Casa de Rui Barbosa), Ano 5, n.5, p. 41-52, 2011.

⁶ MOREL, Marco. Os primeiros passos da palavra impressa. *In*: LUCA, Tania Regina de; MARTINS, Ana Luiza (orgs.). *História da imprensa no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2008. p.42.

Durante o processo de Independência do Brasil teria havido o desenvolvimento de uma esfera pública na Corte, no âmbito da qual entraram em cena e circularam diversos jornais e panfletos. Entretanto, após a Independência teria havido um retraimento da esfera pública na cidade do Rio de Janeiro – devido ao cerceamento das manifestações públicas de oposição pelo autoritarismo governamental –, o que implicou na redução do número de jornais e no fechamento de associações. Os primeiros sinais de revitalização da esfera pública na cidade teriam ocorrido a partir de 1826, mas sua fase de maior ampliação ocorreria apenas com o início da Regência, com a proliferação de periódicos e de associações públicas. Dinamismo comparável a este da esfera pública durante a Regência ocorreria apenas a partir da década de 1870, no âmbito das propagandas republicana e abolicionista. BASILE, Marcello Otávio Neri de Campos. Anarquistas, rusguentos e demagogos: os liberais exaltados e a formação da esfera pública na Corte imperial (1829-1834). Dissertação de mestrado em História, Rio de Janeiro, PPGHIS-UFRJ, 2000. p.250-253.

⁸ Os próprios pasquins que surgem a partir do ano de 1880, segundo Rodrigo Cardoso Araujo, estão "intrinsecamente ligados ao movimento republicano, ao abolicionista, à questão religiosa, à Revolta do Vintém e à reforma eleitoral de 1881". ARAUJO, Rodrigo Cardoso Soares de. *Pasquins*: submundo da imprensa na Corte Imperial (1880-1883). Dissertação de mestrado em História, Rio de Janeiro, IFCS-UFRJ, 2009. p. 26. Segundo Humberto Machado, mesmo sendo imensas as adversidades para o desenvolvimento de publicações antiescravistas, "em especial durante o período regencial, no Rio de Janeiro, circularam diversos pasquins criticando a escravidão, os preconceitos raciais e o tráfico negreiro". MACHADO, Humberto Fernandes. "A morte da escravidão". *In*: NEVES, Lúcia Maria Bastos P.; MACHADO, Humberto Fernandes. *Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. p. 362.

abolição da escravidão quanto a forma de governo, teria sido um período tanto de "grande efervescência na história social e política brasileira" quanto de formação de "diferentes jornais e associações com diferentes matizes políticos e ideológicos". Desse modo, a imprensa era o "lugar privilegiado da emergência de novos atores políticos com autonomia em relação às estruturas políticas tradicionais do Império", assumindo uma função importante como "lugar de novas sociabilidades e de novas concepções sobre a vida política do Império".

Maria Tereza Chaves de Mello, por sua vez, destacou a disseminação de "uma nova cultura democrática e científica na década de 1880", a qual teria sido fator fundamental para a construção afetiva de uma disposição mental para a aceitação de um regime republicano. Desgundo a autora, na referida década ocorreu uma "ampliação do espaço público através de associações, conferências, imprensa, livrarias, confeitarias, clubes, mobilizações populares", ou seja, "a rua foi ressignificada" pelos "marginalizados em relação ao sistema, os grupos reformistas contestadores [que] não tinham no Parlamento seu espaço de ação política e de expressão". De substance de substance de expressão".

Marialva Barbosa já havia considerado que a década de 1880 assistiu ao surgimento de uma "nova cultura política", em que "uma verdadeira cidade política emerge, com a ampliação do universo de discussão dos temas do momento". A seu ver, "os temas abolicionistas e republicanos desenvolvidos nos periódicos surgidos no decorrer da década de 1870-80 preparam terreno para um novo jornalismo". Nesse sentido, o "movimento abolicionista e republicano expande as polêmicas para além dos ambientes fechados, ganhando temas controversos às ruas". 12

-

⁹ SANTOS, Cláudia. Imprensa. *Op. cit.* p.190-191.

MELLO, Maria Tereza Chaves de. A república consentida: cultura democrática e científica do final do Império. Rio de Janeiro: Editora FGV: Editora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Edur), 2007. p. 10.

¹¹ *Ibidem*. p.11.

¹² BARBOSA, Marialva. Os *Donos do Rio*. Imprensa, Poder e Público. Rio de Janeiro: Vício de Leitura,

É justamente a expansão do debate, para além dos espaços fechados, o aspecto destacado por Humberto Machado, ao expressar que a imprensa "ganhou as ruas" da cidade do Rio de Janeiro, a partir do final da década de 1870. Segundo o autor, a década de 1880 encontrou um "palco adequado para os grandes debates", sendo que a cidade do Rio de Janeiro se constituiu como "um verdadeiro polo formador de opinião". 14

Angela Alonso também expressou muito bem como a política "ganhou as ruas" na década de 1880, considerando este o momento de configuração de um "microespaço público paralelo à vida parlamentar"¹⁵, cuja emergência se devia à "rigidez do sistema político", ¹⁶ ou seja, essa rigidez teria compelido os "marginalizados pelas instituições políticas imperiais"¹⁷ a "buscarem formas políticas alternativas, não parlamentares, de organização e expressão de demandas". Segundo a autora, "foi na imprensa independente, em pequenas associações e em eventos públicos que os contestadores se manifestaram ao longo da década de 1880". ¹⁸ Partindo dessa perspectiva, Angela Alonso chamou a atenção para o fato de que esta "nova imprensa" era composta pelos "marginalizados em relação às instituições imperiais", ou seja, a mesma surgia como "uma alternativa de visibilidade e um espaço de enunciação coletiva de críticas, projetos e reivindicações", gerando um "universo mais complexo tanto de informações quanto de opiniões, um novo clima político-cultural". Assim, essa "nova imprensa", ao lado das

^{2000.} p.22.

¹³ MACHADO, Humberto Fernandes. *Palavras e Brados*: José do Patrocínio e a imprensa abolicionista do Rio de Janeiro. Niterói: Editora da UFF, 2014. p. 130.

¹⁴ *Ibidem*. p.110.

¹⁵ ALONSO, Angela. *Idéias em movimento*: a geração 1870 na crise do Brasil-Império. São Paulo: Paz e Terra, 2002. p.95.

¹⁶ *Ibidem*. p.276.

¹⁷ *Ibidem*. p.268.

Ibidem. p.276. No que diz respeito à propaganda abolicionista, José Murilo de Carvalho destacou as Conferências Abolicionistas como a "iniciativa mais importante de 1880", tendo em vista que os teatros se transformaram em "arena de luta, ampliando e democratizando o que até então se passara dentro do limitado espaço das Câmaras". CARVALHO, José Murilo de. Com o coração nos lábios. *In: Pontos e bordados*: escritos de história e política. Belo Horizonte: ed. UFMG, 1998. p. 425.

associações, era "um dos pilares do pequeno espaço público do Brasil oitocentista". ¹⁹ Além disso, a característica inovadora desta "nova imprensa", segundo a autora, era a "situação de independência política". ²⁰ A nosso ver, contudo, mesmo quando se tem como referência uma imprensa na qual, de um modo geral, atuavam os "marginalizados em relação às instituições imperiais", é preciso relativizar a sua "independência política". Isso porque, embora entendamos ser adequado considerar alguns jornais situados nessa "nova imprensa" como independentes em relação às *instituições imperiais*, os mesmos não eram independentes em relação ao *jogo político imperial*.

Os jornais foram importantes partícipes do processo de ampliação dos espaços públicos, sendo um espaço privilegiado de atuação, funcionando como uma verdadeira tribuna política. Sendo assim, um aspecto que gostaríamos de enfatizar é justamente a conexão entre a atuação da imprensa periódica e a efervescência do debate político. Outro aspecto que gostaríamos de ressaltar é o fato de que neste espaço público em ampliação na década de 1880 desenvolveram-se as propagandas abolicionista e republicana, mas também desenvolveu-se a contrapropaganda, ou seja, periódicos foram criados por segmentos interessados na preservação da ordem escravista e da ordem monárquica. 22

Dentre os jornais que circulavam na década de 1880, os órgãos *Gazeta de Notícias*, *Gazeta da Tarde e Cidade do Rio* se situam no âmbito dessa chamada "nova

¹⁹ ALONSO, Angela. *Idéias em movimento...Op. cit.* p.278-281.

²⁰ *Ibidem*. p.279.

²¹ Os jornalistas – muitos dos quais ocupavam também posições formais de poder – "lutavam na linha de frente das batalhas políticas". CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro das sombras: a política imperial.* 3ª ed.. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 54-55.

²² Para uma abordagem relacional do abolicionismo enquanto um movimento social, situado no âmbito do jogo político entre movimento, Estado e contra-movimento, ver: ALONSO, Angela. *Flores, votos e balas*: o movimento abolicionista brasileiro (1868-1888). São Paulo: Companhia das Letras, 2015; ALONSO, Angela. "O abolicionismo como movimento social". *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, n.100, p.115-127, 2014.

imprensa"²³ e podem ser caracterizados como "imprensa abolicionista".²⁴

A *Gazeta de Notícias*, fundada em 1875, por Ferreira de Araújo, inaugura uma nova forma de jornais na cidade, "jornal barato, popular, fácil de fazer", bem como inicia o "sistema de venda avulsas, através de pequenos jornaleiros, que a partir de então passam a gritar por todos os cantos os nomes dos principais diários". ²⁵ Desde o primeiro número, o jornal apregoa sua própria liberdade e "independência frente a grupos e facções políticas", mas, como afirmou Marialva Barbosa, "na prática, entretanto, nem essa liberdade existe, como também não há essa independência". ²⁶

O jornal *Gazeta de Notícias* publicava lado a lado matérias de propaganda antiescravista e anúncios de fugas de escravos. Segundo Humberto Machado, "entre os jornais pioneiros, que se destacaram na luta contra a escravidão, sobressaiu-se a *Gazeta de Notícias*", ²⁷ entretanto, o periódico assumiu uma "posição mais conciliadora com o escravismo" após a saída de José do Patrocínio, que atuou como redator na folha entre 1877 e 1881, quando o mesmo saiu para comprar a *Gazeta da Tarde*, jornal que havia sido fundado no ano anterior por Ferreira de Menezes. ²⁸

A *Gazeta da Tarde* possuía, segundo Humberto Machado, maior identificação com os abolicionistas que atuavam tanto na imprensa quanto na espera política formal. Diferentemente da *Gazeta de Noticias*, a *Gazeta da Tarde* não publicava anúncios de venda ou aluguel de escravos.²⁹ Além disso, dava apoio integral à Confederação Abolicionista, fundada em sua redação em 1883, a qual reuniu diversas sociedades antiescravistas e promovia uma série de eventos tanto para fazer campanha quanto para obter recursos.

-

²³ ALONSO, Angela. *Idéias em movimento...Op. cit.* p.278-279.

²⁴ MACHADO, Humberto Fernandes. *Palavras e brados...Op. cit.*

²⁵ BARBOSA, Marialva. Os *Donos do Rio... Op. cit.* p. 43.

²⁶ *Ibidem*. p.45-46.

²⁷ MACHADO, Humberto Fernandes. *Palavras e Brados...Op. cit.* p. 131.

²⁸ *Ibidem*. p. 132.

²⁹ *Ibidem*. p.134.

Entretanto, de modo semelhante à *Gazeta de Noticias*, com a saída de Patrocínio, em 1887, a *Gazeta da Tarde* "alterou também o seu comportamento em relação ao abolicionismo", havendo uma "mudança na sua linha de atuação", tornando-se mais "cautelosa, embora sem abdicar dos princípios antiescravistas". 30

Depois de vender sua parte na sociedade da *Gazeta da Tarde*, José do Patrocínio fundou o periódico *Cidade do Rio*. A data escolhida para a fundação do jornal foi 28 de setembro de 1887, dia em que a Lei do Ventre Livre completava 16 anos. Embora José do Patrocínio fosse vinculado ao Partido Republicano, o jornal *Cidade do Rio* tinha como principal bandeira a defesa da abolição.

Ao fundar o seu novo jornal, Patrocínio dava prosseguimento ao combate à escravidão através de sua atuação na imprensa, a qual, como vimos, havia tido início com seu ingresso no *Gazeta de Notícias*, em 1877, e continuação no *Gazeta da Tarde*, a partir de 1881. Conforme declarou Rita de Cássia Vasconcellos, "o *Cidade do Rio* nasceu no momento de efervescência abolicionista, quando o trabalho de Patrocínio como jornalista estava bem consolidado", e quando "a imprensa já o conhecia pelo pseudônimo de Proudhomme.³¹ Além de publicar matérias em favor da abolição, seu periódico promovia diversas manifestações públicas defendendo a propaganda abolicionista. Segundo Humberto Machado, José do Patrocínio destacou, quando o jornal completara um ano de existência, "o papel que o periódico desempenhou na propaganda abolicionista", bem como sua "independência em relação aos partidos e a estrutura política".³²

³⁰ MACHADO, Humberto Fernandes. *Palavras e Brados...Op. cit.* p.134.

³¹ VASCONCELOS, Rita de Cássia Azevedo Ferreira de. *República sim, escravidão não*: o republicanismo de José do Patrocínio e sua vivência na República. Dissertação de mestrado em História, Niterói, ICHF-UFF, 2011. p.35.

³² MACHADO, Humberto Fernandes. *Palavras e Brados... Op. cit.* p.139.

O aspecto que novamente gostaríamos de ressaltar é que embora consideremos que se possa caracterizar a "imprensa abolicionista" – situada no âmbito da chamada "nova imprensa" – como independente em relação às *instituições imperiais*, é preciso ter em vista o papel exercido pela mesma no *jogo político imperial*.

Além da "imprensa abolicionista", os jornais *O Paiz* e *Gazeta Nacional* são órgãos que também circulavam neste momento, os quais também se situam no âmbito da chamada "nova imprensa", ³³ mas apesar de atuarem a favor da abolição da escravidão, mais que uma "imprensa abolicionista", os mesmos são mais bem caracterizados como "imprensa republicana". ³⁴ Não desconsideramos, como lembrou Humberto Machado, que "existia uma ligação estreita entre os opositores da escravidão e os defensores da República", mas, segundo o mesmo autor, os jornais republicanos "tinham como plataforma fundamental atacar a instituição monárquica". ³⁵ Sendo assim, a atuação da "imprensa republicana" no *jogo político imperial* é mais evidente que a atuação da "imprensa abolicionista", o que não significa afirmar que a atuação desta última tenha sido menos política quando comparada à atuação da primeira.

O periódico *O Paiz*, fundado em 1884, tinha como seu diretor Quintino Bocaiúva, um republicano assumido. O jornal dava visibilidade para as crises do governo, bem como propunha uma mudança do regime político.³⁶ Contudo, não se apresentava oficialmente como um jornal partidário, mas sim como neutro e imparcial, ou seja, apesar das críticas dirigidas ao governo, a neutralidade seria a marca do periódico. A reivindicação da suposta neutralidade partidária pode ser entendida como uma forma de não restringir o público que se almejava atingir, sendo lido por homens

-

³³ ALONSO, Angela. *Idéias em movimento...Op. cit.* p.278-279.

³⁴ PESSANHA, Andréa Santos da Silva. *O Paiz e a Gazeta Nacional:* Imprensa republicana e abolição. Rio de Janeiro, 1884-1888. Tese de Doutorado em História, Niterói, ICHF/UFF, 2006. p.93-94.

³⁵ MACHADO, Humberto Fernandes. *Palavras e Brados... Op. cit.* p.136.

³⁶ MARTINS, Ana Luiza. Imprensa em tempos do Império. *In*: LUCA, Tania Regina de; MARTINS, Ana Luiza (orgs.). *História da imprensa no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2008. p.74.

de diferentes partidos.³⁷ Uma das estratégias utilizadas pelo jornal para fazer campanha republicana – e ao mesmo tempo continuar se apresentando como neutro – era reproduzir em suas páginas artigos do periódico republicano *A Província de São Paulo*.³⁸

No que se refere à campanha abolicionista, o jornal, por um lado, manteve uma posição dúbia, não a assumindo como bandeira do Partido Republicano, mas, por outro, abriu espaços, estrategicamente, para a luta pela emancipação. Esta abertura se deu, a nosso ver, principalmente a partir de quando passou a publicar artigos de Joaquim Nabuco. Não se assumir como órgão de partido — por mais que militasse contra a monarquia e em favor da república — era uma forma, dentre outras coisas, de contar com a colaboração de um político filiado a um partido imperial. Além de Joaquim Nabuco, inclusive antes dele, a defesa da abolição no periódico era feita por parte de Joaquim Serra, que assinava a seção "Tópicos do Dia".

Segundo Andréa Pessanha, "nos anos subsequentes, em especial pela atuação da folha na Questão Militar, a dita imparcialidade de *O Paiz* não constará sequer no discurso da folha". ⁴⁰ Entretanto, apesar de seu posicionamento contrário à monarquia ter tornado-se mais evidente neste momento, o jornal não abandonou, a nosso ver, a estratégia de se apresentar como neutro em termos partidários. No dia 25 de agosto de 1887, por exemplo, o jornal afirmou que "a única pretensão d'*O Paiz* é ser órgão do país", e ressaltou: "Não somos órgão de nenhum partido como de nenhuma classe ou associação". ⁴¹

³⁷ PESSANHA, Andréa Santos da Silva. *O Paiz e a Gazeta Nacional... Op. cit.*. p.93-94.

³⁸ *Ibidem*. p.96

³⁹ MARTINS, Ana Luiza. Imprensa em tempos do Império... *Op. cit.*. p.74.

⁴⁰ PESSANHA, Andréa Santos da Silva. O Paiz e a Gazeta Nacional... Op. cit., p.98.

⁴¹ "DE UMA vez por todas". *O Paiz*, Rio de Janeiro, 25/08/1887, p.1.

O periódico *Gazeta Nacional*, ao contrário d'*O Paiz*, se apresentou como "órgão republicano", tendo contribuído ainda mais para reforçar essa ligação a escolha da data para o lançamento do primeiro número, qual seja, 3 de dezembro de 1887, dia em que a divulgação do Manifesto Republicano completava 17 anos. Aristides Lobo, expoente do Partido Republicano no Rio de Janeiro, era redator da *Gazeta Nacional*, permanecendo na redação até março do ano seguinte. Já de início o jornal informou que "sua missão era defender as liberdades individuais e a república federativa". Assim, o periódico erguia, "em nome da unidade", a "bandeira da descentralização".⁴²

Entretanto, não obstante se apresentasse com o subtítulo "Órgão Republicano", o periódico *Gazeta Nacional*, como bem notou Andréa Pessanha, sempre reforçou que "as ideias que difundia não representavam o Partido, ou seja, as mesmas consistiam no "pensamento de seus redatores, que eram lideranças republicanas", o que pode ser entendido como uma forma de "não comprometer a organização partidária" por posições assumidas pelo jornal, tais como a defesa da abolição da escravidão. ⁴³ Nesse sentido, por mais que a *Gazeta Nacional* se diferenciasse d'*O Paiz* ao se posicionar de modo explícito como um "órgão republicano", ambos os jornais procuravam reivindicar para si uma neutralidade partidária, seja para não provocar descontentamento no público leitor ou para não comprometer o partido ao qual se vinculava.

Não obstante afirmassem não ser órgãos com vínculos partidários, os periódicos O Paiz e Gazeta Nacional — assim como a "imprensa abolicionista" — constituíram espaços fundamentais de atuação política, em contraposição a periódicos de matizes políticos distintos. Aliás, a atuação política dessa "imprensa abolicionista" e dessa "imprensa republicana" encontrou reações por parte dos segmentos interessados na preservação da ordem escravista e da ordem monárquica.

-

⁴² PESSANHA, Andréa Santos da Silva. O Paiz e a Gazeta Nacional... Op. cit..p.85-86.

⁴³ *Ibidem*. p.89-90.

Nesse sentido, a "explosão da palavra impressa" ocorrida na década de 1880, como dissemos acima, não deu origem somente à "imprensa abolicionista" e à "imprensa republicana", mas também a jornais – tais como o *Brazil* e o *Novidades* – que se contrapunham aos periódicos que levantavam tais bandeiras. Em outras palavras, defendiam, embora muitas vezes de forma velada, a manutenção da escravidão e da monarquia, podendo ser considerados periódicos vinculados, de certo modo, às *instituições imperiais*.

O jornal *Brazil* foi fundado em meados de 1883 e teve sua publicação suspensa em meados de 1885, ou seja, circulou por apenas dois anos. 44 Em seu editorial do primeiro número – apresentando o subtítulo de "Órgão do Partido Conservador" – afírmou que, ao contrário da "imprensa chamada imparcial ou neutra", "firmamos a nossa posição de órgão de um partido, o que não quer dizer que seremos apaixonados, e, menos, injustos no julgamento dos homens e das cousas públicas". 45 A data escolhida para a criação do jornal – 16 de julho de 1883 – se deve ao fato de que "Dezesseis de Julho é uma data memorável", 46 pois exatamente há 15 anos, ou seja, em "16 de julho de 1868 assumiu o partido conservador o governo da nação, confiado ao gabinete presidido pelo venerando visconde de Itaborahy". 47

No ano seguinte, quando completou um ano de publicação, o *Brazil* afirmou em seu editorial que

O seu aparecimento na arena jornalística assinalou-se pela oportunidade e a sua missão, como órgão de partido, manifestou-se na discussão cotidiana de todos os interesses que se debateram no parlamento, ou preocuparam a opinião pública. [...] Embora tivéssemos vindo à luz da publicidade em uma quadra difícil para o partido conservador e nos vejamos obrigados a combater

47

.

⁴⁴ Segundo Evaristo de Moraes, o "órgão conservador" era "dirigido por Francisco Belisário, já então adepto incondicional da política de Paulino de Souza, seu primo". MORAES, Evaristo. *A Campanha Abolicionista*: 1879-1888. 2. ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1986. p.66.

⁴⁵ [SEM Título]. *Brazil*, Rio de Janeiro, 16/07/1883, "Editorial", p. 1.

⁴⁶ DEZESSEIS de Julho. *Brazil*, Rio de Janeiro, 16/07/1883, p. 1. Seção "Editorial".

⁴⁷ Ibidem.

demasias do poder, que tentam lançar os mais graves interesses deste país na anarquia e na desordem, temos procurado evitar as personalidades, dando à polêmica a elevação compatível com o caráter do nosso partido e da nossa folha.⁴⁸

Diferentemente da "imprensa abolicionista" e da "imprensa republicana" – independentes em relação às *instituições imperiais* e que reivindicavam para si independência em relação aos partidos –, o jornal *Brazil* se apresentava enquanto "órgão de partido", no caso de oposição ao governo, posto que vinculado ao partido conservador.

O jornal *Novidades* foi fundado no início de 1887 e teve sua publicação encerrada em fins de 1889, ou seja, circulou por quase 3 anos. Segundo Nelson Werneck Sodré, devido ao avanço da campanha abolicionista "os fazendeiros escravistas agrupam homens de fortunas" para fundar o jornal, "destinado a defender a manutenção do cativeiro".⁴⁹ O periódico "defendia ostensivamente os interesses escravistas da lavoura e, consequentemente, o gabinete, denunciando o que chamava de 'abolicionismo vermelho'".⁵⁰ Tratava-se, assim, de um "jornal conservador e antiabolicionista, que dá voz aos fazendeiros, cujo redator-chefe é Alcindo Guanabara".⁵¹

Alcindo Guanabara havia trabalhado ao lado de José do Patrocínio no jornal *Gazeta da Tarde*, tendo-lhe sido confiada, por este último, a redação da crônica política – assinada com o pseudônimo Aranha Minor –, na qual atuava em prol da Abolição. Entretanto, justamente no momento de intensificação da campanha a favor da abolição,

⁴⁹ SODRÉ, Nelson Werneck. História da Imprensa no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966. p.274.

^{48 16} de Julho. *Brazil*, Rio de Janeiro, 16/07/1884, p. 1. Seção "Editorial"

⁵⁰ BRANDÃO, Iram Rubem Pereira. Entre o turíbulo e o punhal, o verbo da utopia. A trajetória sinuosa de José do Patrocínio, do Império à República. Dissertação de Mestrado em História, Vassouras, PPGH-USS, 2009. p.156.

⁵¹ MESQUITA, Maria Luiza de Carvalho. O "Terceiro Reinado": Isabel de Bragança, a Imperatriz que não foi. Dissertação de Mestrado em História, Vassouras, PPGH-USS, 2009. p.20.

Alcindo Guanabara assumiu a direção do jornal *Novidades*, fundado pela facção escravocrata do Partido Conservador, de modo a auxiliar no debate a favor da manutenção da escravidão. Neste jornal publicava as seções "Teias de Aranha", assinando também com o pseudônimo Aranha Minor (que trouxera da *Gazeta da Tarde*), e "Notas políticas", assinando com o pseudônimo Nestor.⁵²

Em seu editorial publicado no primeiro número, o jornal *Novidades* afirmou que sendo "filhos do povo, viveremos dele e para ele", isto é, "não teremos outra preocupação, nem por outra causa nos empenharemos: lutaremos constantemente por tudo quanto for a conveniência social", e "sem que interesses de qualquer ordem impeçam a livre manifestação do nosso modo de pensar". Seguindo na apresentação de seu programa, asseverou que "não nos prendemos a coisa alguma: apresentamo-nos inteiramente livres, prontos a entregarmo-nos completamente ao que nos parecer justo e razoável", e, sendo assim, "dispensamo-nos, portanto, de fazer profissão de fé política: não conhecemos a política, não nos importam os partidos, não nos prendemos nem a uma ideia especialmente, nem a parcialidades de ordem alguma", ou seja, "repudiamos em absoluto a política mesquinha e rasteira que estamos acostumados a ver: nada temos de comum com os partidos políticos, constitucionais ou não, que lutam pela vida em nossa pátria".

O jornal insistia, como podemos observar, em marcar sua independência política em relação aos partidos. Mais do que isso, procurava se distanciar de qualquer defesa de interesses particulares, asseverando que "tanto quanto pudermos, estaremos vigilantes a guardar os interesses gerais, e cuidar do que nos parece o bem comum" e "não nos

⁵² LUCA, Tania Regina de (org.). *Catálogo da Hemeroteca do Centro de Documentação e Apoio à Pesquisa* (Cedap) /. - Assis: FCL-UNESP- Assis- Publicações, 2011. Ver também a breve biografia de Alcindo Guanabara no *site* da Academia Brasileira de Letras. Disponível em: http://www.academia.org.br/abl/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=78&sid=211. Acesso em: 12 dez. 2012

⁵³ [SEM Título]. *Novidades*, Rio de Janeiro, 25/01/1887, p. 1. Seção "Editorial".

privaremos – sempre que se ofereça ocasião – de dizer ao povo de que lado está o seu interesse real e verdadeiro na luta a que ele assiste, também como nós no caráter de espectador". Enfim, "somos do povo e pelo povo, e isto é mais que suficiente para indicar a trilha que seguiremos".⁵⁴

Um aspecto que novamente gostaríamos de destacar é que não obstante se possa aceitar a independência política reivindicada pelo jornal *Novidades* no que diz respeito a ausência de vínculos partidários, é preciso levar em consideração que o mesmo participava ativamente do *jogo político imperial*, procurando, como podemos observar, se apresentar como um legítimo defensor dos interesses gerais.

Quando completou um ano de existência, o jornal afirmou em seu editorial que

Entendendo que o papel do jornal moderno não é, nem pode ser, o de mero registrador de acontecimentos que pode substituir o almanaque, mas o de elemento de ação nos interesses sociais, o *Novidades* entrou abertamente na luta, acentuando os seus princípios, defendendo as suas ideias, batendo-se pelos seus intuitos.

Nas questões sociais e políticas agitadas durante este ano de vida e todas discutidas aqui, o redator do *Novidades* nunca buscou inspirações em outras fontes, o seu patriotismo e seu próprio entendimento nunca teve outro ideal senão concorrer para o bem geral; nunca procurou senão trazer o seu humilde contingente para o desenvolvimento e para o progresso da pátria.⁵⁵

Como podemos observar, o jornal reafirmava, um ano depois de seu nascimento, o seu compromisso com o "bem geral", ou seja, invocava a legitimidade de uma vontade geral, em nome da qual faria reivindicações. Trata-se de um discurso retórico através do qual buscava se apresentar como legítimo representante da "opinião pública", ao mesmo tempo em que procurava estimular a adesão da mesma aos interesses que o periódico representava, isto é, o apoio dos leitores a uma demanda setorial travestida de vontade geral.

⁵⁴ [SEM Título]. *Novidades*, Rio de Janeiro, 25/01/1887, p. 1. Seção "Editorial".

⁵⁵ O NOSSO Aniversário. *Novidades*, Rio de Janeiro, 25/01/1888, p. 1. Seção "Editorial".

Ainda no mesmo editorial, evidenciando tratar-se de um periódico que atuava em defesa da ordem escravista e monárquica, o articulista asseverou que

Não acreditando que o bem da pátria estivesse na satisfação de apetites condenáveis; no triunfo da anarquia e da mashorca; não pensando que se auferissem resultados da precipitação no estudo das questões sociais; não entendendo ser vantajosa a propaganda contra as instituições existentes e os homens que a mantém; bateu-se contra os que assim pensam e assim procedem tanto quanto pôde.

Educado na ordem e convencido de que todo o progresso pode ser obtido por uma evolução lenta que se opera sem desarranjos sociais, acentuou esses princípios, sempre que teve ocasião e por eles pautou o seu procedimento.

Ao entrar no segundo ano de sua existência, o *Novidades* não fez mais que prometer que continuará a ser o que tem sido até agora. Nem mais, nem menos. Nada a acrescentar, nada a diminuir, será pela ordem e contra tudo que tentar encher a nação de perturbações e anarquia.⁵⁶

Pois bem, haja vista esta "explosão da palavra impressa", percebemos que a circulação do *Jornal do Commercio* na década de 1880 se dava no âmbito de um espaço público heterogêneo e dinâmico, no qual periódicos de distintos matizes políticos debatiam entre si, de modo a procurar convencer a "opinião pública" acerca da melhor forma de encaminhamento das questões mais importantes do momento, sendo uma das principais a abolição da escravidão. Sendo assim, após tratarmos deste espaço no qual se deu a circulação do *Jornal do Commercio*, a partir do próximo tópico concentraremos nossa atenção em sua caracterização.

1.2 Do "jornal de combate" ao "diário apenas informativo"

O *Jornal do Commercio* foi importante partícipe do processo de formação deste espaço público, tendo em vista que, conforme já informamos na introdução, praticamente nasceu e se desenvolveu com o país.

ے.

⁵⁶ O NOSSO Aniversário. *Novidades*, Rio de Janeiro, 25/01/1888, p. 1. Seção "Editorial".

Na verdade, há uma controvérsia presente na historiografia acerca da data de criação do *Jornal do Commercio*. Segundo Ana Luiza Martins, por exemplo, o periódico foi fundado pelo francês Pierre Plancher, em 1826, com o nome de *Espectador Brasileiro*, tendo o mesmo sido fechado e depois reaberto, em 1º de outubro de 1827, como *Jornal do Commercio*. ⁵⁷ Rodrigo Cardoso de Araujo, por outro lado, afirmou que Plancher fundou o *Jornal do Commercio* em 1827, depois de ter fechado o *Spectador Brasileiro*, o qual teria se envolvido em uma polêmica e provocado uma série crise no governo. ⁵⁸ Já de acordo com Juarez Bahia, o *Jornal do Commercio* "sucede o *Diário Mercantil* e o *Spectador Brasileiro*, como resultado de uma manobra política e comercial do seu fundador, o impressor Pierre Plancher-Seignot." ⁵⁹ Nelson Werneck Sodré, por sua vez, já havia considerado que o *Jornal do Commercio* foi fundado por Plancher, em 1827, tendo sido o *Spectador Brasileiro* também redigido por ele anteriormente, sob o pseudônimo *Hum francês brasileiro*. ⁶⁰

Cícero Sandroni, no livro 180 anos do Jornal do Commercio – 1827-2007: de D. Pedro I a Luiz Inácio Lula da Silva, conferiu atenção a esta controvérsia. Segundo o autor, o primeiro número do Spectador Brasileiro – cujo principal redator era o francês Pierre Plancher, que se utilizava do pseudônimo "um francês brasileiro" – foi publicado no dia 28 de junho de 1824, e seu último número no dia 21 de maio de 1827. O jornal teria surgido com "uma profissão de fé na monarquia constitucional", tendo sido um "jornal de combate", com a "feição panfletária" comum aos periódicos da época. 61 Entretanto, Plancher, diante de circunstâncias desfavoráveis, teria pensado em fundar

⁵⁷ MARTINS, Ana Luiza. Imprensa em tempos do Império. *Op. cit.* p.52.

⁵⁸ ARAUJO, Rodrigo Cardoso Soares de. *Pasquins... Op. cit.* p. 41.

⁵⁹ BAHIA, Juarez. *Jornal, História e técnica*: história da imprensa brasileira. 4. ed. São Paulo: Ática, 1990. p.39.

⁶⁰ SODRÉ, Nelson Werneck. *História da Imprensa no Brasil. Op. cit.*. p. 109-110.

⁶¹ SANDRONI, Cícero. *180 anos do Jornal do Commercio* – *1827-2007*: de D. Pedro I a Luiz Inácio Lula da Silva. Rio de Janeiro: Quorum Editora, 2007. p. 30,33.

um outro periódico, "menos polêmico, mais 'comercial", que, sabemos, viria a ser o Jornal do Commercio. 62

Sandroni faz referência a Félix Pacheco, que na edição comemorativa do centenário do *Jornal do Commercio*, em 1927, teria contestado outras versões e esclarecido a questão da suposta sucessão entre o *Spectador Brasileiro* e o *Jornal do Commercio*. Uma das versões contestadas é a do barão do Rio Branco, segundo a qual o *Jornal do Commercio* sucedeu ao *Spectador Brasileiro* (1824/1827), ao passo que este último teria sucedido à *Estrela Brasileira* (1823/1824). Já para Félix Pacheco, o fato de o *Jornal do Commercio* ter sido criado quatro meses depois do *Spectador Brasileiro* não significa que o tenha sucedido. Este último teria tido vida própria, surgido em 1824 e encerrado sua publicação em 1827.⁶³ De acordo com Pacheco,

Não, nenhuma ligação existe entre as duas folhas. Cada uma delas teve sua vida própria, independente, perfeitamente distinta da outra. [...] O que há de comum entre os dois jornais, e que de fato existe permitindo considerar este como sendo a continuação daquele sem que haja mister confundir os dois, é o fato de terem saído da mesmíssima oficina e serem do mesmo dono, além da identidade de pensamento que ambos revelavam, embora por processos diferentes, o propósito de trabalharem para o bem-estar da nossa terra, para o seu progresso e engrandecimento. Este, sim, o nexo que podemos reconhecer entre as duas publicações. 64

Sendo assim, apesar de tanto o *Spectador Brasileiro* quanto o *Jornal do Commercio* terem sido publicados na mesma oficina e tido Pierre Plancher como um de seus donos, ambos os periódicos teriam tido existência autônoma um em relação ao outro. Além destes fatores já mencionados, um outro teria possivelmente colaborado para o surgimento da interpretação da suposta continuidade do *Jornal do Commercio* em relação ao *Spectador Brasileiro*, a saber, a declaração veiculada no editorial do primeiro número do *Jornal do Commercio*, informando que "De hoje em diante

⁶² SANDRONI, Cícero. 180 anos do Jornal do Commercio... Op. cit. p.35

⁶³ *Ibidem*. p.37.

⁶⁴ *Ibidem*. p.38.

continuar-se-á a publicação deste *Jornal do Commercio*". ⁶⁵ Conforme afirmou Cícero Sandroni, "o verbo no futuro, 'continuar-se-á', poderia dar a impressão de que sua publicação já existia, e daí surgiram as interpretações de que o *Jornal* continuava *O Spectador*". Félix Pacheco, na edição comemorativa do centenário *Jornal do Commercio*, em 1927, teria feito referência a esta questão, afirmando que "a intenção de Plancher foi informar que a publicação continuaria pelo tempo", ou seja, ao se utilizar do verbo "continuar-se-á" seria "evidente que quis ele, mui voluntariamente, contrair com o Futuro um verdadeiro compromisso e manifestar, por essa forma, a íntima convicção de ser útil, necessária e, portanto, duradoura a tarefa que planejara". ⁶⁶

Pois bem, tendo em vista as considerações de Félix Pacheco, é possível dizer que dentre os fatores supracitados o que provavelmente mais contribuiu para que estudiosos viessem a estabelecer uma relação de sucessão entre o *Spectador Brasileiro* e o *Jornal do Commercio* é o fato de ambos terem Pierre Plancher como um de seus donos. Entretanto, cabe mencionar que o francês não assinou o *Jornal do Commercio* com o seu nome. Qual o motivo para que agisse dessa forma?

Vimos acima que Pierre Plancher teria fechado o *Spectador Brasileiro*, em 1827, depois de o periódico ter se envolvido em uma polêmica, e pensado em criar um outro jornal, "menos polêmico, mais 'comercial'", ou seja, que não fosse um "jornal de combate", com "feição panfletária". ⁶⁷ Entretanto, com a difícil situação gerada pelo *Spectador Brasileiro*, não bastava apenas fechar um "jornal de combate" e fundar um "diário apenas informativo", seria preciso apagar a lembrança deste periódico polêmico. Uma das estratégias utilizadas por Plancher, para tanto, foi justamente não assinar o

⁶⁵ SANDRONI, Cícero. 180 anos do Jornal do Commercio... Op. cit. p.42.

⁶⁶ *Ibidem*. p.43.

⁶⁷ *Ibidem.* p. 30,33,35.

Jornal do Commercio com o seu nome, mas atribuir a propriedade do mesmo a Émile-Seignot, seu filho menor.⁶⁸ Conforme afirmou Cícero Sandroni,

Ao atribuir a propriedade do jornal e da tipografia a seu filho menor, Émile-Seignot, Plancher pretendia demonstrar que o programa do *Jornal do Commercio* era realmente diverso d'*O Spectador*. Para que não pairassem dúvidas sobre este fato, repetidas vezes, quando precisava informar os leitores de mudanças nos negócios do *Jornal*, os comunicados indicavam Émile-Seignot (Paul Émile Charles Hyppollite Seignot) como o proprietário. E, quando resolveu vender o *Jornal* para voltar à França, é Émile-Seignot [...] quem transmite seus direitos de proprietário aos compradores. Esta precaução de Plancher confundiu os pesquisadores [...]. Na realidade, seu nome servia de fachada para Plancher, o verdadeiro dono e orientador do *Jornal*."⁶⁹

Sendo assim, é possível notar que – ao não se apresentar como o verdadeiro proprietário do jornal – Plancher almejava evitar qualquer associação entre o *Spectador Brasilei*ro, um "jornal de combate", e o *Jornal do Commercio*, que seria um "diário apenas informativo", ou seja, um periódico com um programa diverso do anterior.⁷⁰ Voltaremos a esta questão posteriormente. Por enquanto, vejamos um pouco sobre a trajetória de Pierre Plancher e de outros personagens que vieram a se tornar proprietários, diretores e redatores do *Jornal do Commercio*.

1.3 "O Jornal do Commercio é impessoal"

"O *Jornal do Commercio* é impessoal", afirmou o abolicionista e proprietário do periódico *Cidade do Rio*, José do Patrocínio. Segundo ele, "a verdade e a calúnia, a apoteose e a injúria acotovelam-se diariamente nas suas páginas", mas "os ofendidos, os

-

⁶⁸ SANDRONI, Cícero. 180 anos do Jornal do Commercio... Op. cit. p.41.

⁶⁹ *Ibidem*. p.42.

Commercio. O Spectador Brasileiro é uma folha polêmica, política, fiel ao espírito inquieto de Plancher. [...] Félix Pacheco, diretor de redação de 1923 a 1935, esclarece que o Jornal do Commercio não traz o nome de Plancher, pai, no expediente, porque o fundador – que usa o pseudônimo de Hum Francês Brasileiro nos seus artigos – quer sepultar divergências do passado e assegurar ao veículo uma via desembaraçada de ressentimentos." Ver: BAHIA, Juarez. Jornal, História e técnica: história da imprensa brasileira. 4. ed. São Paulo: Ática, 1990. p.40.

injuriados, procuram em vão um responsável, encontram apenas uma sombra", pois "não se sabe bem onde começa nem onde acaba o talento de cada um dos seus redatores".⁷¹

Consideramos esta uma caracterização muito apropriada do *Jornal do Commercio*, haja vista que o periódico realmente se apresentava de modo muito impessoal, pois as publicações não eram assinadas, ou o eram através de pseudônimos. Segundo Matias Molina, por exemplo, "o *Jornal do Commercio* publicou folhetinsensaios brasileiros, provavelmente escritos pelos redatores, mas sem assinatura, como tudo que saía no jornal". De fato, a julgar pelo que dizia Gusmão Lobo, conforme veremos adiante, pode-se considerar que na seção "Publicações a pedido", por exemplo, eram veiculados diversos artigos de redatores do próprio periódico, mas utilizando o recurso do anonimato, seja através de pseudônimos ou, muitas vezes, não apresentando nenhuma assinatura.

Sendo assim, nada se sabe sobre aqueles que publicavam os artigos. Sabemos, isto sim, por quem foi fundado o periódico, quais foram seus sucessivos proprietários e um pouco sobre alguns dos seus redatores "anônimos". 73

O fundador do *Jornal do Commercio*, conforme já informamos, foi Pierre-René-François Plancher de la Noé, que nasceu na cidade de Mans, na França, em 1779, e morreu em Paris, em 1844. Plancher começou a trabalhar como tipógrafo em 1798,

⁷¹ Artigo escrito por ocasião do falecimento de seu redator-chefe, Luiz de Castro. O artigo, originalmente publicado no *Cidade do Rio*, foi reproduzido na seção "Publicações a pedido" do *Jornal do Commercio*. Ver: CIDADE do Rio. Dr. Luiz de Castro. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 10/05/1888, p.3.

⁷² MOLINA, Matias. *História dos jornais no Brasil*: Da era colonial à Regência (1500- 1840) v.1. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. p.256.

Conforme considerou Rodrigo Cardoso Araujo, "mesmo pessoas que naquele período alcançaram posições de destaque na imprensa, tal como Luís de Castro à frente da redação do *Jornal do Commercio* e responsável por uma de suas principais colunas, a *Varias*, raras vezes são lembrados pela historiografia." ARAUJO, Rodrigo Cardoso Soares de. *Caminhos na produção da notícia... Op. cit.* p.164.

passando por vários estabelecimentos até instalar, anos mais tarde, sua própria *maison d'edition*.⁷⁴

Como tipógrafo, Plancher percorreu os diversos estágios da profissão, desde o de aprendiz até o de chefe de uma oficina de impressão, ao passo que no comércio de livros começou como empregado até tornar-se editor. Ao longo de sua trajetória profissional, nas artes gráficas e no comércio de livros, conheceu outros tipógrafos, editores e livreiros, assim como escritores e intelectuais, dos quais se aproximou e tomou contato com as ideias iluministas.⁷⁵

Plancher tornou-se uma figura notória no ambiente cultural e político de Paris, envolvendo-se em diversas polêmicas, por questões políticas e/ou comerciais, ambas situadas em uma querela mais ampla, tendo em vista que "tocavam na definição da liberdade – do comércio e das idéias – nesse momento de passagem do Absolutismo ao Liberalismo". Tratava-se de querelas – que envolvia processos – nas quais "estava em jogo a questão da propriedade (direitos autorais) e da responsabilidade (pública e política) dos autores e editores, bem como o nível de interferência do Estado nestas relações". Em outras palavras, estava em disputa, de um lado, a perspectiva herdada do Absolutismo, pautada na intervenção do Estado no sentido de colocar limites à atividade intelectual, e, de outro, a perspectiva do liberalismo econômico e político, pautada na liberdade de comércio e circulação das ideias.⁷⁶

O livreiro teria demonstrado habilidade para se equilibrar no ambiente "napoleônico e liberal ao mesmo tempo", sendo que em sete anos de atividade em Paris chegou a publicar 150 títulos, quantidade significativa para o período, tendo passado por sua tipografía a "nata intelectual dos liberais franceses". Entre as obras por ele

57

⁷⁴ MOREL, Marco. As transformações dos espaços públicos... Op. cit. p. 25.

⁷⁵ SANDRONI, Cícero. *180 anos do Jornal do Commercio... Op. cit.* p. 7. ⁷⁶ MOREL, Marco. *As transformações dos espaços público...Op. cit.* p. 26-27.

impressas estava o Cours de Politique Constitutionnelle, de Benjamin Constant, um clássico do pensamento político.⁷⁷

Em 1815, no entanto, depois da derrota de Napoleão, ocorreu o retorno de Luís XVIII ao trono francês e iniciou-se o "terror branco" contra os partidários da Revolução. Em fins do mesmo ano, Plancher foi detido pela polícia dos Bourbons, isso porque, "além de tipógrafo, o irrequieto editor também escrevia panfletos em defesa da monarquia constitucional, com violentos ataques ao rei absolutista". 78

Alguns anos mais tarde, mais precisamente em 1820, Plancher conseguiu a permissão para abrir sua livraria. Entretanto, com a morte de Luís XVIII, em 1824, Carlos X reinstaurou a política absolutista dos Bourbons, suspendendo a liberdade de imprensa e restringindo os direitos civis. Nestas circunstâncias, Plancher não poderia dar prosseguimento, em Paris, às suas atividades de tipógrafo e editor.⁷⁹ Desse modo, o "comerciante das letras" não vivia muito à vontade em seu próprio país, na medida em que "os processos contra ele acumulavam-se, as relações com o poder constituído não eram das melhores e a concorrência tornara-se feroz".80

Plancher decidiu então abandonar seu país, que estava sob a Restauração absolutista, e partir para o Brasil em busca de novos espaços, fugindo, juntamente com seu impressor Justin Victor Cremière, da perseguição política em Paris, pelo fato de "publicar livros considerados imorais, subversivos e revolucionários pela polícia dos Bourbons". 81

Sendo assim, em fevereiro de 1824, o livreiro e editor francês desembarcou no porto da cidade do Rio de Janeiro, acompanhado também da mulher Jeanne Seignot e

⁷⁹ *Ibidem*. p.9-10.

⁷⁷ MOREL, Marco. As transformações dos espaços público...Op. cit. p. 28-29.

⁷⁸ SANDRONI, Cícero. 180 anos do Jornal do Commercio... Op. cit. p. 8.

⁸⁰ MOREL, Marco. As transformações dos espaços públicos... Op. cit. p. 28-29.

⁸¹ SANDRONI, Cícero. 180 anos do Jornal do Commercio... Op. cit. p. 3-4.

do filho Émile Seignot. O "comerciante da cultura" deixava para trás o agitado mercado editorial de Paris e chegava ao recém-nascido Império para atuar profissionalmente na edição e venda de livros e jornais.⁸²

Em seu desembarque, sua volumosa bagagem – com o estoque de sua livraria e a maquinaria de uma tipografia – foi retida pelas autoridades monárquicas. Isso porque a polícia de Paris havia enviado ofício alertando sobre este então considerado "um perigoso agente bonapartista". 83 Plancher havia embarcado na expectativa de receber uma boa acolhida por parte dos brasileiros, mas, ao contrário disso, "recebeu de agentes da polícia ordem de prisão sob a acusação dupla de ser perigoso revolucionário e falsário contumaz", que ofereceram-lhe "duas alternativas: ou embarcaria no primeiro navio que deixasse o Rio de Janeiro, ou seria mandado para um cárcere do Império."84

Plancher ficou surpreendido com as ameaças de expulsão ou de prisão, passando a esperar pelo pior, porém, já "acostumado a lidar com a repressão policial na França, não se intimidou diante das acusações que o davam como subversivo e falsário". 85 O editor pediu provas das acusações e insistiu na sua inocência. Mais do que isso, "mandou uma carta ao Imperador, pediu uma audiência e reuniu provas suficientes para demonstrar o engano a Sua Majestade". 86

A conversa com D. Pedro I foi produtiva, como afirmou Marco Morel, tendo em vista que "Pierre Plancher obteve não só o *brevet* de livreiro como o título de Impressor Imperial para si mesmo e de Tipografia Imperial de Plancher para seu negócio." Nesse período, "a autorização governamental para se abrir uma livraria ou tipografia implicava

⁸² MOREL, Marco. As transformações dos espaços públicos... Op. cit. p. 23.

⁸³ *Ibidem*. p. 24.

⁸⁴ SANDRONI, Cícero. 180 anos do Jornal do Commercio... Op. cit. p .4-6.

⁸⁵ *Ibidem*. p. 12-13.

⁸⁶ *Ibidem*. p. 17.

uma cerimônia na qual o comerciante deveria prestar juramento de fidelidade ao monarca", ou seja, "não era oficial, mas oficiosa".⁸⁷

O governo do país recém-independente, nesse momento de construção do Estado nacional, necessitava de uma orientação para a organização dos bens culturais. De acordo com Marco Morel, "o perfil de Plancher encaixava-se como uma luva: defesa do liberalismo constitucional, rejeição aos "horrores" da Revolução Francesa e das rebeliões de escravos, valorização de autores do Iluminismo e uma tendência imperial de estilo napoleônico".⁸⁸

Plancher foi inovador em sua atividade editorial e comercial: publicava estatísticas, coleções de leis etc; e vendia, em sua Livraria Plancher, desde seus volumes encadernados até chapéus, rendas e demais produtos importados. Apesar de sua intervenção não se limitar aos impressos, Plancher, no entanto, ficou mais conhecido pelos periódicos que criou, principalmente o *Jornal do Commercio*, devido a sua perenidade. Além deste diário, criou também o *Spectador Brasileiro* (1824-1827), e *L'Indépendant – Feuille de Commerce, Politique et Littéraire*, publicado em francês no Rio de Janeiro. No que diz respeito mais precisamente ao *Jornal do Commercio*, Plancher foi um de seus fundadores, em 1827, juntamente com seu filho Émile, o francês Joseph Sigaud e os brasileiros Júlio César Muzzi e Francisco de Paula Brito.⁸⁹

Do mesmo modo que Plancher havia se tornado uma figura notória em Paris, no Brasil ele logo "conquistou prestígio e respeito nos círculos bem informados da cidade", e seu endereço, em pouco tempo, tornou-se "local onde trabalhavam e encontravam-se pessoas ligadas à cultura e à política da época".90

89 *Ibidem.* p. 30-33.

⁸⁷ MOREL, Marco. As transformações dos espaços públicos... Op. cit. p. 25.

⁸⁸ *Ibidem.* p. 28-29.

⁹⁰ SANDRONI, Cícero. 180 anos do Jornal do Commercio... Op. cit. p. 25-28.

Assim como também havia ocorrido em Paris, Plancher acabou se envolvendo em polêmicas, principalmente políticas, no Brasil. O também francês Pierre Chapuis, por exemplo, "identificado ao Liberalismo Exaltado, não perdoava a seu compatriota pelo apoio declarado às autoridades brasileiras, evidenciando a bem-sucedida convivência entre comércio e Estado na iniciativa de Plancher". Em outras palavras, Chapuis condenava a "adesão incondicional de Plancher ao governo imperial". Desse modo, no Brasil, ao contrário do que havia ocorrido em seu país, Plancher era "atacado pela oposição liberal e apoiado pelo governo monárquico". 92

Não obstante seu apoio declarado ao governo monárquico, em 1831, com a abdicação de D. Pedro I, "Plancher não parece vacilar diante da queda de seu protetor e, mostrando maleabilidade, muda o nome de seu negócio para Typographia Constitucional de Seignot-Plancher, abandonando em boa hora o título de Imperial". 93 Mais do que não vacilar diante da queda, Plancher teria participado do "movimento do 7 de abril que produziu a abdicação". De acordo com Félix Pacheco, "ele foi, no Brasil, um amigo do trono, enquanto o trono se manteve fiel à Carta outorgada e à liberdade". 94 Seu "espírito liberal" teria se manifestado nos eventos de 1831 na medida em que o seu *Jornal do Commercio*, ao lado da *Aurora Fluminense*, de Evaristo da Veiga, apoiou as forças que acusaram Pedro I de absolutismo e despotismo e exigiram a imperial abdicação, na pessoa de seu filho, Pedro de Alcântara, de cinco anos de idade". 95

A situação política na França, sob a Monarquia de Julho (1830), havia tornado possível que Plancher retornasse a sua terra natal. Pesse modo, em junho de 1832, Pesse modo, em junho de 18

-

⁹¹ MOREL, Marco. As transformações dos espaços públicos... Op. cit. p.34.

⁹² *Ibidem.* p.35.

⁹³ *Ibidem*. p.57.

⁹⁴ SANDRONI, Cícero. 180 anos do Jornal do Commercio... Op. cit. p.18.

⁹⁵ *Ibidem*. p.22.

⁹⁶ *Ibidem*. p.68.

⁹⁷ No dia 27 de junho de 1832, foi publicado o seguinte aviso no *Jornal do Commercio*, anunciando a sua venda: "A. MOUGENOT e J. VILLENEUVE têm a honra de participar ao Público que eles têm

Pierre Plancher vendeu o *Jornal do Commercio* a outros dois franceses, Junius Villeneuve e Réol Antoine de Mougenot, mas o fundador do jornal ainda continuaria na sua administração até a partida para a França, que aconteceria 20 meses mais parte, mais precisamente em 4 de fevereiro de 1834. Sendo assim, depois de permanecer no Brasil por dez anos, Plancher retornou ao seu país e, lá chegando, "retomou suas atividades de livreiro e editor e assumiu as funções de representante do *Jornal do Commercio*." 99

Em pouco tempo, Junius Villeneuve se tornaria o único proprietário do *Jornal* do *Commercio*, devido a desentendimento entre os sócios pelas diferenças de personalidades: enquanto Villeneuve era calmo e moderado, Mougenot era um homem de decisões bruscas.¹⁰⁰

Junius Villeneuve nasceu em 1804, em Paris, na França, e morreu no mesmo país, em 1863. Veio para o Brasil em 1825, aos 21 anos, e permaneceu no país por 19 anos, retornando a França em 1844. Com o fim da sociedade, "Villeneuve, único proprietário, dirigiu o *Jornal*, a tipografia, a loja e a editora fundados por Plancher com o espírito de um homem de negócios". Conforme afirmou Cícero Sandroni, "seu trabalho garantiu a permanência do *Jornal*, ampliou a circulação e a publicidade, e sua

comprado o Estabelecimento de Tipografia e Livraria, conhecido debaixo da firma Émile Seignot-Plancher, com todas as suas dependências; e que, em consequência disso, eles são, a principiar do dia 16 do corrente os únicos Proprietários do *Jornal do Commercio*, tendo escolhido, para a sua firma social, a seguinte: SEIGNOT-PLANCHER e C.ª Eles esperam achar no Público a mesma benevolência com que tem sido favorecido o seu predecessor; eles, da sua parte, prometem fazer os seus esforços para merecerem de mais a mais a confiança das pessoas com que terão de tratar. Além disso, o Sr. Plancher tem concordado com eles para ficar mais de um ano no Estabelecimento. Ver: *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 27/06/1832, p.1.

⁹⁸ SANDRONI, Cícero. 180 anos do Jornal do Commercio... Op. cit. p.68.

⁹⁹ *Ibidem*. p.74.

¹⁰⁰ Ibidem. p.75. No dia 22 de dezembro de 1834, o Jornal do Commercio publicou o seguinte aviso, anunciando a compra da parte de Mougenot por Villeneuve: No dia 15 de Dezembro corrente foi dissolvida amigavelmente a sociedade que existia nesta Praça entre R. A. MOUGENOT e J. VILLENEUVE, debaixo da firma comercial Seignot-Plancher, e C. J. VILLENEUVE ficou com o estabelecimento de Tipografia e Livraria, e a propriedade do Jornal do Commercio, sob a mesma firma, sendo ele só responsável por quaisquer transações que do dia 15 do corrente mês em diante se efetuem debaixo da sobredita firma. Ver: Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 22/12/1834, p.1.

¹⁰¹ SANDRONI, Cícero. 180 anos do Jornal do Commercio... Op. cit. p.79.

visão comercial estabeleceu as bases de uma empresa altamente lucrativa", ou seja, "Villeneuve aprendera bem as lições de Plancher." ¹⁰²

Sendo assim, Junius Villeneuve teria aumentado a visibilidade do *Jornal do Commercio*, tornando este periódico um dos mais importantes dentre os publicados na Corte Imperial, e fazendo com que o mesmo atingisse "o grande, o colossal prestígio que contrastava com o de qualquer outro poder no Império", tal como definido por Assis Chateaubriand, no centenário do jornal.¹⁰³

Entretanto, o referido "colossal prestígio" adquirido pelo *Jornal do Commercio*, ao longo do século XIX, deve-se também, conforme afirmou Cícero Sandroni, à atuação de Francisco Antônio Picot, francês nascido em Zara, na Dalmácia, em 1811. 104 Com a Restauração dos Bourbon, sua família também emigrou para o Brasil. Em 1832, aos 22 anos, Picot ingressou no *Jornal do Commercio* como revisor, sendo em pouco tempo promovido a redator, e escolhido para assumir, em 1844, com o retorno de Junius Villeneuve a França, a direção da empresa e da redação. Segundo Sandroni, "sua atuação, durante quase 60 anos, no começo na redação e a seguir na direção, contribuiu decisivamente para a consolidação do *Jornal* no Segundo Reinado", 105 tendo sido "ele, ainda, que por muitos anos, até 1890, manteve o lema, criado por Junius Villeneuve para seu jornal – imparcialidade e independência nas opiniões, verdade e escrupulosa exatidão no noticiário –, lema fácil de ser formulado, mas que rara e dificilmente pode ser executado." 106

Do mesmo modo que Pierre Plancher, em 1834, e Junius Villeneuve, em 1844, Francisco Picot retornou a França, em 1852, entregando a direção da redação a Manuel

63

¹⁰² SANDRONI, Cícero. 180 anos do Jornal do Commercio... Op. cit. p.78-79.

¹⁰³ *Ibidem*. p.79-80.

¹⁰⁴ *Ibidem*. p.80.

¹⁰⁵ *Ibidem.* p.80-81.

¹⁰⁶ *Ibidem*. p.92.

Moreira de Castro, conhecido como "Castro dos óculos", e passando a administrar a empresa à distância, até sua morte em Paris, em 1902.¹⁰⁷

Não obstante administrasse o *Jornal do Commercio* à distância, Picot "lia a folha de cabo a rabo", segundo Elmano Cardim, "e mantinha com os que nela aqui trabalhavam uma correspondência ativa, para elogiar o que lhe parecia bom e censurar e corrigir o que lhe parecia mal." Conforme afirmou Matias Molina, "a verdade é que Picot orientava o *Jornal*, sim, desde Paris, com mão de ferro, e esse foi um dos motivos de seu êxito." 109

Em 1863, com a morte de Junius Villeneuve, a propriedade do *Jornal do Commercio* passou para seu único herdeiro, Júlio Villeneuve, que preferiu manter Picot na direção do jornal e continuar se dedicando à carreira diplomática. 110

Já a função de redator-chefe do *Jornal do Commercio*, entre 1868 e 1888, esteve nas mãos de Luís de Castro. Nascido no Porto, Portugal, em 19 de outubro de 1826, emigrou para o Brasil em 1852 e entrou para a redação do jornal em 1860.¹¹¹

"Não se sabe ao certo do pessoal da redação desta folha", ressaltou, em meados de 1885, a *Gazeta de Notícias*, afirmando que "está, porém, na consciência de todos que o seu redator principal é o Exm. Sr. Dr. Luiz Joaquim de Oliveira Castro", e que "a sua

64

¹⁰⁷ SANDRONI, Cícero. 180 anos do Jornal do Commercio... Op. cit. p.148-149.

¹⁰⁸ CARDIM, Elmano. No sesquicentenário do Jornal do Comercio. *Revista do IHGB*. Rio de Janeiro, v..318, jan./mar., 1978. p.169.

MOLINA, Matias. *Op. cit.*. p.255. Matias Molina destacou ainda que: "A primeira etapa do jornal foi de formação, com Pierre Plancher; a segunda, de desenvolvimento, durante a Regência; a terceira, de expansão, dirigida por Picot. Com ele, o *Jornal do Commercio* consolidou-se como o principal jornal do Império, e o mais lido nas províncias. Essa etapa, de um contínuo progresso, foi até 1890." *Ibidem.* p.249. Em uma de suas cartas a João Carlos de Souza Ferreira, por exemplo, observamos Picot orientando que o então redator-chefe "não perca nunca de vista a sua alta posição" e a "consideração ao lugar que ocupa", sugerindo que ele "está com toda a autoridade para suprimir, acrescentar, modificar tudo quanto lhe pareça conveniente". Ver: *1° Centenário do Jornal do Commercio*, 1827 – Outubro – 1927 (edicão comemorativa). Rio de Janeiro, 1928, p.194-195.

SANDRONI, Cícero. 180 anos do Jornal do Commercio... Op. cit. p.179-181. "Um caso notável de controle da empresa mesmo sem a presença cotidiana na redação é o caso do proprietário do Jornal do Commercio Júlio Constâncio de Villeneuve [...]. Não apenas ele, mas igualmente seu subordinado imediato na hierarquia estabelecida no Jornal, seu cunhado Francisco Antônio Picot, tentavam controlar a administração por correspondências e telegramas". ARAUJO, Rodrigo Cardoso Soares de. Caminhos na produção da notícia...Op. cit. p.81-82.

¹¹¹ SANDRONI, Cícero. 180 anos do Jornal do Commercio... Op. cit. p.187.

proficiência em matéria de jornalismo, os seus acurados estudos, os seus talentos e méritos dão-lhe lugar proeminente na imprensa da corte". 112

Por ocasião de seu falecimento, em maio de 1888, o *Jornal do Commercio* divulgou em sua seção editorial a notícia, ¹¹³ destacando suas qualidades:

Durante 27 anos ocupou o Dr. Luiz de Castro nesta folha o primeiro lugar, sem que em torno de si criasse uma desafeição. No meio da luta de interesses e paixões, que em tão largo tempo presenciou, nunca o seu espírito reto, criterioso e perspicaz se iludiu, ou se ofuscou; sua palavra despretensiosa e convicta, sua pena vigorosa e leal, estiveram sempre ao lado da causa justa e honesta, e ao serviço dos interesses legítimos do país que adotara como pátria.¹¹⁴

Outros periódicos também deram a notícia, uns apenas com informações biográficas, ¹¹⁵ outros ressaltando, do mesmo modo, as suas qualidades. O *Correio*

¹¹²O artigo apresentou ainda algumas informações biográficas: "Fez S. Ex. os seus estudos preparatórios na Alemanha, para onde passou de Portugal em 1837. De volta à sua terra natal, matriculou-se na universidade de Coimbra, fazendo com raro aproveitamento o curso quinquenal de direito nos sete anos que decorreram de 1842 a 1849, e doutorou-se com borla e capelo em 1850. No ano seguinte iniciou a sua carreira diplomática, na classe dos adidos. Por motivos que pertencem a S. Ex., no ano de 1852 veio o Exm. Sr. Dr. Luiz Joaquim para o Brazil, que o acolheu como devia, aproveitando-se da alta competência do nosso ilustre confrade na chefia da seção da secretaria das Terras Públicas, cargo que S. Ex. desempenhou de maneira brilhante. Entrando depois para a redação do *Jornal*, daí começou a sua vida na árdua profissão da imprensa, adquirindo desde logo a honrosa posição que hoje ocupa". A RUA do Ouvidor. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 22/06/1885, p.1.

^{113 &}quot;O *Jornal do Commercio* acaba de sofrer incalculável perda. O seu redator-chefe, Dr. Luiz Joaquim de Oliveira Castro, sucumbiu ontem, às 6 horas e 35 minutos da tarde, a insidiosa moléstia que, parece, desde logo tempo lhe minava a existência, mas que só há pouco manifestou-se com franqueza e caminhou precipitadamente em alguns dias para o desfecho fatal. Extinguiu-se uma notável inteligência, um coração cheio de bondade, um caráter nobre e altivo. Está vazio largo espaço na imprensa brasileira." [Sem título]. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 08/05/1888, p.1.

¹¹⁴ O editorial continuou destacando suas qualidades: "Modesto e concentrado, mal permitia, ainda aos mais íntimos, apreciar o copioso cabedal de conhecimentos variados que possuía, e que só involuntariamente revelava quando, em frases simples, mas castiça, profligava abusos, e afrontava poderosos com coragem e independência, que poderão ser igualadas, jamais excedidas. Calmo e frio na aparência, tinha ainda aos 61 anos de idade as crenças vivazes da mocidade; amava a liberdade e o progresso, a verdade e a justiça; consagrava ardente culto ao dever e à honra; nunca na túnica alvíssima da honestidade pousou sequer a sombra de uma suspeita. Forte e bom, não conhecia inimigos, nem guardava rancores; quando, após as lutas da imprensa, depunha a sua valente pena de jornalista, esquecia inteiramente as ofensas e as injustiças. Feridos dolorosamente no íntimo da alma, nem sabemos, nem podemos encontrar palavras que exprimam o nosso profundo pesar, que correspondam à perda que sofre esta empresa, ou possam ser dirigidas, como última homenagem, à família carinhosa, que agora, desolada, se agrupa em redor do leito, onde o Dr. Luiz de Castro dorme o sono eterno." [Sem título]. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 08/05/1888, p.1.

A republicana Gazeta Nacional, por exemplo, informou: "Com 62 anos faleceu ontem à tarde, o Dr. Luiz Joaquim de Oliveira e Castro redator chefe do Jornal do Commercio. Nasceu na cidade do Porto a 9 de Outubro de 1826. Era graduado em direito pela Universidade de Coimbra. Depois de formado foi nomeado adido da legação portuguesa em Berlim cargo que exerceu por alguns anos. Em 1852 emigrou para o Brasil e pouco tempo depois naturalizou-se cidadão brasileiro afim de ser nomeado oficial da

Paulistano, por exemplo, se referindo ao Luiz de Castro como um "notável polemista", o "insigne jornalista decano da imprensa fluminense", destacou que o "jornalista emérito, de pulso rijo, manejou sempre a pena com fidalga perícia na pugna incruenta da imprensa". Luiz de Castro era "conservador por índole", segundo o jornal, mas teria se tornado "arredio de qualquer partido, dando sempre ao *Jornal do Commercio* certa feição de neutralidade". A seu ver, "a imprensa do Brasil, portanto, perdeu um mestre e um combatente. ¹¹⁶

O abolicionista José do Patrocínio também chamou a atenção para o papel de Luiz de Castro como redator-chefe do jornal, afirmando que "durante 27 anos dirigiu o *Jornal do Commercio* e reinou sobre a opinião, com a ditadura da sua superioridade". Luiz de Castro seria, segundo o abolicionista, "o oitavo ministro de todos os ministérios, mais que isto: o segundo poder pessoal do império". Exageros à parte, José do Patrocínio manifestou que sentia admiração por Luiz de Castro, "ainda que adversário da orientação que ele deu à sua imprensa". ¹¹⁷

Alguns anos antes, na *Gazeta da Tarde*, no início de 1884 – na época propriedade de José do Patrocínio –, havia-se afirmado que "O Dr. Luiz de Castro é uma potência e é um poço": uma "potência jornalística e "um "poço de ciência, consciência, presciência e experiência". Para além destas qualidades, entretanto, ressaltou que Luiz de Castro "é conservador – oportunista – evolucionista – contemporizador. Programa do *Jornal do Commercio*", alegando que "o grande redator não goza de muitas simpatias entre a arraia miúda da imprensa", sendo isso "devido à impávida arrogância concentrada e muda com que olha para tudo e para todos, exclusive

secretaria da agricultura; cargo que abandonou pelo de redator chefe do *Jornal do Commercio*." DR. LUIZ de Castro. *Gazeta Nacional*, Rio de Janeiro, 08/05/1888, p.2.

¹¹⁶ DR. LUIZ de Castro. *Correio Paulistano*, São Paulo, 09/05/1888, p.1.

¹¹⁷ CIDADE do Rio. Dr. Luiz de Castro. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 10/05/1888, p.3.

as eminências do Poder e do Dinheiro". Continuando em sua caracterização de Luiz de Castro, o articulista afirmou ainda que:

A sua divisa diz que o silêncio é a primeira lição dos reis e dos redatores do *Jornal do Commercio*

À força de *jornalcommerciar-se*, ele perdeu a sua individualidade própria e fundiu-se na daquela empresa.

Não é um homem, é uma abstração. As fontes do altruísmo, da generosidade, da benevolência, da equidade, da delicadeza, da afabilidade secaram-se-lhe há muito. Vive do jornal, pelo jornal e para o jornal.

Seu altruísmo é a gazetilha, sua generosidade são os *apedidos*, sua benevolência são anúncios a 120 a linha." ¹¹⁸

Pois bem, após tratarmos de alguns personagens aos quais foram conferidos maior importância na história do *Jornal do Commercio*, ¹¹⁹ cabe falarmos um pouco sobre Gusmão Lobo, abolicionista que fazia parte da redação do periódico, mas que foi praticamente esquecido – tanto pela historiografia sobre a imprensa oitocentista quanto pela historiografia sobre o abolicionismo.

Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo nasceu em Pernambuco, em 7 de junho de 1838 e faleceu no dia 4 de dezembro de 1900. Formou-se pela Faculdade de Direito do Recife, foi deputado por sua província natal, além de ter chefiado a Diretoria Central da Secretaria da Agricultura, do Ministério da Agricultura. Na imprensa, redigiu *O Progresso*: folha catholica, litteraria e noticiosa, de Pernambuco, entre 1857 e 1859; e *A Nação*: jornal político, commercial e litterario, do Rio de Janeiro, entre 1872 e 1876. Durante a campanha abolicionista, fazia parte da redação do *Jornal do Commercio*, tendo saído deste periódico, em 1890, para se juntar à equipe que fundou o *Jornal do Brazil.*¹²⁰

Para informações sobre outros redatores, gerentes, administradores, auxiliares e cooperadores do *Jornal do Commercio*, ver: 1° *Centenário do Jornal do Commercio*... *Op. Cit.* p.171-326.

¹¹⁸ [Sem título]. *Gazeta da Tarde*, Rio de Janeiro, 11/01/1884, p.1.

Para a sua biografia, baseamo-nos em: BLAKE, Augusto Vitorino Alves Sacramento. Dicionário bibliográfico brasileiro. 3º Volume. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1895. p.26-27; e Cadernos do CHDD / Fundação Alexandre de Gusmão, Centro de História e Documentação Diplomática. – Ano 3, nº 5. – Brasília, DF: A Fundação, 2004. p.91.

Joaquim Nabuco, no início de 1880, se referiu a Gusmão Lobo como um "proeminente abolicionista conservador". ¹²¹ Entretanto, foi no livro *Minha Formação*, publicado em 1900, que Joaquim Nabuco chamou a atenção para o papel que Gusmão Lobo havia desempenhado na propaganda abolicionista. Joaquim Nabuco afirmou que Gusmão Lobo era um "nome do nosso círculo interior", estando dentre aqueles que "combateram juntos sem descanso", o qual "não teria deixado a pena de combate, se não tivesse visto a bandeira que ela protegia, passar triunfantemente das mãos dos agitadores para as mãos de presidentes do Conselho". Nabuco afirmou ainda que "na época decisiva do movimento, aquela em que se teve que criar o impulso e torná-lo mais forte do que a resistência, isto é, em que se venceu virtualmente a campanha, os seus serviços foram inapreciáveis", sendo que "sozinho enchia com a emancipação o Jornal do Comércio, desde a coluna editorial, onde por toda a espécie de habilidades, artifícios e sutilezas, graças à boa vontade do dr. Luís de Castro, conseguia ter a questão sempre em evidência". Além disso, Nabuco também ressaltou que "seu talento, seu estilo de escritor, airoso, perfeito, prismático, um dos mais belos e mais espontâneos do nosso tempo, era verdadeiramente inexaurível", que "ele achava solução para tudo, tinha os expedientes e as finuras, como tinha a plástica da expressão", mas que "todo o seu trabalho foi anônimo e poderia assim passar despercebido de outra geração, se não restasse o testemunho unânime dos que trabalharam com ele". 122

Esta referência a Gusmão Lobo foi feita em uma carta, publicada na seção "Gazetilha" do *Jornal do Commercio*, que Joaquim Nabuco teria enviado em resposta a uma mensagem dirigida por Charles H. Allen, em nome da *British and Foreingn Anti Slavery Society*. Ver: ESCRAVIDÃO. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 14/04/1880, "Gazetilha", p. 1.

Joaquim Nabuco ainda enfatizou, por fim: "Era um assombro a variedade dos papéis que ele desempenhava na imprensa, incalculável o valor da sua presença e conselho em nossas reuniões, e depois no íntimo do Gabinete Dantas. Seu nome está escrito, por toda a parte, nas paredes das catacumbas em que o abolicionismo nascente viveu os primeiros cinco anos como uma pequena igreja perseguida, mas aparece cada vez mais raro à medida que a nova fé se vai tornando religião oficial. É um dos enigmas do nosso tempo – enigma nacional, porque se prende à questão do emurchecimento rápido de toda flor do país – como semelhante talento renunciou mais tarde de repente a toda a ambição". NABUCO, Joaquim. *Minha formação*. 1.ª ed. Rio de Janeiro: Fundação Darcy Ribeiro, 2013. p.179-180. (Coleção biblioteca básica brasileira; 9).

Evaristo de Moraes, em seu livro "*A campanha abolicionista*: 1879-1888", publicado em 1924, também se referiu aos "serviços prestados à propaganda abolicionista por Gusmão Lobo", um "redator acatado do *Jornal do Commercio*" que "aproveitava-se da boa vontade do velho Dr. Luiz de Castro, diretor da folha, e não perdia vaza de auxiliar a causa dos cativos", ressaltando que "não só fazia na parte ineditorial, como na redatorial". ¹²³

Alguns meses após a abolição, em carta ao barão do Rio Branco, o próprio Gusmão Lobo atribuiu a si e ao *Jornal do Commercio* um grande papel na abolição: "Trabalhador persistente, infatigável e inteiramente desinteressado, fui eu. Além do mais é incontestável que o *Jornal* teve grande papel na propaganda e isso só a mim foi devido. Por isso lutei com todos os maiorais do *Jornal*; vi rejeitados muitos artigos; ouvi queixumes; e nunca desanimei."¹²⁴

Em artigo publicado na mesma época, a *Gazeta da Tarde*, por sua vez, afirmou que todos sabiam que Gusmão Lobo era "um dos maiores beneméritos da causa da libertação dos cativos", um "homem de talento excepcional, trabalhador infatigável e que, manejando com a mesma facilidade e elegância assim a pena como a palavra, há prestado serviços inexcedíveis ao país, quer como funcionário público, quer na tribuna parlamentar, quer na imprensa, onde tem sido um batalhador indômito". ¹²⁵

1′

¹²⁵ [Sem título]. Gazeta da Tarde, Rio de Janeiro, 12/09/1888, p.1.

¹²³ MORAES, Evaristo. A Campanha Abolicionista...Op. cit. p.347-348.

¹²⁴ Carta enviada por Gusmão Lobo ao barão do Rio Branco, no dia 7 de setembro de 1888. In: *Cadernos do CHDD... Op. cit.* p.180-181. Em uma carta enviada a Picot, em 10 de janeiro de 1889, o então redator-chefe, João Carlos de Souza Ferreira, afirmou que "aqui conhecemos os defeitos assim como as vantagens de G. Lobo no *Jornal.*" Em relação às vantagens, ressaltou que "G. Lobo, que tem muito talento, variada e copiosa leitura, prática de serviço administrativo e escreve com facilidade, posto que com excessiva abundância de palavras, é um colaborador precioso. Além disto sabe tornar-se necessário aos ministros, com quem serve e alcança deles publicações para o *Jornal*". Já em relação aos defeitos, ressaltou que "é irregular no trabalho; ora manda muita coisa, ora passa dias *sine linea*, o que se explica pela necessidade que ele tem de atender ao serviço público ou ao particular dos ministros, a quem quer agradar". Além disso, destacou que Gusmão Lobo "escreve um ou outro editorial quando lhe agrada ou quando lhe convém [...]. Raramente, com demora, ou nunca escreve sobre o assunto que lhe recomendo. Quantas *gazetilhas* e mesmo artigos o Dr. Castro, com o seu grande atilamento, não modificou ou deixou inteiramente de lado?". Ver: 1° Centenário do Jornal do Commercio... Op. cit..p.198-199.

Mais de uma década mais tarde, por ocasião de seu falecimento, o *Cidade do Rio* se referiu a Gusmão Lobo como uma "alma generosa e nobre", que estaria deixando uma "história gloriosa, fértil de ensinamentos, fecunda de exemplos". Segundo o redator, tratava-se de "um verdadeiro iluminado", tanto na imprensa quanto na tribuna e na administração, ou seja, "como doutrinador e como executante". ¹²⁶ A seu ver, "o jornalismo deve-lhe serviços inolvidáveis" e "na Câmara, como *leader* foi o conselheiro, o defensor, o guia e o sustentáculo forte e poderoso do gabinete 7 de março". No dia seguinte, o jornal publicou um artigo muito maior sobre Gusmão Lobo. ¹²⁷ O redator se referiu ao "pseudônimo CLARKSON", através do qual assinava seus artigos veiculados na seção "Publicações a pedido" e "comandou a campanha em favor do ministério de 6 de junho, presidido pelo senador Dantas". ¹²⁸

Conforme podemos observar, as referências feitas a atuação de Gusmão Lobo no *Jornal do Commercio* se concentraram em sua propaganda abolicionista, especialmente durante o ministério Dantas, entre 1884 e 1885, através de artigos veiculados na seção "Publicações a pedido", sob o pseudônimo Clarkson. Entretanto, cabe perguntar: como foi esta sua atuação em defesa do ministério Dantas, quais argumentos foram

¹²⁶ DR. GUSMÃO Lobo. *Cidade do Rio*, Rio de Janeiro, 04/12/1900, p. 2.

¹²⁷ "A personalidade política de Gusmão Lobo apagou-se há já alguns anos. O grande jornalista, o *leader* parlamentar, arguto e infatigável, fez da burocracia os seus quartéis de inverno, quando a situação conservadora, que se terminou com o ministério Caxias. Não obstante de lá de seu retiro administrativo o grande espírito lampejava, de quanto em quando, abrindo no mundo político largo e fulgurante clarão." DR. GUSMÃO LOBO. *Cidade do Rio*, Rio de Janeiro, 05/12/1900, p. 1-2.

^{128 &}quot;Clarkson escrevia ao lado dos mais brilhantes parlamentares do tempo, mas a precisão dos seus golpes, a maestria do seu dizer, a pompa do seu período, o distinguia de modo que o pseudônimo era por demais transparente para esconder as grandes linhas da sua augusta espiritualidade. Filiado ao conservadorismo liberal, que se inaugurou com o ministério de 7 de março, sob a presidência do visconde do Rio Branco tinha a paixão dos grandes princípios da democracia monárquica representativa. Os seus artigos e os seus discursos inspiravam-se na larga política representativa inglesa, de tal forma que na imprensa, como no parlamento, Gusmão Lobo se destacava pela compostura no ataque e pela firmeza dos seus conceitos." *Ibidem.*

¹²⁹ Além de Clarkson, Gusmão Lobo também escreveu sob os pseudônimos Timon e Spectator. Em carta ao barão do Rio Branco, afirmou: "Não sou outra coisa senão abolicionista, depois conservador. Não me tenho preocupado de ser ou não agredido. Esta é a minha causa única, a minha única paixão. É claro que escrevo como quero. Envio diretamente os meus artigos ao *Jornal*. O mesmo Dantas não sabe que todo o trabalho quase tem sido meu. Nem tem necessidade de o saber! Multiplico-me todos os dias; até as transcrições de artigos favoráveis à causa são mandadas por mim". Ver: Carta enviada por Gusmão Lobo ao barão do Rio Branco, no dia 24 de julho de 1884. In: *Cadernos do CHDD... Op. Cit.* p.112.

utilizados etc? E como foi sua atuação durante os outros momentos do processo da abolição, entre 1885 e 1888, por exemplo? Nada se fala, pouco se sabe. Durante os ministérios Cotegipe (1885-1888) e João Alfredo (1888), por exemplo, Gusmão Lobo publicou artigos sob o pseudônimo Junius: 130 qual a posição que assumia nestes artigos em relação ao processo da abolição, ao governo etc? Pois bem, são estas, justamente, algumas das questões que procuraremos tratar nos capítulos que se seguem.

Embora não apresentassem assinatura ou fossem atribuídos a pseudônimos, sabemos que Gusmão Lobo era autor de diversos artigos publicados na seção "Publicações a pedido", assim como de editoriais, gazetilhas etc.¹³¹ A autoria de um editorial do *Jornal do Commercio*, por exemplo, publicado por ocasião do 11° aniversário da lei de 1871,¹³² foi atribuída, por Evaristo de Moraes, a Gusmão Lobo.¹³³

Portanto, não obstante também consideremos que, de fato, "o *Jornal do Commercio* é impessoal", seguiremos algumas importantes pistas encontradas ao longo da presente pesquisa, de modo a tentarmos compreender a atuação desde periódico em diferentes conjunturas do processo da abolição da escravidão. A nosso ver, a caracterização segundo a qual "o *Jornal do Commercio* é impessoal" foi um dentre outros fatores que contribuiu para o seu referido "colossal prestígio".

-

¹³⁰ Ver: Carta enviada por Gusmão Lobo ao barão do Rio Branco, no dia 22 de junho de 1888. In: *Cadernos do CHDD... Op. Cit.* p.157-158.

¹³¹ Em uma de suas cartas ao barão do Rio Branco, informou: "No segundo dos meus EDITORIAIS do *Jornal*, [...] pus em relevo a alta influência da Lei de 1871. [...] Hoje dei este outro: "O Visconde do Rio Branco", e mais – "A campanha abolicionista" [...]. Tenho enchido de telegramas o *Jornal*, tendo aberto correspondência para muitas províncias." Ver: Carta enviada por Gusmão Lobo ao barão do Rio Branco, no dia 18 de maio de 1888. In: *Cadernos do CHDD... Op. Cit.* p.149-151.

¹³² VINTE oito de Setembro. Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 28/09/1882, p.1. Seção "Editorial".

Evaristo de Moraes transcreveu um trecho do referente artigo e afirmou na nota: "O artigo de que extraímos este trecho devia ter sido de Gusmão Lobo". Ver a nota: MORAES, Evaristo. *Op. cit.* p.24-25, 347.

1.4 "Defesa leal aos interesses conservadores"

O *Jornal do Commercio*, segundo Marialva Barbosa, talvez tenha sido "o exemplo mais contundente desse tipo de jornalismo que conquista gradativamente um público fiel, ampliando seu universo de atuação". No sentido de entender "a razão de sua solidez", de sua "perenidade no cenário nacional", a autora apresentou a hipótese de que "a adesão do público" deve-se a "determinadas escolhas narrativas", que consistia em veicular "também acontecimentos cotidianos, respondendo à demanda do público por informação", e "não apenas a opinião virulenta". No caso do *Jornal do Commercio*, por exemplo, "essa demanda é atendida por três ordens de textos": os do cotidiano, as transcrições das sessões parlamentares e os anúncios publicitários. ¹³⁴

Perspectiva semelhante a esta é a de Matias Molina para explicar a aceitação que o *Jornal do Commercio* recebeu por parte do público. A seu ver, seria devido tanto à "abundância e qualidade de suas informações comerciais úteis", quanto às "notícias extraídas dos jornais estrangeiros" e "comentários sobre a vida política". ¹³⁵ Ao contrário das "folhas eminentemente doutrinárias", que seriam "efêmeras pela sua natureza", em pouco tempo o *Jornal do Commercio* teria se transformado em uma "fonte de informações confiável e num excelente negócio". ¹³⁶ Além disso, "os pequenos anúncios de casas para alugar e mercadorias para vender atraíram leitores e proporcionaram receita", mas "um dos pilares que sustentavam a empresa", ressaltou o autor, "foram os classificados de escravos, informando sobre os navios que chegavam da África com uma nova carga humana ou oferecendo recompensa para capturar servos fugitivos", o

¹³⁴ BARBOSA, Marialva. História Cultural da imprensa... Op. cit. p.71. "O Jornal do Commercio, ao contrário dos principais periódicos então em circulação, não informava o número de sua tiragem e permanecia tendo a maior parte da sua produção voltada para assinantes, algo em torno de 15.000 subscrições segundo seus concorrentes." ARAUJO, Rodrigo Cardoso Soares de. Caminhos na produção da notícia... Op. cit. p.32-33.

¹³⁵ MOLINA, Matias. *História dos jornais no Brasil...Op. cit.*. p.237.

¹³⁶ *Ibidem.* p.238.

que significa que "o *Jornal do Commercio* combatia a escravidão, mas lucrava com ela." ¹³⁷

De fato, entre os dias 3 e 8 de abril de 1888, por exemplo, o *Jornal do Commercio* publicou, todos os dias, o seguinte anúncio:

200\$000 ESCRAVOS FUGIDOS

Jeronymo, idade 32 anos, preto, alto barbado, aleijado da mão direita, só tem perfeito dois dedos.

- 2º Silverio, idade 27 anos, cor fula, estatura regular, delgado, e tem um dedo polegar mais curto que o outro.
- 3º Mathias, crioulo, 31 anos, pouca barba, bons dentes, pernas um tanto arqueadas para fora e fala bem.
- 4º Antonio, preto, estatura regular, não tem barba, beiço debaixo um tanto crescido, idade 27 anos, tem falta de dois dentes na frente; todos são escravos de José Pereira Rodrigues, morador no termo da cidade da Formiga (Minas). Foram encontrados no arraial do Serandy, onde já estavam juntos, intitulando-se livres; quem apreendê-los e entregar a José de Queiroz na fazenda Alliança, receberá a gratificação acima. Estrada de ferro de Juiz de Fóra do Piau, estação de S. Vicente. 138

A situação, entretanto, não passava despercebida pelos abolicionistas. Em fins de abril de 1888, o periódico *Cidade do Rio* fez a seguinte publicação:

Continuando o *Jornal do Commercio* a publicar anúncios de escravos fugidos, com grande escândalo e grave ofensa dos sentimentos humanitários que formam a consciência nacional na atualidade, a Confederação Abolicionista resolveu tomar a seguinte providência, em bem da moral pública, e que concilia todos os interesses:

Vai por à disposição do *Jornal do Commercio* – em um estabelecimento de crédito – a quantia suficiente para que sejam ali pagos todos os anúncios desta natureza, que se apresentarem ao balcão do *grande órgão*, mediante cópia dos mesmos, devidamente rubricada por um dos seus redatores.

¹³⁷ MOLINA, Matias. História dos jornais no Brasil...Op. cit.. p.239.

¹³⁸ 200\$000 ESCRAVOS fugidos. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 03/04/1888, p.5. Seção "Annuncios"; 200\$000 ESCRAVOS fugidos. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 04/04/1888, p.4; Seção "Annuncios"; 200\$000 ESCRAVOS fugidos. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 05/04/1888, p.4. Seção "Annuncios"; 200\$000 ESCRAVOS fugidos. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 06/04/1888, p.5. Seção "Annuncios"; 200\$000 ESCRAVOS fugidos. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 07/04/1888, p.5. Seção "Annuncios"; 200\$000 ESCRAVOS fugidos. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 08/04/1888, p.4. Seção "Annuncios". Além destes anúncios, vários outros ainda eram publicados neste momento. A título de exemplo, pode-se conferir, dentre outros: PRETOS fugidos. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 26/03/1888, p.4. Seção "Annuncios"; PRETA fugida. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 26/03/1888, p.4. Seção "Annuncios"; PRETA fugida. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 26/03/1888, p.4. Seção "Annuncios".

Deste modo o *Jornal do Commercio* nada sofrerá nos seus interesses pecuniários, seu principal intuito, e evitar-se-á o escândalo desses desabafos vergonhosos de um ou outro indivíduo insensato, que faz timbre em reservar para si o duro qualificativo de escravocrata."¹³⁹

Cláudia Santos também chamou a atenção para esta questão. A partir de uma análise dos anúncios publicados no *Jornal do Commercio*, no período de 1887 a 1889, a autora assinalou o vínculo dos anunciantes deste periódico aos "interesses dos proprietários de escravos inclusive pela divulgação de anúncios de vendas de escravos e de escravos fugidos". 140

A história da imprensa oitocentista pode ser concebida, segundo Cláudia Santos, a partir da "oposição crescente entre duas concepções diferentes sobre o seu papel na sociedade", sendo umas delas aquela que compreende "o jornal enquanto um ator político responsável pela formação da opinião e que se constitui abertamente como uma imprensa política", enquanto a outra, "procurando alcançar um grande público", se estruturaria a partir da "referência à imparcialidade", isto é, de seu "caráter não partidário e não político". Nesse sentido, conforme a autora, "certamente o posicionamento político direto oferece menos possibilidades de atingir um grande público do que o periódico declaradamente imparcial e voltado para a informação", o que significa que "o jornal que vende notícias, informações e divertimento tem mais chances de se transformar numa mercadoria rentável do que o jornal partidário." 141

É justamente como um jornal apartidário e apolítico que o *Jornal do Commercio* se apresentava e é comumente apresentado. Em um artigo publicado no dia 21 de agosto

¹⁴¹ SANTOS, Cláudia. Imprensa. *Op. cit.* p.187.

¹³⁹ ANÚNCIOS de escravos fugidos. *Cidade do Rio*, Rio de Janeiro, 30/04/1888, p.1.

¹⁴⁰ SANTOS, Cláudia. Imprensa. *Op. cit.* p.191. Em um artigo publicado em janeiro de 1888, na seção "Publicação a pedido", assinado por A. J. P., o *Jornal do Commercio* foi intimado a pronunciar-se sobre "a questão do dia": "O importante jornal brasileiro nunca deixou de emitir seu parecer sobre as mais graves questões do Estado. Como pensará o *Jornal do Commercio* sobre a solução final da abolição? Não o disse ainda e precisa dizê-lo. As classes conservadoras e dirigentes são as que sustentam essa folha: cumpre portanto que ela rompa o silêncio. Fale, pois, o *Jornal*. A.J.P. "A questão do dia". *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 28/02/1888, p.2. Seção "Publicações a pedido".

de 1832, por exemplo, o *Jornal do Commercio* ressaltou que "nunca foi, e nunca será um jornal de *partido*", mas afirmou, por outro lado, que a "*união com o Governo legítimo* foi, e será sempre a sua máxima".¹⁴²

Uma consideração semelhante a esta foi feita em um artigo publicado em fins de 1887, na seção "Publicações a pedido" do periódico:

O *Jornal do Commercio* é um órgão que sempre se distinguiu pela defesa leal aos interesses conservadores da sociedade. A seriedade da sua redação, as suas tradições inveteradas de ordem, o prestígio adquirido em mais de meio século de existência, sempre consagrada à defesa dos bons princípios, deram-lhe entre nós a preponderância que em Londres tem o *Times*. Uma palavra sua nos grandes acontecimentos ou nas crises difíceis, dirige pelo melhor caminho o espírito público, ou conduz este às mais razoáveis soluções.¹⁴³

Alcindo Guanabara também fez uma consideração semelhante, afirmando que "como sempre, o *Jornal do Comércio* não é partidário", "como sempre, não encontrareis, em suas páginas, o eco dos clamores partidários." Entretanto, é preciso ter em vista, a nosso ver, que apartidário não deve ser entendido como sinônimo de apolítico. O próprio Alcindo Guanabara afirmou que o periódico "pesa deliberadamente na concha das instituições", sendo "conservador, nesse sentido" e "moderado, em todos os sentidos".¹⁴⁴

¹⁴² Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 21/08/1832, "Publicações a Pedido", p.2.

¹⁴³ Ver: HORACIO. "A imprensa e a insurreição de escravos". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 23/10/1887, p. 4. Seção "Publicações a Pedido". De modo semelhante, em um artigo publicado sob o pseudônimo Junius, na seção "Publicações a pedido", Gusmão Lobo afirmou: "Ordinariamente sóbrio na manifestação das suas opiniões, o *Jornal do Commercio* não emudece nas ocasiões graves, quando é preciso interpor conselho douto e prudente no *conflito moral* de interesses de qualquer natureza. Então sabe ele inspirar-se dos avisos da opinião sensata, e, sem ardor nem exagero, estabelecer as questões no seu verdadeiro terreno, examiná-las à luz da razão, desembaraça-las de toda a aderência de paixões, e indicar o caminho reto que pode levar a soluções razoáveis." JUNIUS. O "Jornal do Commercio" e a opinião. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 20/05/1887, p.3. Seção "Publicação a pedido".

¹⁴⁴ Alcindo Guanabara *apud* SODRÉ, Nelson Werneck. *História da Imprensa no Brasil. Op. cit.*. p.189. No centenário do periódico, Victor Viana ressaltou que "o *Jornal do Commercio* exerceu sempre, nos embates das correntes de opinião, como que o poder moderador", ou seja, "defendendo as causas supremas do país, exerceu a mesma magistratura de prudência e de conselho, exprimindo as aspirações das classes conservadoras dentro dos ideais da grandeza nacional e sabendo tolerar, servir e perdoar os Governos, para garantia da ordem indispensável, enquanto de suas ações não pudessem resultar perturbações mais graves e danos profundos à economia nacional." VIANA, Victor. Os Grandes Anais

Nelson Werneck Sodré, por sua vez, considerou o Jornal do Commercio como uma "expressão singular" do "jornalismo conservador" que teria triunfado no início da segunda metade do século XIX, destacando que "os órgãos de vida longa, no Brasil, foram sempre conservadores", "apesar de seus intervalos liberais, mas sem extremos". 145

Por ocasião do sesquicentenário do periódico, o próprio Elmano Cardim afirmou que em todos "momentos cruciais que viveu o povo brasileiro", o Jornal do Comércio "foi sempre a opinião que, na sua linha conservadora, se mantinha vigilante e atuante, em defesa das tradições que, na política interna e na política externa, afirmaram o respeito ao regime constitucional, o culto ao direito e à justiça, o amor sem desfalecimento à liberdade" 146 Cícero Sandroni, por sua vez, afirmou que "nos 20 anos em que Luís de Castro dirigiu a redação do *Jornal* o país enfrentou graves problemas", mas em todos eles "o Jornal do Commercio interveio de acordo com sua índole moderada e conservadora, mas não raro divergindo dos governos."147

Rodrigo Cardoso Araujo, por outro lado, chamou a atenção para uma questão fundamental, afirmando que o Jornal do Commercio era "monarquista, com tendências conservadoras e abertamente pago pelo governo para a publicação dos debates na Câmara dos Deputados e depois também no Senado", o que implicava que "a linha editorial do *Jornal do Commercio* raramente destoava da política imperial". ¹⁴⁸ Os atos do governo passaram a ser publicados pelo Jornal do Commercio a partir de 1841,

do Brasil Independente, 1827-1927, Um século de trabalho e de glória. In: 1° Centenário do Jornal do *Commercio...Op. cit.*. p.19-20.

¹⁴⁵ *Ibidem*. p.190.

¹⁴⁶ CARDIM, Elmano. No sesquicentenário do Jornal do Commercio. *Op. cit.* p.156

¹⁴⁷ *Ibidem.* p.187-188. Quando o *Jornal do Commercio* completava 160 anos, Austregésilo de Athayde, no livro lançado em comemoração, ressaltou que "o JORNAL DO COMMERCIO mantém todos os compromissos genuínos de seus fundadores". ATHAYDE, Austregésilo de. O Jornal do Commercio. In: DIMAS FILHO, Nelson. Jornal do Commercio: a notícia dia a dia, 1827-1987. Rio de Janeiro: Ed. Jornal do Commercio, 1987.p.V.

¹⁴⁸ ARAUJO, Rodrigo Cardoso Soares de. *Pasquins... Op. cit.*. p.42.

quando cessou a publicação do órgão do governo, o *Correio Oficial*. Entretanto, o periódico divulgou o seguinte aviso na seção intitulada "Parte Oficial": "O *Jornal do Commercio* publica todos os atos do Governo, mas não é folha oficial". ¹⁴⁹ Neste sentido, além de ser um jornal monarquista, moderado e conservador – e por mais que alegasse que "nossa posição no jornalismo é de perfeita independência" ¹⁵⁰ –, tratava-se, segundo Rodrigo Cardoso Araujo, de "uma publicação oficiosa do governo". ¹⁵¹

Nesta perspectiva, portanto, o *Jornal do Commercio*, ao contrário da "imprensa abolicionista" e da "imprensa republicana", da qual tratamos no início deste capítulo, não era independente em relação às *instituições imperiais*, posto que se tratava de uma publicação situacionista, e – do mesmo modo daqueles periódicos, que tinham um posicionamento político mais evidente – participou ativamente do *jogo político imperial*, embora procurasse se definir pelo caráter informativo e noticioso, ou seja, se distanciar de uma conotação política.

Outros autores também fizeram considerações a este respeito. Segundo Matias Molina, "o *Jornal*, que nunca aceitara ser 'órgão ministerial', foi consistente em seu alinhamento com o governo."¹⁵² O autor se referiu ao seu "estilo sóbrio e moderado, sisudo e conservador", afirmando que "o *Jornal*, instintivamente, sempre tinha dado, na época do Império, apoio, às vezes crítico, ao governo do dia com o objetivo de manter a estabilidade institucional, mas não se comprometia com ele e se mantinha afastado do dia a dia da política."¹⁵³ Marialva Barbosa também se referiu à sua "feição conservadora"

¹⁴⁹ SANDRONI, Cícero. 180 anos do Jornal do Commercio... Op. cit. p.117.

¹⁵⁰ *Ibidem*. p.118.

¹⁵¹ ARAUJO, Rodrigo Cardoso Soares de. *Pasquins...Op. cit.*. p.42. "É claro que é impossível tratar, do ponto de vista epistemológico, qualquer assunto de forma imparcial, ou neutra, assim, o *Jornal do Commercio* apresentava um determinado posicionamento político. Em geral, apresentava-se como defensor intransigente do governo, ainda que possam ser pinçadas em suas colunas posicionamentos políticos críticos à administração pública em diferentes instâncias do poder de forma esparsa em suas coleções". ARAUJO, Rodrigo Cardoso Soares de. *Caminhos na produção da notícia... Op. Cit.* p.59.

¹⁵² MOLINA, Matias. História dos jornais no Brasil...Op. cit..p.257.

¹⁵³ *Ibidem.* p.272.

e de claro apoio a quem está no poder", ¹⁵⁴ um periódico que "orgulha-se de ser 'o jornal das classes conservadoras, lido pelos políticos, pelos homens de negócios, pelos funcionários graduados". ¹⁵⁵ Ana Luiza Martins também chamou a atenção para o fato de que "talvez o *Jornal do Commercio* seja, por sua antiguidade e linha conservadora, a melhor representação do jornalismo oficial do Império", ¹⁵⁶ advertindo que o periódico "eximia-se, porém, de assuntos polêmicos, isentando-se de partidarismos, figurando como jornal apartidário, de perfil conservador". ¹⁵⁷ Angela Alonso, por sua vez, considerou que o *Jornal do Commercio* "era antes informativo que de opinião, mas tendia ao compromisso com as instituições, adotando um tom editorial moderadamente conservador, em sintonia com o espírito do Império". ¹⁵⁸

Pois bem, sabemos que, como seu próprio nome sugere, o *Jornal do Commercio* se apresentava como um órgão dedicado especialmente ao comércio, tendo características eminentemente econômicas. Matias Molina considerou que "o *Jornal do Commercio* tornou-se a publicação mais importante e influente da época e deixava de ser uma folha comercial para tornar-se o principal veículo de formação da opinião pública", mas tendo sempre em vista quem era "seu público principal", conforme o próprio jornal teria afirmado em seu centenário: "Os permanentes interesses das classes conservadoras encontravam sempre guarida e proteção nas suas colunas". ¹⁵⁹

Sendo assim, acreditamos que o *Jornal do Commercio*, conforme afirmou Humberto Machado, "notabilizou-se pela linguagem moderada e conservadora que lhe granjeou grande prestígio entre as elites do Império", tornando-se, assim, "o principal

¹⁵⁴ BARBOSA, Marialva. Os Donos do Rio...Op. cit. p.38.

¹⁵⁵ *Ibidem*. p.41.

¹⁵⁶ MARTINS, Ana Luiza. Imprensa em tempos do Império *Op. cit.* p.52.

¹⁵⁷ *Ibidem*. p.54.

¹⁵⁸ ALONSO, Angela. *Idéias em movimento...Op. cit.* p.277.

¹⁵⁹ MOLINA, Matias. *História dos jornais no Brasil...Op. cit.* p.241.

veículo de consulta das elites econômicas, vinculadas ao comércio e a lavoura cafeeira, e dos membros da administração pública". 160

Além disso, acreditamos que um dos fatores para o *Jornal do Commercio* conquistar prestígio perante o público e garantir a sua perenidade foi justamente o sucesso em divulgar sua suposta imparcialidade política. A nosso ver, uma das estratégias adotadas pelo *Jornal do Commercio* para participar do debate de assuntos polêmicos, mesmo que de certo modo indiretamente, era se utilizar, para tanto, da seção "Publicações a pedido".

Elmano Cardim chegou a considerar que "até o começo deste século, pode-se dizer que havia dois *Jornais do Comércio*", quais sejam: "o propriamente dito, sereno, austero, imparcial e independente" e o "a pedido". ¹⁶¹ Nessa caracterização, a seção "Publicações a pedido" é considerada um "apêndice do *Jornal do Commercio*". ¹⁶² Ora, trata-se, obviamente, de uma estratégia para resguardar a suposta neutralidade do *Jornal do Commercio* "propriamente dito". O próprio autor informou, inclusive, que "o interesse pelos 'A Pedido' era tanto que mesmo alguns dos redatores preferiam às vezes que seus artigos fossem ali paginados". ¹⁶³

A julgar pelo que dizia Gusmão Lobo em cartas enviadas ao barão do Rio Branco, não se tratava de uma questão de preferência dos redatores. ¹⁶⁴ Em certa ocasião, afirmou que "Castro tanto gostou do artigo que o mandou logo publicar no 1º lugar, e

¹⁶⁰ MACHADO, Humberto Fernandes. Palavras e brados...Op. cit. p.129.

¹⁶¹ CARDIM, Elmano. No sesquicentenário do Jornal do Commercio. *Op. cit.* p.158.

¹⁶² *Ibidem.* p.158-159.

¹⁶³ Ibidem. p.158.

^{164 &}quot;E saiba agora: muitas vezes eu disse então ao sr. Luís de Castro que o meu dia só tinha 24 horas e, portanto, cumpria escolher entre A PEDIDOS e outros trabalhos. A sua resposta foi sempre: tudo vai bem; os seus A PEDIDOS dão muita matéria e boa matéria para os leitores. Certa ocasião acrescentou: a sua campanha reflete nos créditos do *Jornal* porque toda a gente sabe que os seus artigos são artigos de pessoa do *Jornal*. Ele mesmo sugeria-me ideias; incitava-me; etc. Quanto eu sinto não lhe poder invocar o testemunho!". Carta enviada por Gusmão Lobo ao barão do Rio Branco, no dia 12 de janeiro de 1889. In: *Cadernos do CHDD... Op. Cit.* p.189-190.

entrelinhado. É evidente que só por nímia frouxidão deixou de o dar como editorial." ¹⁶⁵ Também podia acontecer dele escrever "um editorial muito jeitoso", mas o mesmo ser "suprimido" ou publicado em outra seção. Segundo o redator, "o *Jornal* não discute as questões por medo", afirmando que "é com insano esforço que tenho conseguido induzi-lo a sair às vezes da rotina, a honrar os nossos estadistas, etc." ¹⁶⁶ Entretanto, o próprio Gusmão Lobo considerava que "nem sempre há matéria nem conveniência no dar EDITORIAIS", isto porque "o nosso teatro de ação é circunscrito e deve ser", ou seja, "coisas há que cumpre dizer *en passant*, posto que com firmeza, sem tomá-las como especial objeto". O abolicionista e redator do *Jornal do Commercio* dizia "o que convém fazer: é dizer bem das instituições, honrar os seus representantes, dar força à autoridade". Nesse sentido, afirmou que "sempre que escrevo para o *Jornal*, sinto-me tolhido pelo desejo de evitar tudo aquilo que possa expô-lo a censuras e a invectivas." ¹⁶⁷

Conforme afirmou Humberto Machado, "além da questão financeira", esta seção "atendia, no fundo, às conveniências do jornal, pois não seria de bom alvitre disseminar, nas suas próprias páginas, opiniões contrárias à linha editorial e aos interesses dos seus proprietários". Nesse sentido, acreditamos que considerá-la um "apêndice do *Jornal do Commercio*" não passava de uma estratégia para continuar insistindo que não se envolvia em temas polêmicos, ou seja, continuar mobilizando sua *retórica da*

¹⁶⁵ Carta enviada por Gusmão Lobo ao barão do Rio Branco, em outubro de 1888. In: *Cadernos do CHDD... Op. cit.*. p.184.

¹⁶⁶ Carta enviada por Gusmão Lobo ao barão do Rio Branco, no dia 11 de novembro de 1887. In: *Cadernos do CHDD... Op. cit.* p.139-140.

¹⁶⁷ Carta enviada por Gusmão Lobo ao barão do Rio Branco, no dia 10 de janeiro de 1889. In: *Cadernos do CHDD... Op. cit.*. p.180-181.

¹⁶⁸ A seção "Publicação a Pedido" dos jornais era o espaço para a participação dos leitores, bem como de outros jornais, que podiam fazer publicar artigos ou comunicados de seu interesse. Humberto Machado, além do que já foi supracitado, afirmou que "os interessados podiam escrever, mediante pagamento efetuado, sobre diversos assuntos", sendo que "era comum o aproveitamento desses espaços para ataques pessoais aos desafetos, inclusive de caráter calunioso". MACHADO, Humberto Fernandes. *Palavras e brados...Op. cit.* p.143. Segundo Rodrigo Araújo, "o preço cobrado por linha nas publicações a pedidos variava entre 100 e 120 réis, enquanto que os anúncios e declarações seriam cobrados numa faixa que variava de 40 a 100 réis por linha." ARAUJO, Rodrigo Cardoso Soares de. *Caminhos na produção da notícia... Op. Cit.* p.38.

neutralidade, ao mesmo tempo que fazia a "defesa leal aos interesses conservadores". ¹⁶⁹ Afinal, conforme afirmou Matias Molina a respeito de Picot, "uma de suas obsessões era a precisão da linguagem", nesse sentido "aconselhava ao redator-chefe que os artigos publicados deveriam manter o 'meio-termo, para que não nos alienassem as simpatias da lavoura nem as do governo". ¹⁷⁰

A julgar pelas considerações presentes nas cartas de Gusmão Lobo, vistas acima, podemos dizer que esta recomendação de Picot era seguida à risca pelos redatores. Em uma outra carta, por exemplo, Gusmão Lobo reafirmou suas considerações que convergem com a recomendação do diretor do *Jornal do Commercio*:

Meu caro, por mais que eu trabalhe, examine e perscrute, não há sempre cabedal para editoriais e a conveniência impede-os muitas vezes.

Atenda a isto: muitas vezes anda acesa e na berra uma questão incandescente da qual não podemos tratar por cautela. Em tais ocasiões, que não são raras, preferível é não dar editorial a dá-los de matéria estranha à que está prendendo a atenção. 171

1.5 A retórica da neutralidade e a disputa pela "opinião pública"

Não obstante mobilizasse a *retórica da neutralidade*, o *Jornal do Commercio*, conforme veremos nos próximos capítulos, funcionava como uma verdadeira tribuna política, sendo um espaço privilegiado de intervenção no jogo político imperial,

MOLINA, Matias. História dos jornais no Brasil...Op. cit.. p.253. Em uma carta enviada a Rio Branco, Gusmão Lobo queixou-se de Luiz de Castro, dentre outras coisas, porque uma correspondência não foi publicada e outra o fora com "algumas supressões"; um editorial "foi suprimido" e outro foi publicado em uma outra seção. Carta enviada por Gusmão Lobo ao barão do Rio Branco, no dia 11 de novembro de 1887. In: Cadernos do CHDD... Op. Cit. p.139-140.

HORACIO. "A imprensa e a insurreição de escravos". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 23/10/1887, "Publicações a Pedido", p. 4.

¹⁷¹ Carta enviada por Gusmão Lobo ao barão do Rio Branco, no dia 12 de janeiro de 1889. In: *Cadernos do CHDD... Op. Cit.* p.188-189.

especialmente através da seção "Publicações a pedido". ¹⁷² Nesse sentido, é fundamental estarmos atentos com o sentido político dos artigos veiculados em suas páginas.

No âmbito desta retórica da neutralidade, era muito comum, na época, que determinado jornal se considerasse neutro e caracterizasse aquele ao qual se contrapunha como um periódico político. No dia 7 de maio de 1887, por exemplo, foi publicado na seção "Publicações a pedido" do Jornal do Commercio um artigo comparando este jornal com O Paiz. Segundo o articulista, "neutro proclama-se O Paiz, mas das suas colunas partem dia a dia artigos de agressão ao governo, e ao chefe da nação, escritos por homens políticos de posição acentuada nas fileiras do partido liberal e do partido republicano", o que o caracterizaria como "um jornal político de combate, ao serviço de quantos conspiram contra o governo e a ordem de coisas existente". O articulista não somente questionou a suposta neutralidade propalada pelo jornal O Paiz, mas afirmou que "o Jornal do Commercio, pelo contrário, se nos afigura um jornal neutro, pronunciando-se sempre com a maior reserva, e evitando fazê-lo de modo a parecer que assume uma posição acentuada na política do país, ou nas lutas partidárias". Nesse sentido, "não sendo um jornal de propaganda, é natural e nada há de estranhável e censurável, que se coloque sempre do lado do governo, que em toda a parte é o representante dos interesses conservadores da sociedade, seja ele liberal ou conservador". ¹⁷³ Como podemos perceber, o articulista compreendia que "jornal neutro" era aquele que se colocava "do lado do governo", sendo considerado "jornal político"

¹⁷² Entretanto, a própria existência desta seção chegou a ser considerada um exemplo da neutralidade do *Jornal do Commercio*. Victor Viana, por exemplo, no centenário do *Jornal do Commercio*, afirmou que "os *A Pedidos*" era um "campo neutro, onde todos podiam penetrar". Porém, cumpre notar, que ele próprio também admitiu que neste "campo neutro" os "Governos se defendiam em artigos que os grandes escritores assinavam com pseudônimos". VIANA, Victor. Os Grandes Anais do Brasil Independente, 1827-1927, Um século de trabalho e de glória. In: 1° *Centenário do Jornal do Commercio...Op. cit.* 1928. p.16.

¹⁷³ "O RIO DE JANEIRO". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 07/05/1887, "Publicações a Pedido", p. 2.

aquele que se colocava "contra o governo", daí ser o *Jornal do Commercio* caracterizado como "jornal neutro" e *O Paiz*, em contrapartida, como "jornal político".

Nesse sentido, consideramos que é fundamental termos em vista que os jornais destinavam-se ao público, mas também aos adversários, a outros periódicos, ou seja, os jornais que circulam na década de 1880, assim como aqueles de início do século XIX, 174 "citam uns aos outros à exaustão, reproduzindo textos divulgados anteriormente por outro ou comentando aquilo que já fora publicado". 175 Em outras palavras, os jornais mantinham um intenso diálogo entre si e era comum um artigo caracterizar-se como resposta a outro, ou seja, a leitura de discursos publicados em um jornal estimulava a produção de discursos em outro jornal. Sendo assim, os articulistas eram, sobretudo, leitores dos outros jornais. Em suma, os "jornalistas do século XIX escrevem também para eles mesmos". 176 Aliás, este é um aspecto ressaltado por Robert Darnton, qual seja, o fato de que "entre os produtores-consumidores de notícias que formam o círculo íntimo do público de um repórter, incluem-se também repórteres de outros jornais, que constituem seu grupo de referência profissional mais amplo", 177 isto é, os jornalistas igualmente escrevem uns para os outros.

Haja vista o fato de que a imprensa era um palco fundamental de atuação política, torna-se necessário levar em consideração as disputas travadas entre grupos rivais no âmbito deste espaço público no sentido de formar a "opinião pública", fazendo apelo à mesma através de um discurso retórico que buscava estimular a sua adesão, ao mesmo tempo em que se apresentava como seu legítimo representante.

¹⁷⁴ A este respeito, ver: MOREL, Marco; BARROS, Mariana G. M. de. *Palavra, imagem e poder... Op. cit.*.

¹⁷⁵ BARBOSA, Marialva. História Cultural da imprensa...Op. cit. p.62.

¹⁷⁶ Ibidem.

¹⁷⁷ DARNTON, Robert. *O beijo de Lamourette*. Mídia, cultura e revolução. Trad. de Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. p.84.

A respeito da própria expressão "opinião pública", surgida no Brasil nas duas primeiras décadas do século XIX, é preciso dizer que mais que um "agente histórico dotado de vontade, tendência e iniciativa próprias", a mesma era "um recurso para legitimar posições políticas e um instrumento simbólico que visava transformar algumas demandas setoriais numa vontade geral". ¹⁷⁸

É comum encontrarmos na imprensa discursos nos quais se invocava a legitimidade de uma vontade geral, uma "opinião pública" homogênea, uma entidade abstrata, mas dotada de grande apelo político e poder de pressão, em nome da qual o jornal falaria e faria reivindicações. É comum observarmos – como veremos ao longo desta tese – a estratégia de apresentar o seu ponto de vista como expressão de um consenso nacional em torno da questão, e não como sendo construído a partir dos interesses de determinados grupos, caracterização reservada ao ponto de vista dos adversários, sendo essa uma forma de legitimar o seu posicionamento e de desqualificar o dos adversários.

Ao se apresentarem como legítimos representantes da chamada "opinião pública", os jornais visavam, na verdade, constituir uma opinião favorável aos grupos políticos e aos interesses que os mesmos representavam. Portanto, tendo em vista a existência de grupos políticos em confronto e heterogêneos, o que observamos é também a existência de uma "opinião pública" heterogênea e dinâmica.

Capital e principal centro econômico do Império, a cidade do Rio de Janeiro tinha significativo peso político e, devido ao processo de urbanização e modernização, passou por várias inovações nos setores de transporte e comunicação a partir da segunda metade do século XIX, diminuindo as distâncias entre as principais cidades do país e se destacando como polo de grande atração populacional, dinamizando, assim, a vida de

¹⁷⁸ MOREL, Marco. Os primeiros passos da palavra impressa... *Op. cit.* p.33.

seus habitantes. Estes fatores favoreceram a ampliação do público leitor dos jornais em circulação. Se, por um lado, não se deve subestimar o alto índice de analfabetismo existente entre a população, por outro, é fundamental considerar que a chamada "opinião pública" não se compunha apenas das camadas letradas da sociedade. Conforme afirmou Humberto Machado, "a imprensa ajudava a ampliar a opinião pública, que não se restringia mais às elites intelectuais, embora a linguagem dos jornais se dirigisse para esse setor". 179 Além disso, não devemos também menosprezar a circulação oral das ideias, a qual era facilitada tanto através da leitura pública dos jornais — em pontos de venda e quiosques, por exemplo —, quanto através do teor dos principais artigos anunciados pelos vendedores ambulantes interessados nas vendas. Sendo assim, não obstante a população fosse predominantemente iletrada, podemos dizer que os discursos veiculados nos periódicos circulavam pela cidade através de sua difusão oral, tendo mais ouvintes do que leitores, ou seja, predominando uma "leitura de ouvido". 180

Pois bem, foi justamente considerando a existência de uma "opinião pública" heterogênea e dinâmica, cuja legitimidade de sua representação era disputada, que propusemos uma abordagem do *Jornal do Commercio* em termos relacionais, isto é, analisando suas publicações tendo em vista o que era publicado em periódicos de outras tendências, de modo a situá-lo no âmbito do jogo político do qual participava. Isto porque a imprensa da época era marcadamente caracterizada por alianças e disputas entre os periódicos, os quais construíam sua atuação política pela via discursiva, ou seja,

¹⁷⁹ MACHADO, Humberto Fernandes. *Palavras e Brados... Op. cit.* p.130.

PESSANHA, Andréa Santos da Silva. *O Paiz e a Gazeta Naxional...Op. cit. p.57-58.* Segundo Marialva Barbosa, "os jornais têm, seguramente, mais ouvintes do que leitores e são, certamente, mais ouvidos e vistos do que lidos". BARBOSA, Marialva. *História Cultural da imprensa...Op. cit.* p.206.

através de retóricas – tais como a *retórica da neutralidade*¹⁸¹ – que visavam mobilizar a "opinião pública" e influenciar a "balança do poder". ¹⁸²

Rodrigo Cardoso Araujo ressaltou uma questão fundamental a este respeito: "A retórica da neutralidade, além de não impor amarras à livre atuação dos periódicos, permitia a contínua busca pelo aumento da circulação e, ainda, continuava-se arrecadando capital proveniente de políticos vinculados aos dois partidos através das publicações a pedidos". ARAUJO, Rodrigo Cardoso Soares de. Caminhos na produção da notícia... Op. Cit. p.63.

¹⁸² "Os jornais podem transformar simples ocorrências em notícias que alcançam repercussão junto aos seus leitores ou, então, omiti-las, levando-as ao esquecimento. Essa facilidade em dar visibilidade aos episódios confere à imprensa um poder extraordinário [...]. Uma das características da imprensa, portanto, é seu poder de persuasão pela propaganda de ideias e programas, através do qual exerce verdadeira ascendência sobre a opinião pública." MACHADO, Humberto Fernandes. *Palavras e Brados... Op. cit.* p.118-119.

Capítulo 2 – A retórica da prudência contra o imobilismo escravista

O fato é que a discussão da magna questão foi arrancada das praças públicas e trazida para o parlamento; é perigoso tornar a atirá-la às ruas. É tanto mais perigoso, quanto é certo que, sendo esta uma questão que tem de ser encarada por dois lados, pelo do sentimento de humanidade, e pelo dos interesses sociais e econômicos, o povo nunca poderá olhá-la senão pelo lado do coração.¹

O fragmento acima foi extraído de um editorial do *Jornal do Commercio*, intitulado "Elemento servil", publicado em meados de abril de 1885. Conforme podemos observar, o periódico apresentou uma contraposição entre dois espaços de debate acerca de uma das principais questões daquele momento, a escravidão, quais sejam: o parlamento e as praças públicas. Dentre estes dois espaços, o jornal manifestou sua preferência pelo encaminhamento do debate no parlamento. Mais do que manifestar sua preferência, o periódico deixou claro, na verdade, o seu receio diante do encaminhamento do debate nas praças públicas.²

No livro *O Abolicionismo*, publicado em 1883, cerca de dois anos antes, Joaquim Nabuco havia afirmado que a propaganda abolicionista "não se dirige aos escravos", defendendo que era "no Parlamento e não em fazendas ou quilombos do interior, nem nas ruas e praças das cidades" que se haveria de "ganhar ou perder a causa da liberdade".³

¹ ELEMENTO Servil. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 17/04/1885, p.1. Seção "Jornal do Commercio".

² O receio do *Jornal do Commercio*, ao que parece, era com o fato de que, nesta década, "o abolicionismo 'ganha as ruas'", conforme expressou Humberto Machado. Ver: MACHADO, Humberto Fernandes. "O Abolicionismo 'ganha as ruas' no Rio de Janeiro". *Revista da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica*, Curitiba, n.4, p.71-76, 1998.

³ NABUCO, Joaquim. *O Abolicionismo*. Introdução de Izabel A. Marson e Célio R. Tasinafo. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2003. p.85-86. Há diversos estudos que, a partir de distintas perspectivas teórico-metodológicas, analisam a atuação de Joaquim Nabuco no movimento abolicionista, dentre os quais: ALONSO, Angela. *Joaquim Nabuco*: os salões e as ruas. São Paulo: Companhia da Letras, 2007; NOGUEIRA, Marco Aurélio. *O encontro de Joaquim Nabuco com a política:* as desventuras do liberalismo. 2. ed. rev. São Paulo: Paz e Terra, 2010; SALLES, Ricardo. *Joaquim Nabuco:* um pensador do Império. Rio de Janeiro: Topbooks, 2002.

A partir destas citações, é possível considerar que tanto Joaquim Nabuco quanto o *Jornal do Commercio* defendiam que o encaminhamento da "magna questão", a "causa da liberdade", deveria se dar no parlamento, não no espaço público. Sendo assim, ao menos à primeira vista, trata-se de posicionamentos convergentes.

Diante disto, duas questões se colocam: 1) Estaria o *Jornal do Commercio*, um periódico moderado e conservador, se aproximando do abolicionismo defendido por Joaquim Nabuco? 2) Seria esta, em contrapartida, justamente uma evidência do caráter moderado e conservador do abolicionismo defendido por Joaquim Nabuco, conforme uma imagem já cristalizada pela historiografia?

Consideramos importante ressaltar que, a nosso ver, seria um equívoco almejarmos responder a tais questões apenas a partir destes fragmentos supracitados, haja vista a complexidade que as mesmas envolvem. No sentido de tentar compreender as posições do *Jornal do Commercio* e de Joaquim Nabuco, bem como averiguar até que ponto, de fato, elas se aproximavam, acreditamos ser necessário, sobretudo, analisar um conjunto maior de indícios de como eles se posicionavam no âmbito do jogo político em que se situavam. Sendo assim, voltaremos a tais questões no momento oportuno.

Pois bem, em meados de 1884, o emancipacionista liberal Manuel de Souza Dantas foi indicado pelo imperador para assumir a chefia do gabinete. A apresentação de um projeto, em 15 de julho de 1884, sob o lema de "nem retroceder, nem parar, nem precipitar", marcou o retorno do tema da escravidão à Câmara dos Deputados. A proposta de libertação dos escravos sexagenários sem indenização aos senhores, principal medida do projeto, encontrou resistência por parte daqueles que a percebiam

como um ataque frontal à legalidade da escravidão,⁴ os quais defendiam que a última palavra sobre o processo abolicionista havia sido dada com a Lei do Ventre Livre, de 1871.⁵

Acompanharemos, ao longo do presente capítulo, um pouco da batalha travada em torno do projeto Dantas – o qual foi derrotado por duas legislaturas sucessivas, de maioria liberal –, nos concentrando no período entre a formação e a queda do ministério, no início de maio de 1885, sem que seu projeto tivesse ao menos entrado em discussão no Parlamento.⁶ Para tanto, analisaremos alguns editoriais do *Jornal do Commercio* e artigos veiculados em sua seção "Publicações a pedido", alguns deles escritos, inclusive, pelo próprio Joaquim Nabuco, que seria considerado um dos "filantrópicos ingleses a serviço do Sr. Dantas".⁷

2.1 "Os filantrópicos ingleses a serviço do Sr. Dantas"

Durante a vigência do ministério Dantas, entre junho de 1884 e abril de 1885, abolicionistas da Sociedade Brasileira contra a Escravidão (SBCE) conseguiram espaço na seção "Publicação a Pedidos" do *Jornal do Commercio* – graças a Gusmão Lobo,

⁴ O projeto Dantas foi enfaticamente rejeitado pela maioria da Câmara dos Deputados, fortemente atrelada aos interesses da escravidão. De acordo com Joseli Mendonça, "desde 1871, talvez, a 'questão servil' não provocava tal acirramento de ânimos no Parlamento brasileiro", sendo que "Dantas enfrentou uma obstinada oposição que incluía membros de seu próprio partido". MENDONÇA, Joseli M. N. *Entre a mão e os anéis*: a Lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1999. p.29-31.

⁵ A Lei do Ventre Livre (Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871) tratou de elementos que ultrapassaram a questão do ventre, regulamentando matérias que aprofundaram a intervenção do Estado nas relações entre senhores e escravos. As principais bases da lei eram o ventre livre, o pecúlio e a alforria forçada. Ver: CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil*: 1850-1888. Trad. de Fernando de Castro Ferro. 2.ªed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978. p.112-146.

⁶ O projeto Dantas foi significativamente alterado durante o gabinete Saraiva, que o substituiu, e tornouse lei apenas com a formação de novo gabinete, sob comando do conservador barão de Cotegipe. A *Lei Saraiva-Cotegipe* (nº 3270, de 28 de setembro de 1885), tornou-se conhecida na história como *Lei dos Sexagenários*, e determinava a indenização dos senhores para a libertação dos sexagenários, prevendo a prestação de três anos de serviço. Ver: CONRAD, Robert. *Op. cit.* 255-278.

⁷ No âmbito dessa abordagem do *Jornal do Commercio*, analisaremos também artigos publicados no periódico *Brazil*, órgão conservador que fazia oposição ao governo.

redator do periódico, e sob a condição do anonimato. Segundo qualificação dos adversários, eram "os ingleses do Sr. Dantas", devido aos pseudônimos invocando abolicionistas da Inglaterra, que adotaram ao assinar seus artigos em apoio a Dantas: Gusmão Lobo era Thomas Clarkson, Rui Barbosa era o conde Grey e Joaquim Nabuco era William Lloyd Garrison, ou seja, o seu inglês era um americano.⁸

O pagamento feito pelo governo para a publicação de artigos no *Jornal do Commercio*, em sua defesa, gerava polêmica na imprensa. O jornal *Brazil*, por exemplo, no dia 6 de agosto de 1884 publicou um artigo intitulado "Como o governo forma opinião", qualificando como "nocivo aos interesses públicos e à seriedade do governo" a prática de "pagar a uma meia dúzia de escritores" para escrever e publicar diariamente "longos e custosos entrelinhados no *A pedidos* do *Jornal do Commercio*". ¹⁰

Enquanto o periódico conservador atacava esta prática de seus adversários, a mesma era defendida em artigos publicados na própria seção "Publicações a pedido" do *Jornal do Commercio*. Em abril de 1885, por exemplo, foram publicados três artigos sobre esta questão, todos intitulados "Governo e imprensa": sendo o primeiro deles uma transcrição de um artigo do jornal *O Paiz*; o segundo um artigo anônimo; e o terceiro assinado pelo Gusmão Lobo.

.

A este respeito, ver, por exemplo: BETHELL, Leslie e CARVALHO, José Murilo de. *Joaquim Nabuco e os abolicionistas britânicos*. Correspondência 1880-1905. Rio de Janeiro: Topbooks/Academia Brasileira de Letras, 2008. p.31-32; ALONSO, Angela. *Joaquim Nabuco*: os salões e as ruas. São Paulo: Companhia da Letras, 2007. p.182. Em carta enviada ao barão do Rio Branco, Gusmão Lobo informou: "Projeto de reforma do estado servil nas folhas de 16 do corrente. Vivamente apoiado por Nabuco (Garrison) e por mim (Timon, Clarkson, Spectator, etc. etc. etc.). Tudo do *Jornal* é meu, salvo Desmoulins, Grattan e uma ou outra baboseira. Tenho escrito, desde 15, quatro, cinco e seis artigos por dia. [...] Creio que não te espantarás com isto! Não sou outra coisa senão abolicionista, depois conservador. Não me tenho preocupado de ser ou não agredido. Esta é a minha causa única, a minha única paixão. [...] Multiplico-me todos os dias; até as transcrições de artigos favoráveis à causa são mandadas por mim". Carta enviada por Gusmão Lobo ao barão do Rio Branco, no dia 24 de julho de 1884. In: *Cadernos do CHDD* / Fundação Alexandre de Gusmão, Centro de História e Documentação Diplomática. – Ano 3, nº 5. – Brasília, DF: A Fundação, 2004. p.112.

⁹ COMO o governo forma opinião. *Brazil*, Rio de Janeiro, 06/08/1884, p.1. ¹⁰ *Ibidem*.

"Não é nova a acusação" de que o "governo subvenciona a imprensa", afirmou em seu artigo o periódico *O Paiz*, ¹¹ defendendo que "todos os governos que empreendem grandes reformas precisam guiar e esclarecer a opinião". Segundo o articulista, assim como Dantas se servia de "tais *ingleses*", Duque de Caxias teria se servido, "nas mesmas colunas do *Jornal do Commercio*", dos "famosos entrelinhados dos *Constitucionaes*, em resposta aos artigos de oposição do *Correio Mercantil*". ¹²

No artigo anônimo, publicado dois dias mais tarde, ¹³ foi feita uma defesa semelhante desta prática, afirmando-se que não se compreendia de onde vinha a estranheza dos adversários de Dantas em relação à despesa do governo com a "publicação de artigos destinados à sustentação do projeto de 15 de Julho", haja vista que "todos os ministérios do Brasil tem usado de semelhante meio, em escala maior ou menor, para a defesa de suas ideias". ¹⁴ Defendendo a "discussão sustentada por *Clarkson, Grey, Garrison*", os "escritores ministerialistas", argumentou-se que o governo "teria faltado a um dos seus altos deveres, comprometendo a grande causa que fez sua", caso não houvesse realizado a "publicação de artigos que julga úteis às suas ideias". ¹⁵

Em seu artigo, ¹⁶ por sua vez, Gusmão Lobo declarou que "com o pseudônimo de *Clarkson* e de outros temos sustentado e contamos sustentar até a derradeira hora a

¹¹ O PAIZ. Governo e imprensa. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 12/04/1885, p.3. Seção "Publicações a pedido".

¹² Ibidem.

¹³ GOVERNO e imprensa. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 14/04/1885, p.4. Seção "Publicações a pedido".

¹⁴ *Ibidem*. Mobilizando uma fala de Rio Branco, um articulista, em defesa de Dantas, afirmou que "o ministério de 6 de Junho tem realizado política tão honesta, franca e sincera que pode dizer como o saudoso Visconde do Rio Branco em circunstância idêntica: 'Ninguém certamente podia contar que o ministério 7 de Março viesse aqui ocultar a verdade. Ele não tem feito senão obedecer a uma necessidade experimentada por todos os seus predecessores e não hesita em declará-lo. Outra coisa não quadraria à lealdade. Vivemos num regime de publicidade e era indispensável que nos subordinássemos às suas exigências.'"

¹⁵ Ibidem.

¹⁶ CLARKSON. Governo e imprensa. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 16/04/1885, p.3. Seção "Publicações a pedido".

generosa política ministerial em todas as suas esferas de ação", assegurando que "temos prestado ao ministério e ao seu projeto o desvalioso apoio de convicção profunda". Embora admitisse que o "áureo projeto emancipador", a seu ver, "não é de certo um Ideal", afirmou que "tudo ou nada, porém, é fórmula digna de ser desterrada do mundo prático, do mundo dos fatos", argumentando que "o projeto de 15 de Julho é o passo mais adiantado que os Poderes públicos já tentaram no caminho da emancipação" e que, sendo assim, "seríamos ineptos se, em problema que não pode esperar, sacrificássemos aquilo que realmente nos dão por aquilo que apenas nos prometem". 17

Gusmão Lobo já havia, no início do mesmo mês, publicado um artigo intitulado "Os filantrópicos ingleses a serviço do Sr. Dantas", 18 no qual, em resposta a João Alfredo, que teria considerado que Dantas tinha "uns filantrópicos ingleses ao seu serviço", assumiu: "estamos ao serviço do presidente do conselho", mas "honramo-nos com isto", pois "o presidente do conselho é uma ideia", a qual consistia em "abreviar o começo do fim". Sendo assim, argumentou que tratava-se de "defender não homens, mas ideias, não o ministério, mas a grande aspiração que ele fez sua". 19 A respeito do fato de estarem defendendo o ministério à custa dos cofres públicos, contestou que "também o ministério do Sr. João Alfredo despendeu dos cofres públicos com a defesa de suas ideias; despendeu quanto foi necessário; despendeu muito; e não fez senão o que fizeram todos os seus antecessores".²⁰

Embora neste momento assumisse estar "ao serviço do presidente", os abolicionistas, de início, não se assumiram enquanto "escritores ministerialistas". O

¹⁷ CLARKSON. Governo e imprensa. Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 16/04/1885, p.3. Seção "Publicações a pedido".

¹⁸ CLARKSON. Os filantrópicos ingleses a serviço do Sr. Dantas. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 01/04/1885, p.4. Seção "Publicações a pedido".

¹⁹ Ibidem.

²⁰ Ibidem.

próprio Gusmão Lobo, em artigo publicado em meados de julho de 1884,²¹ por exemplo, asseverava: "Não nos confunda com escritores ministerialistas. Se o governo os tem, procede como todo o governo de opinião. Nada temos, porém, com o governo. Combatemos os Pavilhões Negros por nossa própria conta e risco e à nossa custa. Somos pelo Sr. Dantas enquanto não temos melhor do que o Sr. Dantas".²²

De fato, Gusmão Lobo, de início, parecia não demonstrar tanta empolgação em relação ao ministério Dantas. É possível que não tenha assumido a defesa do governo por considerar, conforme confessou em carta escrita ao barão do Rio Branco, no dia 9 de junho, que "nada se pode assegurar do novo Ministério", que ele "pode cair a qualquer dia", pois o julgava "extremamente fraco" e "deploravelmente débil".²³ O pessimismo em relação ao ministério Dantas, entretanto, parece ter se dissipado rapidamente, pois em uma carta enviada apenas um mês mais tarde afirmou que estava sendo "*magna pars* no projeto Dantas da reforma servil" e que nesta questão era "inteiramente ministerialista pela cabeça e pelo coração", pretendendo "dar ao governo todo o apoio que estiver ao meu alcance".²⁴

É possível observar, portanto, que, no início do ministério Dantas, Gusmão Lobo definiu sua atuação não a partir de uma posição de apoio ao governo, mas sim de combate aos adversários. Já posteriormente, conforme vimos acima, assumiu o seu apoio ao ministério Dantas, porém ressaltando que se tratava de apoiar ideias, não homens, bem como chamando a atenção para o fato de que o pagamento de publicações de artigos nos jornais em defesa do governo seria uma prática comum.

²¹ CLARKSON. A desilusão. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 19/07/1884, p.2. Seção "Publicações a pedido".

²² Ibidem.

²³ Carta enviada por Gusmão Lobo ao barão do Rio Branco, no dia 9 de junho de 1884. In: *Cadernos do CHDD... Op. cit.* p.98.

²⁴ Carta enviada por Gusmão Lobo ao barão do Rio Branco, no dia 10 de julho de 1884. In: *Cadernos do CHDD... Op. cit.* p.108.

Vejamos, nos tópicos que se seguem, quais eram as retóricas políticas que "os filantrópicos ingleses a serviço do Sr. Dantas" mobilizavam em defesa do ministério. Para tanto, conferiremos atenção, especialmente, às palavras que utilizavam e às representações que veiculavam acerca dos acontecimentos e das ações dos agentes neles envolvidos, tendo sempre em vista o jogo político imperial.

2.2 "A legalidade caduca do cativeiro"

"Na sua máxima parte, na sua quase totalidade, a escravatura do Brasil representa a mais atroz violência contra o direito escrito", 25 sentenciou Gusmão Lobo, em artigo publicado no dia 17 de abril de 1885, na seção "Publicações a pedido" do *Jornal do Commercio*. A escravidão representaria uma "monstruosa confederação de interesses que tem logrado subordinar os poderes públicos ao papel de cúmplices do nefando atentado", ao defender uma "suposta propriedade a que faltam todos os caracteres da propriedade". A seu ver, "governos, parlamentos, juízes, somos todos réus do crime hediondo de reter no cativeiro pessoas livres", ou seja, do crime de não ter declarado livres todos os africanos "criminosamente importados" depois de 7 de novembro de 1831, isto porque "o contrabando acabou no mar, mas continua em terra". 27

A referência a lei de 1831²⁸ é feita em diversos dos artigos de Gusmão Lobo, desde o ano anterior. No dia 25 de julho de 1884,²⁹ por exemplo, ele já havia se referido

²⁵ CLARKSON. A lei de 7 de novembro de 1831. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 17/04/1885, p.2. Seção "Publicações a pedido".

²⁶ Ibidem.

²⁷ Ibidem.

Advogados abolicionistas – como Luiz Gama, por exemplo – utilizaram-se justamente desta lei de 1831 para pleitear a liberdade de escravos importados ilegalmente. A este respeito, ver: AZEVEDO, Elciene. O Direito dos Escravos. Lutas jurídicas e abolicionismo na Província de São Paulo. Campinas: Editora

ao "medonho espetáculo de onze milhões de homens que no último quartel do nosso grande século conservam na escravidão mais de um milhão de seus semelhantes, importados pela maior parte, eles ou seus ascendentes, depois da lei que os declarou livres". No dia seguinte, questionou: "não lhes trema a mão, não se lhes aperta angustiado o coração escrever esta hediondez: o roubo! depois de três séculos de escravidão: E os africanos importados depois de 1831? E seus descendentes?".³⁰ Isso porque "a maior parte dos vossos escravos", conforme asseverou em artigo publicado no início de setembro, "descende imediatamente de um dos maiores crimes".³¹

Gusmão Lobo, conforme podemos notar, ressaltou que a escravidão era uma violência contra direito, ou seja, atacava a escravidão naquilo que era mais caro a seus defensores: a legalidade. De modo semelhante procedeu fez Joaquim Nabuco.

"A força do direito não é uma palavra vã da qual riem os que só acreditam no direito da força", ³² ressaltou Joaquim Nabuco, em um artigo publicado no dia 27 do mês de julho, na seção "Publicações a pedido" do *Jornal do Commercio*, chamando a atenção para a força do ministério Dantas diante da "coalizão escravagista", dos "perpetuadores do cativeiro das vítimas do Tráfico". ³³

Esta retórica da "força da direito", baseada principalmente na lei de 1831, esteve presente em diversos artigos publicados por Joaquim Nabuco, em seus ataques à legalidade da propriedade escrava. Em meados do mês de julho,³⁴ já havia afirmado que

da Unicamp, 2010. Ver também: AZEVEDO, Elciene. *Orfeu de carapinha: a trajetória de Luiz Gama na imperial cidade de São Paulo*. Campinas: Editora da Unicamp, 1999.

²⁹ CLARKSON. Os Pavilhões Negros. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 25/07/1884, p.4. Seção "Publicações a pedido".

³⁰ CLARKSON. Quais são os anarquistas? *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 26/07/1884, p.4. Seção "Publicações a pedido".

³¹ CLARKSON. Integremos a Pátria! *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 07/09/1884, p.2. Seção "Publicações a pedido".

³² GARRISON. A batalha em torno dos túmulos. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 27/07/1884, p.3. Seção "Publicações a pedido".

³³ Ibidem.

³⁴ GARRISON. O movimento abolicionista VII – A RESSURREIÇÃO DO PARTIDO LIBERAL. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 16/07/1884, p.3. Seção "Publicações a pedido".

a "pirataria" estava atacando o governo pelo fato do projeto "livrar do cativeiro uns tantos desgraçados Africanos que passaram há 30 anos e mais pelos horrores do tráfico, criminosamente importados, *legalmente livres*, e desde então condenados a trabalhos forçados que se exige sejam perpétuos!"³⁵

Os adversários "só nos falam de *propriedade*, de *legalidade*", desconsiderando a "natureza humana da *propriedade escrava*", questionou Nabuco, na semana seguinte, ³⁶ ressaltando: que "o homem não é coisa, que entes humanos não podem ser objeto de propriedade"; que "o Estado tem obrigações morais para com todos os que vivem sob a sua soberania"; que "a constituição, quando falou em propriedade, não se referiu a escravos porque a nossa constituição não supõe existência presente, mas somente a passada (com a palavra *libertos*) da escravidão"; e que "pela lei de 7 de Novembro de 1831 quase toda a escravatura é criminosamente possuída". ³⁷ Os adversários fechariam os ouvidos a tais argumentos e continuariam falando de "direito, lei e propriedade, como se a escravidão não fosse a violação de tudo isso". A seu ver, "a luta hoje é com efeito sobre a própria questão do tráfico, sobre as últimas carregações de africanos ilegalmente importados; ela está posta entre a pirataria e a civilização". ³⁸

Este seria, inclusive, um ponto fundamental para o apoio ao ministério, conforme afirmou Joaquim Nabuco, em outro artigo.³⁹ O projeto do governo visaria "proteger *imigrantes* Africanos importados à força, os quais têm no mínimo 30 anos de serviços sem salário"; logo, "está sendo lealmente apoiado pelo partido abolicionista

³⁵ GARRISON. O movimento abolicionista VII – A RESSURREIÇÃO DO PARTIDO LIBERAL. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 16/07/1884, p.3. Seção "Publicações a pedido".

³⁶ GARRISON. O movimento abolicionista. A PARALISIA DA OPOSIÇÃO. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 22/07/1884, p.4. Seção "Publicações a pedido".

³⁷ Ibidem.

³⁸ Ibidem.

³⁹ GARRISON. Como votam alguns deputados? *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 24/07/1884, p.3. Seção "Publicações a pedido".

todo".⁴⁰ Joaquim Nabuco já havia afirmado, em um artigo publicado no mês anterior,⁴¹ que o principal motivo para os abolicionistas apoiarem o ministério era o fato de que a emancipação dos escravos de 60 anos equivaleria à execução da lei de 7 de Novembro de 1831, isso porque os senhores de escravos teriam matriculado, em 1871, os africanos importados depois daquela lei como maiores de 50 anos. Sendo assim, "a fraude fica fraudada".⁴²

Joaquim Nabuco, conforme podemos observar, apoiava o ministério Dantas pelo fato do mesmo representar a "força do direito" contra o "direito da força", a "civilização" contra a "pirataria", a proteção de "imigrantes Africanos importados à força", a defesa da libertação de africanos "criminosamente importados, *legalmente livres*", ou seja, a luta contra a violação do "direito, lei e propriedade", pois através do projeto apresentado a "fraude fica fraudada".

Assim como Gusmão Lobo e Joaquim Nabuco, Rui Barbosa também publicou artigos sobre essa questão na seção "Publicações a pedido" do *Jornal do Commercio*. Aliás, conforme veremos, Rui foi quem mais mobilizou a *retórica do direito* para atacar a ilegalidade da escravidão.

Em um artigo publicado no dia 1 de março de 1885,⁴³ Rui Barbosa fez referência ao fato de que o projeto Dantas era combatido no parlamento e na imprensa "como um latrocínio aos possuidores de escravos", tendo em vista que "a lei não tem autoridade para alforriar, ainda mesmo os velhos e os inválidos, *senão pagando*", mesmo que "qualquer remuneração ligeira", "mas que, pelo seu simples caráter de indenização, reconhecesse, sancionasse, legalizasse a *propriedade* servil". Em contraposição a esta

⁴⁰ GARRISON. Como votam alguns deputados? *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 24/07/1884, p.3. Seção "Publicações a pedido".

⁴¹ GÁRRISON. O movimento abolicionista II – O PROGRAMA DO GABINETE. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 13/06/1884, p.2. Seção "Publicações a pedido".

⁴³ GREY. A situação. O prazo. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 01/03/1885, p.2. Seção "Publicações a pedido".

oposição, contestou: "Confessemos, pois, que já não é mais lícito falar sem ridículo nesse *direito inviolável e sagrado* do proprietário servil". 44

Dois diais mais tarde, 45 Rui novamente afirmou que os proprietários contestavam o projeto do governo por considerá-lo "desprezador sistemático das nossas leis, protetoras do senhorio dos brancos sobre os negros". Desse modo, o escudo utilizado pelo escravismo contra a gratuidade da emancipação dos escravos era a "legalidade do domínio servil", ou seja, "essa legalidade é o fantasma que abriga à sombra do seu manto o direito à indenização". 46 Rui, pelo contrário, considerava que o principal mérito da reforma estava justamente em "associar a legalidade ao progresso", chamando a intransigência ao "caminho da transação moderadíssima que o projeto exprime, demonstrando que a legalidade, seriamente examinada, volta-se contra a escravidão, e aniquila a propriedade servil". 47 Do mesmo modo que Gusmão Lobo e Joaquim Nabuco, Rui Barbosa estava fazendo referência à lei de 7 de novembro de 1831, que "ainda não cessou de ser lei no país", a qual representava a "ratificação de uma legalidade preexistente", advinda do tratado de 23 de novembro de 1826. 48 Haja vista este tratado, a partir de 13 de março de 1830 o comércio de africanos teria passado a receber a "qualificação de pirataria" e "o governo imperial, por ato do ministério da justiça em 21 de maio de 1831, mandou punir os introdutores de escravos como incursos no art. 179 do código penal e criminosos de redução de pessoa livre ao cativeiro". 49 Ele contestou, ainda, que "o poder dos traficantes esforçou-se por arrancar ao parlamento a anistia dos piratas de carne humana", ou seja, "a inexecução da lei de

⁴⁴ GREY. A situação. O prazo. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 01/03/1885, p.2. Seção "Publicações a pedido".

⁴⁵ GREY. A situação. A legalidade servil. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 03/03/1885, p.2. Seção "Publicações a pedido".

⁴⁶ Ibidem.

⁴⁷ Ibidem.

⁴⁸ Ibidem.

⁴⁹ Ibidem.

1831 deveu-se simplesmente ao poderio insolente dos contrabandistas". ⁵⁰ Entretanto, não obstante essa "continuada suplantação *da legalidade pelo crime*", ele asseverou que "se consultardes a lei, e só a lei, ela vos responderá, em voz unanime, pela boca de todos os jurisconsultos: a lei de 1831 está em vigor com todas as suas ações e consequências civis. Eis a *legalidade*". ⁵¹ Embora reconhecesse que "não se pode averiguar quantos africanos foram introduzidos a furto no país em fraude à lei de 7 de novembro de 1831", Rui argumentou que "os africanos atuais, *na sua quase totalidade*, e, em boa parte, as gerações escravas nascidas entre nós, curtem cativeiro contra o qual se levanta a lei de 7 de novembro". ⁵²

No dia seguinte,⁵³ Rui Barbosa chamou mais uma vez a atenção para este "privilégio ilegal" dos senhores de escravos. Entretanto, mesmo que a oposição ao projeto fosse apoiada na legalidade, isso não significaria que estivesse apoiada no direito, isso porque, segundo Rui, "acima do direito formal, da legalidade estrita, existe um direito, mais positivo do que esse, porque é, a um tempo, mais legítimo e mais forte: o direito que resulta do desenvolvimento humano".⁵⁴ Haja isto em vista, considerou que muitos de seus adversários, "uns por obcecação e interesse, outros por ignorância e boafé, revestem-se de toda a gravidade da ciência jurídica, e olham com desprezo, como profissionais a leigos, os partidários da abolição".⁵⁵ Tais adversários estariam enganados, pois "não somos tão profanos, nem eles tão jurisconsultos, quanto presumem", ou seja, "os abolicionistas não são nenhum apóstolos de uma aspiração

⁵⁰ GREY. A situação. A legalidade servil. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 03/03/1885, p.2. Seção "Publicações a pedido".

⁵¹ Ibidem.

⁵² Ibidem.

⁵³ GREY. A situação. Ainda a legalidade servil. Lição de um mestre, oferecida à reflexão dos obstinados. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 04/03/1885, p.2/3-4. Seção "Publicações a pedido".

⁵⁴ Ibidem.

⁵⁵ Ibidem.

ideal, devotos de uma utopia, revolucionadores do direito". Muito pelo contrário, "é no direito, *cientificamente real*, da nossa época e da nossa nacionalidade que nos firmamos contra a legalidade caduca do cativeiro". Nesse sentido, ironicamente sugeriu que, no que diz respeito à questão da legalidade e do direito, a "ciência jurídica da resistência escravista" deveria ser mandada para "coleções de fósseis" ou "museus de múmias". 57

"Pode ainda alguém falar seriamente no *direito* à indenização?", questionou Rui, em um artigo publicado uma semana mais tarde. Se "Mostra-nos a história", asseverou, que houve "indenizações reparadoras" somente no caso de "extirpação absoluta do cativeiro". Já no caso dos "sistemas de emancipação gradual e progressiva", ressaltou, "a indenização efetua-se pelo tempo", ou seja, toda a reforma que "condescende com o cativeiro" já seria uma "transação indenizadora". Tendo isso em vista, argumentou que "emancipação parcial indenizadora é novidade, que a experiência repele". Além disso, questionou, novamente, "em que fundamentos se apoia a intransigência contra a libertação dos sexagenários", e "onde está a legalidade desse direito", sendo que "dos africanos importados antes da lei de 1831 não pode restar mais nada no país", o que significaria que "os africanos simplesmente sexagenários foram introduzidos em fraude à lei de 7 de Novembro, que os declara livres". 60

No início do mês seguinte, assegurou que "o projeto 15 de Julho é fundamentalmente e eminentemente indenizador", pois se tratava de uma "emancipação

⁵⁶ GREY. A situação. Ainda a legalidade servil. Lição de um mestre, oferecida à reflexão dos obstinados. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 04/03/1885, p.2/3-4. Seção "Publicações a pedido".

⁵⁷ Ibidem.

⁵⁸ GREY. A situação. A indenização. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 11/03/1885, p.2. Seção "Publicações a pedido".

⁵⁹ Ibidem.

⁶⁰ Ibidem.

progressiva", através de "meios graduais", garantindo a "fruição do trabalho do liberto ou do libertando pelo senhor, ou pelo ex-senhor, durante certo número de anos".⁶¹

Alguns dias mais tarde, 62 Rui recorreu novamente à "história da abolição da escravatura no século XIX", assegurando que "não deparareis uma lei de indenização, que não emancipasse gratuitamente ou as crianças ou os velhos, ou uns e outros", bem como que "os senhores desapropriados nunca murmuraram" contra "tão natural" exceção. Estaria reservado, entretanto, à "magnanimidade do coração brasileiro o espetáculo que oferece ao mundo a resistência contra o projeto 15 de Julho, espetáculo absolutamente novo, se não o tivesse precedido a resistência ao projeto Rio-Branco", o qual, "apesar dos furações da eloquência negreira e das tramoias da reação escravista, acabou por triunfar", aprovando a "emancipação das gerações futuras, sem indenização nenhuma".63 Porém, "treze anos depois o tentame de completar aquele ato inicial de justiça encontra desencadeado o mesmo ciclone: Dinheiro pelo resgate dos velhos!".64

Sendo assim, a questão que se colocaria diante do projeto Dantas seria a seguinte: "Daremos, ou não daremos, dinheiro pela remissão dos sexagenários?". Os "reformistas" seriam aqueles que defendiam a "gratuidade na manumissão dos velhos", enquanto os "inimigos da reforma" seriam aqueles que até consideravam que "a emancipação dos velhos é justa" e aceitavam que "libertem-se os sexagenários, mas a dinheiro", pois "a reclamação dos proprietários intransigentes é irrecusável". 65 Segundo Rui, "o mais inquebrantável escravismo não pede hoje outra coisa", ou seja, o que eles

⁶¹ GREY. O projeto Dantas III. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 06/04/1885, p.1-2. Seção "Publicações a pedido".

⁶² GREY. Reforma, ou burla? *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 12/04/1885, p.3. Seção "Publicações a pedido".

⁶³ Ibidem.

⁶⁴ Ibidem.

⁶⁵ Ibidem.

não admitiriam "é tão somente a libertação grátis", pois "ninguém, absolutamente ninguém pretende a perpetuação forçada do domínio servil até a morte do escravo". 66

No início do ano, em artigo intitulado "Africanos escravizados", ⁶⁷ Rui Barbosa já havia convidado aqueles que "fazem tanta alarma do direito da propriedade escrava" a se atentarem para o "espírito da lei" de 7 de novembro de 1831, a qual determinava, dentre outras coisas, que: "todos escravos, no território ou portos do Brasil, vindos de fora, ficam livres"; "os importadores de escravos no Brasil incorrerão na pena corporal do art.179 do código criminal, imposta aos que reduzem à escravidão pessoas livres". Afirmando que "ainda em 1857 houve importação de africanos", questionou: "Se o grande número de escravos que temos hoje é a consequência desse escandaloso tráfico, como é que há ainda quem se oponha à patriótica intervenção do governo na magna questão do elemento servil?!"68

Entretanto, enquanto os "filantrópicos ingleses" atacavam a "legalidade caduca do cativeiro", respaldando o projeto Dantas, o periódico Brazil atacava a propaganda abolicionista e o governo, defendendo, por sua vez, a legalidade da resistência escravista.

No dia 7 de junho de 1884,69 por exemplo, apenas um dia após a formação do gabinete Dantas, o jornal publicou uma circular de quarenta lavradores dos municípios de Itaboraí e Maricá, na qual se convocava os demais fazendeiros destes municípios para uma reunião. Em comentário introdutório à circular, o articulista afirmou que os "dignos lavradores" estavam no "firme propósito" tanto de "opor barreiras às ideias anárquicas e destruidoras de impensados abolicionismos" quanto de "preparar os seus

⁶⁶ GREY. Reforma, ou burla? *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 12/04/1885, p.3. Seção "Publicações

⁶⁷ LINCOLN. Africanos escravizados. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 04/01/1885, p.2. Seção "Publicações a pedido".

⁶⁸ Ibidem.

⁶⁹ [SEM Título]. *Brazil*, Rio de Janeiro, 07/06/1884, p. 2.

escravos para uma liberdade útil e proveitosa, habituando-os ao trabalho e à economia, incutindo-lhes em um amor ao solo e com ele aspirações a um futuro feliz e tranquilo". 70 De fato, a circular definia que a reunião tinha como finalidade contribuir para a "organização de uma sociedade cujos principais intuitos" seriam: em primeiro lugar, "resistir legalmente aos atos ilegais da propaganda abolicionista"; em segundo lugar, "estabelecer nas fazendas uma disciplina" que garantisse a "subordinação do escravo" e preparasse-o "para entrar no gozo da liberdade"; e em terceiro lugar, "organizar, no exercício do primeiro dos direitos naturais, meios de defesa contra a insurreição promovida pelos abolicionistas revolucionários". 71

Ainda no mesmo mês, o jornal publicou um artigo informando acerca da fundação do Clube da Lavoura na referida reunião dos fazendeiros, 72 na qual seu presidente, o Sr. comendador Angelo Thomaz do Amaral, teria declarado que as coisas chegaram a um ponto em que "a lavoura será inevitavelmente sacrificada, se não resistir", pois "ameaçam-nos com a revolução". Tendo isto em vista, se dirigindo aos "homens do trabalho e da ordem", e respaldado no "exercício do primeiro dos direitos naturais", convocou: "armemo-nos para defender a nossa vida, a nossa honra, e a nossa propriedade ameaçadas". 73

O periódico endossava e instigava esta reação escravista. Em um editorial publicado poucos dias após a convocação desta reunião dos lavradores,⁷⁴ o jornal exaltou a "reação salutar" dos "elementos conservadores da sociedade" para "defender os seus direitos" contra a "imaginação escaldada dos abolicionistas imprudentes", contra os excessos da "seita propagandista" e das "sublevações de escravos", contra

⁷⁰ [SEM Título]. *Brazil*, Rio de Janeiro, 07/06/1884, p. 2.

^{/1} Ibidem

⁷² CLUB da Lavoura dos municípios de Itaboraí e Maricá. *Brazil*, Rio de Janeiro, 28/06/1884, p. 2.

⁷³ Ihidem

⁷⁴ A NOVA fase da questão servil. *Brazil*, Rio de Janeiro, 12/06/1884, p.1.

"um trabalho ativíssimo de propaganda, de assédio à propriedade, de extorsão pelo medo", que estaria "inflamando a imaginação dos escravos e preparando-os à revolta, não já isoladamente, porém em massa". 75 O periódico responsabilizava o governo pela situação, afirmando que, ao invés de "tranquilizar a sociedade, aquietá-la, e fazer entrar na legalidade essa propaganda anárquica e desordeira", ele teria suscitado as "esperanças dos turbulentos", colocando em "sobressalto todos os interesses conservadores da sociedade". 76 Haja isto em vista, questionou para quem os cidadãos interessados na manutenção da ordem pública e social deveriam apelar, tendo em vista que o governo – "supremo protetor dos grandes interesses sociais" – teria se ligado às "paixões subversivas" e entrado "em guerra contra as classes que são em toda a parte do mundo o sustentáculo da ordem estabelecida". 77

Em outro editorial, publicado no mês seguinte, o *Brazil* ressaltou que "o governo declarou legal tudo quanto parecera ilegal a nós", pois, "aconselhando o perdão de quantos assassinassem os senhores", estaria instigando a "insurreição entre os escravos". Diante desta situação, a lavoura estaria em seu "direito natural de defenderse contra os seus inimigos, dentre os quais destaca-se provocante e ameaçador o gabinete atual". Sendo assim, segundo o jornal, ao invés de censurar a atitude do Congresso da Lavoura e do Comércio, dever-se-ia dar os parabéns porque, "enquanto os

.

⁷⁵ A NOVA fase da questão servil. *Brazil*, Rio de Janeiro, 12/06/1884, p.1.

⁷⁶ Ibidem.

⁷⁷ *Ibidem*. Dois dias mais tarde, o *Brazil* voltou a afirmar que "os altos poderes do Estado deram a mão à propaganda", ressaltando que haveria uma "preocupação incessante nos altos poderes do Estado em conservar a agitação, em deprimir e desalentar as classes produtoras, em perturbar todas as relações econômicas do país". Desse modo, o governo, teria se lançado na agitação e na propaganda, amparando a "seita propagandista", sendo que seu dever seria colocar-se ao lado da ordem e da legalidade. Ver: O PRODUTO da quermesse. *Brazil*, Rio de Janeiro, 14/06/1884, p.1.

⁷⁸ O CONGRESSO da Lavoura e do Comércio. *Brazil*, Rio de Janeiro, 08/07/1884, p.1.

cidadãos pacíficos se congregarem para defender a ordem ameaçada pelo governo, tudo não está perdido". ⁷⁹

Conforme é possível notar, em contraposição à *retórica do direito* mobilizada para atacar "a legalidade caduca do cativeiro", aqueles que se opunham ao projeto Dantas mobilizaram uma *retórica da ameaça*, a qual atacava os "atos ilegais da propaganda abolicionista". Sendo assim, travou-se uma batalha que acionava o binômio legalidade/ilegalidade no sentido de legitimar, perante a "opinião pública", determinada forma de encaminhamento da extinção da escravidão – e, por conseguinte, deslegitimar outras formas. No âmbito desta batalha, para fazer frente a esta *retórica da ameaça*, os "ingleses de Dantas" mobilizaram outras retóricas, tais como a *retórica da experiência*.

2.3 "Nada valerá a experiência adquirida?"

"Qual dos terrores assoalhados como iminentes, ao ser discutida a lei de 28 de Setembro de 1871, achou justificação no fatos?", 80 questionou Gusmão Lobo, em artigo publicado no dia 16 de julho, sob o pseudônimo *Timon*. "Decorreram anos e a experiência está feita", mas "não se encarregaram os acontecimentos de desmentir os profetas de desgraças?". 81 A ouvir tais "profetas de desgraças", ressaltou Gusmão Lobo, "dir-se-ia que a sociedade brasileira estava à beira de um abismo do qual não poderia

_

⁷⁹ O CONGRESSO da Lavoura e do Comércio. *Brazil*, Rio de Janeiro, 08/07/1884, p.1. Diversos artigos publicados pelo periódico apresentam esta mesma perspectiva. No final do mesmo mês, por exemplo, voltou a afirmar que "a obra da propaganda corria desenfreada, violentando todos os direitos e produzindo a insubordinação dos escravos". Enquanto "a sociedade inteira parecia abalada e recorria à autoridade para garantir os seus direitos", o ministério, segundo o jornal, "cruzava os braços" e "deixava o campo livre à propaganda". Desse modo, o *Brazil* novamente ressaltou a conivência do governo com a "propaganda anarquizadora", sendo que – ao invés de agir como um "governo sensato e refletido" e "fazer entrar a questão na legalidade, conter as demasias, impor o respeito à lei" – teria se lançado subitamente na "solução da questão para apressá-la". Ver: [Sem título]. *Brazil*, Rio de Janeiro, 27/07/1884, p.1.

⁸⁰ TIMON. Projeto-Dantas. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 16/07/1884, p.2. Seção "Publicações a pedido".

⁸¹ *Ibidem*.

salvar-se", ou seja, que "o trabalho agrícola desorganizar-se-ia", que "a insurreição pairaria sobre todas as fazendas como espectro medonho", enfim, que "desta permanente perturbação não haveria senão um passo para a ruína". 82 Porém, "de tudo isto o que ficou sendo verdade?", questionou Gusmão Lobo, argumentando que justamente "aqueles que mais energicamente se opuseram à lei de 28 de Setembro têm sido de então para cá os seus mais ardentes defensores", o que significaria que "implícita ou explicitamente não se demoraram a reconhecer que aquele ato foi sábio, trazendo como um dos seus múltiplos benefícios mais de uma década de tranquilidade para a lavoura". 83 Tendo isso em vista, aconselhou: "Pensem nisto os interessados; recordem inteligentemente esta lição da história." 84

Não se trata de um artigo isolado, mas sim de uma questão para a qual Gusmão Lobo insistentemente chamou a atenção. Alguns dias mais tarde, ⁸⁵ por exemplo, sob o pseudônimo Clarkson, afirmou que "os Pavilhões Negros têm derramado na atmosfera tantas noções falsas, com tal arte têm sabido dissimular os seus planos, que grande é o número dos nossos concidadãos iludidos pelas artimanhas daqueles intransigentes mantenedores da escravaria". ⁸⁶ Entrariam nessa categoria de iludidos "os tímidos e os prudentes, a quem naturalmente assusta qualquer transformação um tanto acelerada", seduzidos pela ideia de que o fim da escravidão era "questão de tempo", e, sendo assim, "não vale a pena sacrificar o curso natural das coisas". ⁸⁷ Em 1871, os "Pavilhões Negros" teriam dito que o projeto então em debate "desorganizaria o trabalho, ocasionaria insurreições da escravaria, traria como resultado a enorme mortalidade dos

⁸² TIMON. Projeto-Dantas. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 16/07/1884, p.2. Seção "Publicações a pedido".

⁸³ Ibidem.

⁸⁴ Ibidem.

⁸⁵ CLARKSON. Abolicionistas e escravocratas. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 21/07/1884, p.1. Seção "Publicações a pedido".

⁸⁶ Ibidem.

⁸⁷ Ibidem.

ingênuos, etc.", ou seja, "profetizavam com a mais cômica seriedade desgraças sem número", uma "atmosfera impregnada de prevenções", "vãos terrores, cuja previsão faz hoje rir". 88 Se referindo ao projeto Dantas, uma "nova ocasião", questionou

E nada valerá a experiência adquirida? Essa parte da opinião que, em 1871, induzida ao erro, se desgarrou do bom caminho, não deve por si mesma considerar agora as circunstâncias? É o que pedimos a todos os nossos compatriotas, nomeadamente a essa útil e laboriosa classe da lavoura à roda da qual especuladores de toda a sorte têm criado atmosfera impregnada de prevenções". 89

Nesse sentido, segundo Gusmão Lobo, a experiência pós-1871 demonstraria que o receio de que tal lei provocaria, dentre outras coisas, "insurreições da escravaria" não teria passado de uma artimanha dos "intransigentes" defensores da escravidão, que profetizariam desgraças no sentido de convencer "os prudentes" acerca da necessidade de se adotar uma postura preventiva.

Em um artigo publicado no dia 4 de setembro, ⁹⁰ Gusmão Lobo voltou a tratar desta questão, declarando que "são conhecidos os métodos de que se socorrem os defensores da instituição nefanda para encarecer perigos imaginários de qualquer tentativa com que se busque dar algum abalo, por cauteloso que seja, ao intolerável *status quo* a que desejam condenar o sentimento nacional". Um "estudo psicológico do partido da escravidão" colocaria em evidência os "mil artificios com que a resistência escravocrata" não faria outra coisa a não ser procurar "obstruir por todos os meios o caminho da emancipação", ou seja, tratava-se de defender "a dilação, sempre a dilação, nada senão a dilação", pois "tudo o que não for adiar é precipitar. ⁹¹ Em sua perspectiva, desse modo, a "resistência escravocrata" usaria de diversos artifícios para encarecer

⁸⁸ CLARKSON. Abolicionistas e escravocratas. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 21/07/1884, p.1. Seção "Publicações a pedido".

⁸⁹ Ibidem.

⁹⁰ CLARKSON. Como querem que sejamos jugados. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 04/09/1884, p.3. Seção "Publicações a pedido".
91 *Ibidem*.

"perigos imaginários" e justificar a necessidade de manutenção do *status quo*, de modo a não precipitar transformações que supostamente poderiam comprometer a ordem social.

Ainda no mesmo mês,⁹² Gusmão Lobo argumentou que a "angustiada defesa" da "grande deformidade chamada escravidão", da "maior de todas as mutilações da natureza humana", sempre foi feita buscando-se "rejuvenescer todos os antiquados preconceitos e ilusões", de modo a "obstar o advento da emancipação".⁹³ Treze anos após a Lei do Ventre Livre "o sofisma não envelheceu", ou seja, "as razões agora invocadas contra o projeto de 15 de Julho não lembram somente as de 1871", mas "são as mesmas, rigorosamente as mesmas".⁹⁴

Alguns dias mais tarde, em um artigo intitulado "O nosso único inimigo", 95 Gusmão Lobo afirmou que os escravistas estavam "exagerando as proporções do problema da reorganização do trabalho" e "entornando ondas de pavor na alma da nação", de modo a fazer com que se prolongasse a escravidão "tanto tempo quanto ela possa durar pelo curso natural dos fatos", ou seja, não permitindo que fosse dado "nem mais um passo!". 96 Entretanto, segundo o articulista, "o artifício não engana senão àqueles que querem enganar-se", pois "a causa condenada da escravidão jamais foi defendida por outro modo; a escravidão contamina, perverte e corrompe tudo, até o raciocínio dos que tentam defendê-la". Se referindo ao periódico *Brazil*, afirmou que "seus argumentos não podem ser senão os argumentos já destroçados em 1871", assim

⁹² CLARKSON. O mundo à espera do Brasil. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 18/09/1884, p.3. Seção "Publicações a pedido".

⁹³ Ibidem.

⁹⁴ Ibidem.

⁹⁵ CLARKSON. O nosso único inimigo. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 21/09/1884, p.3. Seção "Publicações a pedido".

⁹⁶ Ibidem.

como "seus terrores são afins dos terrores daquela época", ou seja, "o sofisma muda apenas de forma", pois "na essência é o mesmo". ⁹⁷

No dia 28 de setembro, data em que a lei de 1871 fazia 13 anos, Gusmão Lobo publicou um artigo intitulado "Vinte e oito de Setembro" 98, no qual lembrou que "treze anos são passados", e questionou:

Depauperou-se o trabalho nacional? Realizou-se algum dos tristes vaticínios com que se tentou perturbar a razão pública? Caiu sobre nós alguma das tantas desgraças com que fomos ameaçados? [...] E agora! O que pode deter-nos no caminho aberto pela previdente e sábia iniciativa do projeto de 15 de Julho? Não estão aí os fatos para provar o nenhum valor de tímidas apreensões? Acaso não será tempo de dar um passo além da lei de 28 de Setembro?⁹⁹

Podemos observar, novamente, como Gusmão Lobo chamou a atenção para a experiência pós-1871 como forma de argumentar que, do mesmo modo que não se realizaram os "tristes vaticínios com que se tentou perturbar a razão pública", não se justifica as "tímidas apreensões" diante de um novo "passo além da lei de 28 de Setembro".

Em artigo publicado meses mais tarde, em fevereiro de 1885, Gusmão Lobo afirmou que se generalizou "a tática" do *Brazil* para "combater o projeto-Dantas, expondo-o à reprovação pública como iníquo, perigoso, anárquico e funesto à prosperidade econômica da pátria", sendo que "jamais foi tentada a apreciação metódica dos perigos que acaso encerra o projeto, das perturbações a que possa dar causa, dos seus maus efeitos, enfim, na esfera dos interesses econômicos". De acordo com o articulista,

⁹⁷ CLARKSON. O nosso único inimigo. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 21/09/1884, p.3. Seção "Publicações a pedido".

⁹⁸ CLARKSON. Vinte e oito de Setembro. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 28/09/1884, p.2. Seção "Publicações a pedido".

⁹⁹ Ibidem

CLARKSON. A abolição e a fortuna pública. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 16/02/1885, p.1 Seção "Publicações a pedido".

Tem-se falado vagamente dos efeitos deploráveis da abolição, da desorganização do trabalho, da ruína dos grandes estabelecimentos agrícolas, do empobrecimento nacional, de tudo isto que foi dito em 1871 e pode ser dito e será dito a respeito de qualquer projeto que tenda a abreviar o prazo fatalmente imposto à escravidão pelo curso das leis naturais. O sofisma é vão. ¹⁰¹

Em suma, o abolicionista acionava a *retórica da experiência* em defesa do emancipacionismo e do gabinete Dantas, e contra os "vãos terrores" que estariam sendo difundidos pela "resistência escravista" naquele momento, assim como teria ocorrido em 1871.

Rui Barbosa também chamou a atenção para esta questão. Em artigo publicado em março de 1885, 102 se referiu às "famosas máquinas de guerra" através das quais "o imobilismo pusera sítio ao projeto 15 de Julho", quais sejam: "a suficiência da lei de 28 de Setembro, a equiparação entre a posse de escravos e a propriedade, a inviolabilidade sacrossanta do direito dos senhores, a necessidade irrecusável da indenização, o comunismo das reformas abolicionistas". A seu ver, "todos esses morteiros, catapultas e aríetes do arsenal negreiro desmoralizaram-se, caíram, e jazem por terra, como construções de papel pintado, ou bastidores de teatro de boêmios." Em outro artigo, publicado no mês seguinte, 104 fazendo referência à "dissidência escravista" de 1871, Rui Barbosa questionou: "Quem diria que quatorze anos depois, reerguendo-se no parlamento a questão servil, haviam de reproduzir-se ponto por ponto as mesmas circunstâncias, [...] o mesmo sistema de violências e tortuosidades contra o primeiro ministro que tornasse a fazer da grande ideia a sua bandeira de combate?" 105

 ¹⁰¹ CLARKSON. A abolição e a fortuna pública. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 16/02/1885, p.1 2. Seção "Publicações a pedido".

GREY. A situação. O prazo. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 01/03/1885, p.2. Seção "Publicações a pedido".

¹⁰³ Ibidem.

¹⁰⁴ GREY. A benção dos punhais. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 19/04/1885, p.3. Seção "Publicações a pedido".

 $^{^{105}}$ Ibidem.

Além desses artigos supracitados, assinados pelos chamados "ingleses de Dantas", o Jornal do Commercio publicou também artigos de outros periódicos, tais como Gazeta da Tarde, periódico do abolicionista José do Patrocínio, e O Paiz, periódico sob a direção do republicano Quintino Bocaiúva. No dia 29 de julho de 1884, por exemplo, o Jornal do Commercio publicou um artigo do periódico Gazeta da Tarde, intitulado "Os refratários", 106 no qual se afirmou que depois de treze anos já decorridos da Lei do Ventre Livre observava-se que não se realizou nenhum dos "terríveis prognósticos de 1871". 107 No mês anterior, alguns dias após a formação do gabinete Dantas, a Gazeta da Tarde já havia afirmado, em um artigo intitulado "A Reação escravocrata", 108 que "a nação brasileira está mais uma vez sentindo quanto lhe pesam os usufrutuários dos escravizados e do monopólio territorial", pois teria sido assim em 1831, em 1850 e em 1871, ou seja, "sempre que esta nação empreende avançar no mundo moral, eles aí vêm, cheios de cólera e de raiva, na estulta intenção de fazer parar a locomotiva do progresso". 109 Entretanto, as "pretensões escravocratas" dos "clubes da lavoura" estariam, neste momento, excedendo "todos os limites possíveis", isto porque pretendiam "fazer do abolicionismo um crime", querendo ter "polícia e milícia próprias para a sua defesa pessoal" e para os "ataques contra os abolicionistas". 110

O *Jornal do Commercio* publicou, alguns meses mais tarde, um artigo do periódico *O Paiz*, intitulado "O Bezerro de palha", 111 que já se iniciava com a declaração de que não fariam "praça de devoção aos agricultores", que os "interesses da lavoura" não viriam a ser mais que "um aspecto dos interesses gerais da pátria", e que

¹⁰⁶ GAZETA da Tarde. Os refratários. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 29/07/1884, p.3. Seção "Publicações a pedido".

¹⁰⁷ Ibidem.

¹⁰⁸ A REAÇÃO escravocrata. *Gazeta da Tarde*, Rio de Janeiro, 11/06/1884, p.1.

¹⁰⁹ Ibidem.

¹¹⁰ Ibidem.

¹¹¹ O PAIZ. O Bezerro de palha. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 03/10/1884, p.2. Seção "Publicações a pedido".

"por isso timbraremos em não lisonjear-lhes preocupações, que a arte da estratégia política se empenha em alimentar, sempre que se trata de classes poderosas". Isto porque "o pânico terror adensado, em 1884, no ânimo dos proprietários rurais pela fraseologia dos agitadores políticos" constituiria a "quarta edição das tempestades de retóricas trovejadas em 1831, em 1851, em 1871, a propósito do mesmo assunto, e em proveito dos mesmos interesses". 112 Segundo o redator, "a ruína da lavoura" é anunciada "entre gemidos e vociferações" toda vez que "se projeta no horizonte a questão servil", e "a grande propriedade, sobressaltada, presta ouvidos, mais ou menos crédulos" a este "alarido profético dos terroristas". 113 O articulista chamou a atenção para o fato de que as "predições infaustas" da véspera da reforma eram "solenemente desmentidas pela realidade do dia seguinte". 114 Entretanto, o artifício não seria percebido, devido à tranquilidade restituída pela "influência pacificadora da reforma", fazendo esquecer os presságios da véspera. Nesse sentido, considerou que "a experiência dos presságios malogrados não precata as vítimas do engano contra a reprodução do estratagema", ou seja, "a prosperidade e o descanso, fruídos à sombra da reforma, e graças a ela, desluz-lhes rapidamente da memória as tintas de horror, com que pouco antes os exploradores se compraziam em futurizar-lhe os resultados". 115 Sendo assim, afirmou que "o instrumento de aliciação política, que dir-se-ia olvidado, estragado, inútil, não perdeu nada o prestígio para novas hostilidades contra medidas da mesma natureza", mas que "nunca esse ludibrio urdido pela má política em prejuízo dos interesses reais da lavoura foi tão mal encoberto como agora". 116 Ainda no mesmo artigo, o articulista fez referência a um "costume singular" existente entre as populações

¹¹² O PAIZ. O Bezerro de palha. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 03/10/1884, p.2. Seção "Publicações a pedido".

 $^{^{113}}$ Ibidem.

¹¹⁴ Ibidem.

¹¹⁵ Ibidem.

¹¹⁶ Ibidem.

rurais da Escócia, que consistia em ajeitar um couro de novilho, recheado de palha, de modo a "fazer verter copiosamente o líquido cobiçado" que a teta da vaca, mesmo mugida com insistência, havia recusado ao camponês. 117 A seu ver, os partidos políticos teriam parodiado este costume, isto porque "há espantalhos contra o progresso das boas causas, que são verdadeiros empalhamentos, ou empalhações partidárias, amanhadas para extrair à população incauta e honesta o leite da sua força sob a forma de votos". 118 Tendo isso em vista, e estando próximas as eleições, ressaltou a importância de se lembrar dessa "invenção escocesa" diante da "abantesma da ruína da lavoura pela emancipação", aconselhando: "os cidadãos inteligentes que se acautelem do bezerro de palha!".119

Além das publicações de outros periódicos, o Jornal do Commercio também veiculava transcrições de discursos realizados em outros espaços. No início de julho, por exemplo, o periódico publicou a transcrição de uma conferência que Joaquim Nabuco havia realizado no dia 22 de junho no Teatro Politeama, 120 na qual o abolicionista afirmou que os adversários do abolicionismo "não são somente os que dizem que o estado financeiro do país é sério demais para pensarmos em emancipação". Os adversários do abolicionismo seriam "muito numerosos e de diversas classes, e não há preconceitos de que não lancem mão" para fazerem "sempre a mesma resistência" na defesa dos "interesses estabelecidos", para "deter o progresso humano em todos os sentidos". 121 Dentre estes preconceitos, fez referência ao de que "os libertos não trabalham e que não se deve derramar na sociedade um milhão de escravos sem

¹¹⁷ O PAIZ. O Bezerro de palha. Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 03/10/1884, p.2. Seção "Publicações a pedido".

¹¹⁸ Ibidem.

¹¹⁹ Ibidem.

¹²⁰ CONFEDERAÇÃO Abolicionista. Conferência do Sr. Joaquim Nabuco no Teatro Politeama, a 22 de junho de 1884. Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 04/07/1884, p.3-4. Seção "Publicações a pedido".

121 *Ibidem*.

primeiro educá-los". Contra a "afirmação dogmática" de que "o liberto é incompatível com um regime qualquer de economia e de ordem, de trabalho e de moralidade", questionou: "onde estão as provas?"; e argumentou: "é preciso acabar com a escravidão", pois "antes de fazer-se essa experiência", a seu ver, "ninguém tem o direito de dizer que está provado entre nós que o liberto não trabalha". Contra a "afirmação dogmática" de que "é preciso primeiro que os escravos sejam educados", questionou: "por quem?". Considerando que quando os adversários falavam em "educação desses chamados *monstros humanos*" estavam se referindo a "educação para liberdade, para o regime do salário", declarou ter o "direito de perguntar: quem há de educar o fazendeiro para tratar os seus libertos como homens livres enquanto os seus escravos forem sendo educados para serem libertos?". 123

Joaquim Nabuco seguiu em seu ataque a outra "afirmação dogmática" dos "terroristas", qual seja a de "que a sociedade está em crise, que a honra das famílias está ameaçada, que a segurança individual é nenhuma, e que por isso é necessário não dar um passo na questão que a todos preocupa neste momento". 124 Diante desta "afirmação dogmática" dos "terroristas", afirmou desconhecer "essa situação caracterizada por atentados contra a vida dos senhores", declarando que "tudo isso me parece mera invenção do pânico de interesses ameaçados". 125 A seu ver, a "estatística dos crimes agrários" e dos "sintomas de sublevações comprimidas" revelaria um "estado de coisas muito diverso", mostrando que "a criminalidade" não é "dos oprimidos contra os opressores", mas, isto sim, "dos opressores contra os oprimidos!" 126

¹²² CONFEDERAÇÃO Abolicionista. Conferência do Sr. Joaquim Nabuco no Teatro Politeama, a 22 de junho de 1884. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 04/07/1884, p.3-4. Seção "Publicações a pedido".

 $^{^{12\}overline{3}}$ Ibidem.

¹²⁴ Ibidem.

¹²⁵ Ibidem.

¹²⁶ Ibidem.

Esta conferência de Joaquim Nabuco merece atenção. Afinal, ao que tudo indica, a afirmação feita pelo abolicionista no livro publicado no anterior, de que a abolição se faria através de uma lei no parlamento, não deve ser entendida como uma contraposição à propaganda por vias não parlamentares, tais como a imprensa e as conferências, através das quais ele próprio também atuava. Em outras palavras, uma conferência como esta de Joaquim Nabuco sugere a necessidade de repensarmos o dualismo historiográfico entre um abolicionismo parlamentar e legalista e um abolicionismo popular e radical, 127 bem como a afirmação de que Joaquim Nabuco exprimia um "medo visceral" em relação ao escravos. Deixemos, por ora, em suspenso esta questão, a qual retornaremos no próximo capítulo, apresentando novos indícios para sustentarmos estas considerações.

Conforme observamos neste tópico, portanto, os "ingleses de Dantas", através da retórica da experiência, atacaram a retórica da ameaça mobilizada pelos seus adversários. Entretanto, conforme veremos, eles não se limitaram a atacar a retórica da ameaça através da referência ao passado pós-1871, procuraram também subvertê-la, sugerindo que o perigo poderia estar, não no presente, mas sim no futuro.

2.4 "Não se impedem explosões sem abrir válvulas de segurança"

"Sem o projeto atual é impossível prever qual caminho terá feito, dentro de quatro ou cinco anos, a questão do estado servil", 129 afirmou Gusmão Lobo, em artigo publicado em meados de julho, argumentando que "maior seria de certo o dano

¹²⁷ A respeito da dicotomia historiográfica entre um abolicionismo legalista e um abolicionismo radical, ver, por exemplo: AZEVEDO, Elciene. *O direito dos escravos:* Lutas jurídicas e abolicionismo em São Paulo na segunda metade do século XIX. Tese de Doutorado. Campinas: IFCH/UNICAMP, 2003.

¹²⁸ CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade*: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. p.172.

¹²⁹ TIMON. Projeto-Dantas. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 16/07/1884, p.2. Seção "Publicações a pedido".

resultante da incerteza e da ameaça do que o leve sacrifício exigido por um regime legal como o projeto intenta criar". ¹³⁰

Trata-se de uma perspectiva oposta à do *Brazil*, ou seja, a ameaça não era identificada no projeto, mas sim no imobilismo. Diversos artigos defendiam esta perspectiva. Alguns dias mais tarde, em artigo intitulado "Abolicionistas e escravocratas", ¹³¹ Gusmão Lobo afírmou que o ministério apresentou um "plano enérgico mas tão prudente quanto é possível" e que, portanto, a resistência seria a opção de um "governo bastante insensato para pretender refrear esta paixão que arde em formidáveis labaredas de um extremo a outro do Brasil". ¹³² Tendo isso em vista, atacou os adversários, afirmando que os mesmos "aconselham a resistência" devido ao fato de que "o seu principal intuito é derribar um ministério após outro até terem derribado a situação". ¹³³

Desse modo, ao contrário do *Brazil* que, como vimos, considerava os propagandistas imprudentes, Gusmão considerava que imprudência seria tentar resistir à propaganda. No início do mês seguinte, ¹³⁴ Gusmão Lobo argumentou que a lei de 28 de Setembro de 1871 teria assegurado "um decênio inteiro de profunda serenidade", de modo que seria um exemplo de que toda "vitória adormenta", isto porque "a trégua é a glorificação de todo o triunfo". ¹³⁵ Segundo ele, "toda a história humana está cheia destas fases: toda a tendência um tanto vitoriosa torna-se inerte por algum tempo". ¹³⁶ A partir dessa *retórica da experiência*, questionou: "por que se inverteria com a futura lei-

¹³⁰ TIMON. Projeto-Dantas. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 16/07/1884, p.2. Seção "Publicações a pedido".

¹³¹ CLARKSON. Abolicionistas e escravocratas. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 22/07/1884, p.4. Seção "Publicações a pedido".

¹³² Ibidem.

¹³³ Ibidem.

¹³⁴ CLARKSON. Não deve parar!... *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 03/08/1884, p.2. Seção "Publicações a pedido".

¹³⁵ Ibidem.

¹³⁶ Ibidem.

Dantas todo esse mecanismo da ordem natural das coisas?". ¹³⁷ Sendo assim, Gusmão Lobo ressaltou novamente que o projeto Dantas "não imprime à ideia abolicionista impulsão vertiginosa, senão extremamente prudente e moderada", declarando que a "nossa posição não pode ser senão ao lado dos prudentes que mais queiram". ¹³⁸ Tendo em vista que "a ideia não pode mais parar", que "a seta desferida do arco não pode ser detida no ar", e que "é impossível impelir a corrente para sua fonte", argumentou que "é necessário uma direção sábia, prudente, altamente política". ¹³⁹ O principal mérito de Dantas seria exatamente o de ter sentido a "inadiável necessidade" de "encaminhar a corrente", ter a percepção de que "a corrente não se encaminha senão cavando-lhe o leito", porque "represá-la seria dar-lhe força para alagar as margens e desolá-las". ¹⁴⁰ Portanto, acionando a *retórica da experiência* e invertendo a *retórica da ameaça*, Gusmão Lobo deixou bem claro o seu recado: "Não se impedem explosões sem abrir válvulas de segurança. O projeto é uma válvula de segurança; é penhor de harmonia, de tranquilidade, de repouso e quietação." ¹⁴¹

Esta *retórica da válvula de segurança* era mobilizada em diversos artigos, fazendo frente à *retórica da ameaça* mobilizada pelos adversários. Alguns dias mais tarde, ¹⁴² por exemplo, Gusmão Lobo voltou a argumentar, em favor do projeto-Dantas, que

O que hoje parece medida tranquilizadora, oferecendo honesta transação à tendência abolicionista, não o será dentro de alguns anos, porque tantos não há de durar a escravidão que comporte adiamento de certa natureza. Agora recebido no meio de grato alvoroço nacional, como sábia e oportuna transação, capaz de assegurar à lavoura satisfatório período de quietação, o projeto ministerial soaria dentro de alguns anos como toque de rebate a todas as paixões martirizadas pela

.

¹³⁷ CLARKSON. Não deve parar!... *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 03/08/1884, p.2. Seção "Publicações a pedido".

¹³⁸ Ibidem.

 $^{^{139}}$ Ibidem.

¹⁴⁰ Ibidem.

¹⁴¹ Ibidem.

¹⁴² CLARKSON. Reconhecimento à viva força. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 11/08/1884, p.5. Seção "Publicações a pedido".

indiferença ou pelo desprezo dos poderes sociais. O martírio faz sempre prosélitos e, quando a paixão oprimida cristaliza o que mais nobre possui o coração humano, conte-se que aqueles prosélitos não tardam a formar exército. 143

Em outras palavras, inverteu-se a *retórica da ameaça*, argumentando-se que o imobilismo não representava a segurança, mas sim o perigo, sendo, portanto, necessário adotar uma nova medida antes que fosse tarde demais. Sendo assim, enquanto para o *Brazil* o presente era uma ameaça, para Gusmão Lobo o futuro é que era uma ameaça, caso se insistisse no imobilismo.

Em um artigo publicado quase um mês depois, no dia 7 de setembro, 144 Gusmão Lobo questionou o fato de que após "treze anos transcorridos, é ainda preciso afrontar toda a sorte de resistências para acrescentar àquela timidez outra timidez, àquela transação outra transação, àquela insignificante medida outra medida de não desigual condescendência com interesses de todo o ponto inconfessáveis na sua maior parte". 145 Isso porque o projeto não propõe "a emancipação simultânea, instantânea, geral e incondicional", nem um "passo decisivo que marque quatro ou cinco anos ao desmoronamento das ruínas da escravidão", mas apenas "um conjunto de medidas, repassadas de prudência, um sistema conciliador que a ninguém dá completamente satisfação", ou seja, "uma obra de concórdia, de paz e de harmonia, cautelosa, previdente, cheia de complacência pelos interesses em que vai tocar sem ofender, preocupada de os amparar sem os perturbar". 146

¹⁴³ CLARKSON. Reconhecimento à viva força. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 11/08/1884, p.5. Seção "Publicações a pedido".

¹⁴⁴ CLARKSON. Integremos a Pátria! *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 07/09/1884, p.2. Seção "Publicações a pedido".

¹⁴⁵ Ibidem.

¹⁴⁶ Ibidem.

Nesta perspectiva, Gusmão Lobo insistia que a ameaça se encontrava no adiamento da questão. Alguns dias mais tarde, ¹⁴⁷ chamou a atenção para "a linguagem com que o *Brazil* tenta justificar a imobilidade que desejara impor aos poderes públicos na questão do estado servil", qual seja, a de que "a emancipação caminha bastantemente para que seja necessário impulsioná-la". ¹⁴⁸ Segundo o articulista, tratava-se de "mais um sofisma, mais uma dilação, mais um adiamento". ¹⁴⁹ Em artigo publicado três dias mais tarde, ¹⁵⁰ voltou a insistir que "o artifício predileto dos defensores da escravidão" era o adiamento. Para tanto, recorreriam a "qualquer meio que importe dilação", pois o ideal seria "sepultar a escravidão na cova do último escravo", ou seja, "protrair a escravidão, protraí-la o mais possível, é o empenho único". ¹⁵¹

Não foi somente Gusmão Lobo, entretanto, que mobilizou esta retórica da "válvula de segurança". Rui Barbosa, em artigo publicado em março de 1885, em defesa do projeto Dantas, argumentou, de modo semelhante, que "o mérito de uma reforma consiste exatamente em preparar outras reformas evitando as subversões", o que significava, a seu ver, que "a garantia dos interesses estabelecidos contra o radicalismo e as soluções revolucionárias está unicamente no tino de condescender em tempo com as reformas necessárias". 152

Joaquim Nabuco, por sua vez, fez diversos ataques aos Clubes da Lavoura, argumentando que eles sim é que representavam uma ameaça. Em artigo publicado alguns dias após a formação do gabinete, Joaquim Nabuco, se referindo aos Clubes da lavoura como "ajuntamentos para espalhar o terror pelo país e escravizar o pouco que

¹⁴⁷ CLARKSON. A escravidão perante o século XX. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 10/09/1884, p.3. Seção "Publicações a pedido".

¹⁴⁸ Ibidem

¹⁴⁹ Ibidem.

¹⁵⁰ CLARKSON. A escravidão transbordando para o novo século. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 13/09/1884, p.4. Seção "Publicações a pedido".

¹⁵¹ Ibidem

¹⁵² GREY. A situação. A indenização. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 11/03/1885, p.2. Seção "Publicações a pedido".

reste de independência pessoal na população livre do interior", questionou qual era o valor moral da guerra que estavam movendo contra quem ousava "proclamar que é preciso extinguir esse respeitável, venerando, legítimo, moralizado e benéfico regime civil e pessoal chamado, por acinte, escravidão". No dia seguinte, atacou o "sistema de terror e perseguição que os clubes da lavoura estão tratando de organizar no país". 154

Desse modo, a seu ver, os Clubes da Lavoura é que representavam o perigo. Alguns dias mais tarde, Joaquim Nabuco fez referência a um discurso feito pelo Sr. Christiano Ottoni no senado, na sessão de 7 de Junho, em que o senador teria descrito "o sistema dos Clubes da Lavoura, com a sua polícia particular, os seus artigos secretos, as suas comissões de sindicância e a proscrição a que condenam no interior a todo e qualquer Brasileiro que ouse dizer-se abolicionista". Tal situação representaria "uma ameaça se não já o começo de uma guerra civil, guerra de sangue, de extermínio, de morte entre duas frações da população eliminando a ação das autoridades e a aplicação das leis". Se referindo ao Centro do Commercio e da Lavoura, Nabuco questionou em que país seria permitida a "formação de associações com o fim de criar um sistema completo de intolerância e perseguição contra uma parte da população"? 157

Em um artigo publicado no mês seguinte, ¹⁵⁸ Joaquim Nabuco afirmou, a respeito do projeto Dantas, que "o que o governo propõe não parece a justa medida do que em matéria de emancipação o país devia esperar dos poderes públicos", pois "as concessões feitas aos receios e aos interesses da *propaganda anômala* foram excessivas".

¹⁵³ GARRISON. Movimento abolicionista – A RECUSA DO SR. SARAIVA I. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 12/06/1884, p.3. Seção "Publicações a pedido".

¹⁵⁴ GARRISON. O movimento abolicionista II – O PROGRAMA DO GABINETE. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 13/06/1884, p.2. Seção "Publicações a pedido".

GARRISON. Movimento abolicionista – O LIBELO DO SR. CHRISTIANO OTTONI IV. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 18/06/1884, p.2. Seção "Publicações a pedido".

¹⁵⁶ Ibidem.

¹⁵⁷ Ibidem.

¹⁵⁸ GARRISON. O movimento abolicionista VII – A RESSURREIÇÃO DO PARTIDO LIBERAL. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 16/07/1884, p.3. Seção "Publicações a pedido".

Entretanto, ressaltou que essa "extrema moderação do projeto" serviria para provar a "intransigência cega da escravidão", isto é, "tudo ou nada, é a sua divisa". ¹⁵⁹ Diante dessa "intransigência cega da escravidão", Dantas não teria se deixado aterrar pela "tática chinesa de assustar o inimigo pintando monstros e dragões nas bandeiras e nos escudos", nem recuado diante dos "animais sagrados, como a constituição, o direito de propriedade, a lei de 28 de Setembro", que "a lavoura pôs na frente do seu exército para deter o passo ao adversário". ¹⁶⁰ Joaquim Nabuco afirmou, ainda, que o Congresso da Lavoura não teve outra bandeira para opor à "política progressiva do ministério" senão o imobilismo. Entretanto, a seu ver, "não é possível mais *parar*, nem *retroceder*, é possível, sim, *precipitar*, se a resistência for cega". ¹⁶¹

Como podemos notar, Joaquim Nabuco não somente atacou a "intransigência cega da escravidão" e a "ameaça" que os Clubes da Lavoura representavam por estarem espalhando o "terror" e perseguindo àqueles que eram simpáticos ao abolicionismo, como também ressaltou que o projeto Dantas ainda apresentava uma "extrema moderação".

Observamos, neste tópico, que os "ingleses de Dantas" procuraram defender que o projeto representava uma "válvula de segurança" contra a ameaça do imobilismo. Caberia perguntar: por que o imobilismo, neste momento, representava uma ameaça? Esta é a questão que procuraremos desenvolver no próximo tópico, analisando a posição assumida pelo *Jornal do Commercio* em diferentes momentos.

¹⁵⁹ GARRISON. O movimento abolicionista VII – A RESSURREIÇÃO DO PARTIDO LIBERAL. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 16/07/1884, p.3. Seção "Publicações a pedido".

¹⁶⁰ Ibidem.

¹⁶¹ Ibidem.

2.6 "Melhor meio de neutralizar a grita dos impacientes"

No dia 28 de setembro de 1884, a seção "Publicação a pedidos" do Jornal do Commercio veiculou um artigo de Gusmão Lobo sobre a lei de 1871. 162 No artigo, Gusmão Lobo afirmou que "esta data não é somente das mais gloriosas para o Brasil", pois "toda a humanidade pode saudar este grandioso aniversário como universal manhã da reparação do maior atentado cometido sobre o globo". 163 A seu ver, "quando for metodizada a história da escravidão no mundo, o dia Vinte e Oito de Setembro será gravado no bronze das recordações agradáveis da humanidade como inapagável data de auspicioso sucesso". 164 Não obstante reconhecesse que "devíamos ter feito muito mais e tê-lo feito muito mais cedo", argumentou que "deve cada ato ser apreciado segundo a sua época, cada personagem segundo o meio em que lhe foi dado agir", ou seja, "no seu tempo a lei Rio-Branco não poderia ter ido além". Sendo assim, ressaltou que "esta obra tão prudente" – considerada "tão mesquinha hoje para as nossas aspirações, incompleta, deficiente" - foi "grande, corajosa, previdente, fecunda e sábia". 165 Entretanto, Gusmão Lobo considerava que era "tempo de dar um passo além da lei de 28 de Setembro", seguindo justamente o "caminho aberto pela previdente e sábia iniciativa", haja vista que "estão aí os fatos para provar o nenhum valor de tímidas apreensões". 166 Na sua perspectiva, "assim como podemos agora saudar a gloriosa data humana de 28 de Setembro, sem termos que inventariar uma só desgraça, o mesmo ocorrerá nos

¹⁶² CLARKSON. Vinte e oito de Setembro. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 28/09/1884, p.2. Seção "Publicações a pedido".

 $^{^{163}}$ Ibidem.

¹⁶⁴ Ibidem.

¹⁶⁵ Ibidem.

¹⁶⁶ Ibidem.

aniversários da lei que ouse alguma coisa mais do que pôde ousar no seu tempo o grande ato legislativo". ¹⁶⁷

Desse modo, observamos que Gusmão Lobo, neste momento, exaltou a lei de 1871, ressaltando sua glória. Entretanto, isso não o impediu de declarar que era "tempo de dar um passo além", seguindo justamente o "caminho aberto" por esta iniciativa tão "previdente e sábia".

O periódico Brazil, por sua vez, apresentou, no mesmo dia, um posicionamento diverso acerca desse "ato legislativo que se quer ultrapassar, para apressar a obra emancipadora". 168 A respeito dessa lei, o articulista afirmou que "os resultados não podem ser mais surpreendentes e satisfatórios", tendo em vista que "cada ano a obra da emancipação se acelera com força redobrada", por "iniciativa espontânea e generosa da nação". 169 Tendo isso em vista, argumentou que "a intervenção do governo representa somente o desejo de precipitar acontecimentos, cuja rapidez já considerável preocupa a todos, que veem ameaça de se desorganizar a ordem de coisas existentes sem conhecerem-se as condições do futuro". 170 O articulista insistiu que "nada justifica" a intervenção do governo, pois "pouco seria preciso para em tempo pôr termo final à instituição condenada pelo sentimento nacional". 171 Se dirigindo ao partido conservador, argumentou que o mesmo "não deve, em desacordo com as tendências e o espírito das suas doutrinas, deixar-se arrastar pela irreflexão para aprovar precipitações que hão de comprometer os grandes interesses que se prendem a tão grave assunto". 172 Nesse sentido, ressaltou que "a lei de 28 de Setembro ficará em nossa história marcando uma época, que ela assinala com a sua grande significação" e que "tanto mais a

¹⁶⁷ CLARKSON. Vinte e oito de Setembro. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 28/09/1884, p.2. Seção "Publicações a pedido".

¹⁶⁸ [Sem título]. *Brazil*, Rio de Janeiro, 28/09/1884, p.1.

¹⁶⁹ Ibidem.

¹⁷⁰ Ibidem.

¹⁷¹ Ibidem.

¹⁷² Ibidem.

exaltaremos quanto nos esforçamos por mantê-la, até que os acontecimentos demonstrem a sua ineficácia". 173

Sendo assim, quando comparado com este posicionamento do Brazil, por exemplo, observamos que Gusmão Lobo inverteu o argumento dos adversários, os quais também glorificavam a lei de 1871, mas no sentido de defendê-la como primeiro e último passo no encaminhamento da emancipação gradualista, ou seja, de defender o imobilismo. Nesse sentido, percebemos que a lei de 1871 era acionada não somente por aqueles que a defendiam como medida suficiente e se contrapunham ao projeto Dantas, mas também por aqueles que se respaldavam em sua experiência para argumentar que nada havia a temer que fosse dado um novo e necessário passo no caminho da emancipação. Isso significa, portanto, que o próprio emancipacionismo gradualista estava em disputa.

Entretanto, nem sempre o Jornal do Commercio considerou que era "tempo de dar um passo além". Vejamos alguns editoriais publicados, nos anos anteriores, em comemoração a esta "data de auspicioso sucesso".

"A data de hoje é gloriosa", afirmou o jornal em editorial publicado quatro anos antes, se referindo à lei de 1871, que completava o seu primeiro decênio. ¹⁷⁴ Trata-se de uma lei que "estancou a última fonte da escravidão no Brasil", ou seja, que teve como intuito "extingui-la lenta, mas progressivamente", e não "de um só arranco". 175 Desse modo, a lei teria dado início à "grande obra que, prudentemente, mas energicamente continuada" – e tendo em vista a "nítida compreensão dos verdadeiros princípios econômicos" - faria a escravidão desaparecer "sem perturbação incompatível ao

¹⁷³ [Sem título]. *Brazil*, Rio de Janeiro, 28/09/1884, p.1.

¹⁷⁴ 28 de SETEMBRO. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 28/09/1881, p.1. Seção "Jornal do Commercio".

¹⁷⁵ Ibidem.

desenvolvimento da riqueza nacional". ¹⁷⁶ Sendo assim, a lei que, de início, teria sido encarada como "uma ameaça para a lavoura", segundo o jornal, "tem sido e será para ela o mais forte escudo, arredando uma explosão violenta". ¹⁷⁷ Além disso, o jornal declarou que "inventariar por dados positivos o que temos feito, quanto a este temeroso problema, no decênio da lei" era o "melhor meio de neutralizar a grita dos impacientes". ¹⁷⁸ Nesse sentido, para aqueles que "constantemente clamam que cumpre andar", ressaltou que "evidentemente temos caminhado e sobre este ponto a opinião nacional está formada", mas "com segurança", "sem a precipitação com ela incompatível", "sem profundo abalo dos valiosos interesses que descansam sobre a base da propriedade escrava". ¹⁷⁹

Conforme podemos observar, quando a lei de 1871 completou o seu primeiro decênio, o *Jornal do Commercio* exaltou esta data "gloriosa", considerando-a um "forte escudo" para "neutralizar a grita dos impacientes". ¹⁸⁰ Consideração semelhante seria feita no ano seguinte, quando o jornal ressaltou a importância da "lei dessa memorável data" de 28 de Setembro de 1871, marco do início da "grande obra" da emancipação, "levando a profunda e meditada reforma até onde permitiam as circunstâncias". ¹⁸¹ A lei de 1871 teria triunfado entre a "resistência meticulosa de uns" e a "impaciência aventurosa de outros", representando "largo passo para a transformação", para o

¹⁷⁶ 28 de SETEMBRO. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 28/09/1881, p.1. Seção "Jornal do Commercio".

¹⁷⁷ Ibidem.

¹⁷⁸ Ibidem.

¹⁷⁹ Ibidem.

¹⁸⁰ Esta aludida "grita dos impacientes" é uma clara referência à propaganda abolicionista. De fato, a *Gazeta da Tarde*, por exemplo, apresentava, já neste momento, uma perspectiva totalmente diversa em relação a lei de 1871. "Intransigentes em nome do futuro, não regateamos bênçãos ao passado", declarou o periódico, afirmando que "temos combatido a lei de 28 de Setembro e continuamos a combatê-la, não porque lhe desconheçamos os beneficios", mas sim pelo fato de a "quererem impor como a solução única da transformação do trabalho, como a igreja do abolicionismo". Tendo isso em vista, atacou: "Outros se ajoelhem diante dela e adorem-na como um ídolo", pois "nós nos limitamos a considerá-la uma passo tímido no caminho da justiça". Ver: 28 de Setembro. *Gazeta da Tarde*, Rio de Janeiro, 28/09/1881, p.1

¹⁸¹ VINTE oito de Setembro. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 28/09/1882, p.1. Seção "Jornal do Commercio".

surgimento do "dia claro da liberdade". ¹⁸² Exaltando a "filantropia particular" e destacando que "grandes e pequenos proprietários têm-se nobilitado nesta boa obra", fato que estaria "honrando o caráter nacional", o periódico declarou que "a transformação que todos desejamos não excederá de razoável prazo, que, impossível de fixar, somente poderá ser marcado pelo curso natural das coisas". ¹⁸³

No aniversário de 1883, quando a lei de 1871 completava 12 anos, o *Jornal do Commercio*, assumindo uma posição semelhante a que adotaria no ano seguinte, parecia não mais considerar que esta lei fosse ainda um "forte escudo" para fazer frente a "grita dos impacientes". Senão vejamos. No editorial em questão, o jornal novamente ressaltou o "grande ato" que "não se limitou a bater a escravidão no seu último reduto", considerando que "a lei fez mais, direta e indiretamente". 184 Dentre seus efeitos, destacou a "celeridade que vai caminhando a emancipação por liberalidade particular", devido à "considerável contribuição da filantropia". 185 A escravidão estaria "ferida de morte", a qual "deixa cair cada dia uma pedra como edifício que desmorona", mas, segundo o jornal, "seria imprevidente esperar que a última pedra caísse por si mesma". 186 Tendo isto em vista, declarou que "cumpre evitar a precipitação, mas é preciso caminhar a passo firme, resoluto e seguro", com "prudência, previsão e confiança no bom senso nacional". 187 Na perspectiva do jornal, "nada fazer está longe de ser a sábia política que as circunstâncias estão impondo", sendo que "a tranquilidade da inércia é aparente" e "nenhuma boa causa teme a luz". 188

¹⁸² VINTE oito de Setembro. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 28/09/1882, p.1. Seção "Jornal do Commercio".

¹⁸³ Ibidem

¹⁸⁴ VINTE oito de Setembro. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 28/09/1883, p.1. Seção "Jornal do Commercio".

¹⁸⁵ Ibidem.

¹⁸⁶ Ibidem.

¹⁸⁷ Ibidem.

¹⁸⁸ Ibidem.

Nesse sentido, conforme podemos perceber, o *Jornal do Commercio* já havia passado a defender, em 1883, assim como faria no ano seguinte, que era necessário dar um passo além da lei de 1871, isto porque as "circunstâncias" estariam impondo, ou seja, seria "preciso caminhar a passo firme" para "evitar a precipitação". Entretanto, apesar desta mudança de posicionamento, o critério a partir do qual o periódico avaliava a necessidade ou não de uma nova medida continuava sendo o mesmo: encontrar o "melhor meio de neutralizar a grita dos impacientes". Em outras palavras, era necessário mudar para conservar, dar um passo prudente para não precipitar.

Esta posição também pode ser percebida, por exemplo, em um editorial publicado no dia 29 de julho de 1884, no qual abordou a rejeição da câmara dos deputados ao projeto Dantas, 189 afirmando que "a luta travou-se aparentemente entre os que não querem nada e os querem alguma coisa", tendo vencido os primeiros. O periódico considerou que "o voto da câmara foi um erro, de que oxalá não tenham alguns de arrepender-se e nós todos de lamentar-nos", isto porque "o projeto do governo podia ser emendado, modificado, atenuado ou ampliado, como quisessem", mas "rejeitá-lo sem discuti-lo significa não querer nada, e aqui o nada é impossível já agora". 190 Na perspectiva do jornal, portanto:

A torrente já se despenhou do monte; moderar-lhe, guiar-lhe o curso é de prudente política; antepor-lhe um dique é obriga-la a represar-se momentaneamente até que engrossada ela rompa o estorvo e no ímpeto da queda tudo arraste consigo, espalhando ruínas em torno. Nada querer aqui é desafiar tudo. Só cegos deixarão de ver que não poderemos por tempo indefinido, nem resistir no interior à corrente da opinião que vai tudo avassalando, nem sustentarmo-nos no exterior, único país civilizado com escravos na comunhão das nações. 191

¹⁸⁹ O MINISTÉRIO e a câmara dos deputados. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 29/07/1884, p.1. Seção "Jornal do Commercio".

¹⁹⁰ Ibidem.

¹⁹¹ Ibidem.

Para o jornal, nesse sentido, "o emperramento seria a pior das políticas, a mais pejada de temerosos perigos", pois "seria abandonar o tremendo problema a todos os azares do desconhecido e do imprevisto". 192

Nesse sentido, diferentemente da posição assumida nos dois primeiros anos da década de 1880, o *Jornal do Commercio* não mais considerava que a lei de 1871 era o "melhor meio de neutralizar a grita dos impacientes", ou seja, para neutralizar a propaganda abolicionista, em 1884, seria necessário avançar lentamente, pois não seria mais possível retroceder, nem parar, mas seria, isto sim, necessário agir com prudência, contra as precipitações.

Portanto, observamos que a Lei do Ventre Livre foi apropriada, pelo próprio *Jornal do Commercio*, em diversos sentidos, sendo, em um aparente paradoxo, mobilizada como escudo tanto contra o abolicionismo quanto contra o imobilismo. O paradoxo é apenas aparente porque tanto em 1881 quanto em 1884 o alvo do jornal era o abolicionismo. Dito de outro modo, o periódico defendia, ao contrário dos imobilistas, uma nova medida, mas tal defesa não se dava em nome do abolicionismo, mas, isto sim, por receio de que o imobilismo fomentasse a condução do processo por meios extra institucionais, ou seja, nas ruas.

Portanto, para tentarmos compreender determinados posicionamentos de um periódico, tal como o *Jornal do Commercio*, é fundamental averiguarmos as circunstâncias nas quais os mesmos se situam, bem como em nome de quem se fala. Sendo assim, não obstante reivindicassem falar em nome dos interesses nacionais, veremos, no próximo tópico, que os posicionamentos eram assumidos em nomes de interesses específicos.

¹⁹² O MINISTÉRIO e a câmara dos deputados. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 29/07/1884, p.1. Seção "Jornal do Commercio".

2.6. "Em nome dos interesses nacionais"

"É em nome dos interesses nacionais", 193 afirmou Gusmão Lobo, em artigo publicado em meados de julho de 1884, que Dantas "tenta aproximar o advento de uma pátria verdadeiramente livre, grande, ilustre, próspera e generosa". 194 Ainda no mesmo artigo, asseverou que "o benemérito cidadão que preside o ministério de 6 de Junho tem-se mostrado em sua longa carreira política altamente digno da confiança nacional", ou seja, sua carreira demonstraria que ele "não é homem para aventurar-se a experiências irrefletidas e a soluções prematuras." 195

O ministério é apresentado, portanto, como representante dos interesses de toda a nação. Joaquim Nabuco, em um artigo publicado no final do mesmo mês, afirmou que a "causa dos escravos" representava a "causa nacional por excelência", argumentando que a câmara dos deputados, nesse sentido, estava dividida em "duas falanges: uma combate pela aspiração nacional, outra pelo interesse mal entendido de uma classe". 196

O periódico *Brazil*, por sua vez, se contrapunha a esta tentativa de associar o abolicionismo a uma "causa nacional", defendendo, pelo contrário, que os interesses da escravidão é que se confundiriam com os da nação. Segundo o jornal, em editorial publicado no dia 8 de julho, "a lavoura e o comércio resistem, defendem-se e a ninguém atacam", isto porque teriam se congregado somente para "concertar os meios de se defenderem, a si, e aos seus interesses, que, aliás, são igualmente os interesses do Império". ¹⁹⁸ Ainda no mesmo mês, ¹⁹⁹ o periódico voltou a enfatizar que, diante da

¹⁹³ TIMON. Projeto-Dantas. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 16/07/1884, p.2. Seção "Publicações a pedido".

¹⁹⁴ Ibidem.

¹⁹⁵ Ibidem.

¹⁹⁶ GARRISON. A batalha em torno dos túmulos. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 27/07/1884, p.3. Seção "Publicações a pedido".

¹⁹⁷ O CONGRESSO da Lavoura e do Comércio. *Brazil*, Rio de Janeiro, 08/07/1884, p.1.

¹⁹⁸ Ibidem.

posição assumida pelo gabinete Dantas, todos os cidadãos deveriam se congregar para "salvarem o país, ameaçado de grandes calamidades". ²⁰⁰ De acordo com o jornal, "o ministério deve cair imediatamente diante de manifestação clara e positiva dos legítimos e imediatos representantes da nação", devido ao fato de que seu "monstruoso projeto" seria "nocivo aos interesses nacionais", tendo "por único efeito a perturbação do trabalho e da disciplina e força moral que devem ser mantidas nos estabelecimentos rurais". ²⁰¹ Em outras palavras, tratar-se-ia de um "projeto inconstitucional, verdadeiro atentado ao direito de propriedade", o qual "somente pode ser aplaudido pelos agitadores da rua, pelos socialistas da desenfreada propaganda abolicionista", que com seus "incensos e desordenada grita embriagam o presidente do conselho e o faz esquecer a posição que ocupa e os interesses da nação, em má hora confiados à sua guarda". ²⁰² Em outro artigo, publicado no início do mês de agosto, o periódico ressaltou novamente que Dantas estava a serviço de "uma causa que, nos termos em que foi estabelecida, não é uma aspiração nacional". ²⁰³

É possível perceber, portanto, que havia uma disputa na imprensa no sentido de definir quem de fato falava em nome da nação, bem como onde se encontrava a ameaça ou a salvação dos supostos "interesses nacionais", ou seja, havia uma batalha em nome de uma suposta "razão nacional". ²⁰⁴

¹⁹⁹ O PROJETO do Sr. Dantas. *Brazil*, Rio de Janeiro, 22/07/1884, p.1.

²⁰⁰ Ibidem.

²⁰¹ Ibidem.

²⁰² Ibidem.

²⁰³ O HOMENS responsáveis. *Brazil*, Rio de Janeiro, 02/08/1884, p.1.

²⁰⁴ José Murilo de Carvalho ressaltou que no abolicionismo brasileiro predominou o discurso centrado na "razão nacional", ou seja, a defesa da abolição da escravidão como uma etapa fundamental para a formação da nação brasileira. Ver: CARVALHO, José Murilo de. Escravidão e razão nacional. In: *Pontos e bordados*: escritos de história e política. Belo Horizonte: ed. UFMG, 1998. Gostaríamos apenas de ressaltar que a análise que desenvolvemos até o momento sugere que o discurso da "razão nacional" era mobilizado tanto por abolicionistas quanto por escravistas, ou seja, ambos expressavam suas motivações em termos dos interesses nacionais. Em outras palavras, a retórica da "razão nacional" era acionada no âmbito de uma disputa entre abolicionistas e escravistas, na qual estava em jogo a eficácia em convencer a "opinião pública" de que o que se estava defendendo eram os interesses de toda a nação, não interesses específicos.

É exatamente nestes termos que, constantemente, o *Jornal do Commercio* se posicionava em sua seção editorial. "Chegadas as coisas a este ponto, parece-nos ocasião de sujeitar aos representantes da nação o nosso modo de ver na grave emergência", ²⁰⁵ afirmou o jornal em editorial publicado em meados de março de 1885, haja vista que "a nação deseja tirar-se deste provisório em que se agita desde julho". Afirmando que "ninguém pensa absolutamente em retroceder e quase ninguém quer parar", o jornal declarou que o "barômetro político" estava indicando que se tratava de "acelerar prudentemente". ²⁰⁶

Esta declaração do *Jornal do Commercio*, em sua seção editorial, não foi bem recebida pelo periódico *Brazil*, o qual, no dia seguinte,²⁰⁷ atacou o abandono de sua "disfarçada *neutralidade*", sua "estudada reserva", para, "em socorro do seu bom amigo" Dantas, se envolver no "ardor das lutas políticas num dos momentos mais críticos". Segundo o *Brazil*, "com ligeiras correções de mão matreira e antiga no oficio", Clarkson teria passado "das publicações *a pedido* para os editoriais do *Jornal do Commercio*", de modo que "o *Jornal* veio completar a unanimidade dos *neutros*!", falando "em nome da *nação*". ²⁰⁸ Continuando seu ataque ao periódico, questionou: "Haverá, porém, quem se iluda nesta terra sobre a missão e o papel da imprensa neutra?"²⁰⁹

O ataque, porém, não foi suficiente para que o *Jornal do Commercio* decidisse não mais abandonar sua "disfarçada neutralidade" — conforme vimos no fragmento citado no início deste capítulo, o qual retomaremos posteriormente. Aliás, esta não era a primeira vez que o *Jornal do Commercio* abandonava sua "estudada reserva" para

²⁰⁵ A SITUAÇÃO. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 18/03/1885, p.1. Seção "Jornal do Commercio".

²⁰⁶ Ibidem.

²⁰⁷ [Sem título]. *Brazil*, Rio de Janeiro, 19/03/1885, p.1

²⁰⁸ Ibidem.

²⁰⁹ Ibidem.

afirmar que era necessário "acelerar prudentemente". Já em julho em 1884, o jornal havia afirmado, conforme vimos no tópico anterior, que "o voto da câmara foi um erro", representando a vitória dos que "não querem nada" contra os que "querem alguma coisa". ²¹⁰

Pois bem, vejamos outros momentos nos quais o *Jornal do Commercio* abandonou sua "disfarçada neutralidade", falando em nome de interesses que não necessariamente se confundiam com os da nação, conforme geralmente se apregoava. Comecemos pelos seus "retrospectos comerciais" relativos aos anos de 1884 e de 1885. No dia 9 de janeiro de 1885,²¹¹ em seu retrospecto comercial de 1884, o jornal afirmou que o ano foi marcado por "incertezas e apreensões", situação que "não favorecia certamente o desenvolvimento do comércio, de que é condição essencial a confiança." No que diz respeito à "questão da extinção do estado servil", afirmou que tratava-se de "problema de tanta magnitude e tão complexo que não pode, não deve, nem, estamos certos, há de ser resolvido com precipitação". De modo a favorecer o desenvolvimento do comércio, portanto, o periódico desejava que fossem tomadas medidas que evitassem precipitações e, por conseguinte, apreensões.

Um ano mais tarde, também em seu retrospecto comercial,²¹³ declarou que "o adiamento de uma solução difícil pode ser às vezes recurso de ocasião, empregado com vantagem, mas erigi-lo em sistema, aplicá-lo sempre e para tudo, é erro grave, principalmente na alta administração de um país".²¹⁴ Algumas "questões adiadas", tais como "as discussões e os projetos relativos ao elemento servil", a seu ver, "aumentaram

²¹⁰ O ministério e a câmara dos deputados. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 29/07/1884, p.1. Seção "Jornal do Commercio".

²¹¹ RETROSPECTO de 1884. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 09/01/1885, p.1. Seção "Commercio".

²¹² Ibidem.

²¹³ RETROSPECTO de 1885. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 09/01/1886, p.1. Seção "Commercio".

²¹⁴ Ibidem.

as apreensões e o retraimento da lavoura em prejuízo do comércio", isto porque "boa parte da classe agrícola" teria ficado "incerta e receosa do futuro". ²¹⁵

Tais retrospectos comerciais, a nosso ver, sugerem que o *Jornal do Commercio* fazia jus a seu próprio nome, pois assumia seu posicionamento em relação a novas medidas emancipacionistas tendo como base aquilo que acreditava favorecer o "desenvolvimento do comércio". Poder-se-ia questionar, obviamente, que assim não poderia deixar de ser, haja vista que tratava-se justamente de retrospectos comerciais, logo, tendo como base a situação do comércio.

Não é somente nos retrospectos comerciais, entretanto, que transparece esse critério em seus posicionamentos. Conforme veremos, a questão estava longe de ser tratada em nome dos "interesses nacionais", ou melhor, eram reivindicados em nome de uma "razão nacional", mas se pautavam, na verdade, em outras razões.

Em um editorial publicado em fevereiro de 1885, ²¹⁶ fazendo uma retrospectiva do ano anterior, o *Jornal do Commercio* afirmou que era "geral, profunda e irresistível" a convicção de que "urge circunscrever a escravidão ao prazo estritamente necessário ao complemento da transformação do trabalho". Segundo o periódico, esta convicção se baseava não somente em "considerações de humanidade", mas em "bem entendida previsão dos interesses econômicos". ²¹⁷ Tendo em vista que "a lavoura quer tranquilidade para refazer-se, para reconstituir-se, para preparar-se", o jornal argumentou que "não lhe a daremos com resistência obstinada", pois "não se dirige o rio, represando-o". ²¹⁸

²¹⁵ RETROSPECTO de 1885. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 09/01/1886, p.1. Seção "Commercio"

²¹⁶ O ANO DE 1884. BRASIL. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 12/02/1885, p.1. Seção "Jornal do Commercio".

²¹⁷ Ibidem.

²¹⁸ Ibidem.

Desse modo, não se tratava de resistir obstinadamente, segundo o jornal, mas sim de exercer prudentemente o controle da extinção da escravidão, em nome da segurança e dos interesses econômicos da própria lavoura. Antes disso, em seu editorial publicado em julho do ano anterior, o *Jornal do Commercio* já havia declarado: "queremos sinceramente o que todos dizem querer, uma emancipação gradual que permita que se faça sem grande abalo para os interesses econômicos do país a transição, que por força tem de fazer-se, do trabalho escravo para o trabalho livre". Nesta perspectiva, em nome desta "emancipação gradual" que não colocasse em perigo os "interesses econômicos do país", fez o seguinte apelo: "Caminhemos lentamente, pois que os mais vitais interesses do país estão presos a uma instituição três vezes secular que todos deploramos, mas que não pode desaparecer de chofre sem causar espantosa catástrofe, mas caminhemos". 220

Este ponto de vista foi também defendido em seu um editorial publicado em meados de março de 1885, no qual, fazendo referência a uma "transação que, por meio de concessões mútuas, faça vingar reforma satisfatória", ²²¹ o jornal declarou: "Quanto à nós, e cremos ser este o desejo da nação, só há fazer votos para que a transação se efetue" e que através dela "se chegue ao resultado ambicionado", qual seja, "circunscrever a prazo razoável a permanência da escravidão, sem perturbar as forças produtoras da nação, nem acarretar para o Estado sacrificios que ele não comporta". ²²² Se pautando na fala do trono, segundo a qual "é preciso dar à nação a tranquilidade necessária a completar a substituição do trabalho", o jornal argumentou que "esta tranquilidade é uma das primeiras necessidades econômicas do Brasil" e que, portanto,

²¹⁹ O MINISTÉRIO e a câmara dos deputados. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 29/07/1884, p.1. Seção "Jornal do Commercio".

²²⁰ Ibidem.

²²¹ A SITUAÇÃO. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 18/03/1885, p.1. Seção "Jornal do Commercio".

²²² Ibidem.

"a questão do estado servil não deve demorar-se no estado indeciso que já em demasia se tem prolongado". ²²³

Conforme podemos observar, embora se reivindicasse falar em nome de "interesses nacionais", se pautando em uma "razão nacional", falava-se, isto sim, em nome das "forças produtoras da nação", pautando-se, portanto, em uma "razão econômica". Enquanto a perspectiva do *Jornal do Commercio* se pautava em uma "razão econômica", em nome dos interesses da lavoura, o abolicionismo se voltava justamente contra tais interesses. A *Gazeta da Tarde*, por exemplo, em junho de 1884,²²⁴ logo após a formação do ministério Dantas, declarou que "é impossível a continuação de um estado social permitindo a uma pequena minoria avassalar a nação inteira". Tendo em vista esta situação, o periódico do abolicionista José do Patrocínio defendeu que "é indispensável acabar, quanto antes, com o escravagismo e com o monopólio territorial", através da "abolição e da democracia rural". ²²⁵

Não se trata de um posicionamento isolado. Joaquim Nabuco, durante sua campanha realizada em Recife, ²²⁶ mais precisamente em um comício na Praça de São José do Ribamar, em novembro de 1884, afirmou que o momento não era de "conservação", mas sim de "reforma", a qual seria "tão extensa, tão larga e tão profunda" que se poderia considerá-la uma "revolução", isto porque a "reforma"

²²³ A SITUAÇÃO. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 18/03/1885, p.1. Seção "Jornal do Commercio".

²²⁴ A REAÇÃO escravocrata. *Gazeta da Tarde*, Rio de Janeiro, 11/06/1884, p.1.

²²⁵ Ibidem.

O movimento abolicionista em Pernambuco ganhou intensidade a partir da década de 1880, com a fundação de associações emancipacionistas e intervenções que contribuíram para o avanço da luta pela libertação dos escravos, representando, assim, uma ameaça aos escravistas, que reagiram violentamente para garantir a sobrevivência da escravidão. Sobre o abolicionismo em Pernambuco, ver: CASTILHO, Celso Thomas. "Abolitionism Matters: The Politics of Antislavery in Pernambuco, Brazil, 1869-1888". Tese de Doutorado, University of California, Berkeley, 2008; SANTOS, Maria Emília Vasconcelos dos. "Os significados dos 13 de maio: a abolição e o imediato pós-abolição para os trabalhadores dos engenhos da Zona da Mata Sul de Pernambuco (1884-1893)". Tese de Doutorado em História, Campinas, UNICAMP, 2014.

defendida consistiria em "uma lei de abolição que seja também uma lei agrária". 227 Nabuco ressaltou o fato de que ele estava "levantando pela primeira vez a bandeira de uma lei agrária, a bandeira da constituição da democracia rural, esse sonho de um grande coração, como não tem maior o abolicionismo, esse profético sonho de André Rebouças!" Segundo Nabuco, "não há outra solução possível para o mal crônico e profundo do povo senão uma lei agrária que estabeleça a pequena propriedade, e que vos abra um futuro, a vós e vossos filhos, pela posse e pelo cultivo da terra", ou seja, "é preciso que os brasileiros possam ser proprietários de terra, e que o Estado os ajude a sê-lo". Sendo assim, garantiu que, "se for eleito, não separarei mais as duas questões — a da emancipação dos escravos e a da democratização do solo", pois "uma é o complemento da outra", o que significa que "acabar com a escravidão não nos basta; é preciso destruir a obra da escravidão". 230

Em um contexto em que os "abolicionistas moderados" estavam sendo acusados de "excitar a insurreição" e promover a "anarquia", ²³¹ seria de se esperar que Joaquim Nabuco reafirmasse seu posicionamento do ano anterior, qual seja, o de que a abolição

²²⁷ DISCURSO do Dr. Joaquim Nabuco aos eleitores de S. José. *Gazeta da Tarde*, Rio de Janeiro, 11/12/1884, p.3.

Para uma análise das propostas de André Rebouças em relação a um democracia rural, ver, dentre outros: CARVALHO, Maria Alice Rezende de. *O quinto século*: André Rebouças e a construção do Brasil. Rio de Janeiro: Revan: IUPERJ-UCAM, 1998; SANTOS, Cláudia Regina Andrade dos. Abolicionismo e desigualdades sociais. In: MOURA, Ana Maria da Silva; LIMA, Carlos Alberto Medeiros. *Rio de Janeiro*: Tempo, Espaço e Trabalho. Rio de Janeiro: Ana Maria Moura, 2002; PESSANHA, Andréa. *Da abolição da escravatura à abolição da miséria*: a vida e as ideias de André Rebouças. Rio de Janeiro: Quartet; Belford Roxo (RJ): UNIABEU, 2005; URBINATI, Inoã Pierre Carvalho. *Idéias e projetos de reforma agrária no final do Império (1871-1889)*: uma análise de seu sentido político e social. Dissertação de mestrado em História, Rio de Janeiro, IFCH-UERJ, 2008.

²²⁹ Ibidem.

²³⁰ Ibidem.

²³¹ Em artigos publicados nos meses de agosto e setembro, o periódico *Brazil* afirmou que a "fúria dos abolicionistas moderados", com "gritos de *morras* e de *insurreição*", estava "enchendo de terror a cidade do Recife". Na perspectiva do jornal conservador, "o mal, já muito grande, recrudesceu com o projeto abolicionista de Dantas", tendo em vista que "os papeluchos e as conferências não se contentam mais em pregar que a escravidão é um roubo e a excitar a insurreição", mas "proclamam agora aos escravos que devem assassinar os senhores e incendiar-lhes os canaviais", o que tornava necessário a tomada de "providências imediatas" para "resgatar-nos da anarquia", pois "afigurasse-me no que estamos presenciando, um grande perigo para a *união*". Ver: ABOLICIONISMO em Pernambuco. *Brazil*, Rio de Janeiro, 12/08/1884, p. 1; ABOLICIONISMO no Recife. *Brazil*, Rio de Janeiro, 11/09/1884, p. 3.

se faria através do parlamento, não em praça pública. Entretanto, percebemos que ele próprio ocupou a praça pública para defender tanto a abolição quanto a "bandeira de uma lei agrária".

Nesse sentido, observamos que embora ambos reivindicassem falar "em nome dos interesses nacionais", ou seja, pautados em uma "razão nacional", havia uma grande distância entre o Jornal do Commercio e o abolicionismo: o primeiro se pautava em uma "razão econômica", enquanto o segundo se pautava em uma "razão social".

Portanto, no sentido de tentarmos compreender a retórica da prudência, mobilizada pelo Jornal do Commercio, é fundamental situá-la no âmbito do jogo político, tendo em vista, desse modo, as retóricas mobilizadas tanto pelos defensores quanto pelos adversários do ministério Dantas.

2.7 A retórica da prudência e a "balança da coroa"

A Constituição imperial estabelecia que o imperador dispunha de "recursos para provocar as substituições de ministérios ou o revezamento dos partidos no poder". 232 Sendo assim, os impasses existentes entre o Ministério e a Câmara eram resolvidos pelo Imperador, o qual, através do Poder Moderador, optava entre a demissão do Gabinete ou a dissolução da Câmara. As batalhas que acompanhamos neste capítulo sugerem que os contemporâneos estavam atentos a essa possibilidade de rotação dos partidos no poder, via Poder Moderador, percebendo que poderiam usar de estratégias que legitimassem e convencessem o Imperador acerca da necessidade de mudança de gabinete, utilizandose, assim, deste recurso, para impedir ou promover uma reforma social. Em outras palavras, as batalhas de representações presentes na imprensa sugerem claramente essa

²³² HOLANDA, Sérgio Buarque de. Do Império à República. *In*: HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir.). História Geral da Civilização Brasileira. 4ª. ed. São Paulo: Difel, 1985. Tomo II, vol. 5. p.10.

percepção de que o poder do imperador não era unilateral, resultado apenas de sua vontade. Vejamos alguns exemplos.

No periódico Brazil, por exemplo, no final de junho de 1884, sob o título "Cartas de um lavrador à Sua Majestade o Imperador", 233 um suposto lavrador afirmou que diante desta propaganda que "impõe suas opiniões revolucionárias quase articuladas em forma de decreto, como se a propriedade pudesse ser regulada por proletários ou taxada por comunistas", seria necessário conter, sobretudo, a sua "linguagem perigosa" pregando a "insurreição ao escravo", para que, "depois de firmada a segurança do presente", fosse possível "preparar sem convulsões nem perigos o advento do trabalho livre". 234 Sendo assim, na perspectiva desse lavrador, a qual ecoava também a deste periódico, "no estado, a que chegamos, de intermitência do bom senso do governo e de suspensão das leis do país" o que cumpriria fazer, antes de tudo, era "devolver o poder" a quem fosse capaz de "restabelecer a legalidade aluída por essa propaganda infrene e insaciável". 235 Um mês mais tarde, o Brazil afirmou que "a Coroa é colocada em uma difícil colisão", vindo a assumir, caso optasse pela dissolução da câmara, uma "posição de grande perigo". 236 Entretanto, o articulista acreditava que "o elevado critério do Chefe do Estado resguardará a forma constitucional do nosso governo das contingências temerosas a que tenta arrastá-la a imprudência do Sr. presidente do conselho". 237

Nas páginas do *Jornal do Commercio*, por sua vez, os "ingleses de Dantas" se dirigiam ao imperador em defesa do ministério. Gusmão Lobo, por exemplo, já no título de um dos seus artigos deixava claro que a escolha do imperador pela dissolução da câmara era "inevitável", argumentando que

²³³ CARTAS de um lavrador à Sua Majestade o Imperador. *Brazil*, Rio de Janeiro, 29/06/1884, p. 2.

²³⁴ Ibidem.

²³⁵ Ibidem.

²³⁶ [Sem título]. *Brazil*, Rio de Janeiro, 29/07/1884, p.1.

²³⁷ İbidem.

O Imperador vê isto: de um lado, ideias generosas em causa, não debaixo da forma de aspirações vagas, mas concretizadas metodicamente debaixo da forma de projeto que, dentro de quatro dias, teria de ser sujeitado à discussão; do outro lado, contrariedade formal por negação, nenhum plano, resistência a todo transe, sôfrega por derrubar o ministério em desfiladeiros, qual se temera afrontar a opinião no campo aberto da discussão da reforma.²³⁸

Ainda caracterizando a situação, afirmou que enquanto, de um lado, "se declara de alto interesse social adiantar a solução do problema do estado servil", de outro, "há grupos que pressentem abalada a sociedade pela ameaça contida no projeto ministerial". A seu ver, "ambas as partes querem preservar de perigos o Estado: uma resolvendo a questão, outra adiando-a".²³⁹

Em um artigo publicado no mesmo número do periódico, Joaquim Nabuco afirmou que, estando a câmara dos deputados dividida em duas metades, o que estava em questão era a escolha, pelo Imperador, "entre as duas políticas opostas", quais sejam: uma é a "política da negação", a "política dos braços cruzados", do "grito estúpido e inepto de debelar a propaganda"; a outra é a "política da transação prudente", da "concessão oportuna", do "respeito aos princípios fundamentais do direito moderno", da "aproximação entre o Brasil e o mundo civilizado". Segundo Nabuco, era tendo em vista estas duas políticas opostas que os destinos da nação estavam sendo pesados na "balança da coroa". A seu ver, a dissolução da câmara impõe-se à "sabedoria da coroa", pois o "movimento não pode mais ser impedido", e "desde que não se pode represar o movimento é preciso dirigi-lo, e a dissolução significa que os poderes do Estado tomaram a si essa empresa patriótica". 241

²³⁸ CLARKSON. A dissolução inevitável. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 30/07/1884, p.2. Seção "Publicações a pedido".

²³⁹ Ibidem.

²⁴⁰ GARRISON. O horizonte da dissolução. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 30/07/1884, p.2. Seção "Publicações a pedido".

²⁴¹ Ibidem.

Observamos, desse modo, que tanto nas páginas do *Brazil* quanto nas páginas do *Jornal do Commercio* mobilizavam-se retóricas que procuravam influenciar, além da opinião pública, também a "balança da coroa". Sendo assim, é fundamental ter em vista que as retóricas veiculadas nos jornais não se constroem tendo como referência apenas o "fato", mas em diálogo com outras retóricas acerca da mesma "realidade", ou seja, elas devem ser situadas umas em relação às outras, em sua relação dialógica. Isso significa que a *retórica da prudência*, mobilizada pelo *Jornal do Commercio*, não foi construída apenas observando uma suposta situação de perigo, mas em contraposição à *retórica da ameaça*, veiculada pelo *Brazil*. Tratava-se, nesse sentido, de se contrapor ao imobilismo, argumentando que o mais prudente e seguro a fazer era abrir "válvulas de segurança", obtendo, assim, a simpatia do Imperador, de modo a fazer a "balança da coroa" pender a favor da "política da transação prudente" e contra a "política dos braços cruzados". Entretanto, caberia questionar: essa *retórica da prudência*, mobilizada contra o imobilismo escravista, deve ser entendida como uma defesa do abolicionismo?

Pois bem, percebemos que é o momento de retomarmos as questões suscitadas no início deste capítulo, as quais deixamos em suspenso por um momento, a fim de colher outros indícios que pudessem contribuir para a compreensão das mesmas. Iniciamos este capítulo com um fragmento de um editorial do *Jornal do Commercio*, publicado em meados de abril de 1885,²⁴² no qual se afirmou que a discussão acerca do encaminhamento da emancipação da escravidão havia sido "arrancada das praças públicas e trazida para o parlamento", advertindo-se, por sua vez, que era "perigoso tornar a atirá-la às ruas". Mais do que isso, afirmou que seria "tanto mais perigoso" pelo fato de que o povo encarava a "magna questão" apenas por um lado, qual seja, o "sentimento de humanidade", desconsiderando o outro lado da questão, a saber, o dos

²⁴² ELEMENTO Servil. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 17/04/1885, p.1. Seção "Jornal do Commercio".

"interesses sociais e econômicos".²⁴³ Através da análise feita no tópico anterior, podemos compreender melhor este receio do *Jornal do Commercio*, haja vista que o mesmo se pautava especialmente por uma "razão econômica", defendendo interesses supostamente negligenciados pelo povo.

O periódico não se limitou a esta advertência — a qual pode ser entendida também como uma forma de defesa do projeto Dantas —, chegando a intimar seus leitores: "Não fechemos os olhos ao perigo" e "acautelemos o pior", caso contrário "seremos colhidos de surpresa", sem o governo ter capacidade de "reprimir qualquer perturbação da ordem pública".²⁴⁴ Diante de uma "opinião violentamente agitada", questionou o que fariam os "varões prudentes" que consideravam que a "lei de 28 de Setembro basta", cujo "meio que encontram não é ajudar a fazer alguma coisa, é impedir que se faça". Ao contrário destes "prudentes", o redator considerou que, nas atuais circunstâncias, não propor nenhuma medida era não somente inaceitável, mas um perigo, e declarou: "se não houver prudência, abnegação mesmo da parte de muitos, podemos arrastar o país a um cataclismo medonho". Nesse sentido, o recado do editorial era o seguinte: "reflitam e ouçam os ditames da prudência".²⁴⁵

Entretanto, o que estaria dizendo os "ditames da prudência"? Conforme vimos ao longo deste capítulo, a principal questão que estava em jogo, nesse momento, era justamente a definição da medida mais prudente a ser adotada: "Onde está a segurança?", ou seja, "qual o plano que a oferece plena?". ²⁴⁶ Em outras palavras, o que estava em jogo não era a defesa do abolicionismo contra o escravismo, mas sim uma

²⁴³ ELEMENTO Servil. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 17/04/1885, p.1. Seção "Jornal do Commercio".

²⁴⁴ Ibidem.

²⁴⁵ Ibidem.

²⁴⁶ Ibidem.

disputa em torno da melhor forma de encaminhamento do emancipacionismo gradualista. Vejamos o seguinte fragmento, ainda do mesmo editorial:

Não pregamos o abolicionismo nas circunstâncias difíceis em que o país se encontra; é por temê-lo, é para que não se faça extra legalmente que pedimos moderação e concessões feitas por lei, e feitas enquanto é tempo. Assim cumprido o nosso dever, que não pode ser senão advertir e aconselhar, nunca acoroçoaremos a desordem, suportaremos como todos as consequências dela.²⁴⁷

Como podemos perceber, o articulista ressaltou que "não pregamos o abolicionismo", que "é por temê-lo, é para que não se faça extra legalmente que pedimos moderação". Nesse sentido, se no início da década de 1880, conforme vimos em outro tópico, o *Jornal do Commerci*o considerava a lei de 1871 suficiente para "neutralizar a grita dos impacientes", em meados da década ele considerava que, para tanto, era necessário avançar prudentemente. Isto significa que é por temer o abolicionismo que, neste momento, o *Jornal do Commercio* mobilizou sua *retórica da prudência* contra o imobilismo escravista.

Vejamos outros elementos nesse mesmo sentido. Em um editorial publicado no dia 2 de maio de 1885, sob o título "Arruaças", o *Jornal do Commercio* tratou das "vergonhosas cenas" ocorridas dois dias antes na câmara dos deputados, mas que depois teriam tido o seu "natural prolongamento pelas ruas". Haja isto em vista, o periódico declarou: "Ensina a experiência que entre nós estas cenas, uma vez iniciadas, vão crescendo sempre, até tornarem necessária uma repressão sangrenta, que facilmente se teria poupado", caso fosse "dispersado o primeiro ajuntamento", ou seja, as "tempestades" se formariam "lentamente" e se dissipariam "facilmente", mas "se a imprevidência ou a indecisão as deixa engrossar, só a brutalidade poderá depois domá-

²⁴⁷ ELEMENTO Servil. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 17/04/1885, p.1. Seção "Jornal do Commercio".

²⁴⁸ ARRUAÇAS. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 02/05/1885, p.1. Seção "Jornal do Commercio".

las". ²⁴⁹ Nesse sentido, se dirigindo ao governo, lembrou que "já em tempo manifestamos a nossa opinião", e "era esta que quanto antes se iniciasse no parlamento a discussão da tão delicada quão formidável questão que a todos nos preocupa, para que não viesse ela a ser agitada na praça pública". Este posicionamento, segundo o próprio jornal, se pautava no "interesse de não pôr em perigo o sossego público", isso porque "somos dos que preferem um mau governo a uma boa revolução". ²⁵⁰ Na época em que manifestou sua opinião, o jornal havia se dirigido à "prudência dos homens de partido", mas já seria "tempo de invocar a ação enérgica do governo", porque "daqueles grupos tem partido vaias e assuadas", sendo o "quanto basta para não serem tolerados", pois "mais tarde poderiam não ser suficientes os meios brandos". Portanto, na perspectiva do jornal, seria "mais prudente principiar por dispersar os ajuntamentos antes que o conflito venha". ²⁵¹

Joaquim Nabuco, por sua vez, apresentava, conforme já pudemos observar nos tópicos anteriores, uma perspectiva bem diferente sobre a relação entre o debate no parlamento e a propaganda abolicionista no espaço público, afinal, ele próprio atuava em ambas as instâncias. Além disso, conforme veremos, o receio de Joaquim Nabuco era completamente o oposto deste manifestado pelo *Jornal do Commercio*. Em um artigo publicado no dia 25 de abril de 1885, Nabuco se referiu à "lealdade" com que o abolicionismo estaria apoiando o ministério Dantas, o qual "pede menos – muito menos – do que nós", isto porque "oferece uma solução demorada, ilógica e insuficiente, a um problema que quiséramos acabar por medidas prontas, rápidas e eficazes". ²⁵² Tendo isto em vista, afirmou que "é até duvidosa, duvidosíssima, a vantagem de um gabinete que

 $^{^{249}}$ ARRUAÇAS. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 02/05/1885, p.1. Seção "Jornal do Commercio". 250 *Ibidem*.

²⁵¹ Ibidem.

NABUCO, Joaquim. A crise atual no nosso ponto de vista. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 25/04/1885, p.2. Seção "Publicações a pedido".

se resigna a caminhar tão pouco e tão devagar", isto porque, a seu ver, "um ministério abolicionista-gradual como este quer dizer o desarmamento de nossas forças". Isto se daria devido ao fato de que "a superstição que todos temos no governo basta para suspender o fervor da agitação particular, na expectativa de que tudo se faça sem os nossos esforços", e "isso tem de fato diminuído a velocidade do movimento abolicionista".

Nesse sentido, observamos que enquanto o *Jornal do Commercio* receava que o imobilismo acabasse impulsionando o avanço do abolicionismo, ou seja, entendia o projeto Dantas como uma oportunidade para frear o abolicionismo e conservar o gradualismo, Joaquim Nabuco receava, por sua vez, que um "ministério abolicionista gradual" acabasse servindo justamente como um freio à "velocidade do movimento abolicionista". Ora, por que então apoiar o ministério com tanta "lealdade"? Dentre outras coisas, segundo Nabuco, porque "pensa-se em derrubar o ministério Dantas" e "não se sabe que projeto substituirá o atual, nem que estadista parecerá mais capaz de conseguir do parlamento o apoio que o Sr. Dantas não alcançar". Tendo isso em vista, Nabuco declarou que "o Sr. Dantas inspira-nos confiança" porque "nós o conhecemos e sabemos que com tempo diante de si ele poderia dar a uma lei má uma execução que a tornasse boa e eficaz", mas que "não estamos dispostos a aceitar um projeto como o de que se trata, tão estreito, tão acanhado, tão insuficiente, das mãos de nenhum estadista, que não faça causa comum conosco".²⁵³

Portanto, e procurando responder às questões suscitadas inicialmente neste capítulo, percebemos, por um lado, que o *Jornal do Commercio* se contrapunha ao imobilismo, mas, por outro lado, também notamos que isso não significou uma aproximação com o abolicionismo. Muito pelo contrário, antes de se contrapor ao

²⁵³ NABUCO, Joaquim. A crise atual no nosso ponto de vista. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 25/04/1885, p.2. Seção "Publicações a pedido".

imobilismo, o periódico se contrapunha, isto sim, ao abolicionismo. Em outras palavras, o jornal abandonou sua própria defesa do imobilismo, feita no início da década, porque não mais acreditava que desse modo fosse possível "neutralizar a grita dos impacientes", ou seja, em meados da década, a seu ver, era necessário avançar no parlamento para não avançar nas ruas. Esta mudança, portanto, se deu no âmbito do próprio emancipacionismo gradualista, ou seja, não significou realmente uma mudança de perspectiva do *Jornal do Commercio* em relação ao abolicionismo. Muito pelo contrário, mantinha-se a coerência: a resposta era dada tendo como base, sobretudo, uma "razão econômica", para a qual era fundamental a manutenção da ordem política e social. Sendo assim, apesar do aparente paradoxo, tratava-se de mudar para conservar, ou seja, defender mudanças, mas em nome da conservação, era o que ditava sua *retórica da prudência*, isto porque tratava-se, sobretudo, de um jornal conservador, situacionista, e que falava em nome da ordem.

Pois bem, se o *Jornal do Commercio* não se aproximou do abolicionismo, o que dizer da posição de Joaquim Nabuco? Ora, Nabuco partia de uma perspectiva completamente oposta, defendendo que o momento não era de conservação, mas sim de uma efetiva reforma, isto é, pautava-se em uma "razão social", não em uma "razão econômica". Do mesmo modo, seu receio era exatamente o oposto daquele que era manifestado pelo *Jornal do Commercio*: não temia a "grita dos impacientes" no espaço público — no qual ele próprio atuava em defesa do abolicionismo —; muito pelo contrário, temia, isto sim, que houvesse um refluxo do abolicionismo nas ruas. Sendo assim, sua posição na obra *O Abolicionismo* não deve conduzir-nos a uma "ilusão biográfica", ²⁵⁴ ou seja, encontramos indícios que sugerem que não devemos reduzir sua

²⁵⁴ BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: AMADO, Janaína e FERREIRA, Marieta (orgs.). *Usos e abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998.

complexa trajetória, ao longo da campanha, a uma posição assumida no referido livro, tal como, por vezes, tem procedido a historiografia.

Capítulo 3 – A retórica da ameaça contra a anarquia abolicionista

O que a outras nações e terras americanas custou longos anos de lutas armadas, de ruínas financeiras, de subversões sociais, está, até agora, o Brasil realizando, em breve tempo, com a prudência e relativo sossego, que são peculiares da sua índole.

Este movimento, no ano de 1887, é ainda mais digno de apreço por partir da iniciativa particular, irrompendo, em cada província, das suas peculiares condições, não sendo devido a imposições legais, que, se tem a vantagem da uniformidade, muitas vezes ferem interesses e direitos respeitáveis.¹

O fragmento acima foi extraído de um editorial do *Jornal do Commercio*, publicado no dia 3 de janeiro de 1888, no qual apresentou uma retrospectiva a respeito do Brasil no ano anterior, manifestando uma "íntima satisfação, por ver o longo caminho percorrido pela nação, em tão breve espaço de tempo, realizando a maior parte do temeroso problema da transformação do trabalho".²

É possível observar que o *Jornal do Commercio* apresentou uma contraposição entre duas formas de encaminhamento do processo de extinção da escravidão: uma através de "lutas armadas", de "ruínas financeiras" e de "subversões sociais"; outra através da "iniciativa particular", com "prudência", sem ferir "interesses e direitos respeitáveis". O jornal enalteceu o fato de que o Brasil estaria seguindo este segundo caminho na resolução do "temeroso problema", ou seja, realizando-o "com a prudência e relativo sossego, que são peculiares da sua índole".

A julgar por este fragmento, podemos imaginar que a "iniciativa particular", mais do que "imposições legais", estaria sendo suficiente para conter a "grita dos impacientes" – tão temida pelo periódico, durante o ministério Dantas, conforme vimos no capítulo anterior. Entretanto, a julgar pela historiografia, seria impossível considerar que o ano de 1887 foi marcado por um "relativo sossego", afinal, este momento teria

¹RETROSPECTO político de 1887. Brazil I. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 03/01/1888, p.1-2. Seção "Jornal do Commercio".

² Ibidem.

sido marcado pela intensificação das insurreições de escravos e pela radicalização do abolicionismo.³

Sendo assim, levando em consideração a historiografia, poderíamos concluir que o *Jornal do Commercio* estava construindo um clima de tranquilidade para caracterizar um momento marcado, muito pelo contrário, por um pânico geral diante da mobilização dos escravos. Entretanto, a nosso ver, seria uma conclusão apressada, haja vista ter sido formulada a partir de somente um fragmento de apenas um editorial.

Pois bem, de modo a tentar compreender a posição do *Jornal do Commercio* diante dos acontecimentos considerados os mais marcantes naquele momento, especialmente entre os meses finais de 1887 e os iniciais de 1888, no presente capítulo procuraremos analisar tanto alguns artigos veiculados em sua seção "Publicações a pedido" quanto alguns de seus editoriais. Conferiremos atenção, especialmente, às representações que eram apresentadas acerca dos acontecimentos e das ações dos agentes neles envolvidos, tendo sempre em vista o jogo político imperial. Para tanto, também analisaremos artigos dos periódicos *O Paiz*, *Gazeta Nacional* e *Cidade do Rio*, órgãos que faziam oposição ao ministério Cotegipe.⁴

³ Em nossa dissertação de mestrado abordamos a batalha travada na imprensa do Rio de Janeiro sobre o tema das fugas dos escravos e da radicalização do abolicionismo. No pressente capítulo, retomaremos essa discussão, apresentando uma nova abordagem de parte do material analisado e trazendo novos elementos no sentido de aprofundar a compreensão da atuação do *Jornal do Commercio* no âmbito do referido debate e sua relação com o abolicionismo. SILVA, Roger Anibal Lambert. "É preciso por n'água a arca santa da reação"? O jogo político da abolição em periódicos do Rio de Janeiro (1887-1888). Dissertação de mestrado, Rio de Janeiro: PPGHIS-UFRJ, 2013.

⁴ João Maurício Wanderley (1815-1889) foi um dos principais políticos conservadores do Segundo Reinado, tendo sido primeiro-ministro entre agosto de 1885 e março de 1888, quando abandonou o gabinete, devido ao seu posicionamento contrário a abolição irrestrita dos escravos, sem que seus proprietários fossem indenizados. A respeito do barão de Cotegipe, ver: NASCIMENTO, Carla Silva do. "O barão de Cotegipe e a crise do Império". Dissertação de Mestrado em História, Rio de Janeiro, CCHS-UNIRIO, 2012.

3.1 "Escravos insurrecionados contra a ordem legal"

A imprensa conferiu grande atenção às fugas em massa de escravos que se intensificaram nos meses finais de 1887. O *Jornal do Commercio* publicou, na seção "Publicações a pedido", uma série de artigos tratando das fugas que se deram nas fazendas de São Paulo, no final do mês de outubro. Neste tópico, analisaremos o tratamento que foi dado ao tema, tanto pelo *Jornal do Commercio* quanto por outros periódicos, aos quais os articulistas que publicavam em suas páginas se contrapunham.

"Não há dúvida que deu-se a evasão de escravos de fazendas de Capivari, e que os evadidos praticaram atos de ostentação do seu crime", fafirmou-se em um artigo anônimo, veiculado no dia 19 de outubro, na seção "Publicações a pedido" do *Jornal do Commercio*. "Insurreição é crime", ressaltou o articulista, defendendo que, ao invés de uma aspiração legítima pela extinção da escravidão, havia "uma insurreição à reprimir". Joaquim Nabuco é acusado de simpatizar-se com os escravos fugidos e de colocar-se "fora da lei", pois estaria renunciando a "cadeira de representante da nação" para "combater ao lado da insurreição". O articulista asseverou, entretanto, que estava plenamente convencido de que o governo cumpriria "sem vacilações o seu dever", não

⁵ "FUGA de escravos e conflitos em S. Paulo". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 19/10/1887, p. 2. Seção "Publicações a Pedido".

⁶ Ibidem. O articulista transcreveu, em seguida, três artigos do código penal, os quais definiam o crime de insurreição e estipulavam as respectivas penas: "Art. 113. Julgar-se-á cometido este crime reunindo-se vinte ou mais escravos para haverem a liberdade por meio da força. Penas: aos cabeças, de morte, grau máximo; de galés perpétuas no médio e de quinze anos, no mínimo; aos mais açoites. (Estão abolidos) Art. 114. Se os cabeças de insurreição forem pessoas livres, incorrerão nas mesmas penas impostas ao artigo antecedente aos cabeças, quando não escravos. Art. 115. Ajudar, excitar ou aconselhar os escravos a insurgirem-se, fornecendo-lhes armas, munições ou outros meios para o mesmo fim. Penas de prisão com trabalho por vinte anos no grau máximo, por doze no médio e por oito no mínimo."

⁷ *Ibidem.* O articulista transcreveu também o artigo 119 do Código Criminal, sugerindo o enquadramento de Joaquim Nabuco: "Provocar diretamente por escritos impressos, litografados ou gravados, que se distribuírem por mais de 15 pessoas aos crimes especificados nos capítulos 3º (sedição), 4º (insurreição), 5º (resistência) e bem assim a desobedecer às leis. Penas de prisão por dois a 16 meses e de multa correspondente a metade do tempo".

lhe faltando a precisa "energia e coragem" para evitar uma "conflagração das mais vastas e cruentas", pois "do seu lado estão a confiança pública e a opinião nacional".⁸

Na mesma página, foi publicado um artigo do *Novidades*, periódico conservador e escravista, no qual se afirmou que, "com a sua responsabilidade de deputado a que se não pode furtar", Joaquim Nabuco "queima hoje todos os seus cartuchos em prol de seu ideal, levado a este exagero de fazer votos pela vitória dos escravos contra a força legal". O periódico considerava "incrível que o Sr. Nabuco pretenda agora tomar o lugar a *Proudhomme* aconselhando a deputação, o roubo, a luta e o assassinato como meio de chegar à liberdade". De forma irônica, o articulista declarou que Joaquim Nabuco, através de sua "teoria de rebelde que quer chegar a seus fins seja por que meio for", estava dando o "mirabolante exemplo" de "respeito pela ordem e pela tranquilidade da pátria". 10

O "abolicionismo intransigente" estava "pregando a insurreição" dos escravos, voltou a declarar, no dia seguinte, o jornal *Novidades*, ¹¹ afirmando que, "com toda a autoridade de seu nome e com toda a autoridade do mandato que presentemente desempenha", Joaquim Nabuco "não hesita em vir a público, pelas colunas dos jornais, acoroçoar e aplaudir aos que tentam contra a ordem pública, aos que atacam a propriedade e a segurança individual, aos que se fazem réus do crime de insurreição!". A aspiração do abolicionismo seria "armar os escravos pela revolta", sendo assim "a propaganda perde o seu caráter de doutrina para tomar o de sublevadora". Nesse sentido, "se ao abolicionismo intransigente parece que lhe assiste o direito de perturbar a ordem, de atacar a vida e a propriedade, de acirrar os ódios, de acoroçoar a

⁸ "FUGA de escravos e conflitos em S. Paulo". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 19/10/1887, p. 2. Seção "Publicações a Pedido".

⁹ NOVIDADES. "No bond". Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 19/10/1887, p.2. Seção "Publicações a Pedido".

¹⁰ Ibidem.

¹¹ NOVIDADES. "Notas Políticas". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 20/10/1887, p.2. Seção "Publicações a Pedido".

insurreição", ao governo, por sua vez, caberia o "dever, não só de abafar o movimento, como de impedir pelos meios legais, por mais extraordinários e severos que pareçam, a sua propaganda, punindo os autores dela".¹²

No mesmo dia, e na mesma página, o *Jornal do Commercio* publicou um artigo intitulado "A insurreição em S. Paulo", ¹³ no qual, sob o pseudônimo X, afirmou-se que "em S. Paulo ocorrem atualmente fatos de extrema gravidade, que podem comprometer por muito a segurança geral e de propriedade". Diante desta situação, Joaquim Nabuco, como "representante da nação", deveria, segundo o articulista, "fiscalizar e combater os atos do governo, mas nunca insuflar escravos insurrecionados contra a ordem legal". Entretanto, já teriam sido tomadas as providências que a situação exigia, quais sejam, "remessa de força, inquéritos, corpos de delito, captura, processo e punição dos cabeças, autores e cúmplices da insurreição". ¹⁴

Em seu próximo número, o *Jornal do Commercio* veiculou um artigo intitulado "A insurreição de escravos e o '*Paiz*'", ¹⁵ no qual novamente se argumentou que haja vista o fato de que "os escravos fugiram, organizaram-se em insurreição, atacaram, espancaram e surraram alguns indivíduos da força pública", isto significava que "as simpatias de que eles são alvo, são justamente pelo prosseguimento dos feitos". Sendo assim, "se há uma insurreição organizada", o articulista questionou "o que quer o Sr. Nabuco e seus companheiros da redação anônima que se faça?". ¹⁶

¹² NOVIDADES. "Notas Políticas". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 20/10/1887, p.2. Seção "Publicações a Pedido".

¹³ X. "A insurreição em S. Paulo". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 20/10/1887, p. 2. Seção "Publicações a Pedido".

¹⁴ Ibidem.

¹⁵ "A INSURREIÇÃO de escravos e o '*Paiz*". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 21/10/1887, p. 2. Seção "Publicações a Pedido".

¹⁶ Ibidem.

No dia seguinte foi publicado outro artigo com o mesmo título, ¹⁷ no qual afirmou-se que tratando-se de um "conflito de escravos armados e insurrecionados", a missão do governo seria procurar "por todos os meios restabelecer a ordem e dispersar a insurreição". ¹⁸ Além deste artigo, foi publicado outro do *Novidades*, ¹⁹ afirmando que o "abolicionismo intransigente" dos "D. Quixotes modernos" havia assumido o "posto de insuflador" da desordem e da "rebeldia de escravos". Esse "abolicionismo intransigente" estaria aplaudindo e fomentando a "revolta de escravos" e estimulando esses "assassinos" tanto por meio da "propaganda subterrânea" quanto através das "colunas dos jornais", haja vista que seus artigos seriam "gritos de revolta, pendões vermelhos agitados sobre as cabeças da horda negra". Nesse sentido, estes "D. Quixotes modernos" estariam desafiando as leis, abandonando a legalidade e atuando na ilegalidade, pois "o que os abolicionistas fazem diante do movimento de escravos de S. Paulo é acoroçoar a insurreição, é insuflar a rebeldia, é animar os insurgentes, é conspirar contra a ordem". Tendo em vista esta situação, só restava ao governo, "seja como for e custe o que custar", cumprir o seu dever e restabelecer a ordem, isto porque "o governo não pode permitir, nem permite, que sejam os desordeiros os que ditem as leis neste país!".²⁰

"O remédio não está nem na insuflação da revolta, nem na retórica de jornais: o remédio está na supressão da escravidão que se há de fazer lentamente, pelo influxo das leis", declarou o *Novidades*, em seu próximo artigo, publicado no dia 23 no *Jornal do*

¹⁷ "A INSURREIÇÃO de escravos e o '*Paiz*". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 22/10/1887, p. 3. Seção "Publicações a Pedido".

¹⁸ Ibidem.

¹⁹ NOVIDADES. "Notas Políticas". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 22/10/1887, p.3. Seção "Publicações a Pedido".

²⁰ Ibidem.

Commercio.²¹ O periódico fez novamente referência a Joaquim Nabuco, defendendo que era imprescindível "responsabilizá-lo pelos desvarios praticados pelos escravos".²²

Na mesma página, foi publicado um artigo intitulado "A imprensa e a insurreição dos escravos", ²³ no qual, sob o pseudônimo Horácio, afirmou-se que "o *Jornal* não teve uma só palavra de reprovação aos atos praticados pelo governo", ou seja, o "seu silêncio" seria "uma prova de que não só não se deve tolher a ação da autoridade na investigação de um caso realmente grave", bem como "traduz sensatamente o aplauso que merecem medidas e providências tendentes a garantir a ordem pública e a segurança geral". O silêncio do *Jornal do Commercio* seria também uma prova de que "*O Paiz* fez uma apreciação falsa da imprensa, quando resumiu na sua a opinião de todos os órgãos com relação ao procedimento do governo na questão dos escravos insurrecionados de S. Paulo", haja vista que ele "não pode dizer que conta com o principal órgão de publicidade do Império". ²⁴

No dia 26 do mesmo mês foi publicado outro artigo com o mesmo título,²⁵ mas dessa vez sob o anonimato, no qual o articulista afirmou que "toda a imprensa tremeu pela segurança geral, quando viu os negros amotinados, armados, entrincheirados, provocando um combate formal à força pública e matando-lhes os soldados". Sendo assim, diante desta "insurreição de escravos" que "prometia todas as catástrofes", defendeu que "as providências tomadas foram de grande acerto e as únicas reclamadas em tal conjuntura".²⁶

²¹ NOVIDADES. "Notas Políticas". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 23/10/1887, p.4. Seção "Publicações a Pedido".

²² Ibidem.

²³ HORACIO. "A imprensa e a insurreição de escravos". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 23/10/1887, p. 4. Seção "Publicações a Pedido".

²⁴ Ihidem

²⁵ "A IMPRENSA e a insurreição de S. Paulo". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 26/10/1887, p. 2. Seção "Publicações a Pedido".

²⁶ Ibidem.

Nestes artigos supracitados, publicados na seção "Publicações a pedido" do *Jornal do Comercio*, as fugas de escravos foram nomeadas como uma "insurreição de escravos". Esta nomeação das fugas dos escravos como uma insurreição não é uma novidade, muito pelo contrário, já está cristalizada na historiografia. Entretanto, consideramos muito curioso nos depararmos com estas narrativas nas páginas do *Jornal do Commercio*, isto porque elas ressaltavam o clima de insegurança que marcava o processo da abolição, ao passo que em sua retrospectiva sobre o ano de 1887, que vimos no início deste capítulo, o jornal ressaltou o clima de tranquilidade. É possível que o periódico se referisse ao processo conduzido pela iniciativa particular, não pelos escravos e pelos abolicionistas.

Consideramos muito curioso, também, os ataques a Joaquim Nabuco, haja vista, conforme vimos no capítulo anterior, a posição assumida no seu livro *O Abolicionismo*,²⁷ no qual declarou que a propaganda abolicionista "não se dirige aos escravos", que não era através de "insurreições" ou "quilombos do interior", e "nem nas ruas ou praças das cidades", que se haveria de "ganhar ou perder a causa da liberdade", mas sim no "Parlamento". Desse modo, a julgar por esta posição – através da qual, de um modo geral, a historiografia analisa sua atuação no abolicionismo –, é de se esperar, portanto, que Joaquim Nabuco tenha se defendido daqueles ataques, argumentando que não compactuava com a "insurreição" dos escravos, nem com o "abolicionismo intransigente". Entretanto, a julgar pelas posições assumidas em 1884, conforme vimos no capítulo anterior, é de se esperar, por outro lado, que a questão tenha sido bem mais complexa que o quadro apresentado, de um modo geral, pela historiografia, haja vista que o próprio Nabuco, ao contrário do que declarava em seu livro no ano anterior,

²⁷ NABUCO, Joaquim. *O Abolicionismo*. Introdução de Izabel A. Marson e Célio R. Tasinafo. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2003.

²⁸ *Ibidem*. p.85-86.

estava longe de defender a "causa da liberdade" somente no "Parlamento" e de se contrapor à mobilização dos escravos. Pois bem, vejamos como ele se posicionou três anos mais tarde, ou seja, em 1887, em seus artigos publicados no jornal *O Paiz*.

"Estava reservado a este governo capitular a fuga de escravos no crime de insurreição e pedir para eles a pena de morte", denunciou Joaquim Nabuco, em artigo intitulado "O governo e os escravos", 29 publicado no dia 20 de outubro, acusando o governo, também, de almejar responsabilizá-lo pelo "crime de *provocar insurreição*". Joaquim Nabuco parece não ter se intimidado nenhum pouco diante dos ataques veiculados no *Jornal do Commercio*, no dia anterior, afirmando que ele estaria agindo "fora da lei". Muito pelo contrário, atacou o "código criminal das fazendas" e a "*legalidade* do contrabando de africanos", se opondo àqueles que desejavam que o "escravo fugido" fosse capturado. Mais do que isso, questionou que "se isto é provocar insurreição", então o "crime de insurreição" era "um crime que por honra da nossa pátria deve haver quem o pratique". 30

"Onde está escrito na lei que o escravo que foge deve ser instantaneamente fuzilado, como um desertor no momento da ação?", 31 questionou Joaquim Nabuco, em um artigo intitulado "Em virtude de que lei?". Nabuco foi ainda mais incisivo em sua crítica à repressão às fugas dos escravos, que para ele seria uma tentativa de restabelecer, "mesmo derramando sangue", a "autoridade moral do senhor" e, por conseguinte", evitar a "emigração em massa dos negros". Assegurando que o abolicionismo se manteria sempre "fiel à sua bandeira", declarou que nunca deixaria os

²⁹ JOAOUIM Nabuco. "O governo e os escravos". *O Paiz*, Rio de Janeiro, 20/10/1887, p. 1.

³⁰ *Ibidem.* Se contrapondo à narrativa veiculada no *Jornal do Commercio*, no dia seguinte Joaquim Nabuco argumentou que "o país inteiro está acompanhando o êxodo dos escravos de Capivari com a mais ansiosa emoção, no entanto não há a menor perplexidade no sentimento geral", mas sim o desejo de que eles escapassem e fossem salvos. Sendo assim, haja vista que "o coração todo do país seria pelos escravos e contra a lei", quando esta autoriza "a força pública a atirar contra escravos que seguem o seu caminho", argumentou que "o soldado que sucumbe na captura de escravos não morre pela pátria". JOAQUIM Nabuco. "O exército e os escravos". *O Paiz*, Rio de Janeiro, 21/10/1887, p. 1.

³¹ JOAQUIM Nabuco. "Em virtude de que lei?". *O Paiz*, Rio de Janeiro, 22/10/1887, p. 1.

escravos que fogem sem defesa diante de "um governo que só lhes deixa a escolha da morte: pelo vergalho do senhor ou pela bala da força pública". Nabuco manifestou, ainda, o desejo de que "o sangue dos mártires da escravidão" semeasse "por todo o país" o sentimento de que "a escravidão só pode ser mantida dessa forma, pelo terror e pelo assassinato", o que significava que "é preciso acabar de repente com ela". 32

Em um seu próximo artigo, intitulado "Salvos?", ³³ Joaquim Nabuco argumentou que, "longe de ser um criminoso posto fora da lei, o escravo fugido é quase sempre a peça necessária de um processo que nunca se há de formar, mas no qual, se houvesse justiça, ele seria o autor e não o réu". Em seguida, questionou: "Onde se viu o governo mandar suprimir à bala as testemunhas de um processo de morte, a pretexto de que são elas os criminosos?". E confessou: "tenho medo de que a ideia do ministério de mandar o exército apanhar escravos seja utilizada de modo verdadeiramente faraônico". ³⁴

No dia seguinte, em um artigo intitulado "Cubatão e Ipiranga",³⁵ Joaquim Nabuco voltou a questionar "em nome de que lei estão se fazendo ali operações bélicas à custa do Estado". Exaltando a fuga dos escravos – "uma marcha planejada com a maior habilidade e realizada com suprema coragem" –, declarou que "os fugitivos de Capivari" escreveram "uma das mais brilhantes páginas da história de sua raça", criando para ela uma "tradição que a alentará no futuro, quando seja livre, para manter e desenvolver a liberdade herdada". Em relação ao abolicionismo, defendeu: "nós,

³² JOAOUIM Nabuco, "Em virtude de que lei?". *O Paiz*, Rio de Janeiro, 22/10/1887, p. 1.

³³ JOAQUIM Nabuco. "Salvos?". O Paiz, Rio de Janeiro, 23/10/1887, p.1.

³⁴ *Ibidem.* Ainda a respeito do uso do exército na captura de escravos fugidos, argumentou, no mesmo artigo, que "A constituição, no artigo que é o centro e a circunferência da nossa organização militar, diz o seguinte: 'Art. 145. Todos os brasileiros são obrigados a pegar em armas, para sustentar a independência, a integridade do império, e defendê-lo de seus inimigos externos ou internos.' Pegar escravos fugidos será sustentar a independência do império? Será sustentar a integridade do império? São os escravos fugidos inimigos externos do império? São seus inimigos internos?"

³⁵ JOAQUIM Nabuco. "Cubatão e Ipiranga". *O Paiz*, Rio de Janeiro, 24/10/1887, p.1.

abolicionistas, temos o direito também de fazer o nosso pequeno contrabando de escravos". 36

Joaquim Nabuco já havia defendido, alguns dias antes, que "o dever dos abolicionistas" consistia em "identificar-nos cada vez mais" com os escravos, ou seja, "é preciso que o abolicionismo ativo faça prosélitos por toda a parte". Haja vista este "dever dos abolicionistas", Nabuco ressaltou o "exemplo de homens como Carlos de Lacerda em Campos e Antônio Bento em S. Paulo", declarando que trata-se de "dois homens que no centro de zonas refratárias solaparam em torno de si todo o terreno da escravidão", fundando o "caminho de ferro subterrâneo", isto quando "o norte já tinha tido a *greve* heroica dos jangadeiros cearenses, o nobre esforço do Amazonas, e o trabalho surdo do *Cupim* pernambucano". Sendo assim, considerou que "a ação perseverante de tais homens deve estimular os moços ávidos de criar um nome fazendo uma boa obra a alistar-se nesse abolicionismo que na ausência da lei e da justiça tem sido a única Providência do escravo em nossa pátria". Alguns dias mais tarde, em um

³⁶ JOAQUIM Nabuco. "Cubatão e Ipiranga". O Paiz, Rio de Janeiro, 24/10/1887, p.1.

³⁷JOAQUIM Nabuco. "O dever dos abolicionistas". *O Paiz*, Rio de Janeiro, 18/10/1887, p.1.

Ibidem. O Clube do Cupim tratava-se de uma associação secreta, fundada em outubro de 1884, em Recife, cuja atuação extralegal consistia em tirar escravos do cativeiro e remetê-los para o Ceará, província que em março do mesmo ano havia decretado a libertação de todos os escravos, tornando-se, assim, um território de refúgio de fugitivos das províncias vizinhas. Idealizada e fundada pelo guarda-livros João Ramos, e tendo João Mariano como o mais notável dos seus membros, a sociedade secreta possuía adeptos e simpatizantes em todo lugar, mantendo contato, inclusive, com abolicionistas do Rio de Janeiro, os quais remetiam secretamente para o Norte, através de uma rota ferroviária clandestina, os escravos que não conseguiam libertar judicialmente no Sul. O Clube do Cupim, portanto, prestou relevantes serviços à causa da libertação dos escravos. Ver: MOURA, Clóvis. Dicionário da escravidão negra no Brasil. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004. p. 101-102; GASPAR, Lúcia. Clube do Cupim. Fundação Joaquim Nabuco, Recife: s/e, 2009; CONRAD, Robert. Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888. 2.ª ed. Trad. de Fernando de Castro Ferro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978. p.230-231.

³⁹ *Ibidem.* A respeito da relação entre Joaquim Nabuco e o abolicionismo de Campos, Tanise Monnerat afírmou: "Embora a vida de Joaquim Nabuco pareça distante da resistência abolicionista em Campos dos Goytacazes, é preciso entender que o movimento abolicionista como um todo (e também no caso aqui analisado) valia-se de uma rede de relacionamentos com outros locais e pessoas para intercambiar ideias e somar forças políticas. Assim, Nabuco era um importante interlocutor do Vinte e Cinco de Março, como se pode observar pelas transcrições de vários dos seus artigos, além da publicação da obra "O Abolicionismo" na íntegra." MONNERAT, Tanise do Couto Costa. Abolicionismo em ação: o jornal Vinte e Cinco de Março em Campos dos Goytacazes (1884-1888). Dissertação de Mestrado em História, Rio de Janeiro, PPGH-UNIRIO, 2013.p.65.

artigo intitulado "Aos abolicionistas", ⁴⁰ Joaquim Nabuco, após se referir a José do Patrocínio como seu "ilustre companheiro de lutas", afirmou que "o abolicionismo em cada província e em algumas províncias em diferentes localidades tem chefes que compreendem perfeitamente que chegou o momento em que a ação deve substituir a propaganda". ⁴¹

Ora, ao confrontarmos os artigos publicados na seção "Publicações a pedido" do Jornal do Commercio e os artigos de Joaquim Nabuco n'O Paiz, observamos que estava em jogo uma batalha pela nomeação das fugas dos escravos. Nomeá-las como uma "insurreição" significava criminalizá-las, justificando, por sua vez, a repressão do governo aos escravos e ao abolicionismo. Nomeá-las como um "êxodo" significava legitimá-las, criminalizando a repressão do governo aos escravos e ao abolicionismo. A nomeação das fugas como "insurreição" apresentava os escravos e o abolicionismo como uma ameaça à ordem pública, ao passo que o governo estaria tomando as medidas necessárias para restabelecê-la. A nomeação das fugas como um "êxodo" apresentava o governo e os escravistas como uma ameaça, ao passo que os escravos e os abolicionistas estariam agindo dentro da legalidade. Ao invés de um clima de tranquilidade, conforme o Jornal do Commercio afirmaria retrospectivamente, ambas as narrativas permitem afirmar que aquele momento era marcado por um clima de insegurança: segundo uma narrativa, porém, a ameaça era representada pelos escravos e pelos abolicionistas; de acordo com a outra, por sua vez, a ameaça era representada pelo governo e pelos escravistas.

⁴⁰ JOAQUIM Nabuco. "Aos abolicionistas". *O Paiz*, Rio de Janeiro, 25/10/1887, p.1.

⁴¹ Ibidem.

3.2 "Campos está sendo o quartel-general de anarquistas"

Do mesmo modo que ocorreu em relação às fugas de escravos, a imprensa conferiu grande atenção também à propaganda abolicionista que se intensificou em Campos nos meses finais de 1887.⁴² O *Jornal do Commercio* publicou, na seção "Publicações a pedido", diversos artigos tratando dos acontecimentos de Campos, no final do mês de novembro. Assim como no tópico anterior, analisaremos o tratamento que foi dado ao tema, tanto pelo *Jornal do Commercio* quanto por outros periódicos.

"Não se trata, é preciso que fique bem assente, não se trata do abolicionismo, a capa da propaganda, nem da defesa de algum direito constitucional; o que perturbou a ordem em Campos foi a anarquia", 43 afirmou Brasilicus, em artigo publicado no dia 22 de novembro, no *Jornal do Commercio*. Segundo o articulista, "a obra da anarquia, pregada pelo *Paiz*" – que teria chegado ao "auge da paixão partidária!", objetivando apenas a "perturbação da ordem pública" e a "demolição das nossas instituições fundamentais" –, já "começou a ser uma realidade em Campos". 44

No dia seguinte, em um artigo intitulado "A anarquia em campo", ⁴⁵ Brasilicus voltou a afirmar que os "indivíduos sem patriotismo" estavam colocando em prática "todos os meios" para "perturbar a ordem pública e atentar contra o governo e contra as instituições juradas", dentre elas "a agitação popular nas ruas, os *meetings*, as conferências nas quais só a demagogia infrene tem a palavra", bem como a "sublevação dos escravos", o "incêndio dos canaviais" etc. Nesse sentido, a "abolição do elemento

⁴² Sobre o abolicionismo em Campos, ver: LIMA, Lana Lage da Gama. *Rebeldia Negra e Abolicionismo*. Rio de Janeiro, Achiamé, 1981; MONNERAT, Tanise do Couto Costa. Abolicionismo em ação: o jornal Vinte e Cinco de Março em Campos dos Goytacazes (1884-1888). Dissertação de Mestrado em História, Rio de Janeiro, PPGH-UNIRIO, 2013.

⁴³ BRASILICUS. "A situação em Campos". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 22/11/1887, p.4. Seção "Publicações a Pedido".

⁴⁴ Ibidem

⁴⁵ BRAZILICUS. "A anarquia em campo". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 23/11/1887, p.4. Seção "Publicações a Pedido".

servil", a seu ver, era uma "capa" utilizada pelos "anarquistas", mas que "felizmente estão desmascarados", isto porque "a nação já os conhece" e "confia o sossego público na energia inquebrantável do ministério". 46

Em seu próximo artigo, novamente intitulado "A anarquia em campo", ⁴⁷ Brasilicus qualificou o periódico republicano *O Paiz* como o "órgão principal dos anarquistas", o qual, "incitando a anarquia por discursos incendiários", estaria almejando a "queda do ministério Cotegipe", ou seja, "os fatos de Campos são o pretexto" para a sua "alucinação partidária". Entretanto, segundo o articulista, "nada demoverá o governo do propósito de fazer respeitar a lei e a autoridade, aonde quer que os anarquistas se apresentem", o que significa que estaria sendo "inútil todo esse empenho de perturbar o sossego público". ⁴⁸

Alguns dias antes, em um intitulado "A hidra da anarquia", ⁴⁹ sob o pseudônimo Horácio, afirmou-se que "dos distúrbios de Campos o *Paiz* é quase o responsável direto, porque filiou a abolição à dinamite", isto porque "seu plano é destruir a ordem estabelecida, que nos dá um governo forte, apoiado pela confiança pública, resolvido a não fazer senão as reformas oportunas". Segundo Horácio, "o governo não é pelo escravismo nem contra o abolicionismo", mas sim um "guarda fiel da execução das leis", um "decidido adversário dos desordeiros e anarquistas", ou seja, o "governo há de fazer o que deve, quando daí resultar a violação da ordem pública ou algum dano social". ⁵⁰

.

⁴⁶ BRAZILICUS. "A anarquia em campo". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 23/11/1887, p.4. Seção "Publicações a Pedido".

⁴⁷ BRASILICUS. "A anarquia em campo". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 24/11/1887, p.3. Seção "Publicações a Pedido".

⁴⁸ Ibidem.

⁴⁹ HORÁCIO. "A hidra da anarquia". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 18/11/1887, p.2. Seção "Publicações a Pedido".

⁵⁰ Ibidem. No início do mês, Horácio já havia atacado os jornais Cidade do Rio e O Paiz, afirmando que eles "atiraram-se cupidos as desordens de Campos", se tornando "os perturbadores permanentes da ordem social e como tais inimigos públicos que cumpre combater e reprimir", pois "a emancipação não

"Campos está sendo o quartel-general de anarquistas e desordeiros que fazem toda sorte de desordem, e correm depois para os jornais de sua facção intitulando-se perseguidos por serem abolicionistas", afirmou o jornal Novidades, ⁵¹ em editorial reproduzido no Jornal do Commercio, no dia 23 de novembro, e defendeu que "é tempo de se acabar com essa balela do abolicionismo servindo de capa a quanto motim por aí se levanta", argumentando que "se o abolicionismo não pode viver senão à custa da perturbação da ordem reclamando a intervenção enérgica da autoridade, é coisa perniciosa que não deve continuar". Caracterizando Carlos Lacerda como um "agitador desorientado" e seu periódico como um "jornal anarquista" – cuja "concepção de abolicionista levava-o a converter-se em reles desordeiro e metia-o todo o corpo dentro do código criminal" -, ressaltou que o que estava acontecendo em Campos "não tem outro fito senão o fito da anarquia". Sendo assim, na perspectiva do periódico, "o gabinete não tem absolutamente procurado impedir que a liberdade faça o seu caminho"; o que o governo não estaria permitindo, isto sim, "é a perturbação da paz pública, é o distúrbio, é a mashorca feitos em nome desta ou daquela ideia", haja vista que "acima de tudo, está o dever de manter a ordem; e esse cumpri-lo-á o governo, custe o que custar".⁵²

Em seu editorial reproduzido no dia seguinte, ⁵³ o *Novidades* voltou a afirmar que "a rebeldia anárquica" de sujeitos "acobertados pelo abolicionismo" tinha somente o "interesse de atacar e solapar as instituições", ou seja, "não é o abolicionismo que está em jogo", a seu ver, mas, isto sim, a "intenção de promover a revolta popular, de incutir no espírito público o desamor e o desrespeito por tudo e por todos, desde a forma de

há de se fazer por meios anárquicos, tendo por cúmplice o governo". HORÁCIO. "A abolição e os conflitos". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 01/11/1887, p.3. Seção "Publicações a Pedido".

⁵¹ NOVIDADES. "Conflito em Campos". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 23/11/1887, p.4. Seção "Publicações a Pedido".

⁵² Ibidem

⁵³ NOVIDADES. "Conflito em Campos". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 24/11/1887, p.3. Seção "Publicações a Pedido".

governo até a dinastia reinante". Haja isto em vista, o periódico assegurou que, "tanto quanto puder, o governo envidará todos os esforços para manter a ordem e assegurar a todo o país a tranquilidade de que lhe há mister para o seu progresso e para o seu desenvolvimento", contando com "o apoio de todos os homens sensatos" para realizar este empenho "altamente patriótico".⁵⁴

Em seu próximo editorial, ⁵⁵ o jornal *Novidades* atacou a "imprensa anarquista", a qual, no intuito de escapar à "condenação pública", estaria tentando "impingir ao país que o que houve em Campos foi a reação do governo sobre o abolicionismo". Tais afirmações, "descaradamente mentirosas", cairiam por terra perante um "estudo dos fatos", isto porque em Campos imperaria "o abolicionismo de Carlos de Lacerda que aconselha todos os meios para chegar à liberdade", que com "seu temperamento de desordeiro, anarquiza a cidade, invade fazendas, alicia escravos, subleva a população, perturba a paz e ameaça a tranquilidade", ou seja, Campos viveria entregue à "sanha desse abolicionista" que pretenderia "fazer uma reforma social" com o "estrépito homicida das bombas de dinamite", o "ataque às fazendas" e o "incêndio dos canaviais completando o quadro como uma apoteose tremenda". Sendo assim, tendo o governo a "suprema responsabilidade" e a "obrigação iniludível de manter a ordem em todo o país", ele não poderia "cruzar os braços diante da desordem triunfante", sob pena de "ver o país a braços com a anarquia", promovida por aqueles que se intitulariam abolicionistas, mas "abolicionistas, ou não", segundo o articulista, "antes de mais nada, são criminosos", sobre os quais "é preciso fazer cair todo o peso da lei". Em outras palavras, o governo não poderia deixar de "cumprir o seu dever de restabelecer a ordem,

⁵⁴ NOVIDADES. "Conflito em Campos". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 24/11/1887, p.3. Seção "Publicações a Pedido".

⁵⁵ NOVIDADES. "Conflito em Campos". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 25/11/1887, p.4. Seção "Publicações a Pedido".

sempre que ela for perturbada pelos facciosos em Campos ou em outra qualquer parte". ⁵⁶

Ponto de vista semelhante ao do Brasilicus, do Horácio e do *Novidades* foi defendido pela *Gazeta da Tarde*, em artigo transcrito no *Jornal do Commercio*,⁵⁷ declarando que "os agitadores de Campos não usavam de um direito constitucional promovendo reuniões tumultuárias, em que aconselhava a violência, a força e o desrespeito à lei". Sendo assim, tendo em vista o "espírito de anarquia nas reuniões populares" e que "os abolicionistas de Campos colocaram-se fora da lei", a "autoridade seria criminosa" caso permitisse a alteração da "ordem pública", isto porque "o governo deve tomar as mais enérgicas providências para garantir a ordem e a tranquilidade", ou seja, "na defesa dos sagrados interesses da sociedade, tem de servir-se de meios proporcionais aos do ataque".⁵⁸

Nestes artigos supracitados, publicados na seção "Publicações a pedido" do *Jornal do Comercio*, o abolicionismo em Campos foi representado como uma anarquia, e os abolicionistas, por conseguinte, nomeados como anarquistas. Esta representação também não é uma novidade, pois já está cristalizado na historiografia o dualismo entre um abolicionismo moderado e um abolicionismo radical, tal como o que vigoraria em Campos. Entretanto, novamente consideramos muito curioso estas narrativas terem sido veiculadas nas páginas do *Jornal do Commercio*, haja vista que, ao contrário deste clima de perigo que elas ressaltavam, sua retrospectiva o sobre o ano de 1887 havia enfatizado que o processo da abolição estava sendo conduzido com tranquilidade. A julgar pelo que era veiculado no próprio jornal, já podemos perceber, portanto, que a

⁵⁶ NOVIDADES. "Conflito em Campos". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 25/11/1887, p.4. Seção "Publicações a Pedido".

⁵⁷ GAZETA DA TARDE. "Acontecimentos de Campos". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 24/11/1887, p.4. Seção "Publicações a Pedido".

questão não era tão simples e estava longe de ser tranquila. Ao observarmos o que era veiculado em outros jornais, a situação torna-se ainda mais complexa.

Vejamos a perspectiva do periódico *O Paiz* – que foi alvo de diversos ataques nos artigos supracitados – acerca destes mesmos acontecimentos. No dia 21 de novembro, por exemplo, o jornal publicou um artigo intitulado "A mashorca em Campos", ⁵⁹ afirmando que os "cidadãos" estavam em um "edifício público" fazendo "uso do seu direito" de reunião, mas foram impedidos pelos agentes da força policial, "os mashorqueiros e os bandidos". ⁶⁰

No dia seguinte, *O Paiz* voltou a tratar do assunto,⁶¹ afirmando que, "sem a mínima violação da lei" e "sem o menor desacato à autoridade", as "conferências abolicionistas" estavam sendo proibidas e os "cidadãos pacíficos reunidos em um teatro" estavam sendo atacados, isto "à sombra da tolerância, senão da aquiescência do governo de Sua Alteza a Regente".⁶²

Dois dias mais tarde, em outro artigo intitulado "A mashorca em Campos", 63 tendo como subtítulo "Para Sua Alteza a Regente ler", o articulista recomendou que a princesa fizesse a leitura das "narrações feitas pelas folhas de Campos sobre as últimas tristes ocorrências dessa cidade", através das quais "ficará Sua Alteza habilitada, como todo o público, para conhecer de que lado partiu a provocação dos conflitos, quem foram os anarquistas que fizeram as desordens lamentadas", bem como "que papel representaram nessa situação os agentes do poder policial que lá estão com a força armada às suas ordens para cometerem as mais incríveis tropelias". Tendo isso em vista, argumentou que "o que o interesse social, a ordem pública e o decoro governamental

⁵⁹ "A MASHORCA em Campos". *O Paiz*, Rio de Janeiro, 21/11/1887, p.1.

⁶⁰ Ihidem

⁶¹ "A MASHORCA em Campos". O Paiz, Rio de Janeiro, 22/11/1887, p.1.

⁶² Ihidem

^{63 &}quot;A MASHORCA em Campos". *O Paiz*, Rio de Janeiro, 24/11/1887, p.1.

exigem é que prontas providências sejam adotadas, não no sentido partidário ou escravista mas no sentido nacional e justo, que é o do respeito à lei e à liberdade dos cidadãos".⁶⁴

Assim como O Paiz, o jornal abolicionista Cidade do Rio também publicou diversos artigos tratando dos acontecimentos de Campos. No dia 22 de novembro, 65 por exemplo, em artigo intitulado "Bandidos em Campos", o jornal Cidade do Rio contestou a "posição criminosa do governo que entrega ao assassinato e ao saqueio uma população, a pretexto de que está castigando anarquistas". 66 No dia anterior, 67 o periódico já havia se dirigido à princesa, afirmando que o "povo campista" estava, "por ordem do governo de vossa alteza imperial", sendo "violentado no seu direito de reunião" pelos "heróis do escravismo", os quais estariam pretendendo "vencer pelo terror" com a sua "política de reação que vai ensanguentando o país". 68 No dia 24,69 voltou a afirmar que o governo era "o responsável pelo que se tem dado e pelo que se há de dar fatalmente", argumentando, assim, que "é necessário um movimento geral, um protesto unânime contra a facção conservadora, que se mantém no governo contra a vontade de seu próprio partido e da maioria do povo brasileiro". Se dirigindo novamente à princesa, declarou: "mudar o ministério acossado pelo clamor público, será um ato de sabedoria; conservá-lo, importa por parte na proclamação de uma política de reinar fora da opinião". 70

Conforme podemos observar, tanto *O Paiz* quanto o *Cidade do Rio* apresentavam uma perspectiva totalmente diversa da apresentada no *Jornal do*

⁶⁴ "A MASHORCA em Campos". O Paiz, Rio de Janeiro, 24/11/1887, p.1.

^{65 &}quot;BANDIDOS em Campos". Cidade do Rio, Rio de Janeiro, 22/11/1887, p.1.

⁶⁶ Ibidem.

^{67 &}quot;À SUA Alteza, a Regente". Cidade do Rio, Rio de Janeiro, 21/11/1887, "Semana Política", p.1.

⁶⁹ "O QUE se devia fazer". Cidade do Rio, Rio de Janeiro, 24/11/1887, p.1.

⁷⁰ Ibidem.

Commercio, ressaltando que o que representava um perigo não era o abolicionismo, mas sim o procedimento do governo em defesa do escravismo.⁷¹

Para além dos artigos publicados sob os pseudônimos de *Brasilicus* e Horácio ou reproduzidos de outros periódicos, tais como o *Novidades* e a *Gazeta da Tarde*, Gusmão Lobo, redator do *Jornal do Commercio*, também se posicionou em artigos publicados na mesma seção, utilizando-se do pseudônimo Junius –, o que pode ser entendido como uma forma de não se comprometer, assim como de não comprometer o próprio *Jornal do Commercio*.

"Do que se trata atualmente em Campos, que determine a convocação de uma reunião popular para os teatros e praças públicas?", questionou Gusmão Lobo, sob o pseudônimo Junius, no dia 22 de novembro, em um artigo intitulado "Providências necessárias", 72 afirmando que "sobre o caráter pacífico da reunião, só se iludiria quem quisesse." A seu ver, "em Campos o que convulsiona o povo é o espírito da anarquia", o qual estaria "pondo em perigo, por meio de ajuntamentos ilícitos, a ordem pública". Sendo assim, o procedimento da polícia de revistar o público da reunião no teatro de Campos, segundo Gusmão Lobo, teve a finalidade de "impedir um ajuntamento armado", ou seja, "a autoridade pública fez o que devia", haja vista que não podia entregar a cidade à "anarquia triunfante" e à "retórica incendiária de um insuflador do povo". Além disso, as "autoridades constituídas" não poderiam "cruzar os braços", dentre outros motivos, porque "Campos é um município que tem uma forte praça comercial, com bancos e estabelecimentos de crédito de considerável importância" e

No final do mês de outubro, por exemplo, O Paiz já havia afirmado que em Campos a "reação dos escravocratas" estava procurando "impedir pelo terror o desenvolvimento da ideia abolicionista". "A MASHORCA em Campos". O Paiz, Rio de Janeiro, 26/10/1887, p.1. Ver também: "A MASHORCA em Campos". O Paiz, Rio de Janeiro, 27/10/1887, p.1. O periódico Cidade do Rio, por sua vez, também já havia afirmando que o "plano diabólico" do "vandalismo oficial" do "ministério negrófobo é ensanguentar o país" e "exterminar o abolicionismo". "VÂNDALOS em Campos". Cidade do Rio, Rio de Janeiro, 26/10/1887, "Editorial", p.1.

⁷² JUNIUS. "Providências necessárias". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 22/11/1887, p.4. Seção "Publicações a Pedido".

"possui uma lavoura extensa, sistematicamente organizada, na qual estão empregados avultados capitais". ⁷³

Gusmão Lobo novamente defendeu, no dia seguinte,⁷⁴ que "a verdade é que o procedimento da autoridade tem sido o mais cauteloso possível". Entretanto, estaria havendo "certas explorações", por parte da imprensa oposicionista, devido ao fato de que "a polícia está resolvida a não contemporizar com a escória social, a qual está produzindo o que pode, isto é, desordens e atentados", ou seja, porque "os imprudentes que se serviram daquele perigoso instrumento começam a recear que a repressão os atinja".⁷⁵

Em seu próximo artigo, ⁷⁶ Gusmão Lobo argumentou que era "pretensão vã querer resolver a questão abolicionista na praça pública e nos teatros, por meio de discursos incendiários e de manifestações anárquicas do povo", defendendo que "a propaganda e a emancipação (não a abolição)" deveriam ser feitas por "meios pacíficos", bem como em uma "imprensa séria" e "reuniões efetuadas por pessoas que se acham vinculadas, por diversos modos, à propriedade e ao trabalho agrícolas". Entretanto, nas reuniões ocorridas em Campos, a seu ver, faltariam os "dois requisitos", quais sejam, "uma imprensa séria e homens responsáveis". Além disso, atacou o jornal *O Paiz*, afirmando que ele estava "mudando a face que têm as questões de Campos", no sentido de "filiá-las à questão abolicionista".⁷⁷

⁷³ JUNIUS. "Providências necessárias". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 22/11/1887, p.4. Seção "Publicações a Pedido".

⁷⁴ JUNIUS. "Certas explorações". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 23/11/1887, p.4. Seção "Publicações a Pedido".

⁷⁵ Ibidem.

⁷⁶ JUNIUS. "A lei e as liberdades de Campos". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 24/11/1887, p.3. Seção "Publicações a Pedido".

⁷⁷ Ibidem.

Gusmão Lobo voltou a atacar, no dia 25,⁷⁸ o jornal *O Paiz*, considerando que o mesmo, "já exausto de diatribes de lavra própria contra o governo e as autoridades, recorre às apaixonadas narrativas das folhas de Campos, mais simpáticas aos tumultos promovidos pelos Srs. Lacerdas".⁷⁹

Pois bem, ao confrontarmos os artigos publicados na seção "Publicação a pedido" do Jornal do Commercio e os artigos d'O Paiz e do Cidade do Rio, observamos que – assim como em relação às fugas dos escravos, vistas no tópico anterior – estava em jogo uma batalha pela representação dos abolicionistas. Representá-los como "anarquistas" significava criminalizá-los, justificando, por sua vez, a repressão do governo ao abolicionismo. Representá-los como "cidadãos pacíficos" significava defendê-los, criminalizando a repressão do governo ao abolicionismo. A nomeação dos abolicionistas como "anarquistas" apresentava o abolicionismo como uma ameaça à ordem pública, ao passo que o governo estaria tomando as medidas necessárias para restabelecê-la. A nomeação dos abolicionistas como "cidadãos pacíficos" apresentava o governo e os escravistas como uma ameaça, ao passo que os abolicionistas estariam agindo dentro da legalidade. Assim como vimos no tópico anterior, ao invés de um clima de tranquilidade, ambas as narrativas permitem afirmar que aquele momento era marcado por um clima de insegurança: na perspectiva de uma narrativa, entretanto, a ameaça era representada pelos abolicionistas; já segundo a perspectiva de outra narrativa, a ameaça era representada pelo governo.

⁷⁸ JUNIUS. "Último ato". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 25/11/1887, p.4. Seção "Publicações a Pedido".

⁷⁹ Ibidem.

3.3 "Fantasiadas sublevações de escravos"

Esta batalha pela representação dos acontecimentos e dos agentes neles envolvidos, que vimos nos tópicos anteriores, não era travada, entretanto, apenas entre os defensores dos escravos e dos abolicionistas e os defensores do governo e dos escravistas. A batalha pela representação envolvia também disputas entre conservadores e liberais, ou seja, eram marcadas também por combates partidários, nos quais estava em jogo o próprio emancipacionismo gradualista. No âmbito desta batalha, que era travada na própria seção "Publicações a pedido" do *Jornal do Commercio*, as "insurreições de escravos" eram colocadas em questão, sendo situadas no contexto do jogo político-partidário.

"Os acontecimentos precipitam-se de modo a não ser mais possível esperar a intervenção dos poderes públicos, sob pena de dar-se uma verdadeira conflagração social, na qual serão necessariamente sacrificados os mais importantes interesses da classe agrícola", afirmou o jornal *Correio Paulistano*, em artigo publicado, no dia 13 de novembro de 1887, na seção "Publicação a pedidos" do *Jornal do Commercio*. Haja vista esta ameaça de "conflagração social", o periódico argumentou que "os fazendeiros de S. Paulo não devem e não podem esperar" e que "é preciso não perder a oportunidade", ou seja, "cumpre pôr mãos à obra". Para tanto, ressaltou a "necessidade da união dos fazendeiros" e de que fossem "postos de lado os ódios e os mal entendidos interesses partidários", de modo a "organizar e executar um plano geral de emancipação".81

⁻

⁸⁰ CORREIO Paulistano. "Mãos à obra". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 13/11/1887, p. 3. Seção "Publicações a Pedido".

⁸¹ Ibidem.

Conforme podemos observar, o *Correio Paulistano*, periódico cujo proprietário era o político conservador Antônio Prado, 82 tentou convencer os fazendeiros acerca da necessidade de que fossem deixados de lado os interesses partidários, de modo que houvesse a união dos fazendeiros em torno de um plano geral de emancipação. 83 Para tanto, acenou, inclusive, o perigo de uma conflagração social, caso se perdesse a oportunidade.

Nesse sentido, ao que parece, era devido ao receio diante daquele clima de insegurança que Antônio Prado convocava os fazendeiros à colocarem "mãos à obra". Esta perspectiva corrobora, portanto, a interpretação historiográfica segundo a qual havia um clima de medo diante de uma ameaça representada pela mobilização dos escravos, chegando ao ponto de escravistas como Antônio Prado proporem um "plano geral de emancipação".

Entretanto, pelo que vimos até aqui, acreditamos que não se deve generalizar, ou seja, tomar um receio expresso em um jornal como representativo de um grupo mais amplo, que englobaria fazendeiros, políticos, e, por vezes, os próprios abolicionistas, em algo caracterizado como "medo branco".⁸⁴ A questão era bem mais complexa, conforme

.

⁸² Antônio Prado, um grande proprietário rural, era, de acordo com Lilia Schwarcz, "um dos elementos mais importantes do Partido Conservador", e seu jornal representava "os interesses dos grandes proprietários paulistas, a princípio escravocratas e, na última hora, favoráveis à libertação e à introdução de imigrantes". SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Retrato em branco e negro*: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX. São Paulo: Companhia da Letras, 1987.p.68-71.

⁸³ Sobre o "fenômeno do fazendeiro-emancipacionista em São Paulo", ver: CONRAD, Robert. Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888. 2.ª ed. Trad. de Fernando de Castro Ferro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.p.301-313.

Marcelo Balaban afirmou que uma "disputa decisiva acontecia entre senhores e abolicionistas, ou a elite branca, e entre esta e os cativos, cujas estratégias para tomar a frente do processo da sua própria libertação eram variadas", ressaltando que a repressão à "mobilização negra" era "um ponto comum a senhores, escravocratas e abolicionistas". BALABAN, Marcelo. *Poeta do Lápis*: A trajetória de Ângelo Agostini no Brasil Imperial – São Paulo e Rio de Janeiro, 1864-1888. Tese de Doutorado, Campinas, IFCH- UNICAMP, 2005. p. 340. Entretanto, há estudiosos que apresentaram considerações bem diversas sobre a relação entre os abolicionistas e os escravos, discordando da visão do abolicionismo como uma acomodação diante da agitação dos escravos. Ver, por exemplo: SALLES, Ricardo. "Joaquim Nabuco, o abolicionismo e a nação que não foi". *Revista do IHGB*. Rio de Janeiro, n.406, jan./mar., 2000; SANTOS, Cláudia. Projetos sociais abolicionistas: ruptura ou continuísmo? In: REIS FILHO, Daniel Aarão (Orgs.). *Intelectuais, história e política*: séculos XIX e XX. Rio de Janeiro: 7Letras, 2000.

podemos observar a partir da análise de outros artigos publicados no próprio *Jornal do Commercio*, pois o apelo do periódico *Correio Paulistano* – no sentido de que os ódios partidários fossem deixados de lado em prol de uma união para enfrentar um suposto inimigo comum – parece não ter surtido o efeito esperado.

O jornal Liberal Paulista, por exemplo, publicou um artigo no Jornal do Commercio, 85 intitulado "O senador Prado e a emancipação", no qual se referiu à "atitude cambiante e dúplice" de Antônio Prado "em face do problema servil", a qual não deveria inspirar confiança nos seus adeptos. O articulista afirmou que "enquanto o honrado senador dependeu dos votos dos lavradores da província esteve ao lado da resistência ao espírito emancipador", citando os seguintes exemplos: "como deputado impediu a ação do conselheiro Saraiva, quando quis adiantar a solução do problema" e "como ministro foi solidário com o gabinete, que tem por programa a mais tenaz resistência a qualquer inovação". Entretanto, de acordo com o periódico, "libertado da dependência dos sufrágios eleitorais, o nobre senador abandonou os lavradores, que até então procurava servir, levando a sua dedicação ao ponto de mandar tropas à província em vésperas de eleições, para sufocar fantasiadas sublevações de escravos". Sendo assim, ainda segundo o jornal, Antônio Prado "abandonou o gabinete, em cuja obra colaborou e de cuja política foi solidário", isto porque "hoje o senador Prado quer respirar a poeira dos vivas e dos aplausos populares, porque de nada mais lhe servem os votos dos lavradores". Portanto, ressaltou que "a sua agitação não é sensata", e que o mesmo pretendia "atear o incêndio em volta do seu nome e alimentar as chamas todo o

⁸⁵ LIBERAL Paulista. "O senador Prado e a emancipação". Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 27/11/1887, p. 3. Seção "Publicações a Pedido". Não encontramos informações precisas a respeito do Liberal Paulista. Segundo afirmação da Gazeta de Notícias, "a direção do Liberal Paulista é feita pelo Sr. conselheiro Moreira de Barros". O Correio Paulistano, entretanto, afirmou: "Não sabemos com quem está o Liberal Paulista. Vemos apenas que quer a ascensão dos seus parciais". Ver: EMANCIPAÇÃO em S. Paulo. Gazeta de Notícias, Rio de Janeiro, 14/11/1887.p.1; [Sem título]. Correio Paulistano, São Paulo, 18/12/1887.p.1. Seção "Revista dos jornais".

tempo que puder, para mostrar-se durante um largo período iluminado aos olhos do país". ⁸⁶

O *Liberal Paulista*, ao que parece, mais que se unir em prol de um plano comum – como seria de ser esperar, devido ao suposto pânico geral diante de uma "verdadeira conflagração social" –, preferiu denunciar o suposto plano político de Antônio Prado, o qual consistiria em fantasiar sublevações de escravos em vésperas de eleições, no sentido de demonstrar que estava sempre pronto para tomar as medidas necessárias para restabelecer a ordem supostamente ameaçada, atendendo, assim, aos interesses dos proprietários.

O *Correio Paulistano*, no entanto, continuava convocando a união em nome da ordem, sugerindo que não se devia perder a oportunidade. Em meados do mês de dezembro, por exemplo, o *Novidades*, em artigo publicado no *Jornal do Commercio*, sob o título "Sublevação de escravos",⁸⁷ transcreveu, por sua vez, um artigo do periódico *Correio Paulistano*, "que não pode ser suspeito", o qual chamou a atenção para as "notícias alarmantes a respeito da tranquilidade pública" e para a "gravidade da situação", ressaltando:

O que devemos lamentar é que os anarquistas e especuladores, insuflando os escravos ao abandono das fazendas e à insurreição, estejam perturbando a solução pacífica do temeroso problema da substituição do trabalho, e obriguem o governo ao emprego da força pública para manter a ordem e a tranquilidade pública.

O honrado presidente da província, enérgico como é, saberá manter a dignidade do cargo que exerce não dando tréguas aos promotores da anarquia, sobre os quais deve cair todo o rigor da lei.

Neste empenho, acreditamos que a autoridade será auxiliada por todos os cidadãos ordeiros, sem distinção de partido.⁸⁸

Novamente o Correio Paulistano chamava a atenção para uma situação de

⁸⁶ LIBERAL Paulista. "O senador Prado e a emancipação". Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 27/11/1887, p. 3. Seção "Publicações a Pedido".

⁸⁷ NOVIDADES. "Sublevação de escravos". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 15/12/1887, p. 4. Seção "Publicações a Pedido".

⁸⁸ CORREIO Paulistano apud NOVIDADES. "Sublevação de escravos". Op. cit.

perigo, fazendo referência a uma "insurreição" insuflada pelos "anarquistas", mas garantindo que o governo não daria tréguas a estes "promotores da anarquia". Pois bem, este apelo do *Correio Paulistano*, ao que parece, foi novamente improfícuo, isso porque nem todos compartilhavam desta sua percepção acerca da situação. Dois dias mais tarde, por exemplo, o *Liberal Paulista* publicou outro artigo intitulado "O senador Prado e a emancipação", ⁸⁹ no qual voltou a questionar os supostos procedimentos de Antônio Prado, declarando que "estudando os fatos da vida pública deste senador, verificamos que a escravidão foi a escada única por onde S. Ex. fez a sua carreira política", isto é, "ninguém pode ter já esquecido o *único plano* político que o Sr. Antônio Prado, quando dependia das urnas, executava nas suas eleições, incluindo aquela que o fez, ainda recentemente, senador", qual seja, "as suas batalhas eleitorais coincidiam sempre com imaginárias revoltas de escravos". Sendo assim, segundo o periódico, "tais sublevações eram um pretexto para que S. Ex., a sua gente e a sua imprensa ostentassem um zelo desusado pelo interesse dos fazendeiros em perigo". ⁹⁰

Como é possível notar, o *Liberal Paulista* novamente denuncia que as "sublevações de escravos" eram "fantasiadas" por Antônio Prado, ou seja, que tudo não passava de um "plano político" no sentido de demonstrar, através das medidas tomadas, sua dedicação aos interesses dos fazendeiros e, desse modo, conquistar seus votos. Ora, seria um equívoco reproduzirmos esta denúncia, haja vista o fato de que ela se situava no âmbito do jogo político. Entretanto, a questão que se coloca, a nosso ver, é que o *Liberal Paulista* – ao invés de se unir contra as tão temidas "sublevações de escravos" – preferira atacar Antônio Prado pelo suposto "plano político". Em outras palavras, ao que

⁸⁹ LIBERAL Paulista. "O senador Prado e a emancipação". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 17/12/1887, p. 4. Seção "Publicações a Pedido".

⁹⁰ *Ibidem*. Analisando o *Correio Paulistan*o, Lilia Schwarcz afirmou que "o pânico era geral, pois parece que 'pairava no ar' para os senhores 'o fantasma da insurreição', sendo que o próprio *Correio* fazia alarde e mobilizava a população". SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Op. cit.* p.192.

parece o "medo branco", se em algum momento foi sólido,⁹¹ neste momento estava se desmanchando no ar, diante das disputas político-partidárias.

O mais curioso é que não se trata, como se poderia imaginar, de um ataque pontual, feito apenas pelo *Liberal Paulista* e somente neste momento. Em 26 de dezembro de 1885,92 por exemplo, a *Gazeta da Tarde*, de José do Patrocínio, ao tratar da notícia de "uma insurreição de escravos" que, segundo se dizia, iria se "lastrar por toda a província de S. Paulo", já havia se referido a mesma como uma "insurreição imaginária", declarando que "estamos convencidos de que não houve em S. Paulo nenhuma insurreição, mas simplesmente uma grande e perigosa encenação", isto porque "o governo precisava de, nesta época eleitoral, mostrar aos crédulos fazendeiros, que nele confiam, como sabe manter a ordem e com a rapidez do raio dominar sublevações". Dois dias mais tarde,94 a *Gazeta da Tarde* voltou a denunciar que o que se almejava era obter "lucros" com a "perturbação imaginária da paz rural", ou seja, "reforçar o prestígio do governo diante dos fazendeiros e cimentar-lhes bem a dedicação no próximo pleito, pela prova de que o governo é tão previdente na garantia de seus direitos que até sonha com insurreição de escravos para abafá-la".95

De fato, no dia 27 do mesmo mês, ⁹⁶ o *Correio Paulistano*, órgão de Antônio Prado, havia afirmado que "corriam, há dias, diversos boatos sobre levantes de escravos nos estabelecimentos agrícolas" – ressaltando que os "boatos não eram destituídos de fundamento" –, mas que este "plano de diversas insurreições de escravos" havia sido

⁹¹ Sidney Chalhoub ressaltou que apesar de não haver "nenhuma referência conhecida a uma insurreição de negros de grandes proporções na cidade do Rio de janeiro no século XIX", o que importava era que o "temor de que isto ocorresse era sólido como uma rocha". CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade*: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. p. 193.

^{92 &}quot;DIA a dia". Gazeta da Tarde, Rio de Janeiro, 26/12/1885, p. 1.

⁹³ Ihidem

^{94 &}quot;DIA a dia". *Gazeta da Tarde*, Rio de Janeiro, 28/12/1885, p. 1.

⁹⁵ Ihidem

⁹⁶ [Sem título]. *Correio Paulistano*, São Paulo, 27/12/1885, p. 1.

"abortado, felizmente, graças as providências bem combinadas da administração e à enérgica atitude da autoridade local". Sendo assim, ressaltou que "a nossa sociedade, escapando de grande calamidade que lhe estava preparada, pode permanecer tranquila, confiada na poderosa e ativa força do poder público", isto porque "a administração, sempre cuidadosa, muito principalmente quando trata-se de assuntos de tal ordem, tomou as medidas que julgou necessárias para acudir prontamente ao primeiro aviso de perigo iminente". 97 Alguns dias mais tarde, 98 o periódico declarou que "a insurreição de escravos, além de ser delito punido severamente pela lei criminal, constitui, por si só, grave perigo para a sociedade e especialmente em relação aos fazendeiros e suas respectivas famílias", os quais "precisam ser garantidos e protegidos em tais circunstâncias pelo poder público". O periódico garantiu, entretanto, que "acha-se, felizmente, restabelecida a ordem nas propriedades rurais da província, e a laboriosa classe agrícola pode permanecer tranquila, confiando na solicitude da administração", pois ela "dispõe de força e energia bastantes para reprimir qualquer movimento insurrecional da escravatura". Haja vista a adoção das "medidas prontas e eficazes postas em práticas ao serem descobertos os planos de revolta", ressaltou que "a administração tornou-se digna dos aplausos e do reconhecimento dessa importante classe, pelo zelo de que deu provas, acudindo prontamente a socorrer a lavoura". 99

A análise que desenvolvemos até o momento sugere que a "insurreição" de escravos e a "anarquia" abolicionista situava-se no âmbito de uma batalha política pela representação, a qual envolvia tanto disputas entre abolicionistas e escravistas quanto entre liberais, conservadores e republicanos. Mais do que isso, envolvia uma batalha no âmbito do próprio emancipacionismo gradualista.

^{97 [}Sem título]. Correio Paulistano, São Paulo, 27/12/1885, p. 1.

^{98 [}Sem título]. Correio Paulistano, São Paulo, 30/12/1885, p. 1.

⁹⁹ Ibidem.

Sendo assim, conforme veremos no próximo tópico, a situação se torna ainda mais complexa, haja vista que uma certa representação da realidade, tal como o clima de insegurança, poderia ser mobilizada tanto por quem defendia, como Antônio Prado, um "plano geral de emancipação", quanto por quem defendia, como o *Novidades*, que dar um novo passo seria uma precipitação. Em outras palavras, as "fantasiadas sublevações de escravos", conforme veremos, eram instrumentalizadas politicamente em diferentes sentidos, mas no âmbito do emancipacionismo gradualista, ou seja, tendo, de um modo geral, o abolicionismo como uma ameaça, seja presente ou futura.

3.4 "Não há resistência hoje em dia senão à precipitação"

Pois bem, voltemos a meados de dezembro de 1887, mais precisamente ao artigo intitulado "Sublevação de escravos", publicado pelo periódico *Novidades* no *Jornal do Commercio*, contendo a transcrição de um artigo do *Correio Paulistano*. A primeira vista, podemos supor que o periódico carioca transcreveu o artigo do jornal paulistano porque corroborava o seu ponto de vista. Isto porque, assim como este último, ao tratar da "sublevação de escravos", afirmou que "é preciso ver nisso a intervenção dos abolicionistas *enragés* que querem tudo por qualquer meio e não se importam com ensanguentar o país", mas também garantiu que "não há da parte do governo nem hesitação, nem frouxidão em garantir a ordem", ressaltando que "apesar da gritaria que os anarquistas levantam, o governo da província fez logo mover-se a força necessária para conter a sublevação e o governo geral já enviou o reforço que julgou conveniente para que não continue o tripudio infame que a propaganda assanha e incita". Tendo isso em vista, declarou que "essas medidas coercitivas indispensáveis e urgentes merecem de

NOVIDADES. "Sublevação de escravos". Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 15/12/1887, p. 4. Seção "Publicações a Pedido".

todos os cidadãos ordeiros o mais estrepitoso aplauso, porque elas são a garantia necessária para a vida e para a tranquilidade de todos". ¹⁰¹

Entretanto, se nos atentarmos para determinados detalhes do artigo, observamos que as posições do *Correio Paulistano* e do *Novidades* não eram tão próximas como poderíamos supor, muito pelo contrário. Atentemo-nos, por exemplo, para a seguinte afirmação do periódico *Novidades*:

A província de S. Paulo, pelo órgão de seus chefes políticos, o Sr. Antônio Prado à frente, entende que estava em condições de se poder adiantar mais que as suas irmãs em relação à questão servil; e bem ou mal entendido isso, fez reuniões, convocou outras, viu a sua imprensa discutir a questão, propor bases, apresentar projetos, e, quando se achava nas vésperas da grande e decisiva reunião a efetuar-se no dia 15, é tomada de surpresa diante de grande número de escravos, que abandonam o trabalho e fogem armados em massa, tentando até assassinar os senhores. 102

Conforme podemos observar, além de atacar a propaganda abolicionista e exaltar o governo, como fez o *Correio Paulistano*, o *Novidades* estabeleceu uma relação entre a intenção de Antônio Prado de "adiantar" a emancipação na província de São Paulo e a "sublevação dos escravos".

No dia seguinte, em outro artigo publicado no *Jornal do Commercio*, o *Novidades* foi mais claro em seu posicionamento, ¹⁰³ afirmando que, até então, já havia dito diversas vezes que se satisfazia com a emancipação "iniciada e dirigida pelas próprias províncias", mas que, agora, diante do "movimento de escravos que se sublevam nas vésperas da grande reunião" de lavradores paulistas, considerava que "não serão inteiramente descabidas as reflexões que nos ocorrem neste momento, e que, quando menos, mostrarão quão prudentes são os que nada querem precipitar neste

¹⁰¹ NOVIDADES. "Sublevação de escravos". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 15/12/1887, p. 4. Seção "Publicações a Pedido".

¹⁰² Ibidem.

¹⁰³ NOVIDADES. "Notas políticas". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 16/12/1887, p. 2. Seção "Publicações a Pedido".

problema". Em outras palavras, diante da "sublevação de escravos", questionou se "o escravo a quem se outorga a liberdade, marcando-se prazo para entrar no gozo dela, sujeitar-se-á a isso de boa vontade", e ponderou se "não será uma advertência de que tal não se fará, este êxodo constante das fazendas". Portanto, na perspectiva do periódico *Novidades*, o que resultaria para a província de São Paulo não seria essa "quadra de prosperidade e de flores que os falsos profetas anunciam", mas sim a "anarquia de trabalho extraordinário" e a "perturbação da ordem pública". ¹⁰⁴

É possível notar que trata-se de uma posição completamente oposta à de Antônio Prado, pois, ao contrário deste, o *Novidades* defendia que o melhor a se fazer, diante da "sublevação de escravos", seria os lavradores paulistas e de outras províncias não tomarem atitudes precipitadas em relação à libertação dos escravos, sob o risco de haver perturbação da ordem pública.

Em seu próximo artigo, ¹⁰⁵ o periódico afirmou que "é inútil iludirmo-nos", pois "o escravo só trabalha enquanto é escravo e está subordinado ao regime brutal e férreo de sua condição". Segundo o jornal, "desde que lhe acenem com a liberdade, para certo dia", o seu "sentimento inato de amor à liberdade" despertaria e apressaria o advento daquele dia "pelos meios de que dispõe", quais sejam, "pelo assassinato, pelo incêndio, pela fuga, pela desolação, pelo terror!". ¹⁰⁶ Nesse sentido, aconselhou:

Não se iluda a província de S. Paulo: nem os fazendeiros, nem a associação recém-instalada, nem o governo podem coagir ao trabalho a horda amotinada dos negros a quem se confere a liberdade mediante a condição da permanência nas fazendas.

Aqui só há uma coisa a fazer, se ainda são necessários os trabalhos do negro: conservá-lo escravo para libertá-lo somente quando nada mais se pretenda ou se queira dele. [...]

O que nós vemos em tudo isso é que vai-se aumentar em S. Paulo o êxodo de escravos que abandonam as fazendas, que despovoam os

¹⁰⁴ NOVIDADES. "Notas políticas". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 16/12/1887, p. 2. Seção "Publicações a Pedido".

¹⁰⁵ NOVIDADES. "Notas políticas". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 17/12/1887, p. 4. Seção "Publicações a Pedido".

¹⁰⁶ Ibidem.

campos crentes de que estão livres e certos de que ser livre é não trabalhar. 107

A imagem da "horda amotinada dos negros", como podemos notar, era acionada pelo articulista no sentido de argumentar que o escravo só trabalharia sob o regime da escravidão, pois a visão de liberdade dos mesmos seria a de que "ser livre é não trabalhar", sendo assim, seria preciso "conservá-lo escravo".

Em artigo publicado dois meses mais tarde, ¹⁰⁸ o jornal *Novidades* afirmou que a província de São Paulo estava "infestada de escravos retirantes", sendo raro o dia em que não ocorriam "fugas de escravos libertados condicionalmente, abandonando as fazendas e deixando em completa desorganização o trabalho rural". Ressaltando a situação da província "insuflada pelo Sr. Antônio Prado, que quis ter louros de libertador", o jornal declarou que "tínhamos nós razão quando anunciávamos aqui que a política libertadora do Sr. A. Prado seria a causadora de todas as desgraças e de todos os males da, até então, próspera e feliz província de S. Paulo", bem como que "o escravo só fica preso ao solo quando escravo e desde que lhe dão meia liberdade, ele toma a metade que lhe falta e foge como livre que deseja ser". Sendo assim, tendo em vista esse "exemplo palpitante e vivo de quanto é perigoso e errôneo tocar ainda por modo direto na questão da escravidão", enfatizou que, ao invés de patrocinar a "ideia da abolição imediata", o governo deveria subordinar os escravos restantes a um "regime obrigatório de trabalho, a fim de que não deixemos de ter escravos para termos salteadores". ¹⁰⁹

¹⁰⁷ NOVIDADES. "Notas políticas". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 17/12/1887, p. 4. Seção "Publicações a Pedido".

¹⁰⁸ NOVIDADES. "Notas políticas". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 16/02/1888, p. 2. Seção "Publicações a Pedido".

¹⁰⁹ Ibidem.

Dois dias depois,¹¹⁰ o *Novidades* deixou ainda mais claro à distância entre seus posicionamentos, ao argumentar que havia uma "diferença radical" entre a posição do conselheiro Paulino e a dos "adiantados", qual seja, enquanto São Paulo "deu o golpe para depois cuidar das consequências", o Rio de Janeiro "quer prevenir as consequências antes do golpe". Haja vista que "seria um desastre ceder à intimação da anarquia abolicionista para encampar um projeto que caindo de surpresa levasse o pânico a todo o país", declarou que "nós somos contra o sistema Prado e pelo sistema Paulino". ¹¹¹ Nesse sentido, o jornal defendeu que

Se fosse coroado de bom êxito o plano executado e nos houvéssemos enganado em nossas previsões, seríamos bastante leais para confessar o nosso erro e pedir que à toda a nação se estendesse o plano paulista. Mas infelizmente tal não se deu e a província vê-se todos os dias cheia de negros que fogem, não para procurar trabalho, mas para infestar as povoações; vê-se coberta de luto pelos assassinatos em plena cidade; vê-se, enfim, entregue à sanha anárquica do abolicionismo vencedor. 112

"Não há resistência hoje em dia senão à precipitação, ao espírito de desordem e anarquia", alegou, portanto, o *Novidades*, e advertiu: "sejamos prudentes e refletidos; o erro de S. Paulo está cometido, soframos-lhe as consequências; mas não queiramos repeti-lo". 113

Ora, conforme podemos perceber, o *Novidades* considerava a "sublevação de escravos" e a "anarquia abolicionista" uma ameaça, assim como o *Correio Paulistano* havia considerado. A partir desta representação compartilhada, entretanto, o último defendia a elaboração de um "plano geral de emancipação", ao passo que o primeiro defendia que "é perigoso e errôneo tocar ainda por modo direto na questão da escravidão". Nesse sentido, para o periódico escravista *Novidades*, o próprio

¹¹² Ibidem.

NOVIDADES. "Notas políticas". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 18/02/1888, p. 2. Seção "Publicações a Pedido".

¹¹¹ Ibidem.

¹¹³ Ibidem.

emancipacionismo defendido por Antônio Prado representava, também, uma ameaça, propondo que os fazendeiros deviam, ao contrário, resistir à precipitação.

O jornal de Antônio Prado, por sua vez, atacou essa posição do periódico Novidades. "Alguns retardatários, dos quais é órgão na imprensa fluminense o Novidades", estariam tentando "desacreditar tudo quanto se está fazendo nesta província com o fim de apressar, pela iniciativa particular, o termo da escravidão", e se utilizando disso como um "recurso extremo de oposição à causa da abolição", afirmou o Correio Paulistano, em artigo intitulado "A verdade sobre tudo", 114 publicado no dia 24 de fevereiro, no Jornal do Commercio. Vejamos a seguinte afirmação:

> Segundo escreve a folha fluminense, a obra da emancipação na província de S. Paulo está sendo levantada sobre a ruína da lavoura e deve servir de exemplo aos fazendeiros da província do Rio de Janeiro, para desviá-los do caminho pelo qual enveredaram os paulistas. O trabalho agrícola desorganizado; as fazendas abandonadas e parados os trabalhos de sua cultura; a ordem pública e a segurança particular em constante perturbação; as insurreições de escravos e os assassinatos lançando o terror sobre as populações rurais, que fogem para as cidades; os libertos abandonando as fazendas e entregando-se aos desregramentos da ociosidade; a propriedade da província de S. Paulo, em suma, seriamente comprometida!

Tal é o estado da província, fantasiado pela folha fluminense. 115

O ataque feito pelo Correio Paulistano ao Novidades é mais um indício de como o tema da "insurreição" dos escravos era complexo e situava-se no âmbito de disputas que envolviam diversos interesses. Conforme podemos observar, o Correio Paulistano, periódico que havia sido acusado, tanto pelo Liberal Paulista quanto pela Gazeta da Tarde, de fantasiar "insurreições de escravos", fez a mesma acusação ao Novidades. Ora, não se trata de reproduzir tais denúncias, mas também não se deve, a nosso ver, subestimá-las. A julgar por tais trocas de acusações, mais que um pânico geral diante das "insurreições dos escravos", observamos que não havia consenso sobre onde se

¹¹⁴ CORREIO Paulistano. "A verdade sobre tudo". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 24/02/1888, p. 2. Seção "Publicações a Pedido".

¹¹⁵ Ibidem.

encontrava a ameaça e sobre qual era a medida mais prudente, ou seja, batalhas políticas eram travadas no âmbito do próprio emancipacionismo gradualista.

Alguns artigos publicados no *Cidade do Rio*, de José do Patrocínio, também sugeriam que seus adversários fantasiavam um clima de perigo à ordem pública. No dia 16 de fevereiro de 1888, ¹¹⁶ por exemplo, o jornal *Cidade do Rio* publicou um artigo no qual atacou o periódico *Novidades*, afirmando que o seu único grito é o de que São Paulo é "um espetáculo de desolação", que "o país está perdido", que "os libertos fogem", que "é preciso por n'água a arca santa da reação, único meio de salvar a pátria do dilúvio que jorra das cataratas da anarquia". Nesse sentido, segundo o *Cidade do Rio*, "o *Novidades* não vê, fora da escravidão, salvação possível". ¹¹⁷

Além do *Cidade do Rio*, o periódico republicano *Gazeta Nacional* também tomou parte neste debate, ressaltando, em artigo publicado em meados de janeiro de 1888, que "nada tem de plausível" o "receio de uma conflagração sangrenta, da parte da escravatura". No mês anterior, por ocasião das fugas de escravos em São Paulo, o jornal já havia afirmado que o governo estava "desvirtuando os fatos e invertendo o verdadeiro aspecto das coisas" ao "imprudentemente declarar" que "o escravo não foge em busca da liberdade, mas em "*procura da vida errante, cruzando as estradas em ociosa* vagabundagem e mantendo-se à custa do roubo e da violência". Ressaltando que "o escravo não fugia do trabalho, fugia do cativeiro", o periódico declarou que os "fatos até agora presenciados na província de S. Paulo" permitiriam levantar "solene protesto contra as suas falsas arguições", haja vista que "tem causado surpresa e pasmo o espírito de ordem que há reinado na fuga da escravatura". Em um editorial publicado no dia 4

¹¹⁶ "SALUS Populi". Cidade do Rio, Rio de Janeiro, 16/02/1888, p.1.

¹¹⁷ Ihidem

^{118 &}quot;GUERRA iminente". Gazeta Nacional, Rio de Janeiro, 15/01/1888, seção Editorial, p. 1.

¹¹⁹ "O GOVERNO e a abolição". *Gazeta Nacional*, Rio de Janeiro, 21/12/1887, p. 1.

¹²⁰ Ibidem.

de dezembro,¹²¹ a *Gazeta Nacional* já havia advertido que a "insurreição com todos os seus horrores" era "um dos fantasmas temerosos com que o escravagismo assombrava os ânimos timoratos", ressaltando que "entretanto, vimos o surpreendente e admirável exemplo de placidez e cordura dado pelos prófugos de Capivari e Itu, ao transporem em grupos compactos as cidades e povoados do interior de S. Paulo". Segundo o articulista, "do Governo, porém, que deveria ser o mantenedor da ordem e o guarda da tranquilidade e do direito, partem violências e morticínios praticados contra o povo", ou seja, o governo é que estaria "ensanguentando as cidades centrais e lançando o terror e o desânimo no seio das populações pacíficas, que ousam ter a veleidade de se reunirem em comícios populares para discutir os seus interesses em presença da autoridade!"¹²²

Pois bem, mais que nos depararmos com uma elite branca aterrorizada, a análise feita até o momento tem sugerido que não havia consenso acerca desta situação nem uma disposição à união diante destes "fantasmas temerosos", mas sim uma verdadeira batalha pela representação legítima acerca dos acontecimentos e dos agentes neles envolvidos, as quais eram formuladas no âmbito das disputas políticas e embasavam distintas propostas de encaminhamento do processo da abolição.

Nossa análise tem demonstrado, inclusive, que as representações acerca dos escravos também eram mobilizadas no sentido de atribuir visões de liberdade aos libertos, ou seja, a representação do escravo "insurrecionado" embasava a representação do liberto "vagabundo", contra os quais seria necessário se proteger, implementando medidas para a manutenção do controle. Entretanto, assim como não havia consenso acerca da "insurreição" e da "anarquia", também não havia no que se refere à visão de

¹²¹ "O ESCRAVAGISMO em Campos". *Gazeta Nacional*, Rio de Janeiro, 04/12/1887, seção Editorial, p.

¹²² Ibidem. Um mês mais tarde, o periódico se referiu a "grande conversão" do escravista liberal Moreira Barros, que teria concedido alforrias a todos os seus escravos e também declarado, dentre outras coisas, que "o terror da anarquia negra era apenas um fantasma, criado pela imaginação enferma de alguns, e pelo terror especulativo e arteiro do maior número, que desejavam a perduração do trabalho escravo". "UMA grande conversão". Gazeta Nacional, Rio de Janeiro, 06/01/1888, seção Editorial, p. 1.

liberdade dos libertos, ou seja, nem todos consideravam, conforme vimos acima, que ser livre, para eles, seria não trabalhar.¹²³

Pois bem, vimos que a seção "Publicações a pedido" do *Jornal do Commercio* foi um espaço de atribuição desta visão de liberdade aos escravos. No próximo tópico, procuraremos abordar alguns editoriais do *Jornal do Commercio*, no sentido de analisarmos a sua posição a respeito desta questão.

3.5 "Que diques serão opostos a esta inundação súbita?"

No dia 14 de janeiro de 1888, em seu editorial intitulado "Transformação do trabalho", ¹²⁴ o *Jornal do Commercio* afirmou, acerca do "movimento emancipador de S. Paulo", que "o direito de usufruir o trabalho servil sentir-se-á cada vez mais desajudado de garantias, à proporção que menor for o número de escravos", advertindo que

Não tardará que a província de S. Paulo tenha de manter-se unicamente com o trabalho livre, e é prudente não esperar dos libertos senão contingente de forças muito menor do que aquele com que tão grande número de braços poderia concorrer para a formação da riqueza. Se até agora foi impossível obter da numerosa população nacional desocupada trabalho regular, mais forte razão faz temer que a classe dos libertos não se mostre mais apta. Homens saídos do cativeiro só excepcionalmente governaram bem a sua mesma liberdade. É a necessidade que no geral estimula a atividade, e os libertos, por longo tempo afeitos a regime duramente sóbrio, não sentiram, na maior parte, o aguilhão do bem-estar e do conforto. Economia, previsão, abastança, são para eles palavras cuja significação o maior número jamais compreenderá. 125

¹²³ O argumento de recusa do futuro liberto ao trabalho, que neste momento servia para justificar o adiamento da abolição e a adoção de medidas para a manutenção da ordem, é semelhante ao usado por alguns parlamentares meses após a abolição e acabou sendo incorporado também por alguns estudiosos. A este respeito, ver: MENDONÇA, Joseli M. N. Entre a mão e os anéis: a Lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1999. p.62-66.

¹²⁴ TRANSFORMAÇÃO do trabalho. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 14/01/1888, p.1. Seção "Jornal do Commercio".

¹²⁵ Ibidem.

Nesse sentido, compartilhando da posição do Novidades, periódico escravista e conservador, que vimos no tópico anterior, o *Jornal do Commercio* considerava que os escravos não estavam preparados para a liberdade. Para corroborar seu ponto de vista, transcreveu um trecho do relatório lido na assembleia provincial de São Paulo, no qual se considerava que "o patriotismo do agricultor, a filantropia natural ao coração brasileiro, a tradicional energia e a coragem paulista para lutar e vencer as grandes dificuldades podem, na verdade, senão debelar de pronto, diminuir ou enfraquecer os efeitos dessa crise inevitável", advertindo que "não se pode, porém, prescindir da intervenção do poder público para regular as novas relações que se estabelecem, e para conter os excessos e desvios dos que saem do cativeiro". Ainda segundo o relatório transcrito, defendia-se que "com a modificação do sistema, a fixação do salário e os esforços do proprietário, muitos libertos poderão, embora deslocando-se das fazendas em que viveram como escravos, continuar a prestar serviços à lavoura", mas acreditavase que "a maior parte, pelo menos no primeiro período da libertação, fugirá ao trabalho, entregando-se ao ócio e à vagabundagem". Tendo isso em vista, ressaltava-se que "a boa propaganda em favor dos interesses da lavoura há de gerar a conviçção de que é preciso o concurso de todos para que a transformação se opere sem bruscos abalos". 126

Esta preocupação é manifestada constantemente pelo *Jornal do Commercio*. Em um editorial publicado no dia 16 de março, ¹²⁷ por exemplo, a respeito do programa do novo gabinete, afirmou que ninguém mais defendia a escravidão no Brasil, que a abolição já estava decretada em todos os espíritos. Entretanto, o jornal não se limitou a esta constatação. Muito pelo contrário, afirmou que "não é, portanto, a ideia principal que deve preocupar os poderes públicos", recomendando que "a sua mais desvelada

¹²⁶ TRANSFORMAÇÃO do trabalho. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 14/01/1888, p.1. Seção "Jornal do Commercio".

¹²⁷ "O PROGRAMA do governo". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 16/03/1888, p. 1. Seção "Jornal do Commercio".

solicitude, os seus maiores esforços têm de concentrar-se na série de medidas, não colaterais, mas complementares, da abolição". 128 Isto porque, segundo o periódico,

Imediata, ou muito próxima, a abolição, que reconhecemos inevitável, fará aparecer na nossa sociedade irrequietos e numerosos grupos de consumidores, que, por prazo mais ou menos largo, não serão contribuintes do trabalho, mas, ao contrário, contingente da ociosidade e de todas as suas perigosas consequências. 129

Tendo isto em vista, questionou: "Que diques serão opostos a esta inundação súbita?". A seu ver, "a educação tem abrandado muito os costumes dos trabalhadores rurais", mas existiriam "hábitos que não se rompem de uma vez e para sempre", ou seja, "haverá sempre, em vários pontos, naturezas rebeldes a todos os conselhos, índoles indomáveis, indolências invencíveis, que virão engrossar a coorte dos mendigos, dos vagabundos e dos malfeitores". 130

Sendo assim, o jornal afirmou que "não carregamos propositalmente as cores", advertindo que "não é risonho o quadro" e garantindo que "queremos apenas indicar quão grave é a responsabilidade que têm de assumir os poderes públicos", ou melhor, almejavam indicar caminhos para "chegarmos sem desastrosos e medonhos abalos à solução geralmente almejada". ¹³¹ Nesse sentido, recomendou:

Medida imprescindível e de adoção pronta nos parece, portanto, a organização de colônias agrícolas, onde sejam recolhidos os ociosos por ofício, os recalcitrantes ao trabalho; onde regime rigoroso, privação de gozos outrora fruídos, permita comparação favorável ao trabalho voluntário. 132

¹³⁰ Ibidem.

¹²⁸ "O PROGRAMA do governo". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 16/03/1888, p. 1. Seção "Jornal do Commercio".

¹²⁹ Ibidem.

¹³¹ *Ibidem*.

¹³² Ibidem.

"Não fazemos programas", ressaltou novamente o jornal, afirmando que a indicação de tal medida seria apenas "prova de nosso desejo de concorrer para que a grande obra da abolição no Brasil se efetue com o menor sacrifício possível".¹³³

Não obstante o *Jornal do Commercio* advertisse que "não fazemos programas", o periódico *Novidades* louvou as medidas por ele sugeridas, em editorial publicado no mesmo dia¹³⁴ – e veiculado, dois dias mais tarde, ¹³⁵ na seção "Publicações a pedido" do próprio *Jornal do Commercio*. "Acusem-nos de escravagistas", desafiou o *Novidades*, afirmando que "nós falamos em nome dos mais sagrados interesses de nossa pátria e não há de ser precisamente no momento em que eles mais perigam que desertaremos do nosso posto para entoar um coro de louvores aos excelsos que anunciam a paz entre os homens". O periódico enfatizou ainda que tratava-se de um "posto de resistência, não à ideia de liberdade", mas, isto sim, a "esse despenhamento libertador que cai com a violência das tempestades de neve, sufocando e esmagando a caravana inteira". ¹³⁶ Em seguida, declarou:

Felizmente para nós, não somos os únicos que alimentamos este receio da pavorosa catástrofe que será a consequência forçada da política do gabinete. Este quis provocar as manifestações da opinião sobre a sua ideia: aí a tem, sintetizada no dizer do *Jornal do Commercio* que se fez patrioticamente eco do terror que em todo o país se há produzido. 137

Afirmando, mais uma vez, que "nós não nos batemos pela escravidão", o jornal recomendou ao gabinete que "não se deixe deslumbrar pelas fascinações do abismo e não queira de momento por uma irreflexão súbita atirar toda a nação à anarquia do

^{133 &}quot;O PROGRAMA do governo". Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 16/03/1888, p. 1. Seção "Jornal do Commercio".

¹³⁴ "A NOTA do dia". *Novidades*, Rio de Janeiro, 16/03/1888, p.1.

¹³⁵ NOVIDADES. "A NOTA do dia". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 18/03/1888, p.3. Seção "Publicações a pedido".

¹³⁶ Ibidem.

¹³⁷ Ibidem.

trabalho e da ordem", e asseverou que "a abolição imediata é o naufrágio do gabinete e do país", isto porque "o escravo só trabalha, enquanto escravo". 138

Nem todos, entretanto, louvaram o fato de o Jornal do Commercio ter se feito "patrioticamente eco do terror" e ter alimentado o "receio da pavorosa catástrofe". O Cidade do Rio, por exemplo, afirmou, em seu editorial publicado no mesmo dia, 139 que "o Jornal do Commercio não vê os horizontes cor de rosa", e questionou que "o terror de que ele se acha possuído não passa felizmente dos seus períodos e só é negro graças à tinta de impressão". 140 Além disso, declarou:

Felizmente, para responder ao Jornal, não é preciso fazer grande

Em 1878 a estatística da escravidão acusava a existência de um milhão e quinhentos mil escravos, pouco mais ou menos.

Em março de 1887 a existência de escravos era de dois terços menos. Quer isto dizer que em dez anos de prazo, sem que a lavoura houvesse diminuído a sua produção, sem que a sociedade experimentasse o mais leve abalo, sem que a estatística criminal aumentasse pelos crimes dos libertos, a liberdade assimilou pelo menos dois terços dessa população emigrada do cativeiro.

A estatística, portanto, responde vitoriosamente ao Jornal do Commercio e desfaz-lhe, com um simples carinho, a carranca teatral de pânico por ele afivelada, para produzir efeito na massa dos interesses despeitados. 141

Sendo assim, ao contrário do Novidades e do Jornal do Commercio, o Cidade do Rio argumentou que "o que a experiência nos diz é que a libertação total não desorganiza", o que significa que "esse ímpeto de que o Jornal se arreceia é inteiramente retórico". Nesse sentido, atacou o "órgão prestigioso" pelo fato de "fantasiar terrores", por "argumentar infantilmente com o que talvez se possa dar, quando a sua previsão é combatida pelo que já se deu". O Cidade do Rio, declarou, ainda, que "felizmente, o bom senso nacional já se vai fazendo sentir no meio desse

188

¹³⁸ NOVIDADES. "A NOTA do dia". Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 18/03/1888, p.3. Seção "Publicações a pedido".

^{139 &}quot;LATET anguis". Cidade do Rio, Rio de Janeiro, 16/03/1888, p.1.

¹⁴⁰ Ibidem.

¹⁴¹ Ibidem.

mundo mágico de interesses conluiados, que só veem cor de rosa através dos seus lucros", ¹⁴² e, por fim, ressaltou:

Não hão de ser esses terrores de tinta preta os que farão o governo recuar do caminho da redenção.

O *Jornal do Commercio* pode representar os interesses dos possuidores de centenas de milhares de escravos remanescentes ao espólio do cativeiro; o programa do governo representa a aspiração e os interesses de milhões de brasileiros e, mais do que isso, a honra do presente e o bem-estar futuro da pátria.¹⁴³

Estes ataques, entretanto, não fizeram com que o Jornal do Commercio deixasse de se fazer "eco do terror". No dia 11 de maio, ¹⁴⁴ por exemplo, o periódico afirmou que "a forma concisa do projeto" de extinção da escravidão, enviado ao senado, era uma tentativa de "afastar divergências que pudessem ser suscitadas por interesses ou questões acessórias", ou seja, "convinha eliminar do texto da proposta tudo aquilo que exigisse exame demorado ou mantivesse desacordo". Entretanto, segundo o jornal, "governo e parlamento terão de preocupar-se de providências atinentes aos grandes interesses da nova organização do trabalho, tanto quanto couber na esfera própria dos poderes sociais". Afirmando que "cumpre que tais providências assegurem e tornem efetiva a obrigação do trabalho", asseverou que "a repressão da vagabundagem foi sempre objeto de reclamações como necessidade social de alto interesse", sendo ainda mais em um momento em que "é incontestável a agravação dos perigos sociais". O periódico considerava que "da classe dos antigos escravos sairá certamente (pelo menos é esta a nossa convicção e a nossa esperança) grande número de bons trabalhadores, sóbrios, morigerados, dóceis, e afeitos à aspereza do trabalho", mas ressaltava, novamente, que "muitos antigos escravos não resistirão com firmeza à embriaguez da aura da liberdade", ou seja, "os inaptos, os inquietos, os de má índole" iriam se somar a

^{142 &}quot;LATET anguis". Cidade do Rio, Rio de Janeiro, 16/03/1888, p.1.

¹⁴³ Ibidem.

¹⁴⁴ "A ABOLIÇÃO". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 11/05/1888, p.1. Seção "Jornal do Commercio".

essa "corrente de elementos perniciosos que infestam em toda a parte a sociedade, e contra os quais já no estado atual das nossas coisas, não temos sabido preservar-nos com eficácia, nem sequer nesta grande cidade que a todas as outras deveria oferecer modelo de organização policial". Diante desta situação, e se dirigindo ao governo, aconselhou:

Os poderes públicos considerarão este aspecto da situação nova, que já clareia todo o horizonte da vida nacional, e hão de certamente envidar todos os esforços para que da extinção do cativeiro somente fiquem reminiscências agradáveis, impedindo por todos os meios de legítima intervenção nos direitos de liberdade os efeitos naturais de transição tão profunda. Não pedimos, jamais apoiaríamos leis de exceção em quadra normal, mas temos como essencial aperfeiçoar sem demora a legislação referente à defesa dos interesses sociais contra os elementos de perturbação que em tamanha cópia possuímos. Este aperfeiçoamento, já reclamado desde muito por todas as autoridades superiores que tem à sua conta a guarda da tranquilidade pública, não é mais para ser adiado. 146

No início do mês seguinte, ¹⁴⁷ ou seja, já após a declaração da extinção da escravidão, o *Jornal do Commercio* publicou um editorial sobre a "tão numerosa classe de meninos desamparados de toda a proteção", que "vagueiam entregues a si mesmos, sem nenhuma obrigação de qualquer natureza". A respeito deste "espetáculo desta chaga social", considerou que "a miséria, a desordem dos costumes, mil acidentes vários da vida produzem em toda a parte este resultado", mas que "entre nós causas peculiares fizeram avultar o fenômeno", ou seja, "o regime da escravidão era próprio para multiplicar os casos de abandono das crianças". Segundo o periódico, entretanto, "tais causas tendem agora a agravar-se em escala inquietadora", isto porque "nem por ser o maior dos dons deixa a liberdade de oferecer perigos pela responsabilidade que acarreta, e estes perigos são maiores quando a liberdade sucede de improviso ao

¹⁴⁵ "A ABOLIÇÃO". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 11/05/1888, p.1. Seção "Jornal do Commercio".

¹⁴⁶ Ibidem.

¹⁴⁷ INFÂNCIA desamparada. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 01/06/1888, p.1. Seção "Jornal do Commercio".

desgraçado estado que a suprimia". Se, por um lado, "a perspectiva dos fatos desta ordem não constituía razão para retardar o acontecimento de 13 de Maio", por outro "importa não disfarçar que o ousado passo obrigará por alguns anos à suma diligência com que lhe sejam atenuados alguns efeitos", haja vista que "a liberdade não tem o condão de, por si só, aparelhar o indivíduo para a luta áspera da vida". ¹⁴⁸

Sendo assim, o jornal ressaltou que "as circunstâncias são agora excepcionalmente melindrosas, e se é muito para confiar da iniciativa individual, aos poderes públicos incumbe grande papel que devem encarar sem hesitação, sejam quais forem os sacrifícios que tenham de arrostar", lembrando que "os nossos estabelecimentos públicos, que podem oferecer agasalho aos meninos desamparados, são em número insignificante", o que significa que "ainda mesmo preenchidos os seus quadros, não poderão bastar senão para algumas centenas de desprotegidos quando enorme há de tornar-se o número destes". 149

Diante desta situação, o que defendia, portanto, o *Jornal do Commercio*? Vejamos sua recomendação:

Asilos bem dirigidos, economicamente fundados e administrados, podem preparar elementos de receita própria com que pelo menos auxiliem o seu custeio. Na tutela bem vigiada podem também achar muitos menores colocação útil e benfazeja. Se, finalmente, não é este o único aspecto pelo qual cumpre considerar as novas condições da nossa existência social, não é menos certo que nenhum outro deve ser tido por mais digno de solicitude dos poderes públicos. Sobretudo a nossa grande cidade do Rio de Janeiro conta já muitos elementos de perturbação, para que não tratemos de, com todo o zelo, impedir que multipliquem. ¹⁵⁰

Na perspectiva do *Jornal do Commercio*, desse modo, fundamental era definir quais os "diques serão opostos a esta inundação súbita", ou seja, quais seriam os

¹⁴⁸ INFÂNCIA desamparada. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 01/06/1888, p.1. Seção "Jornal do Commercio".

¹⁴⁹ Ibidem.

¹⁵⁰ Ibidem.

"diques" implementados no sentido de "conter os excessos e desvios dos que saem do cativeiro" e que se entregariam "ao ócio e à vagabundagem". Diante da "crise inevitável", seria imprescindível a "intervenção do poder público", no sentido de zelar os "interesses da lavoura" e fazer com que a "transformação se opere sem bruscos abalos".

Não havia consenso, entretanto, acerca da "série de medidas, não colaterais, mas complementares, da abolição", propostas pelo *Jornal do Commercio*, ou seja, nem todos consideravam que a solução fosse a adoção de "regime rigoroso" em "colônias agrícolas", de modo a tonar efetiva a "obrigação do trabalho". Este "eco do terror" e "receio da pavorosa catástrofe", conforme expressões do *Novidades* ao se referir ao *Jornal do Commercio*, não eram compartilhados, por exemplo, pelos abolicionistas, tais como José do Patrocínio, Joaquim Nabuco e André Rebouças. Mais do que não compartilhar do receio, atribuíam, inclusive, uma outra visão de liberdade aos libertos.

Em nome de uma visão de liberdade que beneficiasse os libertos, Joaquim Nabuco, conforme havia prometido em sua campanha eleitoral em Recife, em 1884, passou a defender tanto a "emancipação dos escravos" quanto a "democratização do solo". Em artigos publicados n'*O Paiz*, no início de 1887, o abolicionista defendeu que "o abolicionismo é uma revolução, ao mesmo tempo do trabalho e da terra, que só pode acabar pela democratização do solo", ou seja, pela "criação real, viva, palpitante, de uma população livre". Segundo o abolicionista, "libertar os escravos é um bem absoluto, mas não basta libertar os escravos para acabar com a escravidão", isto é, "é preciso libertar a terra, e assim por diante", o que significava que "a missão do

¹⁵¹ JOAQUIM Nabuco. "1887". *O Paiz*, Rio de Janeiro, 01/01/1887, p.1.

liberalismo torna-se assim uma série de reformas, que isoladamente umas das outras nenhum benefício geral podem produzir". ¹⁵²

André Rebouças, por sua vez, em meados de 1888¹⁵³ – momento em que, como vimos acima, o *Jornal do Commercio* estava recomendando a adoção de medidas em nome dos interesses da lavoura –, declarou que "a escravidão era injusta, iniqua e imoral; o monopólio da terra é também injusto, iniquo e imoral", e defendeu o "nivelamento rigoroso para a Nacionalização do solo; para o auspicioso advento da DEMOCRACIA RURAL BRASILEIRA."¹⁵⁴

As propostas de Joaquim Nabuco e de André Rebouças estavam bem distantes, como podemos observar, da visão de liberdade que era atribuída aos libertos, naquele momento, nas páginas do *Jornal do Commercio*. Em outras palavras, a visão de liberdade que os abolicionistas atribuíam aos libertos estava em sintonia com a associação que estes faziam entre liberdade e acesso à terra. 155

Entretanto, enquanto nas páginas do *Cidade do Rio*, como vimos acima, defendia-se a "democracia rural", nas páginas do *Jornal do Commercio*, por sua vez, continuava-se defendendo, em nome da nação e contra a ameaça abolicionista, "a boa propaganda em favor dos interesses da lavoura".

¹⁵² JOAQUIM Nabuco. "Ainda o artigo de W". O Paiz, Rio de Janeiro, 13/02/1887, p.1.

¹⁵³ PEQUENA Propriedade I. Cidade do Rio. Rio de Janeiro, 28/06/1888. p.1

¹⁵⁴ Ibidem.

¹⁵⁵ A este respeito, ver, dentre outros: SANTOS, Cláudia Regina Andrade dos. Abolicionismo e visões de liberdade. *Revista do IHGB*, Ano 168, n. 437, p. 319-334, out./dez., 2007; PESSANHA, Andréa. *Da abolição da escravatura à abolição da miséria*: a vida e as ideias de André Rebouças. Rio de Janeiro: Quartet; Belford Roxo (RJ): UNIABEU, 2005; URBINATI, Inoã Pierre Carvalho. *Idéias e projetos de reforma agrária no final do Império (1871-1889)*: uma análise de seu sentido político e social. Dissertação de mestrado em História, Rio de Janeiro, IFCH-UERJ, 2008.

3.6 "Atendendo à enorme soma de interesses vinculados à instituição"

Em junho, quase um mês após a declaração da extinção da escravidão, o Jornal do Commercio publicou um editorial sobre "a situação da lavoura". 156 O redator relembrou o editorial publicado pelo jornal em 16 de março, "poucos dias depois da formação do gabinete atual", no qual "tivemos ocasião de apreciar algumas das ideias que lhe eram atribuídas como bases de seu programa" e "expusemos com franqueza nosso acordo sobre certos pontos capitais, não ocultando, todavia, apreensões que nos assaltavam o espírito". Segundo o articulista, "embora os tivéssemos por fundados, não eram esses receios de natureza tal que, em nossa opinião, devessem deter por um momento sequer a solução do mais importante dos problemas encarados pelo governo com a afoiteza das convições sinceras", ou seja, "longe de pretendermos desalentar os que empreendiam gloriosa jornada, queríamos auxiliá-los indicando-lhes acidentes do caminho, ásperos, na verdade, mas não insuperáveis para a vontade firme e a solicitude patriótica". 157 Nesse sentido, afirmou que "realizou-se, felizmente, no meio dos aplausos e bênçãos do país e de todo o mundo civilizado, a extinção da escravidão, e a data de 13 de Maio brilha no céu da pátria brasileira como astro indicador de uma nova era", e declarou:

O tempo desde então decorrido não é, de certo, prazo suficiente para que se hajam manifestado todas as consequências de tão momentosa evolução; mas, atendendo à enorme soma de interesses vinculados à instituição, que deixou de existir; recordando-nos de que o mal secular parecia entranhadamente enraizado no nosso organismo econômico e social; refletindo nas condições especialíssimas dos indivíduos chamados repentinamente ao gozo da completa liberdade; devemos confessar que estas páginas brilhantes da história do Brasil nos encheriam de dúvida e de assombro, se não fossemos nós próprios os que as escrevemos e os que diariamente a estamos lendo. 158

¹⁵⁶ A SITUAÇÃO da lavoura. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 06/06/1888, p.1. Seção "Jornal do Commercio".

¹⁵⁷ Ibidem.

¹⁵⁸ Ibidem.

Dando prosseguimento ao seu argumento, o redator afirmou, por um lado, que "umas das condições do magno problema pode, pois, sem exagerado otimismo, considerar-se gloriosamente alcançada", mas, por outro, ressaltou que "a possível perturbação da ordem pública nunca foi a mais grave preocupação dos que estudavam atentamente o caráter e as condições da sociedade brasileira", bem como "acompanhavam as modificações benéficas que resultavam do adiantamento dos espíritos e do influxo das ideias generosas, propagadas com louvável ardor e incansável energia", isto porque "as atenções dos homens refletidos voltavam-se de preferência para a questão complexa da reorganização do trabalho, que surgia temerosa no horizonte, e hoje paira sobre nossas cabeças". 159

O redator asseverou ainda que "não nos voltamos saudosos para o passado", pois "fez-se o que se devia fazer", e desejou que "espesso véu cubra para sempre o triste passado", de modo que "contemos a nossa vida nacional do dia em que com ufania entramos no grêmio dos povos livres". Entretanto, advertiu o jornal, "surgem de todos os lados embaraços, dificuldades, problemas intrincados, aspirações variadas", mas defendeu: "encaremos todas as questões com ânimo decidido, busquemos inspirações no patriotismo, na grandeza futura da pátria unida, e tenhamos fé que alcançaremos a vitória". Segundo o periódico, um "erro, e de graves consequências, seria pretender resolver simultaneamente todos os problemas", pois "esgotaríamos nesse louco afã as forças e a vitalidade nacional". ¹⁶⁰

Depois de fazer todas estas considerações, o redator recomendou: "o que na atualidade solicita os esforços dos poderes públicos e de quanto se interessam pelo país

¹⁵⁹ A SITUAÇÃO da lavoura. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 06/06/1888, p.1. Seção "Jornal do Commercio".

¹⁶⁰ Ibidem.

é a situação da lavoura". A seu ver, entretanto, "aprecia-se geralmente de modo inexato esta situação", pois "supõe-se que a lavoura brasileira, onerada por um débito enorme e insolúvel, vai cair em completa ruína", mas seria "profundamente errado este juízo, se o aplicarmos à generalidade", isto porque "esta vastíssima e poderosa indústria tem em si condições quase indestrutíveis de vida", um "grande conjunto de forças dá a lavoura brasileira o caráter de uma instituição respeitável". Haja vista este "grande conjunto de forças", questionou: "Que falta, pois, à lavoura nacional para que se desenvolva e prospere?". Tratava-se de uma pergunta retórica, respondida, em seguida, pelo próprio redator: "Um elemento único, mas que é o mais poderoso instrumento do progresso industrial e comercial, elemento insubstituível, porque é, a um tempo, menos e mais do que o capital; falta-lhe o crédito". O redator ressaltou, entretanto, que "a necessidade do crédito para a nossa lavoura não é do futuro, mas do presente, de amanhã, de hoje talvez". ¹⁶¹ Considerando essa necessidade, argumentou:

Em circunstâncias semelhantes é dever imprescindível dos poderes públicos acudir à necessidade urgente. É ao Estado que compete dar os primeiros passos ao encontro da lavoura. O Estado compreendendo e realizando as aspirações do país, impôs à lavoura imenso, mas necessário sacrifício; ao Estado, pois, cabe o dever de prover de remédio pronto e eficaz a grande, a única indústria, que produz a riqueza nacional e que sofre penúria no meio da abundância. 162

"Já é tempo", 163 intitulava-se um editorial do *Jornal do Commercio* publicado ainda no mesmo mês, no qual relembrou o editorial anterior, sobre "a situação da nossa grande indústria nacional", afirmando que nele "reconhecemos, de par com a força nela imanente, mau grado recentes e profundas modificações, a necessidade de um impulso imediato e espontâneo dos altos poderes públicos, que sacudisse o torpor consequente a uma grave crise". Segundo o redator, "esse impulso, que nos parecia então, e ainda hoje

¹⁶¹ A SITUAÇÃO da lavoura. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 06/06/1888, p.1. Seção "Jornal do Commercio".

¹⁶² Ibidem.

¹⁶³ JÁ É TEMPO. Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 20/06/1888, p.1. Seção "Jornal do Commercio".

consideramos, urgente, teria caráter excepcional, por isso que também anormal se tornara a situação depois da lei de 13 de Maio". 164 Haja isto em vista, declarou:

Temos razão para crer que ao olhar vigilante do governo e à sua esclarecida solicitude não escapou a necessidade de auxílio transitório, mas pronto, à lavoura, cujos interesses poderosos, reais (talvez mal encaminhados, quando aliás todos andávamos mal), são incontestavelmente respeitáveis porque se prendem intimamente a toda nossa vida social.

Reconhecidas a necessidade e urgência de uma medida, sua adoção e execução não podem, não devem ser demoradas, nem mesmo pelo desejo, louvável em outras circunstâncias, de filiá-la a um sistema preconcebido. Providências de ocasião dispensam este rigor, até porque podem ser alteradas em face dos casos ocorrentes, restringidas e suprimidas, ou ampliadas de modo que constituam um novo regime, ou façam parte integrante de um plano geral profundamente meditado. 165

Considerando, portanto, urgente atender aos "poderosos" e "respeitáveis" interesses da lavoura, o jornal recomendou: "O que acreditamos se deve fazer agora, o que nos parece se pode fazer, e já, é um ensaio do crédito direto ao lavrador, que tem pendente a colheita, que é a riqueza, e não pode realizá-la por falta de recursos imediatos". O jornal argumentou, nesse sentido, que "conhecer o momento oportuno, aproveitar a ocasião, é condição imprescindível na prática do governo dos povos" e que "o que é preciso é despertar e manter a confiança", isto "por atos expressos, por medidas prontamente propostas e aceleradas em seu andamento", de modo a "manifestar que os interesses nacionais, tanto os que já existiam, como os que recentemente nasceram, merecem do governo e do parlamento constante atenção e desvelo". Tendo isto em vista, sugeriu ao governo que se empenhasse em "favorecer a lavoura, facultando-lhe, temporariamente, limitado capital por breve prazo e juro baixo". 166 O jornal confiava que sua recomendação seria atendida:

JÁ É TEMPO. Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 20/06/1888, p.1. Seção "Jornal do Commercio".Ibidem.

¹⁶⁶ Ibidem.

Ao governo, composto de cidadãos ilustrados, enérgicos, conhecedores das necessidades públicas e das práticas administrativas, naturalmente desejosos de confirmar os direitos adquiridos à gratidão nacional, não falecem os requisitos necessários, nem faltarão auxiliares prestimosos, para a grande obra patriótica que lhes está confiada.

Guardas de um depósito sagrado, de um tesouro, cujas joias mais preciosas, e inestimáveis, são a integridade da pátria, a liberdade do cidadão e a manutenção das instituições, que nos têm dado longos dias de tranquilidade, de progresso e de glória, governo e parlamento saberão unir-se, inspirados no patriotismo, para corresponder às esperanças da nação. 167

Por mais que fique claro que se tratava de uma medida para "favorecer a lavoura", o *Jornal do Commercio* apresentava suas recomendações como "esperanças da nação", asseverando, por fim, que "é isto o que quer a nação" e que "é tempo de satisfazer estas aspirações". ¹⁶⁸ Sendo assim, o jornal apregoava se pautar em uma "razão nacional", enquanto, na verdade, se pautava em uma "razão econômica".

Diversos editoriais foram publicados no sentido de atender a "enorme soma de interesses vinculados à instituição". No dia 5 de junho, por exemplo, em um editorial intitulado "A imigração e a lavoura", ¹⁶⁹ o *Jornal do Commercio* afirmou que a abolição "impôs à lavoura sacrificio rude, a um tempo extinguindo-lhe parte do capital e sujeitando-a à necessidade de aumentar pelo salário o custo da produção", ressaltando que "jamais a lavoura encarou crise tão grave nem foi digna de maiores desvelos". Tendo isto em vista, defendeu que "não é somente útil mas justo compensar aquele sacrifício, até onde for possível, pelos meios de que pode usar a administração para impedir ou atenuar os efeitos imediatos de transformação súbita e tão profunda". A "organização do crédito agrícola" seria "providência indispensável e urgente sem a qual a lavoura, em grande parte, se achará de todo na impossibilidade de custear a

169 A IMIGRAÇÃO e a lavoura. Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 05/06/1888, p.1. Seção "Jornal do Commercio".

198

JÁ É TEMPO. Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 20/06/1888, p.1. Seção "Jornal do Commercio".
 Ibidem.

produção". No que se refere à imigração, defendeu a organização de "núcleos onde terras medidas e demarcadas possam achar-se à disposição dos imigrantes que, tendo capitalizado o salário, desejarem constituir-se pequenos proprietários". ¹⁷⁰

O jornal já havia ressaltado, dois dias antes, ¹⁷¹ a importância da imigração como "fator importante de expansão econômica", tanto "para suprir em parte a lavoura" quanto "para povoar e fecundar as nossas terras devolutas que tantas possuímos inertes". ¹⁷² Trata-se de um posicionamento que o *Jornal do Commercio* já vinha defendendo em inúmeros editoriais à respeito da imigração. No dia 28 de fevereiro, por exemplo, em um editorial intitulado "Interesses da imigração", ¹⁷³ o jornal defendeu que o governo oferecesse "condições de imediata colocação aos imigrantes que desejarem estabelecer-se em terras do Estado como pequenos proprietários, preferindo este modo de vida aos que podem achar nas cidades ou no campo mediante salário". Isto porque, segundo o periódico, "o problema da imigração é complexo", ou seja, "se imigrantes há que à posse de terra preferem salário em terra alheia, a tendência natural induz muitos a desejarem sobretudo a aquisição de terreno que possam cultivar como propriedade sua", de modo que "para estes é preciso que o Estado disponha, em toda a ocasião, de lotes medidos e demarcado nos núcleos existentes ou em outros que venham a ser fundados". ¹⁷⁴

Ora, diante desta proposta de que o Estado favorecesse aos imigrantes a possibilidade de tornarem-se proprietários, caberiam, a nosso ver, as seguintes questões: por que o *Jornal do Commercio* não propôs – assim como propunha André Rebouças,

¹⁷⁰ A IMIGRAÇÃO e a lavoura. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 05/06/1888, p.1. Seção "Jornal do Commercio".

¹⁷¹ ENTRADA de imigrantes. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 03/06/1888, p.1. Seção "Jornal do Commercio".

¹⁷² Ibidem.

¹⁷³ "INTERESSES da imigração". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 28/02/1888, p. 1. Seção "Jornal do Commercio".

¹⁷⁴ Ibidem.

por exemplo – medida semelhante em relação aos libertos? A visão de liberdade dos libertos não seria também, tanto quanto a "tendência natural" dos imigrantes, um assunto "complexo"? Não haveria também libertos que prefeririam a "posse de terra" ao invés de "salário em terra alheia"? Trata-se, obviamente, de questões retóricas, pois, por tudo que vimos até aqui, sabemos que estas medidas propostas pelo *Jornal do Commercio* – assim como aquelas que vimos no tópico anterior, em relação à repressão à ociosidade – estavam "atendendo à enorme soma de interesses vinculados à instituição".

3.7 A retórica da ameaça e a "intervenção do poder público"

Na análise que desenvolvemos no presente capítulo, observamos que estava em jogo, naquele momento, uma batalha pela representação das fugas dos escravos e da propaganda abolicionista. No âmbito desta batalha pela representação legítima, as palavras "insurreição" e "anarquia", veiculadas no *Jornal do Commercio*, não eram nenhum pouco neutras. Muito pelo contrário, a utilização de tais palavras significavam a criminalização do abolicionismo, isto porque eram mobilizadas no âmbito de uma *retórica da ameaça*, no sentido de legitimar a repressão do governo tanto aos escravos quanto aos abolicionistas. Abolicionistas como Joaquim Nabuco e José do Patrocínio combateram esta *retórica da ameaça*, defendendo as fugas dos escravos e o abolicionismo, e atacando a repressão violenta por parte do governo. Em meio a esta batalha, um ponto comum: a violência, o clima de perigo, muito mais do que um clima de tranquilidade. A divergência, entretanto, estava em definir quem era o agente dessa violência. Nomear as fugas como "insurreição" e o "abolicionismo" como "anarquia"

significava identificar os escravos e os abolicionistas como agentes dessa violência, logo, uma ameaça à ordem pública.

Esta batalha pela representação dos acontecimentos envolvia também disputas político-partidárias entre conservadores, liberais e republicanos. As páginas do *Jornal do Commercio* foram marcadas por uma disputa na qual estava em jogo o próprio emancipacionismo gradualista. No âmbito desta disputa, a *retórica da ameaça* era mobilizada tanto pelos que defendiam um "plano geral de emancipação" quanto por aqueles que defendiam que não se devia tocar diretamente na escravidão. O alvo de ambas propostas, entretanto, era comum: o abolicionismo, o qual era considerado uma ameaça — seja ela presente ou futura, isto porque estava em jogo, também, distintas visões de liberdade.

Embora o *Jornal do Commercio* tenha, de fato, sido um espaço em que se fez "eco do terror", não nos deparamos com uma elite branca aterrorizada disposta a deixar de lado os interesses partidários e se unir diante das temidas "insurreições de escravos". Nos deparamos, isto sim, com uma verdadeira batalha política na qual estava em jogo distintas propostas de encaminhamento do processo da abolição.

Em meio a estas distintas propostas, o *Jornal do Commercio*, além dos artigos veiculados na seção "Publicações a pedido", também se posicionou através de diversos editoriais. Na perspectiva do jornal, era fundamental a intervenção do governo no sentido de implementar medidas para a manutenção do controle sobre os futuros libertos, haja vista que atribuía aos mesmos a visão de liberdade enquanto vagabundagem, bem distante da atribuída pelos abolicionistas, que associavam liberdade e posse da terra. Nesse sentido, o *Jornal do Commercio*, embora reivindicasse que defendia os "interesses nacionais", zelava, sobretudo, pelos interesses da lavoura. A sua posição, assim como vimos no capítulo anterior, se baseava em uma "razão

econômica", segundo a qual era essencial a conservação da ordem política e social. Entretanto, enquanto em 1884-1885, sua *retórica da prudência* havia indicado a necessidade de mudar para conservar a ordem, em 1887-1888, por sua vez, a sua *retórica da ameaça* indicava a necessidade de conservar para não mudar a ordem. Em ambas conjunturas, entretanto, o abolicionismo é considerado uma ameaça, diante do qual o *Jornal do Commercio* adota uma postura conservadora e situacionista, falando em nome da ordem.

Além do posicionamento do *Jornal do Commercio*, a análise que desenvolvemos neste capítulo nos permite, também, que chamemos a atenção para uma questão que consideramos fundamental, qual seja, o risco de estabelecermos uma "identificação imediata e linear entre a narração do acontecimento e o próprio acontecimento, questão, aliás, que está longe de ser exclusiva do texto da imprensa". Em nosso balanço geral da historiografia sobre a abolição, feito na introdução, observamos que um ponto comum compartilhado por estudos das distintas tendências é a consideração de que a década de 1880 foi marcada pela intensificação das "insurreições de escravos". Emflia Viotti, por exemplo, afirmou que nas "vésperas da Abolição, se multiplicaram as insurreições e fugas". Azevedo, por sua vez, afirmou que a década de 1880, ao contrário da década anterior marcada pelos crimes individuais e em pequenos grupos, teria se caracterizado pelas "revoltas coletivas ou insurreições". Não se trata, porém, como se poderia imaginar, de uma consideração presente somente em obras publicadas há algumas décadas e já supostamente superada pelos estudos mais recentes. Maria Helena Machado, por exemplo, em capítulo publicado recentemente, argumentou que

¹⁷⁵ LUCA, Tania Regina de. Fontes impressas. História dos, nos e por meio dos periódicos. *In*: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). *Fontes históricas*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2006. p.139.

¹⁷⁶ COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 4ª ed. São Paulo: UNESP, 1998.p. 353.

¹⁷⁷ AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda Negra, Medo Branco*: O negro no Imaginário das Elites - Século XIX. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.p. 171.

"os já visíveis movimentos insurrecionais do começo da década de 1880 se aprofundaram em seus meados desembocando em crise aguda". 178 Robert Daibert Junior, por seu turno, afirmou que "nas fazendas, ao longo da década de 1880, era notório o recrudescimento da violência expressa em revoltas coletivas, insurreições, atentados contra senhores e feitores". 179

Entretanto, tendo em vista o que temos observado na presente tese, supomos que estes estudos, de um modo geral, limitaram-se a registrar a suposta ocorrência das "insurreições de escravos", sem fazer uma análise mais cuidadosa do papel desempenhado pelos diferentes agentes, produtores das fontes, nos processos históricos nos quais estavam inseridos. ¹⁸⁰ Célia Marinho Azevedo, por exemplo, se referindo ao ano de 1887, ressaltou que "as áreas rurais eram atravessadas por bandos de negros armados e dispostos a tudo para se verem livres do cativeiro", tornando-se, desse modo, "fácil imaginar" como "ex-senhores e suas famílias se sentiam ameaçados por aquelas levas de negros que vagavam livremente pelo campo fora de qualquer controle institucional". Reproduzindo um "relato" de um chefe de polícia que, a seu ver, "indica" a proliferação de "pontos de revolta ou de ameaças de ataques" das "'hordas de escravos fugidos vagando pelos campos e matas de propriedades agrícolas, 'capazes de todos os

MACHADO, Maria Helena Toledo. "Teremos grandes desastres se não houver providências enérgicas e imediatas": a rebeldia dos escravos e a abolição da escravidão. In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo. O Brasil Imperial, Volume III: 1870-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 395.
 DAIBERT JUNIOR, Robert. Isabel, a "Redentora" dos Escravos: uma história da Princesa entre olhares negros e brancos (1846-1988). Bauru, SP: EDUSC, 2004. p. 124-125.

laura Maciel, ao fazer considerações sobre alguns cuidados que o historiador precisa ter ao se utilizar a imprensa como fonte, chamou a atenção para questões que consideramos fundamentais, ressaltando que "é preciso indagar sobre o modo como os jornais constituem formas de olhar e narrar o acontecido e de fixar uma versão entre outras possíveis. É preciso cautela também ao constatar e avaliar o crescimento da frequência de registros sobre determinados acontecimentos nas páginas dos jornais. Estabelecer uma correspondência direta entre a maior frequência de determinados assuntos, sujeitos e práticas nas páginas dos jornais com uma incidência maior dos mesmos no social, pode implicar em conclusões que eliminam exatamente o intenso esforço empreendido na elaboração de novas realidades. [...] Mais uma vez, é preciso desvendar os significados, interesses e tensões que pontuaram a produção desses registros." MACIEL, Laura Antunes. Produzindo notícias e histórias: algumas questões em torno da relação telégrafo e imprensa - 1880/1920. In: FENELON, Déa Ribeiro e outros (orgs.). *Muitas Memórias, Outras Histórias*. São Paulo, Olho D'Água, 2004. p.26-27.

terrores", a autora argumentou que "não era nada fácil a vida de um chefe de polícia naqueles tempos, obrigado pelas circunstâncias a assumir o papel de bombeiro itinerante e sem descanso". Maria Helena Machado, por sua vez, afirmou que "a rebeldia escrava na década de 1880 mostrou-se especialmente assustadora", que "o temor de uma revolta geral" foi "um dos principais terrores dos senhores, das populações citadinas e, sobretudo, das autoridades policiais dos distritos escravistas". A afirmação de um delegado de polícia – "teremos grandes desastres, se não houver providências enérgicas e imediatas" – é reproduzida pela autora (tendo sido utilizada, inclusive, como título de seu capítulo) e apresentada como uma evidência de que a "segurança pública" e a "ordem" estavam "fortemente ameaçadas pela eclosão de frequentes sedições de escravos". 182

Nesse sentido, acreditamos que, mais que um "poder de veto", ¹⁸³ a fonte histórica tem exercido, de certa forma, um *poder de pauta* em relação à historiografia, isto porque estudiosos têm estabelecido, a nosso ver, uma espécie "diálogo convergente" com seu objeto de análise. Sendo assim, gostaríamos de chamar a atenção para a necessidade de que nós, historiadores, tenhamos uma postura crítica diante deste *poder de pauta* das fontes, de modo a evitarmos tomar narrativas de alguns

¹⁸¹ Ver: AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda Negra, Medo Branco... Op. cit.* p.205-208.

¹⁸² MACHADO, Maria Helena Toledo. "Teremos grandes desastres se não houver providências enérgicas e imediatas"...*Op. cit.* p.376-377.

Reinhart Koselleck, conforme vimos na introdução, chamou a atenção para esta questão do "poder de veto" das fontes históricas: "Uma fonte não pode nos dizer nada daquilo que cabe a nós dizer. No entanto, ela nos impede de fazer afirmações que não poderíamos fazer. As fontes têm poder de veto. Elas nos proíbem de arriscar ou de admitir interpretações as quais, sob a perspectiva da investigação de fontes, podem ser consideradas simplesmente falsas ou inadmissíveis. [...] As fontes nos impedem de cometer erros, mas não nos revelam o que devemos dizer." KOSELLECK, Reinhart. Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos. Trad. de Wilma Patrícia Maas e Carlos Almeida Pereira. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006. p.188.

¹⁸⁴ Maria de Lourdes Mônaco Janotti utilizou a expressão "diálogo convergente" para se referir a uma estreita relação da historiografía com o seu objeto, na qual "as visões dos testemunhos entrelaçaram-se às narrativas dos historiadores na constituição do próprio discurso histórico". Ver: JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. O Diálogo convergente: políticos e historiadores no início da República. *In*: FREITAS, Marcos Cezar (org.). *Historiografía Brasileira em Perspectiva*. 5.ª ed. São Paulo: Contexto, 2003. p.124-125.

sujeitos envolvidos nos acontecimentos como a explicação para o fenômeno estudado. Trata-se, aliás, de um princípio básico da nossa profissão: a crítica das fontes. Do mesmo modo que defendemos esta postura crítica em relação às fontes, também acreditamos na necessidade de adotarmos uma postura crítica diante da historiografia, ou seja, consideramos importante problematizar o *poder de pauta* que, em alguma medida, estudos consagrados acabam exercendo em relação aos nossos estudos.

Vejamos um exemplo a respeito desta questão fundamental na produção do conhecimento histórico, qual seja: a relação que nós, historiadores, estabelecemos com as fontes e com a historiografia. Andréa Pessanha, em sua análise da posição da Gazeta Nacional em relação às fugas de escravos, afirmou que o jornal republicano, em um "contexto em que a onda negra gerava o medo branco", tentou "construir um quadro de absoluta tranquilidade", isto é, "através da reconstrução do fato" almejava "convencer ao leitor que os libertos ou as ações dos escravos não ameaçavam à sociedade". 185 Desse modo, observamos o cuidado metodológico da autora em relação ao poder de pauta do periódico, no sentido de considerar a representação sobre as fugas como uma "reconstrução do fato". Entretanto, não observamos o mesmo cuidado metodológico em relação ao poder de pauta da historiografia, isto porque uma representação historiográfica é tomada como um fato (o "contexto em que a onda negra gerava o medo branco") e utilizada para questionar uma representação veiculada pelo jornal (o "quadro de absoluta tranquilidade"). Ao reproduzir a historiografía, portanto, a autora acabou tomando o "medo branco" da "onda negra" como um fato, acerca do qual o periódico teria tentado "construir um quadro de absoluta tranquilidade".

Ora, nossa análise, no presente capítulo, chama a atenção, conforme ressaltamos acima, para a existência de batalhas pela representação das ações dos diversos agentes

¹⁸⁵ PESSANHA, Andréa Santos da Silva. O Paiz e a Gazeta Nacional: Imprensa republicana e abolição. Rio de Janeiro, 1884-1888. Tese de Doutorado em História. Niterói, ICHF/UFF, 2006. p.110-114..

envolvidos nos acontecimentos, ou seja, a representação que ressaltava o clima de tranquilidade existente nas fugas se contrapunha a uma representação que enfatizava justamente o contrário, a saber, o clima de perigo. Em outras palavras, a *Gazeta Nacional* não criava sua representação apenas observando o "fato", mas em diálogo com representações que nomeavam as fugas como "insurreições". 186 Desse modo, não se poderia questionar, em sentido contrário, que as representações veiculadas no *Jornal do Commercio*, em um contexto em que as fugas eram pacíficas, almejavam construir um quadro de insegurança, ou seja, que através da reconstrução do fato, o jornal almejava convencer os leitores de que os escravos, futuros libertos, eram uma ameaça à sociedade? Em outras palavras, não se poderia considerar que — ao aumentar as proporções de um fato e criar um quadro de medo e perigo à ordem e à tranquilidade pública — o *Jornal do Commercio* estivesse procurando legitimar a repressão aos escravos e aos abolicionistas, isto em um momento em que setores da sociedade consideravam legítimas as fugas dos escravos e a propaganda abolicionista?

Ora, ao longo deste capítulo, observamos que não havia consenso a respeito da "insurreição" dos escravos. Muito pelo contrário, nos deparamos com uma batalha em meio a qual se denunciava, inclusive, a sua instrumentalização política por parte dos adversários. Estudiosos também chamaram a atenção para questões semelhantes. A própria Emília Viotti da Costa, por exemplo — que considerou que as insurreições haviam se intensificado nas vésperas da abolição —, afirmou que boatos acerca de insurreições "eram espalhados por pessoas interessadas em criar um clima de

Jonas Marçal de Queiroz, em sua dissertação de mestrado, a qual constitui, inclusive, uma fonte de inspiração fundamental para algumas questões que levantamos em nossa dissertação e na presente tese, argumentou que "o fato de nos depararmos com insistentes declarações de que estavam ocorrendo revoltas de escravos não significa necessariamente que alguma tenha se dado". QUEIROZ, Jonas Marçal de. "Da Senzala à República: Tensões Sociais e Disputas Partidárias em São Paulo (1869-1889)". Dissertação de Mestrado em História, Campinas, IFCH-UNICAMP, 1995. 2ª parte. p.156.

inquietação". ¹⁸⁷ Humberto Fernandes Machado, por sua vez, ressaltou que "os próprios senhores tinham interesse em criar um clima de intranquilidade para justificar um maior controle sobre a escravaria, assim como medidas repressivas contra os propagandistas que, no seu modo de entender, incentivavam a indisciplina dos cativos". ¹⁸⁸ Além disso, o autor destacou que "planos de 'subversão da ordem pública' foram utilizados como estratégias para eliminar os adversários", tais como "injúrias e difamações" que pudessem "abalar o prestígio dos propagandistas". ¹⁸⁹

Portanto, consideramos que algumas interpretações historiográficas necessitam ser repensadas, haja vista que nossa análise tem chamado a atenção justamente para o fato de que, ao invés de uma união contra uma suposta ameaça comum, os contemporâneos estavam divididos em relação aos acontecimentos e sobre a melhor forma de encaminhar o processo da abolição.

¹⁸⁷ COSTA, Emília Viotti da. Da senzala à colônia...Op. cit. p.359.

¹⁸⁸ MACHADO, Humberto Fernandes. *Palavras e Brados*: José do Patrocínio e a imprensa abolicionista do Rio de Janeiro. Niterói: Editora da UFF, 2014. p.164-165. ¹⁸⁹ *Ibidem*.

Capítulo 4 – A retórica da dádiva e as batalhas pela memória

À história compete algum dia pesar o trabalho de cada obreiro e darlhe no seu palco a sua importância e lugar relativos. Talvez seja cedo ainda para essa tarefa: não é o momento da vitória o melhor ensejo para falar à calma razão e cotejar fatos. Mas, todo o momento é oportuno para coligi-los, frescos ainda na memória de todos, e consigná-los ao juízo mais severo do futuro historiador, que terá de aferi-los.¹

O fragmento acima foi retirado de um artigo assinado por "Um brasileiro", veiculado na seção "Publicações a pedido" do *Jornal do Commercio*, no dia 24 de maio. Notemos que o articulista ambicionava, pouco mais de uma semana após a declaração da extinção da escravidão, compilar os "fatos" que ainda estariam frescos na "memória de todos", de modo que eles pudessem ser, posteriormente, cotejados pelo "juízo mais severo do futuro historiador", a quem caberia, por sua vez, "pesar o trabalho de cada obreiro e dar-lhe no seu palco a sua importância e lugar relativos". Desse modo, percebemos que "Um brasileiro" atribuía aos contemporâneos da abolição o papel de constituir uma memória da abolição, ao passo que atribuía ao "futuro historiador" o papel de determinar o papel de cada "obreiro" da abolição – função esta que, conforme veremos no momento oportuno, muitos estudiosos procuraram exercer, ou seja, a historiografia, de um modo geral, procurou determinar quais foram os principais agentes que atuaram no processo da abolição.

Nos capítulos anteriores desta tese, observamos que a imprensa foi um palco privilegiado de batalhas pela representação dos acontecimentos e dos agentes neles envolvidos. Estas representações veiculadas pelos periódicos eram carregadas de sentidos políticos, ou seja, constituíam retóricas que serviam de munição para a mobilização em meio às batalhas políticas, no âmbito das quais se disputava distintas

208

¹ UM BRASILEIRO. Antônio Prado e o 13 de Maio. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 24/05/1888, p.3. Seção "Publicações a pedido".

propostas para o encaminhamento da extinção da escravidão. O *Jornal do Commercio* não ficou alheio a estas batalhas, como seria de se esperar de um periódico supostamente neutro e informativo. Muito pelo contrário, vimos que o jornal se constituiu, em distintas conjunturas políticas durante a década de 1880, em um espaço de veiculação das retóricas da prudência e da ameaça, em sua seção "Publicações a pedido", se posicionando, portanto, em relação aos acontecimentos — seja através de seus editoriais, seja na ausência deles, pois o silêncio, sabemos muito bem, também pode ser uma forma de se posicionar.

Tendo em vista a abordagem que fizemos até aqui, bem como o papel que "Um brasileiro" atribuía aos contemporâneos, no presente capítulo abordaremos a atuação do *Jornal do Commercio* nesse processo de constituição de uma memória da abolição, situando-a no âmbito de uma verdadeira batalha política, a qual, de certo modo, acabou ecoando na historiografia.

4.1 "Glória aos partidos constitucionais e à monarquia"

No dia 13 de maio de 1888, o *Jornal do Commercio* publicou, em sua seção "Publicações a pedido", um artigo intitulado "Antônio Prado", no qual se afirmou que a abolição somente estava sendo festejada neste momento devido ao "extraordinário sucesso" da província de São Paulo, ou seja, devido ao "brado de S. Paulo" que "ecoou forte" e "repercutiu por toda a parte". Conforme o próprio título do artigo já sugere, o articulista estava ressaltando o papel de Antônio Prado na abolição, o qual teria feito mais do que os "ardentes batalhadores da causa", isto porque o mesmo teria tido importante participação na decretação da lei de 1885, que consagrou o princípio da

² "ANTONIO Prado". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 13/05/1888, p.3. Seção "Publicações a pedido".

alforria sem indenização, e, assim, "feriu de morte o cativeiro". Sendo assim, Antônio Prado era visto como o "precursor da boa nova", posto que "asfixiou o cativeiro". Haja isto em vista, o articulista considerou que "a história haverá de dizer: - *Decretou na realidade a abolição*."

Não se tratava de um ponto de vista isolado, mas sim de uma perspectiva presente em inúmeros outros artigos publicados pelo *Jornal do Commercio*, em sua seção "Publicações a pedido". No dia seguinte, por exemplo, o jornal publicou um artigo intitulado "A Nova era", 4 no qual o articulista afirmou que nas "aclamações da vitória", depois do Imperador e da Princesa, não seriam esquecidos os nomes de João Alfredo, Dantas, Antônio Prado, Nabuco, Patrocínio, 5 dentre tantos outros que receberiam a "justa recompensa dos seus esforços". Entretanto, por mais que tenha feito referência a estes "beneméritos trabalhadores", que teriam enfrentado todos os "perigos de uma luta sem tréguas", o articulista ressaltou que "o delírio do triunfo não perturba a memória do povo que o proclama". Sendo assim, declarou que o maior "quinhão na glória da abolição" caberia ao "benemérito Antônio Prado", um estadista a quem "a raça negra e o povo brasileiro" deveriam "eterna gratidão pela vitória de que todos nos orgulhamos".6

³ "ANTONIO Prado". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 13/05/1888, p.3. Seção "Publicações a pedido". É bem provável que este artigo tenha sido escrito por Gusmão Lobo. Em carta enviada a Rio Branco, no mesmo dia, se referindo ao "surpreendente acontecimento", Gusmão afirmou que "houve nisto um grande homem, um só: Antônio Prado", que "a verdade" é que "ele decretou a abolição", pois "libertou a província e a província libertou o Império". Carta enviada por Gusmão Lobo ao barão do Rio Branco, no dia 13 de maio de 1888. In: *Cadernos do CHDD* / Fundação Alexandre de Gusmão, Centro de História e Documentação Diplomática. – Ano 3, nº 5. – Brasília, DF: A Fundação, 2004. p.147-149.

⁴ PITT. "A Nova era". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 14/05/1888, p.3. Seção "Publicações a pedido".

⁵ Para alguns dados biográficos, ver: VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil imperial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008; MOURA, Clóvis. *Dicionário da escravidão negra no Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

 $^{^6}$ Ibidem.

Na mesma página, mais precisamente na coluna ao lado, o *Jornal do Commercio* publicou um artigo intitulado "João Alfredo e Antônio Prado", em que o articulista afirmou que o Brasil deveria orgulhar-se pelo fato de possuir estes "dois homens fortes", sem os quais a "nossa grande pátria" ainda seria, por muito tempo, "exceção única em todo o mundo". A seu ver, Antônio Prado "rasgou corajosamente o leito pelo qual teria de precipitar-se, caudaloso, o Jordão da liberdade", ao passo que João Alfredo "soltou as águas, dando-lhes a direção". Sendo assim, argumentou que "a posteridade" haveria de "sagrá-los Imortais", posto que "simbolizam a reparação de injustiça três vezes secular".

Dois dias mais tarde, o *Jornal do Commercio* publicou outro artigo com este mesmo título, ⁹ no qual o articulista afirmou que em "grandes campanhas", tais como a da "emancipação dos cativos", são empregados "tesouros de atividade, sacrifício e dedicação", os quais "a história não pode registrar, por mais extremoso que seja o seu cuidado no discernir o grau da influência dos que a tiveram maior". Em seguida, afirmou que "à sombra de cada nome que passa para a história" estaria a "obra silenciosa", mas muitas vezes "altamente meritória", de "cooperadores obscuros" que teriam trabalhado, "cada um na sua esfera", no sentido de "aplainar a estrada pela qual tem de rodar o carro do triunfo". Sendo assim, considerou que João Alfredo e Antônio Prado "não entram para a história pelo seu único esforço", mas sem o "esforço ingente e decisivo" de ambos "a abolição seria ainda a luta em vez de ser o fato consagrado", ou seja, "a abolição estaria a esta hora em guerra aberta contra resistências fortes que, somente pouco a pouco, seriam forçadas a ir cedendo terreno". Desse modo, se, por um

.

⁷ "JOÃO Alfredo e Antônio Prado". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 14/05/1888, p.3. Seção "Publicações a pedido".

⁸ Ibidem.

⁹ JOÃO Alfredo e Antônio Prado. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 16/05/1888, p.3. Seção "Publicações a pedido".

lado, "o brilho dos seus nomes faz amortecer e apagar-se o de muitos outros dignos de recordação", por outro, "eles não brilhariam com luz tão intensa se não interviessem quando interviram, na ocasião em que intervieram, e do modo porque intervieram".¹⁰ Em outras palavras, na perspectiva do articulista,

Não basta organizar a vitória para alcança-la. É preciso saber vencer pela escolha do momento que possa tornar-se decisivo, pela convergência hábil dos elementos, pela concentração das forças esparsas, pela suma tática da utilização das circunstâncias. Tiveram este incomparável merecimento os dois beneméritos. Mediram com olhar de águia o teatro da ação; divisaram-lhe os contornos com percepção rápida e clara; ponderaram com genial intuição os acidentes; e, com destemida iniciativa, e prontidão elétrica de ação vigorosa, ei-los que convertem à realidade maravilhosa o que, dias antes, parecia sonho.¹¹

No dia 24 do mesmo mês, o *Jornal do Commercio* publicou um artigo intitulado "Antônio Prado e o 13 de Maio", ¹² no qual "Um brasileiro" afirmou que neste "trabalho de demolição" os "obreiros" não foram chamados ao mesmo tempo, assim como não empregaram os mesmos processos e métodos, tendo, antes, havido "grande variedade de talento e perícia". Além disso, o articulista considerou que "a glória da extinção da escravidão é *nacional*, e não individual", o que significava que "seria amesquinhar o nosso patrimônio comum atribuí-la exclusivamente a este facundo orador ou àquele propagandista", pois teria sido o "conjunto dos esforços" que "produziu o 13 de Maio". Entretanto, não obstante tenha feito tais considerações, o articulista declarou que a "Divina Providência" escolheu Antônio Prado como seu "instrumento para dar os últimos golpes na escravidão", sendo "inegável" que, na "última cena da tragédia", foram a princesa Isabel, João Alfredo e ele que deram o "*coup de gràce*" na "Hidra de Lerna". Como forma de sustentar a importância de Antônio Prado, o articulista afirmou

¹⁰ JOÃO Alfredo e Antônio Prado. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 16/05/1888, p.3. Seção "Publicações a pedido".

¹¹ Ibidem.

¹² UM BRAZILEIRO. Antônio Prado e o 13 de Maio. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 24/05/1888, p.3. Seção "Publicações a pedido".

que se não fosse o "movimento de S. Paulo" a princesa não teria chamado João Alfredo para formar o ministério, assim como este último não teria cumprido esta missão sem "auxílio do poderoso chefe que iniciou o movimento". Sendo assim, na perspectiva de "Um brasileiro", foi "a emancipação em S. Paulo que desmoralizou a escravidão a seus próprios olhos, e arrastou o 13 de Maio", o que significa que, a seu ver, foi Antônio Prado que "esculpiu esta data gloriosa na história nacional". ¹³

Nesse mesmo sentido, um mês mais tarde, o Jornal do Commercio publicou um artigo intitulado "Antônio Prado", 14 no qual, se referindo a este estadista, o articulista afirmou que

> A pátria está reconhecida a este grande cidadão. Quando, de todo serenadas as paixões que naturalmente adejam ainda à roda do extraordinário acontecimento de 13 de Maio, houver a história de iluminar o papel de cada um dos colaboradores notáveis daquele feito, o vulto proeminente de Antônio Prado ocupará na galeria dos beneméritos posição das mais conspícuas.¹⁵

Apenas alguns dias após a declaração da extinção da escravidão, o Jornal do Commercio havia publicado um artigo intitulado "A abolição" do periódico Correio Paulistano, cujo proprietário era Antônio Prado, no qual se afirmou que o país acabava de presenciar o "maior acontecimento", a "maior revolução social e econômica" da "história pátria", qual seja, a "solução ordeira, pacífica e legal" da "questão do trabalho", a qual teria se consumado "sem derramar gota de sangue, sem arrancar lágrima de dor!". Ainda no mesmo artigo, o jornal asseverou que "a história da abolição não está por fazer". Declarou que, "por honra do Brasil", "nunca houve escravistas por princípio, que defendessem a escravidão pela escravidão", mas, isto sim, "retardatários

¹³ UM BRAZILEIRO. Antônio Prado e o 13 de Maio. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 24/05/1888, p.3. Seção "Publicações a pedido".

¹⁴ "ANTONIO Prado". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 28/06/1888, p.3. Seção "Publicações a pedido".

¹⁵ Ibidem.

¹⁶ CORREIO PAULISTANO. "A abolição". Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 18/05/1888, p.3. Seção "Publicações a pedido".

e avançados, oportunistas e radicais, emancipadores e abolicionistas: todos animados dos mesmos sentimentos, impulsionados pela mesma fé no futuro da pátria". ¹⁷

A seu ver, a abolição foi "obra de toda a nação brasileira". Ao realizá-la, o gabinete 10 de Março teria obedecido a "ditadura da opinião". Não obstante, afirmou que cumpriria reconhecer que a "máxima parte dos louros colhidos na refrega" cabia ao partido conservador. De modo a sustentar esta afirmação, elencou: Euzébio de Queiroz, através da extinção do tráfico dos africanos, em 1850, eliminou "a fonte mais rica da escravidão"; Visconde do Rio-Branco, através da Lei do Ventre Livre, em 1871, "estancou a fonte servil"; a lei de 1885 "precipitou os acontecimentos"; e o gabinete 10 de Março "consuma a obra da redenção". ¹⁸ Em síntese, para o jornal:

13 de Maio é o complemento lógico, necessário, fatal de 28 de Setembro de 1871 e de 28 de Setembro de 1885.

O partido conservador iniciou a grande obra.

O partido conservador completou-a.

Honra e glória aos partidos constitucionais e à monarquia do Brasil!¹⁹

Como podemos perceber, mesmo que por vezes considerando que a glória da abolição tenha sido de toda a nação, não apenas de um ou outro indivíduo, os artigos que vimos até o momento acabavam por atribuir um papel de relevo a Antônio Prado. Nesta narrativa sobre a abolição estava subtendida a concepção de que o acontecimento foi obra dos "atores de cima", mais precisamente uma dádiva dos políticos proeminentes do governo monárquico, especialmente do partido conservador.

Entretanto, conforme veremos no próximo tópico, a abolição não foi percebida pelos contemporâneos somente como uma dádiva, mas também como resultado das lutas populares, que envolvia, inclusive, a atuação dos próprios escravos.

¹⁷ CORREIO PAULISTANO. "A abolição". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 18/05/1888, p.3. Seção "Publicações a pedido".

¹⁸ Ibidem.

¹⁹ *Ibidem*.

4.2 "A libertação não foi uma dádiva"

No dia 13 de maio, por exemplo, o *Jornal do Commercio* publicou na seção "Publicações a pedido" um artigo intitulado "Nova era", ²⁰ no qual, sob o pseudônimo "Paulista", se afirmou que a abolição da escravidão foi um "ato para o qual todos concorreram, por diversos modos". Segundo o articulista, "os poderes do Estado, satisfazendo essa aspiração nacional, nada mais fizeram do que obedecer ao impulso legal e irresistível da opinião". ²¹

Em um artigo publicado na mesma seção do *Jornal do Commercio*, no dia 1 de agosto, o periódico republicano *Federação*²² afirmou que os republicanos que se esforçaram para "libertar os escravos" queriam agora "libertar os *livres*", desgostando, assim, os "manobreiros do terceiro reinado".²³ Segundo o articulista, estes "manobreiros" procuravam difundir que a abolição foi um "presente da princesa", sendo que na verdade ela teria sido "imposta pelo medo": "medo do exército, medo da armada, do Sr. Antônio Prado e dos negros". Sendo assim, a seu ver, "a libertação não foi uma dádiva, foi uma conquista, uma imposição".²⁴

Como é possível perceber, o questionamento à perspectiva da abolição como uma dádiva da monarquia interessava principalmente aos republicanos. Vejamos, nesse sentido, alguns artigos publicados, neste momento, no republicano *Gazeta Nacional*.

²⁰ PAULISTA. "Nova era". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 13/05/1888, p.3. Seção "Publicações a pedido".

²¹ Ibidem.

²² Sobre o periódico republicano A Federação, cujo proprietário era Júlio de Castilhos, Ver: ALONSO, Angela. *Idéias em movimento*: a geração 1870 na crise do Brasil-Império. São Paulo: Paz e Terra, 2002.p.157; ALONSO, Angela. *Flores, votos e balas*: o movimento abolicionista brasileiro (1868-1888). São Paulo: Companhia das Letras, 2015. p.214.

²³ FEDERAÇÃO. "Partido Republicano. O Sr. Nabuco e os republicanos". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 01/08/1888, p.3. Seção "Publicações a pedido".

²⁴ Ibidem.

No dia 25 de maio, a *Gazeta Nacional* publicou um artigo da *Gazeta de Campinas*, intitulado "A abolição e o povo", ²⁵ no qual o articulista afirmou que é no "seio das massas populares" que "fecunda-se e brota a semente das conquistas generosas", e é deste seio que saem "os batalhadores", sendo o governo "conservador de natureza". Entretanto, se referindo à abolição da escravidão, ressaltou que o povo era um "eterno ludibriado", que era "incalculável, extraordinária a ingenuidade pública", isto porque não perceberiam que

Homens de estado e princesa, apenas capitularam ante a vitória popular, que já fizera a abolição de fato, por meio dos escravos, que abandonavam pacífica e energicamente o cativeiro; homens de estado e princesa não podiam deixar de ser abolicionistas, quando o povo e os ex-escravizados lhes impunham a abolição, sancionada pelo exército, que declarava alto e bom som, por intermédio do general Deodoro, não se prestar ao trabalho infamante de pegar negros fugidos.

Ao povo, aos atuais libertos, que compreenderam a injustiça da sua posição, e ao exército, eis a quem deve o país a abolição dos escravos.²⁶

Em outras palavras, o povo é considerado ingênuo por não perceber que "princesa e ministros nada mais fizeram do que capitular ante o esplendor da vitória popular, a bem de salvar os interesses próprios e os das instituições de conflagração que os ameaçava talar", ou seja, o povo é considerado ingênuo por não perceber que foi ele mesmo que "ganhastes a batalha", isto "a despeito da guerra que lhe moveu a monarquia, e lhe moveu o poder".²⁷

Em outro artigo, publicado no dia 5 de junho, sob o título "Continuamos a ser abolicionistas", ²⁸ a *Gazeta Nacional* afirmou que "a lei de 13 de Maio não é o resultado do ideal, do trabalho e da vontade espontânea dos representantes da atual dinastia", mas sim "a capitulação da monarquia e do trono que sempre resistiram com os seus

²⁵ GAZETA de Campinas. A abolição e o povo. *Gazeta Nacional*, Rio de Janeiro, 25/05/1888, p.1.

²⁶ Ibidem.

²⁷ Ibidem.

²⁸ CONTINUAMOS a ser abolicionistas. *Gazeta Nacional*, Rio de Janeiro, 05/06/1888, p.1.

servidores até o último momento, até que viram o abolicionismo triunfante, anuindo um a um os redutos da escravidão", ou seja, "essa lei foi arrancada ao poder pela propaganda e pelos esforços e lutas populares durante mais de 10 anos". Sendo assim, pertenceria ao povo "as glórias da grande batalha", isto porque, a seu ver, "aderindo finalmente à abolição imediata e incondicional da escravidão, a regente fê-lo pela força iniludível das circunstâncias imperiosas que se impunham no momento", ou seja, "sua alteza cumpriu apenas o seu dever, obedecendo a vontade manifesta da nação". Tendo isso em vista, considerou que "se pode por isso ser aplaudida, aplauso que ninguém lhe recusa, não é razão todavia para reconhecimentos e gratidão de ninguém".²⁹

Além disso, o articulista ressaltou que ainda era necessário que "concluamos a tarefa", isto é, "não podemos nem devemos parar na abolição da escravatura negra". Sendo assim, se dirigindo aos seus pares, "abolicionistas radicais", convocou: "continuemos a ser abolicionistas", "à liberdade da raça escravizada deve seguir a liberdade política da pátria"; em outras palavras, "prossigamos mais ativamente na abolição da monarquia", "é necessário inaugurar a República Federal", a qual consiste na "conclusão da obra iniciada, a abolição do cativeiro".³⁰

O periódico republicano *O Paiz* também publicou artigos com uma perspectiva próxima a esta da *Gazeta Nacional*.³¹ No dia 10 de maio,³² por exemplo, *O Paiz* publicou um artigo no qual Joaquim Serra afirmou que os fatores que haviam contribuído para a abolição foram a "energia popular" e a "consciência do dono de escravos" que finalmente teria percebido ter chegado o momento de colocar fim a uma "injustiça secular", ou seja, o projeto do governo representaria apenas a "legalização de

²⁹ CONTINUAMOS a ser abolicionistas. *Gazeta Nacional*, Rio de Janeiro, 05/06/1888, p.1.

³⁰ Ibidem.

³¹ Pra uma análise da imprensa como uma arena fundamental na "disputa pela construção da memória da abolição", com foco na atuação destes dois periódicos republicanos, ver: PESSANHA, Andréa Santos da Silva. *O Paiz e a Gazeta Nacional:* Imprensa republicana e abolição. Rio de Janeiro, 1884-1888. Tese de Doutorado em História, Niterói, ICHF/UFF, 2006.

³² [SEM título]. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 10/05/1888, p.1. Seção Tópicos do Dia.

um ato nacional". Em outras palavras, os "representantes da nação" estariam fazendo somente a "*declaração* daquilo que já a Nação havia prescrito", o que significa que a abolição não deveria ser entendida como um "atestado da preponderância do alto", mas, isto sim, como a "certidão da vontade do povo". Portanto, a seu ver, a abolição "irá para a História como aquilo que ela realmente é", a saber: "um ato que emanou de baixo, e não uma emanação de cima". ³³ De fato, conforme veremos no momento oportuno, esta foi a visão que, nas últimas décadas, se cristalizou na historiografia.

Essa não era, entretanto, a única perspectiva veiculada n'*O Paiz*. Em um artigo publicado no dia 12 de maio,³⁴ um dia antes da abolição oficial, após afirmar que "o mérito de um estadista consiste na inteligente auscultação da alma da nação", Joaquim Serra considerou que Dantas, em 1884, observou tudo com a mais "perfeita clarividência", e tinha desejado empreender essa "obra patriótica", a qual "outros levam ao fim", porém eternizaria o seu nome como "precursor ilustre". A seu ver, "todos os louvores são poucos para engrandecer o ato já de si grandioso" de João Alfredo, pelo fato de que "não julgou ser ato de energia resistir à torrente da opinião, que tão forte pressão exercia sobre todos os espíritos e ameaçava fazer explosão". Argumentando que "só os cegos poderiam não ver os efeitos da violenta pressão popular", afirmou que "a glória da coroa neste momento – e essa glória é assas invejável – consiste em ter ouvido o clamor da opinião".³⁵

Dois dias mais tarde, em artigo intitulado "Abolição", ³⁶ *O Paiz* afirmou que "por uma série de circunstâncias felizes", e para honra do "patriotismo brasileiro", foi feita "sem derramar uma gota de sangue uma revolução, que a outros países custou todos os horrores de uma guerra fratricida". Para este "grande resultado" teriam contribuído

³³ [SEM título]. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 10/05/1888, p.1. Seção Tópicos do Dia.

³⁴ [SEM título]. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 12/05/1888, p.1. Seção "Tópicos do Dia".

³⁵ Ihidem

³⁶ ABOLIÇÃO. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 14/05/1888, p.1.

todas as "classes" e "partidos", bem como todos os "centros de atividade intelectual, moral, social". O articulista considerou que "a glória mais pura da abolição ficará de certo pertencendo ao movimento abolicionista, cuja história não é este o momento de escrever", porém ponderou que "o abolicionismo nada teria feito senão à força do tempo ou fazendo a pátria correr o perigo de uma séria convulsão, se não tivesse achado no sentimento e no patriotismo de cada um dos partidos sucessivamente um eco aos seus protestos". Do mesmo modo, considerou, por outro lado, que os próprios partidos nada teriam podido fazer se a "força social de que dispõe a monarquia" não tivesse sido posta ao "serviço da ideia abolicionista". Sendo assim, a seu ver, "as circunstâncias favoreceram esplendidamente a ação humanitária da princesa e o resultado foi a data de ontem incomparável em nossa história".³⁷

Nos "Tópicos do dia", publicado no mesmo número do jornal, ³⁸ *O Paiz* afirmou que "a excelsa princesa imperial abriu ontem uma nova época". Segundo o articulista, "a grande campanha que a nação inteira sustentou contra velhos preconceitos foi coroada com a mais esplendida vitória", tornando, assim, "mais bela e mais completa a integração da pátria brasileira", pois "reuniram-se todos os seus filhos, formando uma só família", em que abolicionistas, escravizados e antigos senhores "abraçam-se como irmãos e como cidadãos de um país democrático", dando, assim, "ao epílogo do temeroso problema o aspecto de risonha festividade". ³⁹

No dia seguinte, *O Paiz* publicou um artigo intitulado "A santa causa", ⁴⁰ em que afirmou novamente que

A imensa revolução, a temerosa reforma, cuja realização se afigurava a alguns uma catástrofe nacional, uma guerra fratricida, um desabar da fortuna pública e particular, um cataclismo tremendo que, segundo o vaticínio dos agoureiros, devia fazer despenhar no mesmo abismo a

³⁷ ABOLIÇÃO. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 14/05/1888, p.1.

³⁸ [SEM título]. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 14/05/1888, p.1. Seção "Tópicos do Dia".

³⁹ Ihidem

⁴⁰ A SANTA causa. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 15/05/1888, p.1.

ordem pública, as instituições, a honra e segurança do Estado, realizou-se nas mais singulares condições — ao vozear da aclamação unanime do povo, vitoriando a santa causa da abolição, espargindo flores sobre o parlamento e sobre o manto da augusta princesa, a quem coube a glória de sancionar a lei.⁴¹

Na mesma página, logo após este artigo, foi publicado um artigo do jornal *A Província de S. Paulo*, intitulado "Glória à pátria", ⁴² no qual se afirmou que "a lei que vai afirmar o voto nacional sai do parlamento no meio de festas", "em plena paz, sem perturbação da ordem, pelo congraçamento dos combatentes da véspera", sendo "o inverso do que nos ensina a história". Segundo o articulista, "a libertação dos escravos faz-se no Brasil por um acentuado movimento da opinião, pela capitulação franca das últimas forças da resistência, pela desagregação dos elementos conservadores", ou seja, "a vitória do abolicionismo exprime, pois, a vontade nacional", pois "é uma lei que saiu do povo para glória e felicitação da nação". O ministério João Alfredo, a seu ver, "apressou o fato" por ter interpretado o "sentimento nacional" e, assim, ter levado "ao parlamento o *decreto* da abolição". Ainda segundo o articulista, "na partilha disputada das palmas da vitória", "um meio de distribuirmo-las, fazendo justiça a todos" seria "darmo-las ao povo".

Essa "partilha disputada das palmas da vitória" teria ainda uma longa história, configurando uma verdadeira batalha historiográfica e política, na qual ecoaria essa batalha que teve, entre os contemporâneos, a imprensa como uma de suas principais arena. Trataremos disto posteriormente.

Conforme veremos no próximo tópico, esta questão era bem mais complexa. Nem todos os contemporâneos que atribuíam à monarquia um papel de relevo na abolição o faziam no sentido de glorifica-la. Muito pelo contrário, aqueles que haviam

⁴¹ A SANTA causa. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 15/05/1888, p.1.

⁴² PROVÍNCIA de S. Paulo. Glória à pátria. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 15/05/1888, p.1.

combatido, até o último momento, a abolição não a consideravam um acontecimento glorioso.

4.3 "O erro da regência"

No dia 25 de maio, por exemplo, o *Jornal do Commercio* publicou um artigo do periódico escravista *Novidades*, intitulado "O erro da regência", ⁴³ no qual este afirmou que a "intervenção manifesta e franca da coroa" na decretação da "abolição imediata" representou um "ato ditatorial", um "golpe de Estado", um ato de "poder pessoal, poder despótico, poder senhorial" exercido pela regente. Como o título já sugere, o articulista considerou "um erro" ter atendido a "sanha famélica dos lobos" e decretado a abolição, pois tal ato teria abalado a monarquia, ao invés de atingir o intuito de torná-la "perene e indestrutível". Segundo ele, o trono sentiria as consequências deste erro ao perceber que não tinha mais o apoio das "classes influentes" nem dos grupos "populares". Tendo isto em vista, afirmou que a princesa não devia se deslumbrar com os festejos, mas sim enxergar o "intuito oculto" no fato de terem assinalado o seu ato com tão "franco entusiasmo". ⁴⁴ Em termos mais precisos, não estaria sendo aclamado "o ato ditatorial que extinguiu a escravidão", mas sim "o caminho que assim ficava aberto à todas as conquistas democráticas que levarão fatalmente à república". Sendo assim,

⁴³ NOVIDADES. O erro da regência. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 25/05/1888, p.2. Seção "Publicações a pedido".

⁴⁴ *Ibidem.* Para uma análise dos "festejos públicos", ocorridos na Corte durante mais de uma semana, do "processo de disputa em torno de seus sentidos e significados", bem como do "processo de reelaboração das memórias ligadas à festa", ver: MORAES, Renata Figueiredo. As festas da Abolição: o 13 de Maio e seus significados no Rio de Janeiro. (1888-1908). Tese de Doutorado em História, Rio de Janeiro: PUC, 2012. Sobre a participação da imprensa abolicionista nas festividades comemorativas, ver: MACHADO, Humberto Fernandes. *Palavras e Brados*: José do Patrocínio e a imprensa abolicionista do Rio de Janeiro. Niterói: Editora da UFF, 2014.p.266-268.

prognosticando o "naufrágio da monarquia", atacou tanto Isabel quanto João Alfredo: ela, "fraca bastante para ceder"; ele, "fraco bastante para submeter-se e executar". 45

Este não foi o único artigo, a este respeito, que o periódico *Novidades* publicou na seção "Publicações a pedido" do *Jornal do Commercio*. Em outro artigo, publicado dois dias mais tarde, ⁴⁶ o *Novidades* considerou que a lei de 13 de maio "não fez mais do que consagrar o voto nacional e a mais legítima aspiração da consciência pública", sendo, por um lado, "justa em si e em suas aspirações", mas, por outro, "devemos confessá-lo, uma lei de surpresa", através da qual "se sepultaram todos os interesses legítimos do país, e, sobretudo, os inolvidáveis direitos da lavoura e do comércio, sacrificados à ideia que fazia de momento a aspiração nacional". O articulista ressaltou que "jamais se presenciou, na história política e econômica das sociedades humanas, tão brusco rompimento da lei", questionando que "não se pode, porém, a lei que beneficia, ser ao mesmo tempo, a lei de perdição e ruína". Sendo assim, segundo ele, "se a escravidão era um crime, cumpria repará-lo, mas não por outro crime que se chama – o roubo, ou a espoliação da propriedade garantida pela lei".⁴⁷

⁴⁵ NOVIDADES. O erro da regência. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 25/05/1888, p.2. Seção "Publicações a pedido".

⁴⁶ NOVIDADES. Abolição e indenização. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 27/05/1888, p.3. Seção "Publicações a pedido".

⁴⁷ *Ibidem*. O periódico *Novidades* ecoava a posição dos escravistas que denunciavam que a abolição havia violado os direitos de propriedade e, devido a isso, defendiam a indenização aos antigos proprietários, proposta esta que foi amplamente debatida no Parlamento em 1888. Conforme afirmou Robert Conrad, "alguns fazendeiros e seus representantes em comunidades de toda a nação também pediram indenização por sua propriedade perdida e seu porta-voz, o Barão de Cotegipe, respondeu a seus pedidos com a introdução de um projeto no Senado, em 19 de junho, pedindo-lhe que autorizasse a emissão de títulos no valor de 200 mil contos (o equivalente, então, de cerca de 20 milhões de libras) para reembolsar os antigos proprietários de escravos. Como resultado disto, os abolicionistas pediram à Câmara dos Deputados, por intermédio de Joaquim Nabuco, 'que os livros das matrículas de escravos de todos os municípios do Império sejam cancelados ou inutilizados, para que em tempo algum possam servir de base às indicadas pretensões. O projeto de Cotegipe e outro semelhante proposto à Câmara também receberam a oposição de João Alfredo, mas a indenização foi debatida repetidamente na Assembleia em 1888, despertando o interesse e o ressentimento de antigos donos de escravos, cujas muitas petições foram lidas na Câmara e no Senado com uma amargura adequada pelos seus representantes preferidos." CONRAD, Robert. Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888. Trad. de Fernando de Castro Ferro. 2. aed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978. p.334.

Quase um mês mais tarde, ⁴⁸ em outro artigo publicado no *Jornal do Commercio*, o jornal *Novidades* novamente afirmou que se tratava de uma "desastrada lei", um ato "prenhe de calamidades", "cujas glórias a coroa reivindica para si e o ministério reconhece pertencer-lhe". A seu ver, "a Augusta Princesa cometeu o erro tradicional de sobrepor a sua vontade a todos os poderes, constituindo-se ela própria o único poder desta terra". Devido a isso, "a monarquia está, portanto e por efeito desse ato, assediada pelos que transmigram para a república". ⁴⁹

Outros artigos publicados na seção "Publicações a pedido" do *Jornal do Commercio* apresentavam, a respeito da abolição, avaliação semelhante a esta do periódico *Novidades*. No dia 18 de maio, por exemplo, na mesma página do *Jornal do Commercio* em que foi publicado um artigo exaltando a lei, sob o pseudônimo "Um lavrador", ⁵⁰ a abolição foi considerada um "criminoso arbítrio" praticado pelo governo contra "o sagrado direito de propriedade". O articulista se dirigiu àqueles que ele considerava vitimados pelo governo e declarou: "Lavradores não nos iludamos: os nossos representantes abandonaram-nos no parlamento e a capital queimar-nos-á em efigie se não impusermos silêncio a tanto disparate." Haja isto em vista, convocou os lavradores à luta: "Unamo-nos pois e vamos tratar da nossa salvação que será também a salvação da pátria". ⁵¹

Nesta perspectiva, portanto, a abolição representava um "crime", pois, em nome daquilo que se julgava ser a "aspiração nacional", a lei teria sacrificado os "direitos da lavoura". Sendo assim, segundo este ponto de vista, a "dádiva" da monarquia não

-

⁵¹ Ibidem.

⁴⁸ NOVIDADES. "O manifesto". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 22/06/1888, p.2. Seção "Publicações a pedido".

⁴⁹ Ibidem.

⁵⁰ UM LAVRADOR. "Aos lavradores meus colegas". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 18/05/1888, p.3. Seção "Publicações a pedido".

deveria ser glorificada, mas sim contestada, pois significaria um "golpe de Estado" contra "interesses legítimos do país".

Conforme podemos observar, portanto, o debate era travado no âmbito do jogo político, envolvendo tanto disputas entre abolicionistas e escravistas quanto entre monarquistas e republicanos. Desse modo, a consideração de que abolição havia sido uma dádiva da monarquia podia ser mobilizada tanto para glorifica-la quanto para ataca-la. Do mesmo modo, conforme veremos no próximo, a atribuição da abolição ao povo, mobilizada pelos republicanos, também seria utilizada em defesa da monarquia.

4.4 "A monarquia sancionou a vontade do povo"

No dia 11 de junho, sob o título "Os republicanos de 13 de Maio", ⁵² um articulista anônimo relembrou que, "por ocasião da lei de 28 de Setembro de 1871, vários conservadores e vários liberais fizeram-se republicanos", situação que "repete-se agora com a lei de 13 de Maio", pois "monarquistas dedicados até 12 de Maio transformam-se republicanos no dia imediato". Em seguida, atacou: "Qual é, pois, o móvel desta transformação senão o despeito do interesse particular ofendido?". Além disso, sugeriu que se perguntasse a republicanos como Saldanha Marinho e Quintino Bocaiuva, "que tanto se bateram pela emancipação imediata, incondicional e gratuita", se eles libertariam escravos com indenização. O articulista ressaltou que em 13 de Maio as instituições "fizeram triunfar a mais generosa e a mais ardente aspiração nacional", a "vontade bem manifestada da nação", e questionou: "Como, pois, se tirará do glorioso fato fundamento ou pretexto para tentar o debilitamento das instituições?". Encerrou o artigo, sintetizando:

⁵² OS REPUBLICANOS de 13 de Maio. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 11/06/1888, p.2. Seção "Publicações a pedido".

A abolição foi o Brasil que a fez. Ao ministério de 10 de Março cabe tão somente a glória de se haver identificado com a consciência nacional no momento supremo em que, se o não fizesse, teria de assistir impotente à forma mais perigosa da abolição, qual seria a que fosse decretada de fato pela inevitável revolta dos cativos.⁵³

Esta perspectiva se contrapunha, principalmente, àquela vista no tópico anterior, que considerava a abolição um erro. No entanto, ela ia além dessa contraposição. É possível observar que esta perspectiva apresenta semelhanças com àquela vista no segundo tópico, segundo a qual a abolição foi realizada pela "nação", pelo "Brasil". Cabe ressaltar, entretanto, que aqui, diferente de lá, esta perspectiva não é mobilizada no sentido de retirar os méritos da monarquia, mas sim no sentido de reconhecê-los e, dessa forma, defender o regime. Esta perspectiva estava presente em diversos outros artigos.

No dia 16 de junho, por exemplo, o *Jornal do Commercio* publicou um artigo do periódico *Correio de Santos*, ⁵⁴ no qual se afirmou que "a lei de 13 de Maio criou despeitados", e que tais "despeitados fizeram-se republicanos". Entretanto, argumentou que "não foi a representante do monarca que executou a extinção, *foi o povo*", ou seja, "a monarquia *sancionou a vontade do povo*". ⁵⁵

Gusmão Lobo também publicou alguns artigos, na seção "Publicações a pedido" do *Jornal do Commercio*", se contrapondo aos republicanos e defendendo a monarquia, mas se utilizando, para tanto, novamente do pseudônimo Junius. No dia 8 de junho, por exemplo, em um artigo intitulado "Os republicanos de 13 de Maio", ⁵⁶ afirmou que "o partido conservador fez decretar a abolição do mesmo modo que o faria o partido

⁵³ OS REPUBLICANOS de 13 de Maio. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 11/06/1888, p.2. Seção "Publicações a pedido".

⁵⁴ CORREIO de Santos. "Os republicanos". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 16/06/1888, p.3. Seção "Publicações a pedido".

⁵⁵ Ibidem

⁵⁶ JUNIUS. Os republicanos de 13 de Maio. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 08/06/1888, p.3. Seção "Publicações a pedido".

liberal", pois "o ato resultou do acordo de ambos os partidos", com a "presença de toda a nação". Gusmão Lobo citou a defesa da "abolição imediata e incondicional" feita por Quintino Bocaiuva, argumentando que republicanos também "aplaudiram" e "cooperaram" com "supremo esforço". Sendo assim, questionou: "Deveria a Princesa Regente, em tais circunstâncias, constituir a resistência única à satisfação dos votos nacionais? Caberia acaso essa resistência no papel constitucional do poder neutro?". Trata-se, obviamente, de uma pergunta retórica, pois Gusmão Lobo entendia que "a escravidão não podia durar nem duraria", isto porque "não haveria no Brasil força capaz de prolongar o regime do cativeiro sem lançar o país em perturbações incomparavelmente mais graves do que quantas possam provir da lei de 13 de Maio", ou seja, "a desorganização geral do trabalho não poderia tardar". Desse modo, a seu ver, "foi a intuição destes fatos que deu causa ao extraordinário acontecimento". Em seguida, novamente questionou:

Que culpa tem disto a monarquia? Devia e podia – ela só – contraporse a toda a nação?

Reflitam nisto os nossos concidadãos que se têm mostrado contrariados pela lei de 13 de Maio até o ponto de se anunciarem republicanos do dia para a noite.

Se a lei foi um erro, não incorreria nesse mesmo erro a república? Qual é em todo o mundo a república que conta escravos?⁵⁷

Alguns dias mais tarde, Gusmão Lobo publicou um artigo intitulado "A abolição", ⁵⁸ no qual concebeu o "13 de Maio como dedução lógica e inevitável das circunstâncias para as quais tão poderosamente contribuiu a filantropia particular". Segundo ele, estava na "consciência pública" que "o problema do estado servil havia chegado a condições melindrosas a que era forçoso acudir com remédio pronto e heroico sob pena de entregar aos horrores da anarquia pela revolta dos cativos", o que

⁵⁷ JUNIUS. Os republicanos de 13 de Maio. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 08/06/1888, p.3. Seção "Publicações a pedido".

⁵⁸ JUNIUS. A abolição. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 12/06/1888, p.2. Seção "Publicações a pedido".

226

representaria um "grave perigo".⁵⁹ A seu ver, não tardaria para que "os descontentes" aplaudissem a "suma providência" através da qual o "glorioso ministério" de João Alfredo "arredou do caminho da prosperidade nacional o formidável empecilho que a tem estorvado, e que, ameaça permanente, trazia desassossegada e exposta a perigos essa classe da lavoura, tão digna de simpatia e de respeito na sua parte sã".⁶⁰ A própria "urgência" com que foi decretada a lei daria "testemunho da sua oportunidade", de que "a aspiração nacional era irresistível" e de que pairava "em todos os espíritos a convicção profunda dos males que ela impedia". Assim como nos artigos vistos acima, afirmou que "a abolição fê-la o Brasil", sendo que "as instituições não foram senão eco da vontade nacional", ou seja, "a coroa mostrou-se irrepreensivelmente no seu grande papel, do qual teria aberrado a contrapor-se, resistência única, à mais veemente aspiração do país".⁶¹

Na semana seguinte, em outro artigo publicado no *Jornal do Commercio*,⁶² Gusmão Lobo voltou a argumentar que o "grande ato de 13 de Maio" realizou o que "as circunstâncias não já somente aconselhavam, mas imperiosamente impunham aos poderes públicos como providência indispensável à ordem social e aos interesses bem entendidos da reorganização do trabalho". Segundo ele, o ato pode até ter produzido "perturbações momentâneas", porém "outras mais graves de certo atalhou", as quais, "abandonadas ao seu curso natural, acarretariam as mais lamentáveis calamidades".⁶³

⁵⁹ Na carta enviada a Rio Branco no dia 13 de maio, que citamos acima, Gusmão havia afirmado que Antônio Prado "despertou o negro e o negro fez a abolição, pela ameaça", pois "sem a abolição no meio de festas, tê-la-íamos imposta pelos escravos". Carta enviada por Gusmão Lobo ao barão do Rio Branco, no dia 13 de maio de 1888. In: *Cadernos do CHDD...Op. Cit.* p.147-149.

⁶⁰ JUNIUS. A abolição. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 12/06/1888, p.2. Seção "Publicações a pedido".

⁶¹ Ibidem.

⁶² JUNIUS. "A indenização". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 18/06/1888, p.1. Seção "Publicações a pedido".

⁶³ *Ibidem*. Como podemos observar, em defesa da monarquia, também foram mobilizadas neste momento as *retórica da ameaça* e da *válvula de segurança*, assim como havia ocorrido em outras circunstâncias, conforme vimos no segundo e terceiro capítulo desta tese.

O periódico *Cidade do Rio* também interviu neste debate. No dia 8 de junho, por exemplo, em um artigo intitulado "Raciocinemos", ⁶⁴ o jornal afirmou que "uma revolução enorme acaba de ser operada no país: a libertação imediata e incondicional dos cativos", ressaltando que "quem a realizou" foi o governo, ou seja, o ministério João Alfredo, o qual, "secundado pelo desinteresse e coragem da Princesa Imperial, ouvindo a aspiração e o clamor público, reduziu a decreto a lei que estava escrita na consciência popular". Em seguida, sugeriu, questionou e argumentou:

Raciocinemos com justiça.

Abolindo a escravidão, que fez o governo? Opôs-se à vontade do povo, ou obedeceu às suas inspirações?

Estamos cansados de ouvir a inveja de uns, e a injustiça de outros dizerem que o ministério 10 de Março nada fez; que ele veio apenas coroar-se com os louros ceifados pelo sacrifício e pelo trabalho dos abolicionistas.

Esta violência contra a história de ontem tem entretanto um valor para o julgamento definitivo do governo; os próprios que lhe querem negar o mérito reconhecem que ele serviu ao povo, que ele realizou o que a pátria queria.⁶⁵

Tendo isto em vista, questionou que nunca na história um governo foi condenado por um ato que deveria, isto sim, torná-lo "credor eterno da gratidão nacional". Ao se negar a "grande e inestimável cooperação do governo na obra da redenção dos escravizados", o que se pretendia, a seu ver, era dizer que o povo, por si só, através de "uma simples manifestação platônica de opinião", bastava para alcançar essa "maravilhosa revolução de flores". Contra essa perspectiva segundo a qual o governo apenas executou passivamente a "vontade popular", questionou: "Se o governo nada fez; se nada devemos ao ministério 10 de Março e à Regência, por que começou a conspiração contra as instituições depois do ato de 13 de Maio?". Sendo assim, no que se refere ao "movimento republicano de agora", questionou que "ele não nasce do sentimento de respeito pela vontade do povo", mas sim das classes que "querem reaver

⁶⁴ RACIOCINEMOS. Cidade do Rio, Rio de Janeiro, 08/06/1888, p.1.

⁶⁵ Ibidem.

o governo para continuar, como até agora, a suprimir da vida nacional a vontade do povo". Em síntese: "Não é o governo do povo pelo povo que se pretende fundar com a República; é a restauração do governo sem povo, dos funestos e vergonhosos tempos da escravidão". 66

Portanto, como podemos perceber, a perspectiva segundo a qual a abolição foi feita pelo povo também foi mobilizada para exaltar o governo. Em outras palavras, esta narrativa não servia apenas para minimizar as supostas glórias do regime monárquico na decretação da abolição, mas principalmente para torná-lo "credor eterno da gratidão nacional", pois teria atendido à vontade do povo.

No presente capítulo, temos visto que o *Jornal do Commercio* se constituiu enquanto um espaço no qual foram veiculadas distintas narrativas sobre a abolição, atribuindo-lhe diferentes sentidos. Tendo isto em vista, torna-se interessante questionar qual era a posição do *Jornal do Commercio* em relação a estas narrativas. O jornal teria se limitado a publicar em suas páginas estas narrativas conflitantes? Ele teria se mantido neutro diante desse debate? De forma alguma, conforme veremos através da análise de alguns de seus editoriais.

GACIOCINEMOS. Cidade do Rio, Rio de Janeiro, 08/06/1888, p.1. Sobre a oscilação da posição de José do Patrocínio em relação ao regime monárquico e à Princesa Isabel, em função da prioridade que conferia à luta contra a escravidão, bem como sobre os conflitos entre José do Patrocínio e os republicanos, que antecediam a abolição e se prolongaram no pós-abolição, ver: MACHADO, Humberto Fernandes. Encontros e desencontros em José do Patrocínio: a luta contra a indenização aos "Republicanos de 14 de maio". In: RIBEIRO, Gladys Sabina; FERREIRA, Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz. Linguagens e práticas da cidadania no século XIX. São Paulo: Alameda, 2010. Sobre a defesa de José de Patrocínio ao Terceiro Reinado de Isabel e seu ataque aos republicanos, ver: MESQUITA, Maria Luiza de Carvalho. O "Terceiro Reinado": Isabel de Bragança, a Imperatriz que não foi. Dissertação de Mestrado em História, Vassouras, PPGH-USS, 2009.p.121.

4.5 "Obra silenciosa e magnânima da filantropia"

No dia 14 de maio, o *Jornal do Commercio* publicou um editorial intitulado "A extinção do cativeiro",⁶⁷ no qual qualificou a abolição como "a mais bela página da vida nacional", um "acontecimento de tamanha magnitude", um "extraordinário feito", uma "grande obra", realizada "no meio de paz profunda", marcando o "início de nova era". Segundo o redator, "a escravidão houve de durar até ontem" devido ao "concurso de circunstâncias", porque "fomos violentados a fazer perdurar a violência", essa "forma de opressão", essa "formidável mancha", essa "secular iniquidade". Na perspectiva do jornal,

A geração atual levantou para honra da pátria monumento imperecível na singeleza eloquente da lei de 13 de Maio de 1888. Não invocaremos nomes nem relembraremos esforços. A história fará justiça aos precursores, mortos e vivos, aos batalhadores que assistem e aos que não puderam assistir ao seu triunfo. Por um nome que saudássemos, teríamos forçosamente de omitir numerosos outros aos quais caberia perfeito direito de reivindicação. Digamos antes, porque tal é a verdade, que para esta admirável obra cooperou todo o Brasil. Ela não achou na sua longa elaboração senão resistências pacíficas, à sombra das leis, à face da nação inteira, e inspiradas de motivos novos e apreensões patrióticas. Desde muito, as nossas leis encaminham-se e convergem para a solução que aplaudimos. Todos desejávamos a oportunidade: todos fazíamos votos para que ela chegasse; a divergência, toda a divergência versou unicamente sobre a apreciação das circunstâncias que a uns se afiguravam menos propícias do que a outros. Nos últimos meses a opinião mostrou-se tão confiante que seria grave o desacerto de não ir ao encontro da vontade nacional. O triunfo foi realmente de toda a nação.⁶⁸

Gommercio". A julgar pelas cartas de Gusmão Lobo ao barão do Rio Branco, provavelmente grande parte destes editoriais são de sua autoria. Em uma das cartas, por exemplo, afirmou: "Tenho estado em atividade extraordinária. Troca de numerosos telegramas; artigos todo dia, etc. Para o quê? Para honrar os meus amigos, Antônio Prado, primeiro que todos, de quem já escrevi: Ele decretou a Abolição!; para honrar o Imperador; para honrar o nosso Nabuco, acima do qual o populacho ignaro quer levantar Patrocínio; para honrar a Princesa com o fito de granjear-lhe popularidade e burlar ou contraminar o plano ou o desejo dos republicanos que subterraneamente estão gostosos por esperar que o despeito dos fazendeiros lhes engrosse as fileiras. Divertem-se todos e eu trabalho. Mas isto vai acabar, já lhe disse. Vou estacionar equidistante de todas as paixões, de todas as opiniões, de todos os interesses: homem fora de todo o combate. Estou despedindo-me. Podia eu esquecer Rio-Branco? No segundo dos meus Editoriais do *Jornal*, que foram não menos de três, lembrei-o com o cognome que ele merece: O Imortal; e pus em relevo a alta influência da Lei de 1871". Carta enviada por Gusmão Lobo ao barão do Rio Branco, no dia 18 de maio de 1888. In: *Cadernos do CHDD... Op. Cit.* p.149-151.

Afirmar que a abolição foi uma obra de toda a nação seria uma forma de retirar a suposta glória do governo, conforme vimos em algumas narrativas, ou, pelo contrário, de exaltá-lo, justamente por atendido a chamada vontade nacional, conforme vimos em outras narrativas? Qual seria a perspectiva do *Jornal do Commercio*? Para avançarmos nesta questão, vejamos outros editoriais do periódico, publicados, inclusive, antes desse citado acima.

No dia 11 de maio, ou seja, dois dias antes da extinção da escravidão, o *Jornal do Commercio* havia publicado um editorial intitulado "A abolição", ⁶⁹ no qual se referiu à abolição como uma "aspiração nacional", um momento "ansiosamente esperado", ressaltando a ansiedade com que a opinião pública estaria aguardando o "desfecho de problema" que "desde 1871" teria entrado em "fase ativa e inquieta", abarcando todas suas "preocupações nacionais". Se referindo à "instituição odiosa", afirmou que a mesma estaria sendo extinta neste momento porque "a filantropia particular aplainou tão admiravelmente o caminho da reforma", através da qual "varremos da face do globo uma das formidáveis iniquidades que tem deslustrado a civilização humana". Além de ressaltar o papel dos próprios senhores na abolição, destacou que "a escravidão representa ainda cabedal avultado", mas estaria sendo extinta "sem violência nem coação para nenhum matiz da opinião" e "no meio de paz profunda", devido à "resignação serena e nobre" daqueles que – seja por "imediato interesse pessoal" ou por "apreensões patrióticas de interesse geral" – já teriam desejado uma solução, caso fossem menores as "proporções do problema". Desse modo, segundo o jornal, tratava-se

⁶⁹ A ABOLIÇÃO. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 11/05/1888, p.1. Seção "Jornal do Commercio".

de uma "questão de oportunidade, somente de oportunidade", isto porque "a extinção do cativeiro não achou no Brasil quem tentasse opor-lhe resistência inconciliável".⁷⁰

Não obstante tenha afirmado, conforme vimos no editorial citado no início deste tópico, que não invocaria nomes e nem relembraria esforços, deixando tal tarefa para "a história", em outro editorial, publicado no dia anterior à abolição, sob o mesmo título, 71 o *Jornal do Commercio* procurou "recordar elementos" que assinalariam o "itinerário do problema do estado servil nestes últimos dezessete anos", em que tanto "a filantropia particular operou verdadeiros prodígios de desinteresse", quanto "a mentalidade nacional, na imprensa, nas duas casas do parlamento e nos comícios populares, deu da sua pujança e da sua operosidade testemunho realmente admirável". 72

Em seguida, traçando o "itinerário do problema", afirmou que

Será para sempre lembrada esta quadra ativa da nossa existência nacional, a começar do ano de 1871 em que o imortal Visconde do Rio Branco deu primeiro e forte impulso à pedra, que desde então se despenhou da montanha, e, obedecendo à lei comum da queda dos corpos, foi ganhando em celeridade à proporção que se aproximava do seu termo natural.⁷³

Segundo o jornal, a lei de 1871 "fez mais, muito mais do que estancar" a "fonte única" através da qual o cativeiro reparava as "forças que a natureza suprimia" e a "alforria depauperava lentamente". Estancar a "fonte única" teria sido apenas o "efeito imediato" da lei de 1871, haja vista que a matrícula, o pecúlio e o fundo de emancipação, a seu ver, "constituíam germens" que exerceriam "influência irresistível no curso do problema", que, "posto a caminho, não mais poderia estacionar". Sendo assim, ressaltou que "era fundo o golpe na propriedade anômala". 74

⁷⁰ A ABOLIÇÃO. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 11/05/1888, p.1. Seção "Jornal do Commercio".

⁷¹ A ABOLIÇÃO. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 12/05/1888, p.1. Seção "Jornal do Commercio".

⁷² Ibidem.

⁷³ Ibidem.

⁷⁴ Ibidem.

O jornal ressaltou o "grande efeito moral" do fundo de emancipação, qual seja, fazer os proprietários sentirem a "instabilidade do seu domínio", ensinar os escravos a "estreita vereda aberta para a liberdade", bem como motivar parte do governo à "defesa" dos direitos de liberdade", através de uma "hermenêutica favorável aos interesses da liberdade", que consistia em dar constantemente "ganho de causa aos libertandos nas ocasiões múltiplas de dúvida" e achar sempre "palavras dignas para exaltar a filantropia particular a bem da emancipação". 75

Sendo assim, se depois de 1871 alguns anos decorreram em "aparente inércia", isso não significaria que não houvesse "trabalho latente, persistente, sem agitação nem ruído". Em outras palavras, ao longo da década, "por movimento espontâneo, a nação emancipava escravos"; ou melhor, através da "obra silenciosa e magnânima da filantropia". 76

Já em relação à década de 1880, o jornal afirmou que foi no início da mesma que "começaram a constituir-se núcleos de propaganda", marcando "os primeiros esforços, a princípio hesitantes, para cristalizar em sistema a aspiração nacional da extinção do cativeiro". O redator fez referência ao ano de 1884, em que, "por iniciativa esforçada do conselheiro Dantas, a questão do estado servil penetrou afinal no parlamento debaixo de forma nova – a alforria não indenizada". A seu ver, a lei de 28 de setembro de 1885 "feriu de morte a escravidão". 77

Se referindo aos últimos meses, o redator afirmou que "está patente aos olhos de todos" os "grandes rasgos de generosidade que tanto têm honrado o caráter nacional". Ele se referia principalmente ao que ocorria na província de São Paulo, na qual teria se passado "repentinamente" da concessão da "alforria onerosa" para a "alforria imediata e

⁷⁵ A ABOLIÇÃO. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 12/05/1888, p.1. Seção "Jornal do Commercio". ⁷⁶ Ibidem.

⁷⁷ Ibidem.

incondicional". O periódico destacou a atuação de Antônio Prado, o "eco da província", seu "ilustre representante", o qual teria contribuído para a "situação nova que ao ministério 10 de Março coube a glória de anunciar no meio dos aplausos da nação e do mundo".⁷⁸

Cabe ressaltar, entretanto, que o "itinerário" traçado para a abolição não era sempre o mesmo. Os nomes e acontecimentos que eram invocados variavam conforme as circunstâncias.

Alguns meses mais tarde, por exemplo, o *Jornal do Commercio* publicou um editorial intitulado "Euzébio de Queiroz", ⁷⁹ no qual considerou 13 de Maio uma "data para todo o sempre memorável", por ter extinto "a maior das selvagerias", ou seja, por ser uma data na qual "os poderes públicos, coroando incomparável obra de filantropia dos Brasileiros, e, constituindo-se eco de vivíssima aspiração nacional, extinguiram o cativeiro, quase sem protesto de ninguém, quase com aplauso de todos". Segundo o redator, "na manifestação destes sentimentos confundiram-se todas as classes, ainda as mais interessadas, qual a nossa lavoura, na antiga fase do trabalho". Tratar-se-ia, assim, de um "grande ato do Brasil", uma "solução radical" para um "temeroso problema", protraído até 1888 devido à "necessidade tristíssima, mas inevitável, de não desarraigar violentamente árvore secular que tinha profundado raízes alastradas por toda a vasta extensão do território", ou seja, devido ao "concurso fatal de causas que a mais elementar previsão não teria permitido debelar de improviso". ⁸⁰

Não obstante tais "circunstâncias", a história do Brasil teria sido marcada por essa "generosa aspiração, agora triunfante", isto é, em "13 de Maio consumou-se plano de longa data preconcebido", o qual "vinha sendo posto por obra com patriótica

⁷⁸ A ABOLIÇÃO. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 12/05/1888, p.1. Seção "Jornal do Commercio".

⁷⁹ EUZEBIO de Queiroz. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 23/11/1888, p.1. Seção "Jornal do Commercio".

⁸⁰ Ibidem.

perseverança, a cada ocasião oportuna, à proporção que circunstâncias propícias ofereciam a sua cumplicidade ao triunfo apenas adiado". 81 Nesse sentido, de acordo com o redator,

Foi largo o caminho percorrido, e ingentes e meritórios os esforços com que preparamos a solução de 13 de Maio. A história nunca há de dizer, de modo exatamente verdadeiro, quanto sacrifício, quanto desinteresse, quanta abnegação e quanta atividade mental custou aquele triunfo. Não nos ensoberbeçamos, nós da geração atual, como de obra exclusivamente nossa ou principalmente nossa. Nela reviveu, consubstanciou-se e imortalizou-se a colaboração de muitos dos nossos estadistas a quem não foi dado contemplar o dia claro da sua aspiração satisfeita. 82

Depois de citar alguns estadistas que teriam o seu "quinhão de glória no ato de 13 de Maio",⁸³ o redator advertiu que

A nenhum, porém, deve o Brasil reconhecimento mais profundo, gratidão mais entranhada, do que ao ilustre homem que maior exemplo deu de energia, de coragem e de previsão, lavando-nos da mácula de importadores de escravos da África, esmagando com mão de ferro os poderosos recalcitrantes no crime do contrabando de carne humana, suprimindo para sempre o Tráfico, e deixando bem assentado na história que aos nossos esforços, aos esforços dos poderes públicos do Brasil, foi devido ao feliz resultado que intervenção estrangeira não lograra alcançar.⁸⁴

O redator se referia a Euzébio de Queiroz, que "conseguiu estancar pela extinção do Tráfico uma das fontes do suprimento do cativeiro", merecendo, por esse "incomparável serviço", ser posto em relevo perante a "memória agradecida da pátria", pois ao mesmo estaria "reservada a glória" pela "providência precursora das leis de 28 de Setembro de 1885 e 13 de Maio de 1888". Sendo assim, segundo o redator,

Sem dúvida foi imensa a tarefa que aos poderes nacionais ficou em legado após a extinção do Tráfico. As datas de 1871, de 1885 e de 1888 concretizam sumos esforços, sacrifícios de toda a nação que de

⁸³ Ibidem.

⁸¹ EUZEBIO de Queiroz. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 23/11/1888, p.1. Seção "Jornal do Commercio".

⁸² Ibidem.

⁸⁴ Ibidem.

⁸⁵ Ibidem.

algum modo podem empanar o brilho do meritório arrojo de 1850. Cada homem porém, e cada geração devem ser julgados segundo as circunstâncias do tempo. A média dos Africanos importados até 1850 dar-nos há ideia clara da resistência da organização do Tráfico para que possamos aferir da energia então necessária a sufocá-lo. Aquela triste média representa monstruosa confederação de interesses que só podia ser debelada pela natureza inquebrantável de um Euzébio de Queiroz.⁸⁶

Tendo isso em vista, o redator convocou "todo o Brasil, sem distinção de partidos nem de opiniões" a dar "testemunho imorredouro de gratidão nacional".⁸⁷

Como podemos observar, ao traçar o "itinerário" do processo da abolição, o *Jornal do Commercio* ora apontou 1871 como marco fundador, ora apontou 1850. Isto porque, como afirmamos acima, as considerações variavam conforme as circunstâncias. O que não variava, entretanto, era a consideração de que a abolição fora obra da filantropia, da generosidade, bem como a ideia de que a mesma teria sido realizada em plena paz, devido principalmente à suposta resignação daqueles que seriam os maiores interessados na questão: os senhores.

No início do ano, por exemplo, em seu editorial intitulado "Retrospecto político de 1887 – Brasil I", 88 o qual vimos no capítulo anterior, o *Jornal do Commercio* já havia afirmado que "o que a outras nações e terras americanas custou longos anos de lutas armadas, de ruínas financeiras, de subversões sociais, está, até agora, o Brasil realizando, em breve tempo, com a prudência e relativo sossego, que são peculiares da sua índole". O redator ressaltou que era "digno de apreço" a "iniciativa particular" de libertar os escravos, sem esperar as "imposições legais" que "ferem interesses e direitos respeitáveis". Tendo isso em vista, asseverou: "reconhecemos a maior vantagem no movimento da reforma espontânea e iniciativa particular, em matéria tão grave,

⁸⁶ EUZEBIO de Queiroz. Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 23/11/1888, p.1. Seção "Jornal do Commercio".

⁸⁷ Ibidem.

^{88 &}quot;RETROSPECTO político de 1887 – Brasil I". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 03/01/1888, p. 1-2. Seção "Jornal do Commercio".

competindo, apenas, aos poderes públicos sancionar, posteriormente, o que os fatos tiverem resolvido".89

O argumento de que não havia resistência por parte dos proprietários, que tudo era uma questão de oportunidade, também era constante no periódico. No dia 16 de março, por exemplo, cerca de dois meses antes da abolição, em seu editorial sobre o programa do novo ministério conservador, 90 o jornal afirmou que "não há no Brasil quem sustente a manutenção da escravidão", sendo assim "não há a temer oposição violenta a uma ideia que é a da nação inteira". Segundo o redator,

A abolição que está decretada em todos os espíritos pela força irresistível do sentimento unido ao raciocínio, vai sendo realizada em larga escala todos os dias, em todos os pontos do Império, pela generosidade inata do povo brasileiro e pelo interesse bem entendido. O ato legislativo que a estabelecer imediatamente, ou em brevíssimo prazo, não causará surpresas, nem levantará resistências. 91

Em outro editorial, publicado no dia 6 de junho, sob o título "A situação da lavoura", ⁹² o *Jornal do Commercio* afirmou que a extinção da escravidão "realizou-se, felizmente, no meio dos aplausos e bênçãos do país e de todo o mundo civilizado", bem como que "a data de 13 de Maio brilha no céu da pátria brasileira como astro indicador de uma nova era". Na perspectiva do jornal,

Na indagação das causas, que concorreram para tão maravilhoso resultado, há de o historiador imparcial reconhecer como proeminente a cordura da índole brasileira que estabeleceu entre nós regime excepcionalmente brando para o cativeiro. Só com o auxílio desde elemento se poderá compreender a tranquilidade com que se vai reorganizando o trabalho no Brasil e como novas relações, tão diversas das anteriores, vão se estabelecendo entre classes e indivíduos ainda há poucos dias separados por vasto e profundo abismo.

⁸⁹ "RETROSPECTO político de 1887 – Brasil I". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 03/01/1888, p. 1-2. Seção "Jornal do Commercio".

⁹⁰ O PROGRAMA do governo. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 16/03/1888, p. 1. Seção "Jornal do Commercio".

⁹¹ Ibidem.

⁹² A SITUAÇÃO da lavoura. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 06/06/1888, p.1. Seção "Jornal do Commercio".

Seja-nos relevado o orgulho com que registramos este notável acontecimento, que não tem precedente nos fastos da humanidade. ⁹³

Sendo assim, de acordo com a perspectiva do *Jornal do Commercio*, para se compreender a forma como teria sido abolida a escravidão – em plena paz, sem conflitos –, seria necessário ter em vista a suposta brandura do próprio regime escravista.

No primeiro aniversário da abolição, ou seja, em 13 de maio de 1889, o *Jornal do Commercio* publicou um editorial intitulado "Treze de Maio" tratando desta "data de jubilo universal", deste "brilhante feito realizado no Brasil", no qual afirmou que "foi preciso ao Brasil caminhar com lentidão" devido à "força imperiosa das circunstâncias", ou seja, o Brasil havia se "retardado na magna empresa da liberdade" pelo fato de que "a escravidão tinha invadido todo o nosso organismo" e "entrelaçava-se a todos os interesses". Entretanto, a "solução pacífica e legal" da abolição já teria passado pela "prova de um ano", demonstrando a "sábia previsão com que foi decretada". 95

O redator considerou que "devemos orgulhar-nos de recordar" os esforços que convergiram para este "brilhante desfecho". Ao Eusébio de Queiroz, a seu ver, "a pátria deve homenagem que o perpetue na memória", por ter dado – através da Lei de 1850, que proibia a importação de escravos – "o primeiro passo no caminho da extinção do cativeiro", sendo, desse modo, quem "plantou o primeiro marco na estrada desde então traçada para a abolição". Ao Visconde do Rio-Branco teria cabido a "glória" de, através da lei de 28 de setembro de 1871, "suprimir a fonte que restava ao cativeiro", tendo "alta influência e grande repercussão moral nos destinos do problema", ao escavar profundamente o leito e oferecer, assim, "escoamento fácil à torrente da liberdade". O

⁹³ A SITUAÇÃO da lavoura. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 06/06/1888, p.1. Seção "Jornal do Commercio"

⁹⁴ TREZE de Maio. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 13/05/1889, p.1. Seção "Jornal do Commercio".

⁹⁵ Ibidem.

"começo do fim" da escravidão teria sido a lei de 28 de Setembro de 1885, pois "o seu último reduto, o direito de propriedade, tinha sido invadido", ou seja, "o cativeiro estava ferido de morte", "o abalo tinha sido fortíssimo". 96

Além destas leis, o redator fez referência a outros "fatos de inequívoca lição para persuadir do próximo termo do cativeiro", tais como o "efeito moral" da "expansão da generosidade dos proprietários" que emanciparam de "improviso" e, assim, teriam induzido os escravos a "abandonar os campos em êxodo pacífico", indicando que estaria próximo o "desmoronamento do cativeiro pelo único influxo da filantropia dos Brasileiros", o que significaria que "a sabedoria política não poderia prolongá-los sem expor a nação a perigos, a sobressaltos e a incertezas cruéis". ⁹⁷ Sendo assim, considerando "oportuna" e "sábia" a intervenção dos poderes públicos, o redator argumentou ainda que

A lei de 13 de Maio representou verdadeiramente o decreto da vontade nacional. A ínclita Princesa, que o sancionou, o ministério que se honrou com iniciativa tão gloriosa, as duas casas do parlamento, foram realmente interpretes de ardente aspiração da pátria. A história reserva-lhes página honrosa.

Não é também para ser deslembrada neste grato aniversário a execução lealíssima, plácida, suave e serena com que, por toda a parte, a nação correspondeu ao legítimo ato. A nobre resignação dos proprietários ante a extraordinária resolução foi digna de cidadãos obedientes à lei. 98

Conforme podemos observar, por mais que na perspectiva do *Jornal do Commercio* a abolição tenha sido resultado da vontade nacional, a ênfase recaiu sobre a suposta "bondade" dos senhores, ou seja, a abolição foi entendida, principalmente, como uma "obra silenciosa e magnânima da filantropia". Em outras palavras, segundo a

⁹⁶ TREZE de Maio. Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 13/05/1889, p.1. Seção "Jornal do Commercio".

⁹⁷ Ibidem.

⁹⁸ Ibidem.

perspectiva predominante no *Jornal do Commercio*, a abolição foi, sobretudo, uma dádiva dos próprios senhores de escravos.

4.6 "É preciso lançar alicerces sólidos para o juízo da posteridade"

No artigo com o qual abrimos este capítulo, observamos que "Um brasileiro" atribuiu ao "futuro historiador" a função de "pesar o trabalho de cada obreiro" que atuou no processo da abolição, enquanto aos contemporâneos do 13 de Maio caberia a função de estabelecer os "fatos" que estavam "frescos ainda na memória de todos". 99

"Um brasileiro" não era o único que atribuía tais funções ao historiador e aos contemporâneos. Conforme vimos ao longo deste capítulo, diversos artigos semelhantes a este foram veiculados nas páginas do *Jornal do Commercio*, no quais sempre se fazia referência ao papel da "história", a qual caberia a função de enquadramento da memória que havia sido compilada pelos contemporâneos da abolição.

No dia 15 de maio, por exemplo, o *Jornal do Commercio* publicou, em sua seção "Publicações a pedido", um artigo intitulado "Os legítimos vitoriosos"¹⁰⁰, no qual – após fazer referência a "ilustres cidadãos"¹⁰¹ que teriam exercido "influência considerável no curso ou no desfecho do problema do estado servil" – afirmou:

Uns iniciaram e bateram-se. Outros, se entraram por último na ação, levaram-lhe arrojo, coragem e decisão essenciais à vitória. A abolição representa soma enorme de esforços e de dedicações, para os quais foram muitos os que colaboraram. A influência decisiva, porém, coube aos ilustres cidadãos que acima nomeamos. É preciso lançar alicerces sólidos para o juízo da posteridade. 102

⁹⁹ UM BRAZILEIRO. Antônio Prado e o 13 de Maio. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 24/05/1888, p.3. Seção "Publicações a pedido".

¹⁰⁰ "OS LEGÍTIMOS vitoriosos". *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 15/05/1888, "Publicações a pedido", p.2.

O articulista fez referência aos seguintes políticos e propagandistas: "Marquez de S. Vicente, Visconde do Rio-Branco, Dantas, João Alfredo, Antônio Prado, Joaquim Nabuco, José do Patrocínio e Joaquim Serra".

¹⁰² Ibidem.

O articulista ambicionava, conforme podemos observar, deixar bem assentado para o "juízo da posteridade" quais deveriam ser considerados os principais agentes responsáveis pela abolição da escravidão no Brasil – os "legítimos vitoriosos".

Sua pretensão era compartilhada por muitos de seus contemporâneos, em artigos publicados nas páginas do *Jornal do Commercio*, conforme vimos, mas também em outros periódicos. A *Gazeta da Tarde*, por exemplo, no dia 28 de setembro de 1887, havia publicado um artigo homenageando o abolicionista José do Patrocínio, por ocasião de sua saída do jornal para fundar o *Cidade do Rio*. Segundo o articulista, o "historiador futuro" teria "forçosamente de declarar", ao tratar da "grande questão abolicionista no Brasil", que "entre os que trabalharam por aquela causa, nenhum dedicou-se a ela com mais entusiasmo, ardor, convicções sinceras, fazendo mais sacrifícios, do que José do Patrocínio." 103

Estudiosos também chamaram a atenção para questões fundamentais acerca da relação entre imprensa, memória e história. Marialva Barbosa, por exemplo, considerando os jornais um dos "senhores da memória' da sociedade", ressaltou que "ao registrar os fatos, sob a forma de impresso, dando-lhe uma carga de documentalidade, o jornal se transforma num construtor da memória presente a ser usada pela história futura", ou seja, "o que o jornalismo faz é uma seletiva reconstrução do presente" e, desse modo, "fixa no hoje uma memória futura do próprio acontecimento". Nesse sentido, segundo a autora, "ser senhor da memória e do esquecimento é, na verdade, ser detentor do poder de fixar o presente para um futuro próximo ou distante", determinando, nesse sentido, "o que deve ser lembrado e o que precisa ser esquecido". ¹⁰⁴

¹⁰³ CIDADE do Rio. Gazeta da Tarde, Rio de Janeiro, 28/09/1887, p.1.

BARBOSA, Marialva. Senhores da memória. *Intercom – Revista Brasileira de Ciências da Comunicação*. São Paulo, Vol.18, n.2, pág.84-101, jul./dez,1995. Conforme Jacques Le Goff já havia

Laura Maciel também conferiu atenção às relações entre imprensa e memória, ressaltando o papel da "imprensa como um dos lugares privilegiados para a construção de sentidos para o presente e uma das práticas de memorização do acontecer social", ou seja, como um palco de "disputas e lutas que marcam a produção social da memória" e de "representações históricas". Nessa perspectiva, trata-se de, assim como a imprensa, também "pensarmos a memória como um processo socialmente ativo de criação de fatos e significados que modela nossa consciência do ontem e do hoje, afirma algumas tendências, possibilidades e sujeitos, apagando outras memórias e histórias dissidentes". Sendo assim, a autora chamou a atenção, também, para as relações entre memória e história, afirmando que "a memória é um campo de luta política" em que "esforços por lembrar e esquecer estão em disputa" e "diferentes verdades procuram se afirmar", e considerando que "a história se constrói e institucionaliza por meio da legitimidade de algumas memórias e a desqualificação ou apagamento de outras". 107

Pois bem, a partir da análise que desenvolvemos neste capítulo, observamos que o *Jornal do Commercio* se constituiu enquanto um espaço no qual se travaram inúmeras disputas pela atribuição de sentido à abolição, a qual foi entendida ora como uma dádiva, ora como uma conquista; ora como resultado da atuação dos "atores de cima", ora como resultado das lutas dos "atores de baixo".

Uma verdadeira batalha foi travada nas páginas do *Jornal do Commercio*, em diálogo com outros periódicos, para definir quem eram os "legítimos vitoriosos". Inúmeros "ilustres cidadãos" eram "lembrados", ao mesmo tempo em que outros tantos

ressaltado, "tornar-se senhores da memória e do esquecimento é uma das grandes preocupações das classes, dos grupos, dos indivíduos que dominaram e dominam as sociedades históricas". LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1990.p.426.

MACIEL, Laura Antunes. Produzindo notícias e histórias: algumas questões em torno da relação telégrafo e imprensa - 1880/1920. In: FENELON, Déa Ribeiro e outros (orgs.). *Muitas Memórias, Outras Histórias*. São Paulo, Olho D'Água, 2004. p.15.
 Ibidem. p.16.

MACIEL, Laura. Imprensa, História e Memória: da unicidade do passado às outras histórias. *Patrimônio e Memória*. São Paulo, Unesp, v.5, n.2, p. 78, dez, 2009.

eram "esquecidos". Conforme vimos, o critério para ser "lembrado" ou "esquecido" dentre os "legítimos vitoriosos" era, sobretudo, de ordem política.

4.7 "Batalhas acadêmicas e políticas"

Esta batalha pela memória – no sentido de estabelecer os "legítimos vitoriosos" – acabou ecoando na historiografia, ou seja, as batalhas da abolição não foram travadas apenas entre os contemporâneos, mas também entre estudiosos, constituindo verdadeiras batalhas historiográficas... e políticas.

José Murilo de Carvalho chamou a atenção justamente para esta questão, ressaltando que "as batalhas históricas, ou os eventos que envolvem conflitos, são travadas pelo menos duas vezes", a saber: a "batalha histórica", entre os contemporâneos ao acontecimento; e o "combate historiográfico", entre os estudiosos. Entretanto, por mais que tenha estabelecido esta distinção entre as duas "batalhas históricas", o autor enfatizou que "seria mais adequado dizer que são combates que continuam até hoje, em que não se distingue a história da historiografia", isto porque, no que se refere à abolição da escravidão, "o combate histórico feriu-se há cem anos, mas ele se prolonga até hoje nas batalhas acadêmicas e políticas pela caracterização da escravidão e pela definição das forças que levaram à sua extinção". ¹⁰⁸ Nesse sentido, a "batalha de hoje" se daria em "duas frentes principais": a "frente acadêmica" e a "frente do movimento". Entretanto, "ambas são políticas, mas a primeira o é de forma mediatizada, isto é, ela passa pelas regras da argumentação histórica".

¹⁰⁸ CARVALHO, José Murilo de. As batalhas da abolição. In: *Pontos e bordados*: escritos de história e política. Belo Horizonte: ed. UFMG, 1998. p.65

José Murilo ressaltou, ainda, que "não surpreende que assim seja", haja vista que a definição das forças que atuaram na abolição seria fundamental para o "estabelecimento das credenciais dos atores que hoje estão envolvidos na luta dos negros pelo lugar na sociedade brasileira que nem a abolição, nem os cem anos que a seguiram lhes propiciaram." *Ibidem.* p.65-66.

De fato, historiadores de distintas vertentes – e envolvidos nestas "batalhas acadêmicas e políticas" – também chamaram a atenção para essa relação entre historiografia e política.

Emília Viotti, por exemplo, avaliando sua obra *Da senzala à colônia*, ressaltou o fato de que "para avaliar o livro é preciso situá-lo em sua época", pois "toda obra de história é ao mesmo tempo uma visão do passado e um retrato do presente, um diálogo a partir do presente entre o historiador, suas inquietações, seus projetos, de um lado, e os traços deixados pelo passado, de outro". Nesse sentido, segundo a autora, "a obra também é expressão das tendências da historiografia, dos debates teóricos, metodológicos e das lutas políticas existentes na época de sua elaboração". ¹¹⁰

Sidney Chalhoub e Fernando Teixeira da Silva, por sua vez, chamaram a atenção para o "esforço intelectual e político", nas últimas três décadas, da "produção acadêmica sobre a história dos trabalhadores no Brasil", o qual "tem provocado a revisão de algumas interpretações clássicas e sugerido novos caminhos de investigação". A passagem de um "paradigma da ausência" para um "paradigma da agência", segundo os autores, se situa no âmbito de um "impulso – político e historiográfico – de rever procedimentos e pontos de vista consagrados pela historiografia", ou seja, a "ampliação de perspectivas deveu-se em grande medida ao movimento político do país no início dos anos 1980, com o ingresso na arena pública de sujeitos sociais os mais diversos". 112

Do mesmo modo que os historiadores envolvidos neste "combate historiográfico" chamaram a atenção para a relação entre historiografia e política,

¹¹⁰ COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*: quarenta anos depois. *In*: LUCA, T. R.; BEZERRA, H.G.; FERREIRA, A.C. (Orgs.). *O historiador e seu tempo*. São Paulo: Ed. Unesp, 2008. p.54.

CHALHOUB, Sidney & SILVA, Fernando Teixeira da. Sujeitos *no* imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980. *Cadernos AEL*. v.14, n.26, p.15, 2009. ¹¹² *Ibidem*. p.42-43.

também ressaltaram a relação entre historiografia e memória, questionando os estudos precedentes.

Emília Viotti, por exemplo, questionou o fato de que "os historiadores estudaram a Abolição como um fenômeno exclusivamente político, assinalado por etapas jurídicas", isto porque "basearam-se nos depoimentos dos contemporâneos e utilizaram-se principalmente da documentação parlamentar". Haja isto em vista, segundo a autora, "durante algum tempo passaram despercebidas as vinculações entre a desagregação do sistema escravista e as mudanças econômicas e sociais que se operaram no Brasil na segunda metade do século", do mesmo modo que "também não se acentuou devidamente a conexão entre o desenvolvimento do capitalismo industrial e o fim da escravidão como sistema de trabalho". 113

Célia Marinho Azevedo, por sua vez, questionou a historiografia produzida nas décadas precedentes, pois, devido ao foco nas estruturas econômicas e a importância conferida "aos rachas na própria classe dominante e à ação modernizadora da classe média", tais estudos teriam levado à conclusão tanto de que "a história seria algo fechado em determinações objetivas" quanto de que "a luta de classes entre senhores e escravos não foi determinante ao longo do processo de extinção do escravismo". 114

Devido a isso, ou seja, "por privilegiarem a ação da classe média, estes estudos acabam por assumir a fala destes agentes, ficando assim o objetivo de resgatar a ação dos dominados, no caso, os escravos, obscurecido e mesmo sem sentido". 115

Esta crítica de teor teórico-metodológico à chamada Escola Paulista também foi

¹¹³ COSTA, Emília Viotti da. O escravo na grande lavoura. In: COSTA, Emília Viotti da. *Da monarquia* à *república*: momentos decisivos. 6.ª ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999. p.341.342.

¹¹⁴ Na perspectiva de Célia Azevedo, a decretação de medidas visando barrar o tráfico interprovincial de escravos, e outras de cunho imigrantista, não poderia ser explicada apenas devido a uma "suposta mentalidade avançada", mas sim em função do "perigo representado pela resistência dos negros escravos", ou seja, como resultado da "indisciplina e rebeldia dos escravos com a recrudescência de ódios seculares". AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda Negra, Medo Branco*: O negro no Imaginário das Elites - Século XIX. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987. p. 136-137.
¹¹⁵ *Ibidem.* p.151-154.

feita por Marcelo Balaban, o qual ressaltou que "a memória histórica consolidada para e pelo grupo abolicionista de Joaquim Nabuco" – a qual "precisa ser entendida como um argumento político, não como transparência da realidade", ¹¹⁷ pois se situava em "um complexo e conflituoso jogo político" – acabou sendo "transformada em verdade histórica". ¹¹⁸ Nesse sentido, segundo o autor, "o que em 1880 fazia parte do argumento político de abolicionistas para legitimar seu emergente movimento, será definidor de boa parte das investigações sobre a história da abolição e da escravidão produzidas no século XX", de modo que "o delicado e tenso debate a respeito da libertação completa dos escravos transformou-se em explicação histórica." ¹¹⁹

De modo semelhante, Sidney Chalhoub e Fernando Teixeira da Silva também questionaram que "a predominância, nas décadas de 1960 e 1970, do paradigma da ausência na produção acadêmica sobre os trabalhadores requer alguma descrição de suas origens e fontes intelectuais mais remotas", afirmando que a "referência clássica é Joaquim Nabuco". Nesse sentido, segundo os autores, "quase cem anos depois, intelectuais engajados na demolição necessária do mito da democracia racial no Brasil recorreriam às imagens construídas pelos abolicionistas quanto aos efeitos da escravidão sobre os negros," ou seja, "as visões abolicionistas sobre a escravidão nas últimas décadas do século XIX" teriam ocupado "o centro da narrativa acadêmica dos revisionistas". Sendo assim, "ainda que ordenado pelo objetivo louvável de denunciar a vigência e a abrangência do racismo na sociedade brasileira", a "narrativa acadêmica dos revisionistas", pelo fato de "incorporar avaliações sobre as consequências da

¹¹⁶ BALABAN, Marcelo. *Poeta do Lápis*: A trajetória de Ângelo Agostini no Brasil Imperial – São Paulo e Rio de Janeiro, 1864-1888. Tese de Doutorado, Campinas, IFCH- UNICAMP, 2005. p.323.

¹¹⁷ *Ibidem.* p.326.

¹¹⁸ *Ibidem.* p.41.

¹¹⁹ *Ibidem.* p.337.

¹²⁰ CHALHOUB, Sidney & SILVA, Fernando Teixeira da. Sujeitos *no* imaginário acadêmico... *Op. cit.* p.16.

¹²¹ *Ibidem*. p.18.

¹²² *Ibidem*. p.20.

escravidão para os escravos articuladas no contexto das lutas abolicionistas de final do século XIX", de acordo com os autores, "resultou na desqualificação radical dos escravos como sujeitos possíveis de sua própria história". 123

Como podemos observar, a relação entre historiografia e memória, de um modo geral, foi estabelecida pelos estudiosos ao tratarem da historiografia precedente, mas não em relação à vertente na qual se situava seus próprios estudos. Em outras palavras, a reprodução de memórias do passado sempre seria feita pela perspectiva historiográfica contra a qual o estudioso se contrapõe, ao passo que a sua própria perspectiva estaria imune ao risco de incorrer nesta reprodução.

Tendo em vista que as batalhas pela memória acabaram, de certo modo, ecoando nas "batalhas acadêmicas e políticas", torna-se fundamental, a nosso ver, questionar a função dos historiadores enquanto "guardiães da memória", 124 bem como no "trabalho de enquadramento da memória". ¹²⁵ Em outras palavras, consideramos de suma importância problematizar quais memórias sobre a abolição têm alimentado as distintas correntes historiográficas (inclusive a mais recente), ou seja, questionar de quais memórias os historiadores, de certo modo, têm sido guardiões (inclusive aqueles que, porventura, julgam estar imunes a esta função).

Sendo assim, gostaríamos de retomar alguns elementos, abordados nos tópicos anteriores, acerca da batalha pela memória travada entre os contemporâneos da abolição, no sentido de conferir uma atenção especial à historiografia mais recente, que

123 CHALHOUB, Sidney & SILVA, Fernando Teixeira da. Sujeitos no imaginário acadêmico... Op. cit.

¹²⁴ Em uma "visão tradicional da relação entre a história e a memória", segundo Peter Burke, "a função do historiador é ser o guardião da memória". Já o autor, por sua vez, mais do que considerar os historiadores "guardiães da memória", argumentou que preferia considerá-los "guardiães dos segredos da memória social", no sentido de que caberia aos mesmos "lembrar às pessoas o que elas gostariam de ter esquecido". Sendo assim, a seu ver, "uma das mais importantes funções do historiador é ser um lembrete". BURKE, Peter. História como memória social. In: BURKE, Peter. Variedades de História Cultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

¹²⁵ A este respeito, ver: POLLAK, Michael. Memória e identidade social. Estudos Históricos. Rio de Janeiro, v.5, n.10, p.200-212, 1992.

tanto têm questionado os estudos precedentes pelo fato de reproduzirem memórias de atores envolvidos nos acontecimentos.

Em diversos artigos analisados neste capítulo, vimos que a abolição foi entendida como uma dádiva, um ato realizado pelos "atores de cima". Embora esta concepção tenha sido veiculada principalmente por quem exaltava a monarquia, ela também foi compartilhada por quem a atacava. Isso significa que a narrativa histórica da abolição enquanto uma dádiva imperial atendia a distintos interesses no âmbito das batalhas da abolição, servindo para glorificar ou para condenar a monarquia, isto porque, conforme vimos, alguns exaltavam a lei, enquanto outros a condenavam.

Em diversos outros artigos analisados, no entanto, vimos que a abolição foi entendida como uma conquista, um ato realizado pelos "atores de baixo". Embora esta concepção tenha sido veiculada principalmente pelos republicanos que combatiam a monarquia, ela também foi compartilhada por quem a defendia. Isto significa que a narrativa histórica da abolição enquanto uma conquista popular também atendia a distintos interesses no âmbito das batalhas da abolição, servindo para questionar ou para exaltar o papel da monarquia, isto porque, conforme vimos, alguns concebiam que ela apenas capitulou, logo não mereceria gratidão, enquanto outros concebiam que ela atendeu a vontade do povo, logo mereceria aplausos.

Sendo assim, observamos que além da narrativa histórica que exaltava a atuação dos "atores de cima", circulou na época uma narrativa histórica que exaltava a atuação dos "atores de baixo". E ambas narrativas históricas eram mobilizadas em distintos sentidos no âmbito das batalhas da abolição.

Pois bem, no âmbito da narrativa histórica que exaltava a atuação dos "atores de baixo", observamos que os escravos foram considerados atores fundamentais na extinção da escravidão. Inclusive, Rui Barbosa – um contemporâneo, um sujeito

integrante do jogo político da abolição –, em seu discurso "Aos Abolicionistas Baianos", proferido no Teatro São João, em Salvador, em 29 de abril de 1888, ressaltou a necessidade de que "preservemos a memória justa", no sentido de reconhecer que "o mérito da política regente consiste em ter aberto os olhos à evidência, e não chicanar mais com o fato consumado", qual seja, o de que a abolição foi imposta pela "avalanche negra" e pelo "*não quero* do escravo". ¹²⁶

Tendo isto em vista, Eduardo Silva ressaltou que "Rui Barbosa foi o primeiro intelectual a sustentar que a abolição da escravatura não foi uma dádiva da princesa imperial regente, mas uma conquista do próprio escravo e do movimento abolicionista." Curiosamente, Rui Barbosa, que exaltava o "não quero do escravo", defendia, entretanto, que os escravos deveriam ser punidos pelos "crimes" cometidos antes da abolição, enquanto José do Patrocínio, que não glorificava de tal forma os escravos, defendia, por sua vez, que seus "crimes" deveriam ser perdoados, haja vista que sua violência seria produto de uma violência primeira, qual seja, a instituição escravista. 128

Ora, é justamente a este "não quero do escravo" – ressaltado por Rui Barbosa e por inúmeros outros contemporâneos – que a historiografia mais recente tem atribuído a glória da abolição. Célia Marinho Azevedo, por exemplo – reproduzindo a expressão do abolicionista Rui Barbosa e utilizando, inclusive, como título do capítulo "O 'não quero' dos escravos" –, argumentou que "diante deste "não quero" generalizado dos escravos, só restava aos políticos batalhar por uma saída simultaneamente ordeira e

¹²⁶ BARBOSA, Rui. *Trabalhos Diversos*. Rio de Janeiro: MEC, 1965. p.139. (Obras Completas Rui Barbosa, Vol. XV, 1888, Tomo I).

¹²⁷ SILVA, Eduardo. *As camélias do Leblon e a abolição da escravatura*: uma investigação de história cultural. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.p.31.

A respeito da polêmica entre Rui Barbosa e José do Patrocínio, ver: MACHADO, Humberto Fernandes. Encontros e desencontros em José do Patrocínio: a luta contra a indenização aos "Republicanos de 14 de maio". In: RIBEIRO, Gladys Sabina; FERREIRA, Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz. Linguagens e práticas da cidadania no século XIX. São Paulo: Alameda, 2010.p.310.

honrosa: a decretação legal da abolição."¹²⁹ Não obstante tenha reproduzido um discurso de um contemporâneo, mobilizado – conforme é possível perceber pelo que vimos neste capítulo – no âmbito do jogo político, a autora, curiosamente, considerou que os escravos estavam ausentes nas narrativas dos contemporâneos.¹³⁰

Maria Helena Machado, por sua vez – de modo semelhante, por exemplo, à narrativa mobilizada por republicanos, abordada neste capítulo – ressaltou que "ao contrário do que apontavam as aparências e afirmavam os parlamentares e a burocracia imperial, que correram para assumir as glórias do feito, o fato social da abolição foi realizado em outra parte", a saber, "nas esferas menos visíveis da sociedade, nas dobras do mundo parlamentar, no contexto das militâncias populares nascentes e nas franjas da política formalista e excludente do império".¹³¹

No âmbito desta historiografia mais recente, há estudiosos, entretanto, que fizeram algumas ressalvas que consideramos fundamentais. Andréa Pessanha, por exemplo, chamou a atenção para o fato de que, já na época, "os jornais oscilavam entre escravos, princesa e partidos na consolidação da imagem do responsável pelo fim do cativeiro", ¹³² e que "a participação dos escravos na conquista da liberdade" foi ressaltada e mobilizada, especialmente pelo periódico republicano *Gazeta Nacional*, como "um recurso para atingir a imagem da monarquia, retirando o papel de protagonista da Princesa Isabel". ¹³³ Desse modo, em uma "tentativa de descaracterizar a

¹²⁹ Ver: AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. Onda Negra, Medo Branco... Op. cit. p.213.

¹³⁰ Para importantes considerações a respeito da leitura de Célia Marinho Azevedo de que o escravo estava ausente tanto nas versões monarquistas quanto nas republicanas sobre os agentes da abolição, ver: PESSANHA, Andréa Santos da Silva. *O Paiz e a Gazeta Nacional:* Imprensa republicana e abolição. Rio de Janeiro, 1884-1888. Tese de Doutorado em História, Niterói, ICHF/UFF, 2006. p.118-122.

MACHADO, Maria Helena Toledo. "Teremos grandes desastres se não houver providências enérgicas e imediatas": a rebeldia dos escravos e a abolição da escravidão. In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo. O Brasil Imperial, Volume III: 1870-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p.369.
 PESSANHA, Andréa Santos da Silva. O Paiz e a Gazeta Nacional...Op. cit. p.101.

¹³³ *Ibidem.* p.91.

monarquia como empreendedora do fim do trabalho escravo", ¹³⁴ segundo a autora, "os cativos foram apresentados também como motores da ação abolicionista na imprensa republicana". ¹³⁵

Hebe Mattos, por sua vez, já havia chamado a atenção para uma "formulação de sentido francamente senhorial", uma "versão francamente reacionária, no contexto da época, encampada por aqueles setores que se opuseram até o final à medida legal", a qual "coloca o escravo no centro do processo", isto porque "é o êxodo das senzalas, extinguindo de fato a relação senhor-escravo e produzindo o fantasma da desordem e da indisciplina, que teria dado origem à medida legal na forma e no tempo em que ela ocorreu". Além disso, a autora ressaltou a necessidade de se evitar "os riscos de uma explicação romântica e unicausal que transforma os escravos nos únicos e principais agentes de sua própria libertação", pois "obviamente eles não foram nem uma nem outra". 137

Vejamos também algumas considerações teóricas que problematizam este foco exclusivo da historiografía nos atores "de baixo", a qual, conforme mencionamos na introdução, tem como referência fundamental a obra do historiador inglês E. P. Thompson. Maria Clementina Pereira Cunha, por exemplo, chamou a atenção para uma "história social" que não tem como foco somente os atores "de baixo". Esta "história social", segundo a autora, "concretiza-se no estudo de relações", ou seja, se interessa em "buscar no passado a trajetória dos 'de baixo', particularmente no registro do protesto", mas, "sendo relações, compreendem também os 'de cima', além de buscar diferenças

¹³⁴ PESSANHA, Andréa Santos da Silva. O Paiz e a Gazeta Nacional...Op. cit. p.118. Em nossa análise, inclusive, observamos que a questão era ainda mais complexa, isto porque o papel de protagonista dos escravos também era ressaltado nas páginas do *Jornal do Commercio* como um recurso para defender a monarquia, no sentido de argumentar que o ato da princesa deveria ser glorificado justamente por ter se dado em nome da salvação da nação, haja vista a ameaça representada pela "insurreição dos escravos".
¹³⁵ *Ibidem.* p.121.

 ¹³⁶ MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio*: significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil Século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. p.206-207.
 ¹³⁷ *Ibidem*. p.212.

entre os atores de todas as alturas aos quais não se pode – a não ser arbitrariamente – atribuir homogeneidade". Antônio Luigi Negro e Flávio dos Santos Gomes, por sua vez, chamaram a atenção para o fato de que o título do artigo de E. P. Thompson – "History from below" – "foi cunhado pelo *Times Literary Supplement*, o que terminou etiquetando toda uma abordagem", acerca da qual o próprio Thompson "tinha reservas, pois o termo induzia a negligenciar 'as estruturas de poder na sociedade"" e o fato de que "a história, enfim, nem sempre vem de baixo". 139

Tendo em vista estas considerações, acreditamos que esta perspectiva dualista necessita ser problematizada, tanto do ponto de vista teórico quanto político. Aliás, o próprio dualismo historiográfico entre um "paradigma da ausência" e um "paradigma da agência", a nosso ver, é demasiado simplista, isto porque a "resistência escrava" não estava exatamente ausente na historiografia precedente, ela apenas não era considerada, conforme expressão de Rafael de Bivar Marquese, o "motor único da História". 140 Conforme afirmou João José Reis, a própria "Emília Viotti da Costa, em seu clássico *Da Senzala à Colônia*, introduz a luta escrava como um fator decisivo, embora não suficiente, na derrocada da escravidão". Tendo em vista esta presença do escravo "como agente ativo, como sujeito da História", o autor ressaltou ainda que, a seu ver, "a historiografía recente tem a dívida de reconhecer essa dimensão de seu trabalho". 141

Conforme temos ressaltado, de forma semelhante às batalhas pela memória travadas entre os contemporâneos, as batalhas historiográficas também se concentraram

¹³⁸ CUNHA, Maria Clementina Pereira. Apresentação. In: CUNHA, Maria Clementina Pereira (org.). *Carnavais e outras f(r)estas*: ensaios de história social da cultura. Campinas, SP: Editora da Unicamp, Cecult, 2002. p.12-13.

¹³⁹ NEGRO, Antônio Luigi e GOMES, Flávio. Além de senzalas e fábricas: uma história social do trabalho. *Tempo social. Revista de sociologia da USP*, São Paulo, v.18, n.1, p.224, 2006.

¹⁴⁰ MARQUESE, Rafael de Bivar. Estrutura e agência na historiografia: a obra de Emília Viotti da Costa. In: LUCA, T. R.; BEZERRA, H.G.; FERREIRA, A.C. (Orgs.). O historiador e seu tempo. São Paulo: Ed. Unesp, 2008. p.75.

REIS, João José *apud* MORAES, José Geraldo Vinci de; REGO, José Marcio. *Conversas com historiadores brasileiros*. São Paulo: Editora 34, 2002.

no estabelecimento dos verdadeiros agentes da abolição, ou seja, as narrativas, tanto da imprensa da época quanto dos historiadores, se diferenciam pela centralidade conferida a determinados protagonistas: a glória seria de atores da política institucional (história feita pelos "de cima") ou da mobilização popular e das ações dos próprios escravos (história feita pelos "de baixo")?¹⁴²

Ora, que o escravo deve ser entendido como um agente histórico não resta dúvida. A nosso ver, entretanto, nosso estudo tem sugerido que não basta constatarmos que o escravo foi um importante agente no processo da abolição. Além disso, é preciso, conforme ressaltamos no capítulo anterior, problematizar a forma como sua agência tem sido representada, isto porque a nomeação dos acontecimentos e das ações dos atores não era nada neutra, mas se dava, isto sim, no âmbito do jogo político. Trata-se de uma questão de suma importância, haja vista que, embora guiados por um louvável "esforço intelectual e político" de conferir voz aos escravos, podemos acabar, isto sim, conferindo voz a uma versão senhorial e reacionária sobre os escravos. 144

¹⁴² Angela Alonso chamou a atenção para o fato de que no âmbito dos deslocamentos historiográficos "o movimento abolicionista ficou na sombra", ou seja, a historiografia, de um modo geral, "solapou um fenômeno que não foi nem obra de escravos, nem graça da princesa – o movimento pela abolição da escravidão." ALONSO, Angela. *Flores, votos e balas*: o movimento abolicionista brasileiro (1868-1888). São Paulo: Companhia das Letras, 2015.p.16-17.

¹⁴³ Em relação a esta questão, consideramos fundamentais as considerações feitas por Ricardo Salles: "Não cabe dúvida que o escravo foi um agente histórico, que contribuiu para moldar o mundo em que viveu e que participou ativamente de sua destruição. As teorias do "escravo coisa", animalizado e desprovido de vontade, estão definitiva e devidamente sepultadas. Entretanto, esta constatação de ordem genérica não esgota, mas apenas abre a questão da luta de classes na sociedade escravista. É preciso qualificar o que foram essas lutas em diferentes momentos históricos; analisar seu alcance, seus objetivos, suas possibilidades, seus resultados e suas consequências." SALLES, Ricardo. Abolição no Brasil: resistência escrava, intelectuais e política (1870-1888). *Revista de Indias*, Madri, v.LXXI, n.251, p.264, 2011.

No que se refere ao presente estudo, rejeitamos tanto a ideia de que a Abolição resultou de uma decisão apenas de uma parcela da elite brasileira, supostamente dotada de uma mentalidade capitalista e progressista, quanto à concepção de que o processo da Abolição se refere unicamente a um conflito travado entre dois setores da sociedade – senhores e escravos. Ao invés de escolhermos uma destas vertentes acima mencionadas, optamos por deslocar o debate até então concentrado em apontar qual foi o fator determinante no processo da Abolição, e levar em consideração outros aspectos que consideramos importantes. Assim, partimos da ideia de que as questões sociais e as políticas não devem ser dissociadas, pois, assim como o regime de trabalho, o destino político do Brasil também estava em pauta.

Além disso, e tendo em vista que tanto a memória quanto a historiografia são marcadas por batalhas políticas, caberia também conferirmos mais atenção em nossos estudos aos interesses políticos envolvidos nos esforços pela legitimação e desqualificação de algumas memórias. Dito de outro modo, caberia problematizarmos o papel da historiografia na cristalização de determinadas memórias sobre a abolição: estaríamos, nós, historiadores, imunes à reprodução, no presente, de determinadas memórias que, no passado, se situavam no âmbito de uma batalha política? Estaríamos, nós, historiadores, imunes a cumprirmos a função de ser guardiões de certas memórias, enquanto relegamos outras ao esquecimento?

A julgar pelo que vimos no presente capítulo, a saber, que tanto a imprensa da época quanto a historiografia da abolição foram e tem sido um palco fundamental da "partilha disputada das palmas da vitória", consideramos que nós, historiadores, não estamos imunes, no âmbito das "batalhas acadêmicas e políticas", ao risco de cumprirmos este papel de guardiões, legitimadores e desqualificadores de certas memórias.

Sendo assim, ao finalizarmos este tópico sobre as "batalhas acadêmicas e políticas" travadas entre estudiosos no sentido de estabelecer os "legítimos vitoriosos" da abolição, consideramos ser interessante recordarmos a advertência do próprio Joaquim Nabuco de que "nada há mais ilusório que as distribuições de glória" e que "haverá no futuro diversas histórias", mas que "ninguém, afinal, sabe quem fez mais pela abolição". 145

¹⁴⁵ NABUCO, Joaquim. *Minha formação*. 1.ª ed. Rio de Janeiro: Fundação Darcy Ribeiro, 2013. p.170-172. (Coleção biblioteca básica brasileira; 9).

4.8 A retórica da dádiva e o "início de nova era"

Pois bem, depois de verificarmos que os escravos não foram, de forma alguma, atores ausentes no processo da abolição, ou seja, depois de observarmos a presença, isto sim, da agência escrava no âmbito tanto das batalhas historiográficas quanto das batalhas pela memória existentes já na época, consideramos importante fazermos algumas considerações sobre a *retórica da dádiva* mobilizada pelo *Jornal do Commercio*.

No âmbito do jogo político em defesa da monarquia e contra os republicanos, conforme vimos, a *retórica da dádiva* (abolição como uma "emanação de cima")¹⁴⁶ foi mobilizada no *Jornal do Commercio* – tanto em artigos publicados na sua seção "Publicações a pedido" quanto em seus editoriais – em contraposição a uma *retórica da conquista* (abolição como "um ato que emanou de baixo").

Entretanto, observamos que a *retórica da dádiva* não era mobilizada no *Jornal do Commercio* apenas no sentido de uma concessão da monarquia e dos partidos, mas também, e principalmente, como uma concessão dos próprios senhores aos seus escravos. Gusmão Lobo, por exemplo, sob o pseudônimo Junius, em sua defesa da monarquia, ressaltou, conforme vimos, o papel dos próprios senhores na abolição, concebendo o "13 de Maio como dedução lógica e inevitável das circunstâncias para as quais tão poderosamente contribuiu a filantropia particular", dessa "classe da lavoura,

-

¹⁴⁶ Angela Alonso ressaltou o fato de que o abolicionista "Rebouças, central na campanha, o foi também na conversão dos feitos de um movimento social em dádiva do Império". ALONSO, Angela. *Flores, votos e balas...*p.366.

¹⁴⁷ No que diz respeito ao abolicionismo, a *retórica da dádiva*, a nosso ver, era mobilizada como um instrumento de luta no âmbito das disputas pela mobilização da "opinião pública". Humberto Fernandes Machado, em sua análise da postura paternalista de José do Patrocínio durante a campanha abolicionista, fez referência ao fato de que as notícias sobre alforrias – apresentadas como uma "dádiva", que era fruto da "generosidade do senhor" – eram utilizadas como instrumento de "propaganda para incentivar os senhores a alforriarem os seus escravos". MACHADO, Humberto Fernandes. *Palavras e Brados*: José do Patrocínio e a imprensa abolicionista do Rio de Janeiro. Niterói: Editora da UFF, 2014.p.216-217.

tão digna de simpatia". Em seus editoriais, o *Jornal do Commercio* também ressaltou, conforme pudemos observar, a "obra silenciosa e magnânima da filantropia", fruto da "generosidade inata do povo brasileiro", da "generosidade dos proprietários". O jornal chegou a declarar, inclusive, que "na indagação das causas, que concorreram para tão maravilhoso resultado" — qual seja, a solução pacífica e legal" no "meio de paz profunda" — o "historiador imparcial" haveria de "reconhecer como proeminente a cordura da índole brasileira, que estabeleceu entre nós regime excepcionalmente brando para o cativeiro".

Enquanto alguns estudiosos chegaram a reproduzir essa imagem da brandura do regime escravista, outros a contestaram veementemente. Emília Viotti da Costa, por exemplo, argumentou que "as afirmações sobre a suavidade do sistema escravista no Brasil ou sobre a atitude paternalista dos fazendeiros, os retratos do escravo fiel e do senhor benevolente, que acabaram fixando-se na literatura e na história, não passam de mitos forjados pela sociedade escravista para defesa de um sistema que julgava imprescindível", ou seja, tratar-se-ia de "uma visão que a sociedade senhorial criou" e que "as gerações posteriores à Abolição herdaram do passado". Humberto Fernandes Machado, por sua vez, ressaltou que as representações do "proprietário que tratava os escravos de uma maneira bondosa pautando as suas ações pelo patriarcalismo e paternalismo" e do "cativo como um elemento submisso e fiel ao seu senhor" acabou influenciando muitos estudiosos, tais como "Gilberto Freyre, que popularizou a ideia de que, no Brasil, havia uma convivência racial harmônica entre brancos e negros, que poderia ser comprovada em função da existência de um alto grau de miscigenação". 149

¹⁴⁸ COSTA, Emília Viotti da. O escravo na grande lavoura. In: COSTA, Emília Viotti da. *Da monarquia* à *república*: momentos decisivos. 6.ª ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.p.289.

¹⁴⁹ MACHADO, Humberto Fernandes. *Palavras e Brados...Op. cit.* p.195.

Estudiosos também trataram dos interesses envolvidos na representação da abolição embasada nesta retórica da dádiva. Lilia Schwarcz, por exemplo, chamou a atenção para os "males da dádiva", lembrando que "a partir do fato consumado e em meio a essa sociedade das marcas pessoais e do culto ao personalismo, a Abolição foi entendida e absorvida como uma dádiva, um belo presente que merecia troco e devolução". No âmbito desta concepção, "Isabel converteu-se em 'A Redentora' e o ato da Abolição transformou-se em mérito de 'dono único' e não no resultado de um processo coletivo de lutas e conquistas". Conforme é possível perceber, a autora, até o momento, se concentrou na crítica da retórica da dádiva entendida como uma concessão apenas da princesa, apresentando, inclusive, uma concepção sobre o processo da abolição semelhante àquela mobilizada no âmbito da retórica da conquista. Entretanto, Lilia Schwarcz foi além em suas considerações, afirmando que "uma interpretação particular da Abolição Brasileira, feita nos momentos anteriores ao ato de 13 de maio de 1888 ou no contexto imediatamente posterior", acabou associando "a realeza com a libertação da escravidão" ou um ato entendido como "um mérito exclusivo dos antigos proprietários". Nesta perspectiva, "nosso processo de libertação escravocrata era representado como pacífico, gradual e, sobretudo, como um 'presente dos senhores e do Estado", sendo que "aos cativos, restava a lealdade e a posição submissa de quem ganha uma dádiva". Portanto, "a liberdade parece representar, nesse sentido, algo bem diferente da noção de mudança e alteração", sendo "antes resignação, acomodação e mudança sem alteração". 150

¹⁵⁰ SCHWARCZ, Lilia Moritz. Dos males da dádiva: sobre as ambiguidades no processo da Abolição brasileira. In: CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos. *Quase-cidadão*: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007. p.25-27. Hebe Mattos também tratou desta questão, observando que, naquele momento em que estava em jogo o "edificio tradicional da dominação", foi muito difundida a versão de que "a liberdade era obra da generosidade dos senhores". MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio*: significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil Século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.p.213,218.

Tendo isto em vista, cabe questionar: a quem interessava, na época, essa *retórica* da dádiva mobilizada no *Jornal do Commercio*, segundo a qual a abolição é apresentada como uma concessão dos próprios senhores de escravos? Ora, por tudo que vimos até aqui, consideramos que essa *retórica da dádiva*, que ressaltava o paternalismo dos senhores, atendia, antes de mais nada, ao interesse dos próprios senhores na manutenção do controle sobre os libertos.

Portanto, assim como as *retóricas da prudência* e da *ameaça*, a *retórica da dádiva* também foi mobilizada, sobretudo, *em nome da ordem*, de modo que o "início de nova era" se protegesse da *ameaça do abolicionismo*, ou seja, no sentido de assegurar que com a mudança, paradoxalmente, a ordem fosse conservada.

Considerações finais

Ao iniciarmos a escrita destas considerações finais, a primeira lembrança que vem à nossa mente é o longo caminho trilhado para chegarmos até aqui e, curiosamente, agora que é chegado o momento de colocar um ponto final, hesitamos. É provável que a hesitação tenha relação justamente com a nossa concepção a respeito do trabalho de pesquisa histórica, isto porque entendemos que a principal tarefa de um estudo dessa natureza, mais do que almejar colocar um ponto final, é levantar questões, suscitar o debate entre os estudiosos do tema. Sendo assim, através das reflexões que procuramos desenvolver e suscitar neste estudo, esperamos que obtenhamos algum êxito nesse sentido.

Pois bem, desenvolver um estudo movido por esta perspectiva implica, por vezes, a necessidade de nadar contra a corrente, problematizando tendências historiográficas consagradas. Tendo isso em vista, acreditamos que a principal advertência a ser feita às tendências historiográficas sobre a abolição, de um modo geral, diz respeito à pouca atenção conferida às palavras. Escolhemos como epígrafe desta tese uma citação, de Pierre Bourdieu, que chama a atenção justamente para esta questão: "Na política, nada é mais realista do que as brigas de palavras. Usar uma palavra no lugar de outra é mudar a visão do mundo social e, com isso, contribuir para transformá-lo". Dito de outro modo, as palavras não são neutras, mas, isto sim, instrumentos de luta.

Nesta perspectiva, nesta tese sobre a atuação do *Jornal do Commercio* nas batalhas da abolição, procuramos conferir atenção às palavras utilizadas pelos articulistas em suas representações dos acontecimentos e das ações dos agentes neles

¹ BOURDIEU, Pierre. *O campo econômico*: a dimensão simbólica da dominação. Organização de Daniel Lins. Campinas: Papirus, 2000.p.62.

envolvidos. Desse modo, vimos que o *Jornal do Commercio* se constituiu enquanto um espaço de veiculação de diferentes retóricas de mobilização – especialmente as retóricas da *prudência*, da *ameaça* e da *dádiva* –, as quais variavam conforme a conjuntura política, e se contrapunham às retóricas mobilizadas pelos adversários. Em outras palavras, as retóricas eram mobilizadas no âmbito do jogo político, o que significa a importância de se compreender as representações veiculadas na imprensa como retóricas políticas, pois, mais que a informação, visavam a mobilização.

Sendo assim, considerando o abolicionismo uma ameaça, provavelmente pelo fato do mesmo se pautar em uma "razão social", o *Jornal do Commercio*, através das retóricas da *prudência*, da *ameaça* e da *dádiva*, e pautado em uma "razão econômica", buscou sempre "neutralizar a grita dos impacientes", de modo a manter sob controle o emancipacionismo gradualista. Desse modo, se, por um lado, as retóricas veiculadas no *Jornal do Commercio* variavam conforme a conjuntura, por outro lado, a razão de sua mobilização permanecia sempre a mesma: a conservação, mesmo que, para tanto, fosse necessário alguma mudança. Dito de outro modo, as retóricas da *prudência*, da *ameaça* e da *dádiva* foram mobilizadas, todas elas, *em nome da ordem*.

Nesse sentido, ao longo do presente estudo observamos que, de fato, o *Jornal do Commercio* não era um jornal partidário, não se devendo concluir desta afirmação, entretanto, que o mesmo não tomava partido. Sim, o *Jornal do Commercio* tomava partido: o partido da situação e da conservação, ou seja, era um periódico, sobretudo, situacionista e conservador. Em outras palavras, o jornal não falava em nome de um dos partidos políticos, mas sim em nome daquele que estava no governo em determinado momento. Em suma, o *Jornal do Commercio* falava *em nome da ordem* – política, social e, sobretudo, econômica.

Além da posição assumida pelo *Jornal do Commercio*, nossa atenção às palavras e representações nos permitiu também observar que não havia um consenso entre os contemporâneos a respeito das "insurreições" dos escravos e, por conseguinte, não havia nenhuma disposição à união no sentido de fazerem frente a um suposto inimigo comum. Desse modo, mais do que um "medo branco" que seria "sólido como uma rocha", deparamo-nos, isto sim, com batalhas políticas em meio as quais o pânico, se em algum momento foi realmente sólido, estava se desmanchando no ar.

Haja isto em vista, gostaríamos de encerrar estas considerações chamando novamente a atenção para o risco de que as "batalhas acadêmicas e políticas", entre os estudiosos no presente, sejam pautadas e meramente reproduzam as batalhas pela representação e pela memória, ocorridas entre os contemporâneos no passado. Acreditamos que esta é uma questão fundamental, para a qual precisamos ficar atentos, pois, mesmo guiados por um objetivo louvável de resgatar as vozes dos agentes historicamente marginalizados, não estamos imunes ao risco de sermos pautados e incorporarmos acriticamente representações e memórias que, na época, almejavam exatamente calar aquelas vozes, criminalizando os agentes que, supostamente, representavam uma ameaça à conservação da ordem.

Fontes e bibliografia

1. Fontes

1.1 Jornais

Jornal do Commercio – 1880-1889

Brazil – 1883-1885

O Paiz – 1884-1888

Cidade do Rio – 1887-1888

Gazeta Nacional – 1887-1888

Novidades – 1887-1888

Gazeta da Tarde – 1887-1888

Correio Paulistano – 1885

1.2 Fontes impressas

BARBOSA, Rui. *Trabalhos Diversos*. Rio de Janeiro: MEC, 1965. p.139. (Obras Completas Rui Barbosa, Vol. XV, 1888, Tomo I).

BLAKE, Augusto Vitorino Alves Sacramento. *Dicionário bibliográfico brasileiro*. 3° Volume. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1895.

CORRESPONDÊNCIA com Gusmão Lobo. In: *Cadernos do CHDD /* Fundação Alexandre de Gusmão, Centro de História e Documentação Diplomática. – Ano 3, nº 5. – Brasília, DF: A Fundação, 2004.

CARDIM, Elmano. No sesquicentenário do Jornal do Comercio. *Revista do IHGB*. Rio de Janeiro, v..318, jan./mar., 1978.

DIMAS FILHO, Nelson. *Jornal do Commercio*: a notícia dia a dia, 1827-1987. Rio de Janeiro: Ed. Jornal do Commercio, 1987.

MORAES, Evaristo. *A Campanha Abolicionista*: 1879-1888. 2. ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1986.

NABUCO, Joaquim. *Minha formação*. 1.ª ed. Rio de Janeiro: Fundação Darcy Ribeiro, 2013. (Coleção biblioteca básica brasileira; 9).

NABUCO, Joaquim. *O Abolicionismo*. Introdução de Izabel A. Marson e Célio R. Tasinafo. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2003.

1° Centenário do Jornal do Commercio, 1827 – Outubro – 1927 (edição comemorativa). Rio de Janeiro, 1928.

2. Bibliografia

ABREU, Martha e CARVALHO, Maria Lígia Rosa. Jornal do Commercio. In: VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil imperial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. *História: a arte de inventar o passado*. Ensaios de teoria da história. Bauru, SP: Edusc, 2007.

ALONSO, Angela. *Idéias em movimento*: a geração 1870 na crise do Brasil-Império. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

_____. Joaquim Nabuco: os salões e as ruas. São Paulo: Companhia da Letras, 2007.

ALONSO, Angela. "O abolicionismo como movimento social". Novos Estudos
Cebrap, São Paulo, n.100, p.115-127, 2014.
Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-1888).
São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
ARAUJO, Rodrigo Cardoso Soares de. Pasquins: submundo da imprensa na Corte
Imperial (1880-1883). Dissertação de mestrado em História, Rio de Janeiro, IFCS-
UFRJ, 2009.
Caminhos na produção da notícia: a imprensa diária no Rio de Janeiro
(1875-1891). Tese de doutorado em História. Rio de Janeiro, IFCH-UERJ, 2015.
AZEVEDO, Elciene. Orfeu de carapinha: a trajetória de Luiz Gama na imperial
cidade de São Paulo. Campinas: Editora da Unicamp, 1999.
O Direito dos Escravos. Lutas jurídicas e abolicionismo na Província de
São Paulo. Campinas: Editora da Unicamp, 2010.
AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. Onda Negra, Medo Branco: O negro no
Imaginário das Elites - Século XIX. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.
BAHIA, Juarez. Jornal, História e técnica: história da imprensa brasileira. 4. ed. São
Paulo: Ática, 1990.
BALABAN, Marcelo. Poeta do Lápis: A trajetória de Ângelo Agostini no Brasil
Imperial - São Paulo e Rio de Janeiro, 1864-1888. Tese de Doutorado, Campinas,
IFCH- UNICAMP, 2005.
BARBOSA, Marialva. Senhores da memória. Intercom - Revista Brasileira de
Ciências da Comunicação. São Paulo, Vol.18, n.2, pág.84-101, jul./dez,1995.
Os Donos do Rio. Imprensa, Poder e Público. Rio de Janeiro: Vício de
Leitura, 2000.

BARBOSA, Marialva. *História Cultural da imprensa*: Brasil, 1800-1900. Rio de Janeiro: Mauad X, 2010.

BASILE, Marcello Otávio Neri de Campos. Anarquistas, rusguentos e demagogos: os liberais exaltados e a formação da esfera pública na Corte imperial (1829-1834). Dissertação de mestrado em História, Rio de Janeiro, PPGHIS-UFRJ, 2000.

BENATTI, Antônio Paulo. História, Ciência, Escritura e Política. In: RAGO, Margareth; GIMENES, Renato Aloízio de Oliveira (orgs.). *Narrar o Passado, Repensar a História*. Campinas, SP: UNICAMP, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2000.

BETHELL, Leslie e CARVALHO, José Murilo de. *Joaquim Nabuco e os abolicionistas britânicos*. Correspondência 1880-1905. Rio de Janeiro: Topbooks/Academia Brasileira de Letras, 2008.

BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas linguísticas*: o que falar quer dizer. Trad. de Sérgio Miceli. São Paulo: Edusp. 1996.

·	A ilusão bio	gráfica. In:	AMADO,	Janaína e	FERREIRA,	Marieta	(orgs.).
Usos e abusos	s da História	Oral. Rio	de Janeiro:	Editora FC	GV, 1998.		

_____. *O campo econômico*: a dimensão simbólica da dominação. Organização de Daniel Lins. Campinas: Papirus, 2000.

_____. *A distinção: crítica social do julgamento*. Trad. de Daniela Kern e Guilherme J. F. Teixeira. São Paulo: Edusp; Porto Alegre, RS: Zouk, 2007.

BRANDÃO, Iram Rubem Pereira. Entre o turíbulo e o punhal, o verbo da utopia. A trajetória sinuosa de José do Patrocínio, do Império à República. Dissertação de Mestrado em História, Vassouras, PPGH-USS, 2009.

BURKE, Peter. História como memória social. In: BURKE, Peter. *Variedades de História Cultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. A abolição como problema histórico e historiográfico. *In*: CARDOSO, Ciro Flamarion (org.). *Escravidão e abolição no Brasil*. Novas Perspectivas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.

CARDOSO, Fernando H. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional* (o negro na sociedade escravocrata no Rio Grande do Sul). São Paulo: Difel, 1962.

CARVALHO, Maria Alice Rezende de. *O quinto século:* André Rebouças e a construção do Brasil. Rio de Janeiro: Revan: IUPERJ-UCAM, 1998.

CARVALHO, José Murilo de. Com o coração nos lábios. In: *Pontos e bordados*: escritos de história e política. Belo Horizonte: ed. UFMG, 1998.

_______. Escravidão e razão nacional. In: *Pontos e bordados*: escritos de história e política. Belo Horizonte: ed. UFMG, 1998.

______. As batalhas da abolição. In: *Pontos e bordados*: escritos de história e política. Belo Horizonte: ed. UFMG, 1998.

______. História intelectual no Brasil: a retórica como chave de leitura. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 1, n.1, p. 123-152, jan./dez., 2002.

_____. A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro das sombras: a política imperial. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

_____. NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das (Orgs.). *Repensando o Brasil do*

CASTILHO, Celso Thomas. "Abolitionism Matters: The Politics of Antislavery in Pernambuco, Brazil, 1869-1888". Tese de Doutorado, University of California, Berkeley, 2008.

Oitocentos: Cidadania, Política e Liberdade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira,

2009.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade*: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CHALHOUB, Sidney. "Medo Branco de Almas Negras: Escravos, Libertos e
Republicanos na Cidade do Rio". Revista Brasileira de História, vol. 8, no 16, pp. 83-
105, São Paulo, mar. 88/ago. 1988.
; SILVA, Fernando Teixeira da. Sujeitos no imaginário acadêmico:
escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980. Cadernos AEL.
v.14, n.26, p.13-45, 2009.
CHARTIER, Roger. A História Cultural: entre práticas e representações. Rio de
Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.
À Beira da Falésia. A história entre certezas e inquietudes. Trad. de
Patrícia C. Ramos. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002.
Pierre Bourdieu e a história. <i>Topoi</i> , Rio de Janeiro, mar. 2002.
CONRAD, Robert. Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888. Trad. de
Fernando de Castro Ferro. 2.ªed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
COSTA, Emília Viotti da. <i>Da senzala à colônia</i> . 4ª ed. São Paulo: UNESP, 1998.
O escravo na grande lavoura. In: COSTA, Emília Viotti da. Da
monarquia à república: momentos decisivos. 6.ª ed. São Paulo: Fundação Editora da
UNESP, 1999.
Da senzala à colônia: quarenta anos depois. In: LUCA, T. R.;
BEZERRA, H.G.; FERREIRA, A.C. (Orgs.). O historiador e seu tempo. São Paulo: Ed.
Unesp, 2008.
CRUZ, Heloisa de Faria e PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha. Na oficina do
historiador: conversas sobre história e imprensa. Projeto História, São Paulo, n.35,
p.253-270, dez. 2007.

CUNHA, Maria Clementina Pereira. Apresentação. In: CUNHA, Maria Clementina Pereira (org.). *Carnavais e outras f(r)estas*: ensaios de história social da cultura. Campinas, SP: Editora da Unicamp, Cecult, 2002.

DAIBERT JUNIOR, Robert. *Isabel, a "Redentora" dos Escravos*: uma história da Princesa entre olhares negros e brancos (1846-1988). Bauru, SP: EDUSC, 2004.

DARNTON, Robert. *O beijo de Lamourette*. Mídia, cultura e revolução. Trad. de Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

______; ROCHE, Daniel (orgs.). *A Revolução Impressa*: a imprensa na França, 1775-1800. Trad. de Marcos Maffei Jordan. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996.

FERNANDES, Florestan. A integração do negro na sociedade de classes. São Paulo: Ática, 1978.

FERREIRA, Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz. Comércio de livros: livreiros, livrarias e impressos. *Escritos* (Revista da Fundação Casa de Rui Barbosa), Ano 5, n.5, p. 41-52, 2011.

; RIBEIRO, Gladys Sabina (orgs.). *O Oitocentos entre livros, livreiros, impressos, missivas e bibliotecas*. São Paulo: Alameda, 2013.

______; MARTINS, Ismênia; RIBEIRO, Gladys Sabina (orgs.). *O Oitocentos sob* novas perspectivas. São Paulo: Alameda, 2014.

______; RIBEIRO, Gladys Sabina; GONÇALVES, Monique de Siqueira; MOMESSO, Beatriz (orgs.). *Cultura escrita e circulação de impressos no Oitocentos*. São Paulo: Alameda, 2016.

FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. 6.ª ed. Trad. de Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.

GASPAR, Lúcia. Clube do Cupim. Fundação Joaquim Nabuco, Recife: s/e, 2009.

GIRARDI JR., Liráucio. *Pierre Bourdieu*: questões de Sociologia e Comunicação. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2007.

GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de Quilombolas*. Mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro – século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

GRACIA, Tomás Ibáñez. O "giro linguístico". In: IÑIGUEZ, Lupicinio (coord.). *Manual de análise do discurso em ciências sociais*. 2.ª ed. Trad. de Vera Lúcia Joscelyne. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

HABERMAS, Jürgen, *Mudança estrutural da Esfera Pública*: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. 2ª ed. Trad. de Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HARLAN, David. A História Intelectual e o retorno da Literatura. In: RAGO, Margareth; GIMENES, Renato Aloízio de Oliveira (orgs.). *Narrar o Passado, Repensar a História*. Campinas, SP: UNICAMP, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2000. HOLANDA, Sérgio Buarque de. Do Império à República. *In*: HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir.). *História Geral da Civilização Brasileira*. 4ª. ed. São Paulo: Difel,

IANNI, Octavio. As metamorfoses do escravo. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1962.

_____. Escravidão e racismo. São Paulo: Hucitec, 1978.

1985. Tomo II, vol. 5.

JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. O Diálogo convergente: políticos e historiadores no início da República. *In*: FREITAS, Marcos Cezar (org.). *Historiografia Brasileira em Perspectiva*. 5.ª ed. São Paulo: Contexto, 2003.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado*: contribuição à semântica dos tempos históricos. Trad. de Wilma Patrícia Maas e Carlos Almeida Pereira. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006.

LARA, Silvia Hunold. Blowin' in the Wind: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil. *Projeto História*, n.12, p.43-56, 1995.

LE GOFF, Jacques. História e Memória. Campinas: Editora da UNICAMP, 1990.

LIMA, Lana Lage da Gama. *Rebeldia Negra e Abolicionismo*. Rio de Janeiro, Achiamé, 1981.

LUCA, Tania Regina de. Fontes impressas. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). *Fontes históricas*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2006.

LUCA, Tania Regina de (org.). *Catálogo da Hemeroteca do Centro de Documentação e Apoio à Pesquisa* (Cedap) /. - Assis: FCL-UNESP- Assis-Publicações, 2011.

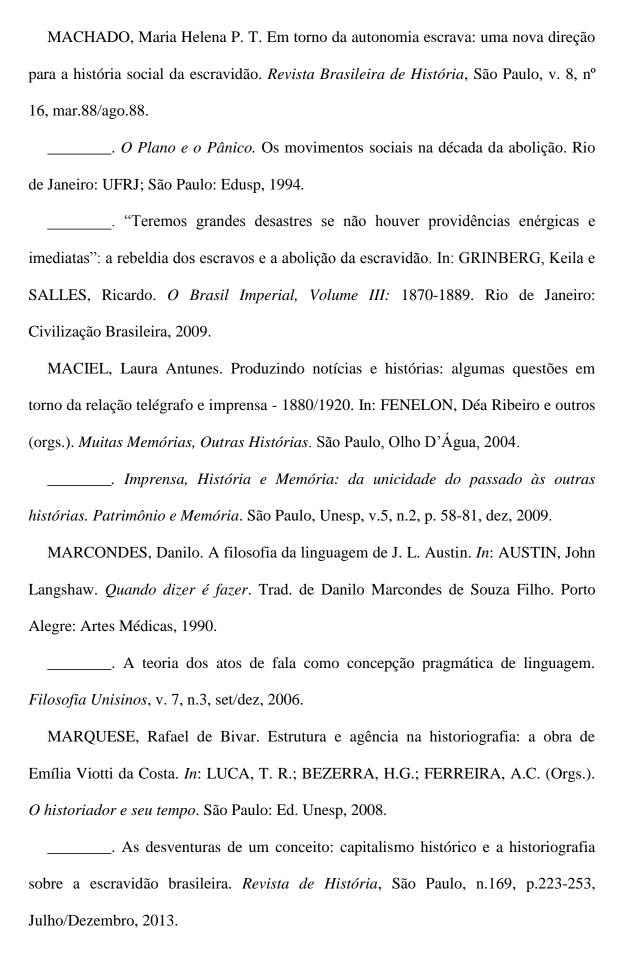
MACHADO, Humberto Fernandes. "O Abolicionismo 'ganha as ruas' no Rio de Janeiro". *Revista da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica*, Curitiba, n.4, p.71-76, 1998.

•	"A	morte	da	escravidao".	In:	NEVES,	Lucia	Maria	Bastos	Р.
MACHADO,	Hum	berto Fe	ernai	ndes. <i>Império</i>	do B	<i>Prasil</i> . Rio	de Jane	iro: Nov	a Fronte	eira
1999.										

______. Encontros e desencontros em José do Patrocínio: a luta contra a indenização aos "Republicanos de 14 de maio". In: RIBEIRO, Gladys Sabina; FERREIRA, Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz. *Linguagens e práticas da cidadania no século XIX*. São Paulo: Alameda, 2010.

______. *Palavras e Brados*: José do Patrocínio e a imprensa abolicionista do Rio de Janeiro. Niterói: Editora da UFF, 2014.

MACHADO, Maria Helena P. T. *Crime e escravidão:* trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas, 1830-1888. São Paulo: Brasiliense, 1987.



MARTINS, Ana Luiza. Imprensa em tempos do Império. *In*: LUCA, Tania Regina de; MARTINS, Ana Luiza (orgs.). *História da imprensa no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2008.

MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio*: significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil Século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

MELLO, Maria Tereza Chaves de. *A república consentida*: cultura democrática e científica do final do Império. Rio de Janeiro: Editora FGV: Editora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Edur), 2007.

MENDONÇA, Joseli M. N. *Entre a mão e os anéis*: a Lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1999.

MESQUITA, Maria Luiza de Carvalho. O "Terceiro Reinado": Isabel de Bragança, a Imperatriz que não foi. Dissertação de Mestrado em História, Vassouras, PPGH-USS, 2009.

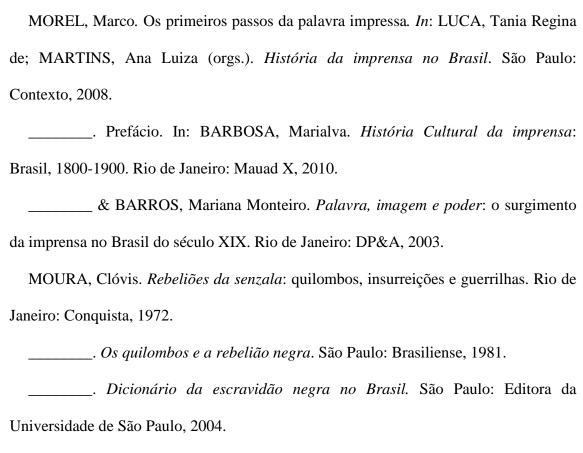
MOLINA, Matias. *História dos jornais no Brasil*: Da era colonial à Regência (1500-1840) v.1. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

MONNERAT, Tanise do Couto Costa. Abolicionismo em ação: o jornal Vinte e Cinco de Março em Campos dos Goytacazes (1884-1888). Dissertação de Mestrado em História, Rio de Janeiro, PPGH-UNIRIO, 2013.

MORAES, José Geraldo Vinci de; REGO, José Marcio. *Conversas com historiadores brasileiros*. São Paulo: Editora 34, 2002.

MORAES, Renata Figueiredo. As festas da Abolição: o 13 de Maio e seus significados no Rio de Janeiro. (1888-1908). Tese de Doutorado em História, Rio de Janeiro: PUC, 2012.

MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos:* imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial (1820-1840). São Paulo: Hucitec, 2005.



NASCIMENTO, Carla Silva do. "O barão de Cotegipe e a crise do Império". Dissertação de Mestrado em História, Rio de Janeiro, CCHS-UNIRIO, 2012.

NEGRO, Antônio Luigi e GOMES, Flávio. Além de senzalas e fábricas: uma história social do trabalho. *Tempo social. Revista de sociologia da USP*, São Paulo, v.18, n.1, p.217-240, 2006.

NEVES, Lúcia Maria Bastos P.; MOREL, Marco; FERREIRA, Tania Maria Bessone da C. (Orgs.). *História e Imprensa: representações culturais e práticas de poder*. Rio de Janeiro: DP&A: Faperj, 2006.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. *O encontro de Joaquim Nabuco com a política:* as desventuras do liberalismo. 2. ed. rev. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. *Reviravolta Lingüístico-Pragmática na Filosofia*Contemporânea. 2ª ed. São Paulo: Loyola, 2006.

ORTIZ, Renato (org.). Pierre Bourdieu: sociologia. São Paulo, Ática, 1983.

PESSANHA, Andréa Santos da Silva. Da abolição da escravatura à abolição da miséria: a vida e as ideias de André Rebouças. Rio de Janeiro: Quartet; Belford Roxo (RJ): UNIABEU, 2005. . O Paiz e a Gazeta Nacional: Imprensa republicana e abolição. Rio de Janeiro, 1884-1888. Tese de Doutorado em História, Niterói, ICHF/UFF, 2006. POLLAK, Michael. Memória e identidade social. Estudos Históricos. Rio de Janeiro, v.5, n.10, p.200-212, 1992. QUEIROZ, Jonas Marçal de. "Da Senzala à República: Tensões Sociais e Disputas Partidárias em São Paulo (1869-1889)". Dissertação de Mestrado em História, Campinas, UNICAMP, 1995. QUEIROZ, Suely Robles Reis de. Escravidão negra em São Paulo: um estudo das tensões provocadas pelo escravismo no século XIX. Rio de Janeiro: José Olympio, 1977. _____. *A abolição da escravidão*. 2.ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1982. . "Rebeldia Escrava e Historiografia", Estudos Econômicos, v. 17, no especial, p. 7-35, São Paulo, 1987. RAGO, Margareth. A História repensada com ousadia. In: JENKINS, Keith. A História repensada. 3.ª ed. Trad. de Mario Vilela. São Paulo: Contexto, 2007. SALLES, Ricardo. Joaquim Nabuco: um pensador do Império. Rio de Janeiro: Topbooks, 2002. . "Joaquim Nabuco, o abolicionismo e a nação que não foi". Revista do IHGB. Rio de Janeiro, n.406, jan./mar., 2000. SALLES, Ricardo. Abolição no Brasil: resistência escrava, intelectuais e política

(1870-1888). Revista de Indias, Madri, v.LXXI, n.251, p.259-284, 2011.

SANDRONI, Cícero. *180 anos do Jornal do Commercio* – *1827-2007*: de D. Pedro I a Luiz Inácio Lula da Silva. Rio de Janeiro: Quorum Editora, 2007.

SANTOS, Cláudia Regina Andrade dos. Projetos sociais abolicionistas: ruptura ou continuísmo? In: REIS FILHO, Daniel Aarão (Orgs.). *Intelectuais, história e política*: séculos XIX e XX. Rio de Janeiro: 7Letras, 2000.

_____. Abolicionismo e visões de liberdade. *Revista do IHGB*, Ano 168, n. 437, p. 319-334, out./dez., 2007.

______. Imprensa. *In*: MOTTA, Márcia & GUIMARÃES, Elione. *Propriedades e Disputas*: fontes para a história do oitocentos. Guarapuava/Niterói: Unicentro/EDUFF, 2011.

SANTOS, Maria Emília Vasconcelos dos. "Os significados dos 13 de maio: a abolição e o imediato pós-abolição para os trabalhadores dos engenhos da Zona da Mata Sul de Pernambuco (1884-1893)". Tese de Doutorado em História, Campinas, UNICAMP, 2014.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Retrato em branco e negro*: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX. São Paulo: Companhia da Letras, 1987.

______. Dos males da dádiva: sobre as ambiguidades no processo da Abolição brasileira. In: CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos. *Quase-cidadão*: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

SCHWARTZ, Stuart. A historiografia recente da escravidão brasileira. *In: Escravos, roceiros e rebeldes*. Trad. de Jussara Simões. Bauru (SP): Edusc, 2001.

SILVA, Ana Carolina Feracin da. *De "Papa--pecúlios" a Tigre da Abolição*: a trajetória de José do Patrocínio nas últimas décadas do século XIX. Tese de doutorado em História. Campinas, Unicamp, 2006.

SILVA, Eduardo. *As camélias do Leblon e a abolição da escravatura*: uma investigação de história cultural. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

SILVA, Roger Anibal Lambert. "É preciso por n'água a arca santa da reação"? O jogo político da abolição em periódicos do Rio de Janeiro (1887-1888). Dissertação de mestrado, Rio de Janeiro: PPGHIS-UFRJ, 2013.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História da Imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil imperial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.

VASCONCELOS, Rita de Cássia Azevedo Ferreira de. *República sim, escravidão* $n\tilde{a}o$: o republicanismo de José do Patrocínio e sua vivência na República. Dissertação de mestrado em História, Niterói, ICHF-UFF, 2011.

VEYNE, Paul. *Foucault, o pensamento, a pessoa*. Trad. Luís Lima. Lisboa: Edições Texto & Grafia, 2009.

URBINATI, Inoã Pierre Carvalho. *Idéias e projetos de reforma agrária no final do Império (1871-1889)*: uma análise de seu sentido político e social. Dissertação de mestrado em História, Rio de Janeiro, IFCH-UERJ, 2008.